

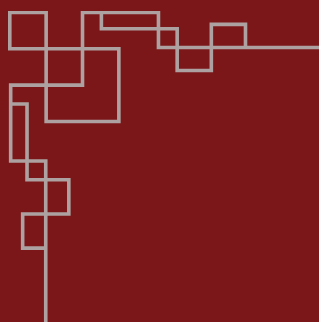


UNIVERSIDADE DE
VASSOURAS

**PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO - PPC**

Curso de

DIREITO



univassouras.edu.br

ESTRUTURA DA MANTENEDORA E DA MANTIDA

Presidente da Fundação Educacional Severino Sombra

Adm. Gustavo Oliveira do Amaral

Vice-Presidente e Superintendente de Infraestrutura

Dr. Cláudio Medeiros Guimarães

Superintendência Acadêmica / Reitoria

Prof. Dr. Marco Antônio Soares de Souza

Superintendência de Medicina

Prof. Dr. João Carlos de Souza Cortes Junior

Diretora Acadêmica das Mantidas Compartilhadas

Dra. Leonina Avelino Barroso de Oliveira

Procuradora Educacional Institucional e Diretora Geral Acadêmica

Dra. Leonina Avelino Barroso de Oliveira

Pró-Reitoria Administrativa

Profa. Alyne França Rivello

Pró-Reitoria de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profa. Adriana Vasconcelos da Silva Bernardino

Pró-Reitora de Extensão Universitária e Desportos

Profa. Consuelo Mendes

Pró-Reitoria de Ciências Exatas

Reitor Marco Antonio Soares de Souza (Interino)

Pró-Reitoria de Extensão Universitária

Profa. Consuelo Mendes

Pró-Reitoria de Desportos e Educação Física

Prof. Paulo Caminha de Amorim

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica

Prof. Carlos Eduardo Cardoso

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Capacitação Profissional

Profa. Cristiane de Souza Siqueira Pereira

Pró-Reitoria de Saúde

Profa. Denize Duarte Celento

Diretor Geral do Campus Maricá

Engº Andurte de Barros Duarte Filho

Coordenadora Acadêmica

Profa. Dayana Peixoto Parente de Menezes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, Campus Maricá

Prof. Dr. Marcelo dos Santos Garcia Santana

Coordenadora Adjunta do Curso de Bacharelado em Direito, Campus Maricá

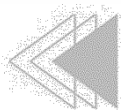
Profa. Me. Leonina Avelino Barroso de Oliveira

Agradecimentos:

Agradecemos a todos os funcionários que consolidaram este documento com muito carinho e dedicação. Em especial, ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, que atuou com dedicação para a sua concepção e manutenção.



APRESENTAÇÃO



Este Projeto expressa as práticas pedagógicas propostas para o curso de Direito da Universidade de Vassouras, Campus Maricá. Essas práticas comprometem-se com a formação de um futuro profissional empreendedor, problematizador, responsável e integrador. Nesse sentido, pressupõe-se a necessidade de um currículo que envolva não apenas os conteúdos disciplinares, mas também práticas pedagógicas capazes de ampliar os espaços e tempos de aprendizagem.

A proposta do curso busca inserir os alunos, de maneira assertiva, nos respectivos contextos profissionais da área, comprometendo-se com o desenvolvimento local, regional e nacional. A organização da proposta pedagógica pressupõe a necessidade de uma gestão flexível do currículo, que não se limite aos conteúdos disciplinares, mas também inclua atividades práticas, ampliando os espaços e tempos de aprendizagem.

Assim, este Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito do Campus Maricá valoriza diferentes dimensões do processo de construção do conhecimento, considerando a integração entre a teoria e a prática. Sob essa concepção, o projeto não é um produto pronto e acabado, linear e estático, mas dinâmico e sempre passível de aperfeiçoamento, contando com a participação efetiva do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.

A concepção deste PPC exigiu reuniões do NDE permeadas por debates sobre o papel dos profissionais atuantes nas diversas áreas jurídicas, as competências e valores necessários para o futuro prático dos alunos, como favorecer a integração entre teoria e prática, e a interdisciplinaridade. Acima de tudo, buscou-se estabelecer a relação fundamental entre competência profissional e ética. A importância do Projeto Pedagógico do Curso de Direito centra-se na experiência e percepção dos docentes envolvidos, especialmente do NDE, que atuam de forma sistemática para garantir a coerência entre os componentes curriculares e a missão e visão da Universidade de Vassouras, alinhados aos objetivos do curso de Direito.

Prof. Dr. Marcelo dos Santos Garcia Santana



APRESENTAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE DIREITO DA UNIVASSOURAS– CAMPUS MARICÁ

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da UNIVASSOURAS – Campus Maricá, responsável pela concepção e atualização contínua do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), apresenta com grande satisfação este documento, que formaliza a proposta acadêmica e pedagógica que norteará a formação dos bacharéis em Direito desta instituição.

Nosso principal objetivo é assegurar uma educação jurídica de qualidade, que vá além da mera transmissão de conteúdos teóricos, formando profissionais críticos, reflexivos e preparados para enfrentar os desafios da contemporaneidade. O curso de Direito, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, foi estruturado para promover a articulação entre teoria e prática, bem como estimular o desenvolvimento de competências técnicas, éticas e humanísticas. Dessa forma, buscamos formar advogados, magistrados, promotores, defensores públicos e outros profissionais do Direito aptos a atuar de maneira crítica, ética e responsável em suas respectivas áreas.

O NDE é composto por professores altamente qualificados, comprometidos com a excelência acadêmica e a formação integral dos estudantes. Atuamos como um colegiado responsável por discutir e implementar as melhores práticas pedagógicas, sempre em diálogo com as demandas do mercado de trabalho e com as necessidades da sociedade. Sabemos que o Direito é uma ciência em constante evolução, e, por isso, nosso projeto está sempre aberto à inovação, incorporando novas metodologias de ensino, tecnologias e práticas que permitam ao aluno um aprendizado dinâmico e atualizado.

A inserção do curso de Direito no Campus Maricá tem representado um marco para a UNIVASSOURAS e para toda a região, oferecendo à comunidade local um curso que, além de formar excelentes profissionais, contribui para o desenvolvimento socioeconômico da cidade e arredores. Nossa proposta acadêmica é pautada no compromisso com a responsabilidade social e na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Através de um ensino jurídico comprometido com os direitos humanos, a cidadania e o respeito às diversidades, pretendemos formar profissionais que, além do domínio técnico, atuem como agentes de transformação social.

O curso de Direito, em sua estrutura curricular, valoriza a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, proporcionando aos estudantes um percurso formativo que abrange tanto a sólida formação teórica quanto a experiência prática. O Laboratório de Interatividade Jurídica (LIJ), as oficinas pertencentes às atividades complementares obrigatórias, atividades de extensão, programas de pesquisa acadêmica e o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) oferecem aos alunos oportunidades de aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula em situações reais, promovendo o desenvolvimento de habilidades profissionais desde o início do curso. Além disso, fomentamos a participação dos estudantes em projetos de pesquisa e atividades de extensão, que são essenciais para o desenvolvimento acadêmico e para a formação de uma visão crítica do Direito.

A responsabilidade social é outro pilar que orienta nossas ações. O curso de Direito da UNIVASSOURAS – Campus Maricá está comprometido com a formação de profissionais conscientes de seu papel na defesa dos direitos fundamentais e no fortalecimento da cidadania. Por meio de parcerias com a comunidade local, buscamos promover ações de assistência jurídica gratuita, projetos de educação em direitos e outras iniciativas que contribuam para a inclusão social e o acesso à justiça.

O NDE também se preocupa em promover um ambiente acadêmico inclusivo e diverso, assegurando que todos os alunos, independentemente de suas condições socioeconômicas, possam ter acesso a uma formação de excelência. Nesse sentido, a UNIVASSOURAS mantém políticas de inclusão e assistência estudantil que visam garantir a permanência e o sucesso dos nossos estudantes.

Ao longo do curso, os alunos têm contato com disciplinas que abrangem todas as áreas tradicionais do Direito, como Direito Civil, Penal, Constitucional, Administrativo, entre outras, além de disciplinas voltadas para temas contemporâneos e inovadores, como Direito Ambiental, Direitos Humanos e Direito e Tecnologia. Esse currículo amplo e diversificado visa oferecer uma formação completa e interdisciplinar, preparando os futuros profissionais para enfrentar os desafios de um mundo em constante transformação.

O NDE do curso de Direito está comprometido com a constante avaliação e melhoria dos processos de ensino-aprendizagem, garantindo que o curso se mantenha em consonância com as exigências do mercado de trabalho e com os avanços da ciência jurídica. Mantemos um diálogo aberto com nossos alunos, incentivando a participação ativa na construção de seu próprio conhecimento e promovendo a autonomia intelectual.

Com esse espírito de colaboração e inovação, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito da UNIVASSOURAS– Campus Maricá reafirma seu compromisso com a qualidade acadêmica e com a formação de profissionais éticos, competentes e comprometidos com a justiça e a cidadania.

Núcleo Docente Estruturante UNIVASSOURAS – Campus Maricá

Prof. Dr. Marcelo dos Santos Garcia Santana
Coordenador do Curso de Direito

Profa. Me. Leonina Avelino Barroso de Oliveira
Coordenadora Adjunta do Curso de Direito

Prof. Dr. Carlos Alberto Lima de Almeida
Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas

Prof. Dr. Eraldo José Brandão

Profa. Esp. Leticia de Souza Gilson da Silva

Profa. Me. Maria Fernanda Caravana de Castro Moraes Ricci



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: População de Maricá (IBGE, 2022)

Figura 2: PIB per capita de Maricá (IBGE, 2021)

Figura 3: Índice de Desenvolvimento Municipal (IFDM) de Maricá

Figura 4: Eixos rodoviários interligando a cidade de Maricá e o seu entorno

Figura 5: Divisão por cidades do Estado do Rio de Janeiro

Figura 6: Selo Instituição Socialmente responsável (2023-2024)

Figura 7: Quadro de horários do Coordenador do Curso em 2024

Figura 8: Fluxograma de ações do Colegiado do Curso de Direito

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: série histórica do PIB per capita da cidade de Maricá, segundo o IBGE (2021)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Dados Socioeconômicos de Maricá e cidades no entorno

Tabela 2. Carga Horária do Curso por Eixo de Formação

Tabela 3. Eixos de Formação

Tabela 4. Matriz Curricular com Pré-Requisitos, Eixo de Formação, Dimensão de Carga Horária e Créditos

Tabela 5. Disciplinas Optativas – GRUPO 1 – OFERTA EAD OU PRESENCIAL

Tabela 6. Disciplinas Optativas – GRUPO 1 – OFERTA EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL

Tabela 7. Relação da Estrutura Curricular com o Perfil do Egresso

Tabela 8. Composição do NDE

Tabela 9. Regime de Trabalho do Corpo Docente no Curso de Direito para reconhecimento.

Tabela 10. Titulação do Corpo Docente do Curso de Direito para reconhecimento.

Tabela 11. Experiência Profissional do Corpo Docente

Tabela 12. Experiência Profissional do Corpo Docente

Tabela 13. Experiência Profissional do Corpo Docente no EAD

Tabela 14. Experiência Profissional do Corpo Docente na Tutoria EAD

Tabela 15. Titulação e Formação do Corpo de Tutores

Tabela 16. Produção docente – informações individuais

Tabela 17. Produção docente - consolidado

SUMÁRIO

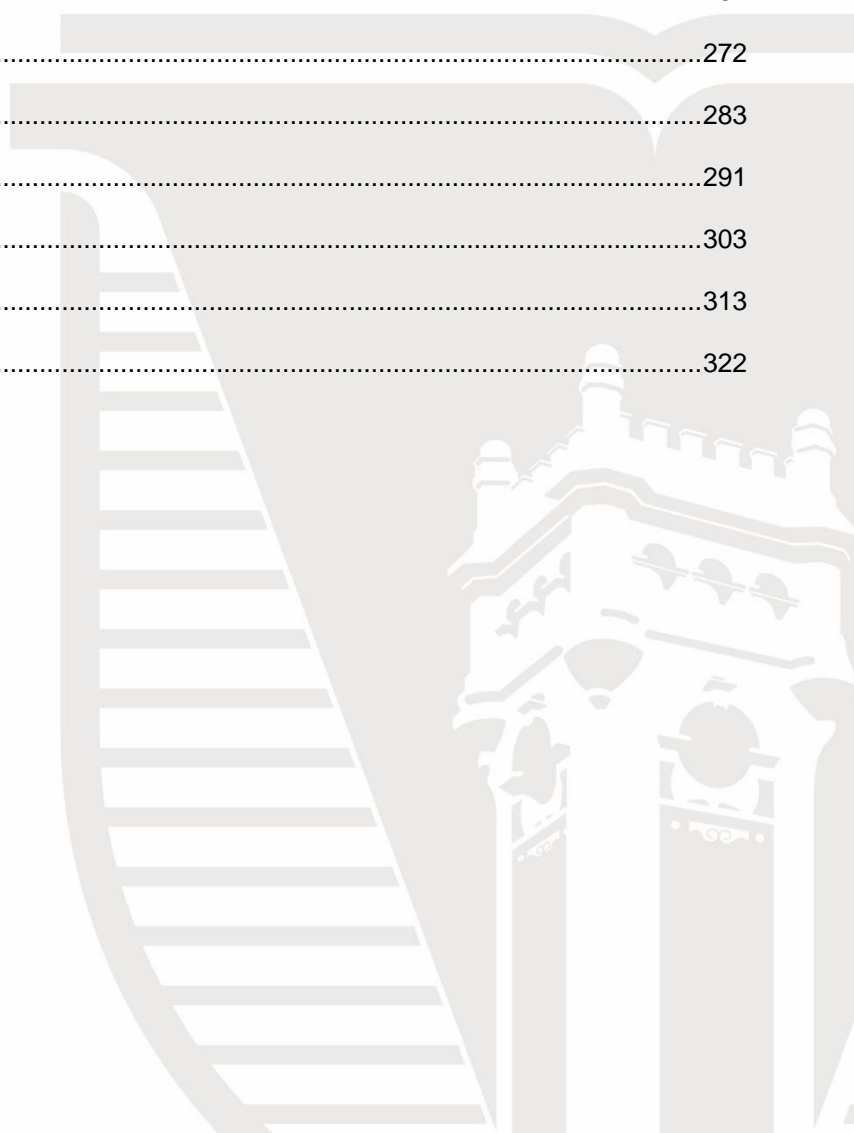
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)	8
1.1 Dados gerais da mantenedora.....	8
1.2 Dados gerais da mantida	8
1.3 Perfil e missão da IES.....	9
1.4 Dados Socioeconômicos da Região	11
1.4.1 História	11
1.4.2 Localização	12
1.4.3 Dados Socioeconômicos.....	13
1.4.4 Maricá no Estado do Rio de Janeiro	16
1.4.5 Dados socioambientais da região	19
1.4.6 Aspectos Educacionais e da Saúde	20
1.5 Breve histórico da instituição.....	24
1.6 Expansão da Univassouras para Maricá-RJ	27
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	28
2.1 Dados Gerais do Curso	28
3. PROJETO PEDAGÓGICO	30
3.1 Projeto Pedagógico do Curso: Aspectos Gerais.....	30
3.2 Articulação entre Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico do Curso	31
3.3 Articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Político Institucional nas Políticas de Ensino	32
3.4 Ideário Pedagógico	32
3.5 Concepção do Curso	33
3.6 Visão.....	37
3.7 Valores	38
3.8 Finalidades	40
3.9 Contexto Educacional	41
4. DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	43
4.1 Políticas Institucionais	43

4.1.1 Políticas Institucionais de Ensino	43
4.1.2 Políticas de Ensino de Graduação	46
4.1.3 Políticas de Ensino de Pós-Graduação	48
4.1.4 Políticas Institucionais de Pesquisa	50
i) Grupo de Estudos e Pesquisas Cidade, Território e Luta por Direitos	52
ii) Grupo de Estudos e Pesquisas Solidarismo Prático, Acesso à Justiça e Sustentabilidade	52
iii) Grupo de Estudos e Pesquisas Direito e Política: liberalismo, autoritarismo e mundo digital	52
4.1.5 Políticas Institucionais de Extensão	53
4.1.6 Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI/Universidade de Vassouras)	58
4.1.7 Responsabilidade Social	60
4.2 Objetivos do Curso	62
4.2.1 Objetivo Geral	62
4.2.2 Objetivos Específicos	62
4.3 Estrutura Curricular	64
4.3.2 Apresentação das Unidades Curriculares por período	68
4.3.3 Representação gráfica da estrutura curricular do Curso	75
4.3.4 Representação gráfica das Atividades Complementares	85
4.3.5 Representação gráfica da carga horária total do Curso	85
4.4 Conteúdos Curriculares	86
4.5 Adequação e Atualização das Ementas e Programas das Unidades de Aprendizagem	88
4.6 Inter-relação das Unidades na Concepção e Execução do Currículo	88
4.7 Disciplinas Optativas	89
4.8 Perfil do Egresso	93
4.9 Ênfase nas Atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ	98
4.10 Relação da Estrutura Curricular com o Perfil do Egresso	102
4.11 Metodologias	106
4.11.1 Adequação da Metodologia de Ensino à Concepção e Execução do Currículo	110
4.12 Atividades Complementares	111
4.13 Trabalho de Conclusão de Curso	113
4.14 Apoio ao Discente	116
4.14.1 Programa Institucional de Nivelamento	116

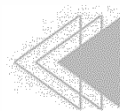
4.14.2 Programa Institucional de Monitoria.....	117
4.14.3 Apoio Extraclasse.....	118
A) Apoio Psicopedagógico.....	118
B) Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPp.....	119
C) Política de Institucionalização de Acompanhamento do Egresso	120
D) Acessos e Registros Acadêmicos	120
E) Educação Inclusiva e Acessibilidade	121
F) Condições de Acesso à Pessoa Com Deficiência	122
4.15 Ações Decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso	123
4.16. Tecnologias da Informação e da Comunicação no Processo de Ensino-Aprendizagem	125
4.17 Atividade de Tutoria.....	129
4.17.1 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.....	133
4.18 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	135
4.19 Material Didático	137
4.20 Sistema de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem	138
4.20.1 Sistema de Avaliação Pedagógica.....	138
4.20.2 Coerência do Sistema de Avaliação	138
4.20.3 Competências Profissionais	143
4.20.4 Estratégias de Flexibilização Curricular, Contextualização e Interdisciplinaridade	144
4.20.5 Coerência dos Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino e de Aprendizagem com a Concepção do Curso	144
4.21 Número de Vagas.....	146
4.22 Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa	147
5. DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE.....	148
5.1 Corpo Docente e Tutorial	148
5.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	149
5.3 Equipe Multidisciplinar	152
5.4 Atuação do Coordenador	153
5.5 Participação do Coordenador e dos Docentes no Colegiado de Curso	155
5.6 Dedicção dos Coordenadores à Administração do Curso, Experiência Profissional de Magistério Superior, de Gestão Acadêmica e Carga Horária	156
5.7 Regime de Trabalho dos Coordenadores do Curso.....	158

5.8 Titulação e Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso	158
5.9 Experiência Profissional do Corpo Docente	160
5.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância	162
5.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	162
5.12 Atuação do Colegiado do Curso	163
5.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso	165
5.14 Interação entre tutores, docentes e coordenador do curso	166
5.15 Produção Científica, Técnica, artística ou Tecnológica	167
6. DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA	169
6.1 Gabinete de Trabalho para Professores em Tempo Integral	170
6.2 Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos	170
6.3 Sala de Professores	170
6.4 Salas de Aula	171
6.5 Acesso dos Alunos aos Equipamentos de Informática	171
6.6 Biblioteca	172
6.6.1 Biblioteca Digital – Minha Biblioteca	173
6.6.2 Informatização da Biblioteca	174
6.6.3 Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso	174
6.6.4 Bibliografia Básica	175
6.6.5 Bibliografia Complementar	175
6.6.6 Periódicos Especializados	176
6.7 Laboratórios	177
6.7.1 Laboratórios de Informática	177
6.7.2 Laboratórios Didáticos de Formação Específica	177
6.7.2.1 Núcleo de Práticas Jurídicas	177
6.7.2.1.1 Estágio Supervisionado Obrigatório	181
6.7.2.1.2 Estágio Não Obrigatório	181
6.7.2.2 Laboratório de Interatividade Jurídica - LIJ	182
6.8 Comitê de Ética em Pesquisa	183
6.9 Ambientes Profissionais Vinculados ao Curso	183
7. Referências	184

ANEXOS.....	185
ANEXO I – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	186
ANEXO II – REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO.....	192
ANEXO III – REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	200
Tabela de Atividades Computáveis.....	204
ANEXO IV – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ.....	206
ANEXO V – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC.....	229
ANEXO VI – EMENTÁRIO DAS UNIDADES DE APRENDIZAGEM.....	237
1º PERÍODO.....	237
2º PERÍODO.....	245
3º PERÍODO.....	254
4º PERÍODO.....	262
5º PERÍODO.....	272
6º PERÍODO.....	283
7º PERÍODO.....	291
8º PERÍODO.....	303
9º PERÍODO.....	313
10º PERÍODO.....	322



1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)



1.1 Dados gerais da mantenedora

Mantenedora: Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE)

Município - Sede: Vassouras

Estado: Rio de Janeiro

Região: Centro Sul Fluminense

CNPJ: 32.410.037/0001- 84

Endereço: Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, nº 280, Centro, Vassouras-RJ, CEP 27.700-000

Telefone: (24) 2471-8200

Endereço eletrônico: www.univassouras.edu.br

E-mail: sec.presidencia@univassouras.edu.br

Instituída a 29 de janeiro de 1967, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº.68.769, de 17 de junho de 1971 e reconhecida como entidade de fins filantrópicos por certificado do Conselho Nacional de Serviço Social, de 8 de janeiro de 1975.

1.2 Dados gerais da mantida

Código da IES: 140

Mantida: Universidade de Vassouras - Campus Maricá

Endereço: Avenida: Governador Roberto Silveira, 1.954

Bairro: Flamengo

Cidade: Maricá

Estado: Rio de Janeiro

Região: Metropolitana do Rio de Janeiro

CEP: 24.903-815

Telefones: (21) 2637-2784/ (21) 3731-2977

Ato de Credenciamento: Portaria 1149, de 3 de dezembro de 2007 (Ministério da Educação).

DOU N° 232, DE 4 de dezembro de 2007.

Processos: 23000.003294/2006-21 e 23000.003286/2006-84

Home page: <https://univassouras.edu.br/campus-marica/>

Endereço eletrônico: reitoria@univassouras.edu.br

1.3 Perfil e missão da IES

O Campus Maricá da Universidade de Vassouras possui importância histórica no desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Maricá não só pelo pioneirismo como também por se tratar de um momento em que a cidade se prepara para retomar parte dos investimentos da Petrobrás para o Polo Petroquímico da Região.

Criar oportunidade de acesso ao ensino superior para a população é cumprir um papel social de ampliação da qualidade educacional do município.

O Campus de Maricá está localizado na cidade de Maricá e tem como área de abrangência de suas atividades a região metropolitana do Rio de Janeiro.

Localizada aproximadamente a 60 km do Rio de Janeiro e a 56 Km do COMPERJ (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro), está situada próxima a grandes centros de empreendimentos, favorecendo a formação de profissionais de nível superior para atuação local.

Com clima tropical úmido, o que representa ausência de estações frias e por não possuir a característica de polo industrial, não apresenta poluição ou grande densidade demográfica, tornando-se local calmo e agradável, propício à vida estudantil.

A Universidade de Vassouras, desde a década de 70, cumpre a função social do ensino superior, constituindo-se como uma instituição plural, visto que não privilegia tão somente formar sujeitos para atuarem no campo da produtividade, mas porque também

oportuniza o domínio e cultivo de múltiplos saberes por meio da pesquisa e da extensão. Na contemporaneidade, esta instituição busca enxergar novos papéis sociais que possa assumir, tendo como balizas os diversos pontos de vista, a saber: político, ético, econômico, histórico, social, geográfico, ambiental e humano, entre outros.

Ao oferecer acesso a cursos de graduação, no Campus Maricá criam-se chances objetivas para a posse de um diploma de ensino superior, ampliando a escolarização da população local, como também daqueles que provêm de outros municípios do estado do Rio de Janeiro ou de outros estados de diferentes regiões do Brasil. Este fato se expressa em sua missão, em sua visão de futuro e nos princípios filosóficos que orientam as práticas gestoras e pedagógicas, todos identificados ao compromisso com a formação integral do ser humano. Como podemos observar em sua missão:



Promover a formação integral do ser humano e sua capacitação ao exercício profissional, através do ensino, da pesquisa e da extensão. (PDI 2021-2025).

A partir da sua missão, a Universidade de Vassouras compromete-se com o desenvolvimento científico do país, com uma educação superior que valoriza e incorpora as inovações tecnológicas, educacionais, em uma perspectiva multicultural e globalizante, que se reflete na visão institucional:



Ser a melhor Instituição privada de Ensino Superior do interior do Estado do Rio de Janeiro. (PDI 2021-2025).

Considerando isso, busca-se transformar o contexto da educação superior brasileira, através da implementação de uma gestão compartilhada e inovadora, capaz de concretizar uma ideia de formação multidimensional eficaz e de qualidade, atendendo às diferentes realidades sociais.

Para promover a formação integral do ser humano, articulada ao desenvolvimento local, regional e nacional, há necessidade de princípios que orientem as práticas. Conforme consta no PDI (2021-2025), podemos citar os valores que permeiam as práticas gestoras e pedagógicas da Universidade de Vassouras:

- ✓ Foco no aluno - O aluno é a razão de nossa existência.
- ✓ Aplicabilidade – Todo conhecimento pode e deve ser aplicado.

- ✓ Inovação - Buscar soluções criativas e inovadoras.
- ✓ Empreendedorismo – Agir sempre com espírito empreendedor dentro e fora da Universidade.
- ✓ Ética – Pautar todas as ações pelos princípios da ética e moral.
- ✓ Qualidade – Realizar nossas atividades diárias sempre da melhor forma possível.
- ✓ Comprometimento e resultado – Atingir primazia em gestão, atuando sobre os eixos de ensino, pesquisa e extensão, considerando a sustentabilidade financeira e a plena viabilidade das ações.
- ✓ Orgulho – Orgulho de ser Universidade de Vassouras.

Este Projeto Pedagógico busca dar visibilidade a estes princípios que também fundamentam a missão, visão e valores da Universidade de Vassouras a partir de informações sobre cada uma das dimensões que constituem diretrizes para avaliação interna e externa definida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

1.4 Dados Socioeconômicos da Região

1.4.1 História

A colônia Maricá começou a ser povoada no início do século XVI, por causa da necessidade da Coroa Portuguesa em defender o litoral de ataques dos corsários franceses. Entre 1574 e 1830 as terras são doadas aos colonizadores portugueses, divididas em sesmarias.

O primeiro centro efetivo de população, fundada pelos beneditinos em 1635 surge junto à Fazenda de São Bento (São José do Imbassaí), onde é construída a primeira capela dedicada à Nossa Senhora do Amparo.

Em 1814, passa a se chamar Vila de Santa Maria de Maricá em homenagem à rainha D. Maria I de Portugal. Reconhecida, torna-se independente e tem seu desenvolvimento

acelerado. Em 1889, o recém-criado governo republicano decide elevar a Vila à categoria de cidade.

A Estrada de Ferro de Maricá também faz parte da história da cidade. Seu primeiro trecho, em 1888, ligava as estações de Alcântara e Rio do Ouro. Entre 1911 e 1940, a ferrovia viveu seu auge e o trecho foi ampliado até Cabo Frio onde registrava um grande volume de cargas da produção local. Com o declínio da atividade agrícola, os trechos foram sendo desativados, tendo seu encerramento em definitivo em 1966.

A história de Maricá também é rica em personagens ilustres e nomes de representatividade, como o padre José de Anchieta que em 1584 realizou a “pesca milagrosa” na Lagoa de Araçatiba; a Princesa Isabel e o Conde D’Eu que em 1868 se hospedaram na sede da Fazenda do Pilar (Ubatiba) e o pesquisador britânico Charles Darwin que em 1832 incluiu Itaipuaçu em seu roteiro de pesquisas.

1.4.2 Localização

O Campus avançado de Maricá está sediado no município de Maricá, um município da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no Brasil. Localiza-se a 22°55'10" de latitude sul, 42°49'07" de longitude oeste, a 5 metros de altitude.

Maricá é rodeada por maciços costeiros. As serras principais são: Calaboca, Mato Grosso (onde se localiza o ponto mais alto do Município – o Pico da Lagoinha, com 890 metros), Lagarto, Silvado, Espreado e Tiririca.

O município apresenta um grande complexo lagunar que contempla as lagoas de Maricá, Barra de Maricá, do Padre, Guarapina, Jacaroá, Araçatiba, Boqueirão e Jaconé, além dos canais de Ponta Negra e de Itaipuaçu que ligam as lagoas ao mar.

Também é conhecida por suas praias oceânicas, dentre as quais se destacam as praias de Jaconé, Ponta Negra, Barra de Maricá, do Francês e Itaipuaçu. A topografia peculiar cria um ambiente propício à prática de esportes como voo livre, trekking e mountain bike, entre outros.

A Serra da Tiririca, entre Maricá e Niterói, é um parque estadual com um valioso

trecho de mata atlântica.

A Área de Proteção Ambiental Estadual de Maricá é uma área tipicamente de restinga, localizada na costa do município. É formada pela antiga fazenda São Bento da Lagoa, a Ponta do Fundão e a Ilha Cardoso. Abriga a Comunidade Pesqueira tradicional de Zacarias, presente na área desde o século XVIII, sítios arqueológicos e o complexo ecossistema de restinga.

Atualmente, o território municipal estende-se por 362.480 km² e é dividido em quatro distritos: Maricá (sede), Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu. Sua população é estimada em 197.277 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2022).

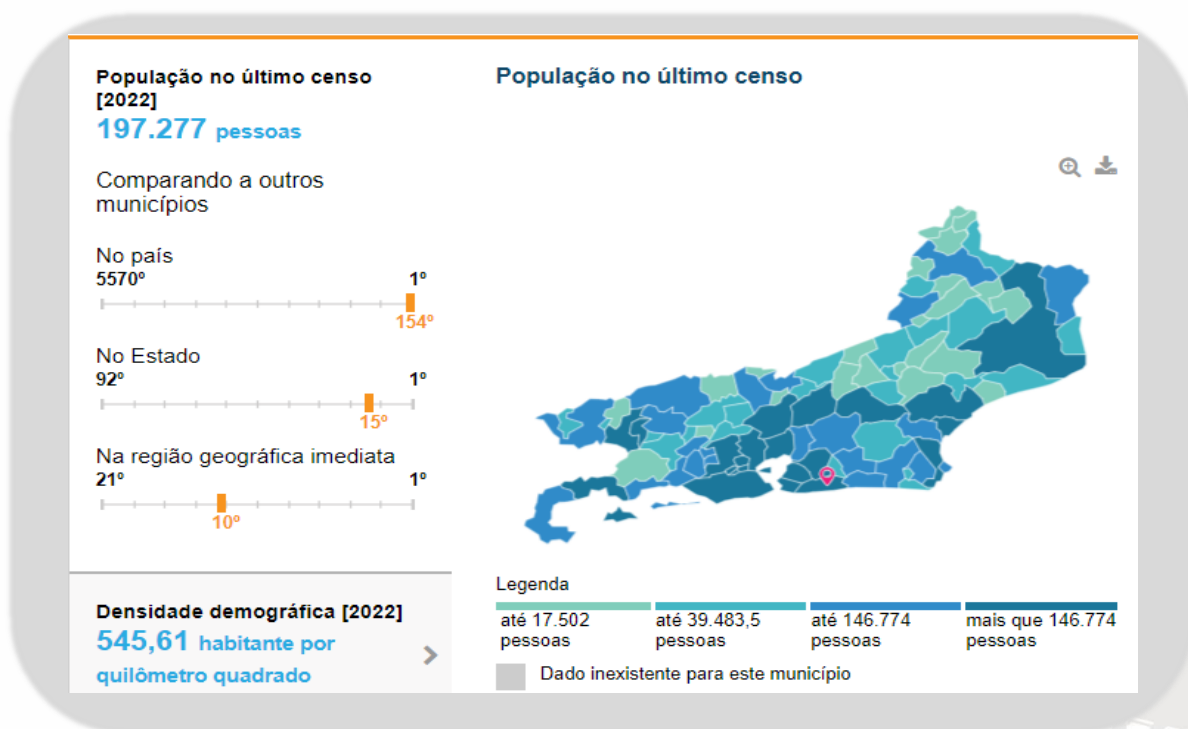


Figura 1: População de Maricá (IBGE, 2022).

1.4.3 Dados Socioeconômicos

Ainda segundo o IBGE, em 2021, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 2.3 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17,59%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava a 20ª posição de um total de 92 municípios. Já na comparação com cidades do país todo, está na posição

958 de 5.570 municípios¹.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa (IBGE, 2010), tinha 33.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 58 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 3.821 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

O PIB per capita de Maricá é de R\$ 511.810,82 (IBGE, 2021), como mostra a Figura 1. O Índice de Gini 0,5098 e o percentual da população em extrema pobreza é de 2,2% (2021).

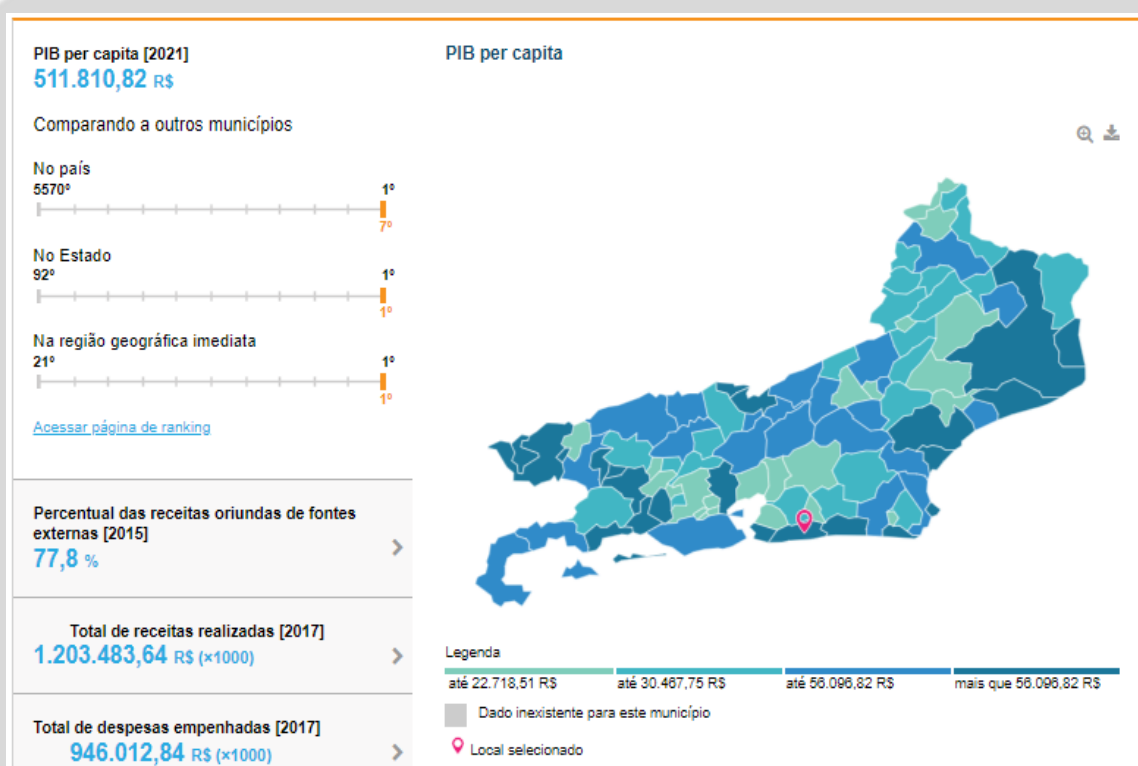
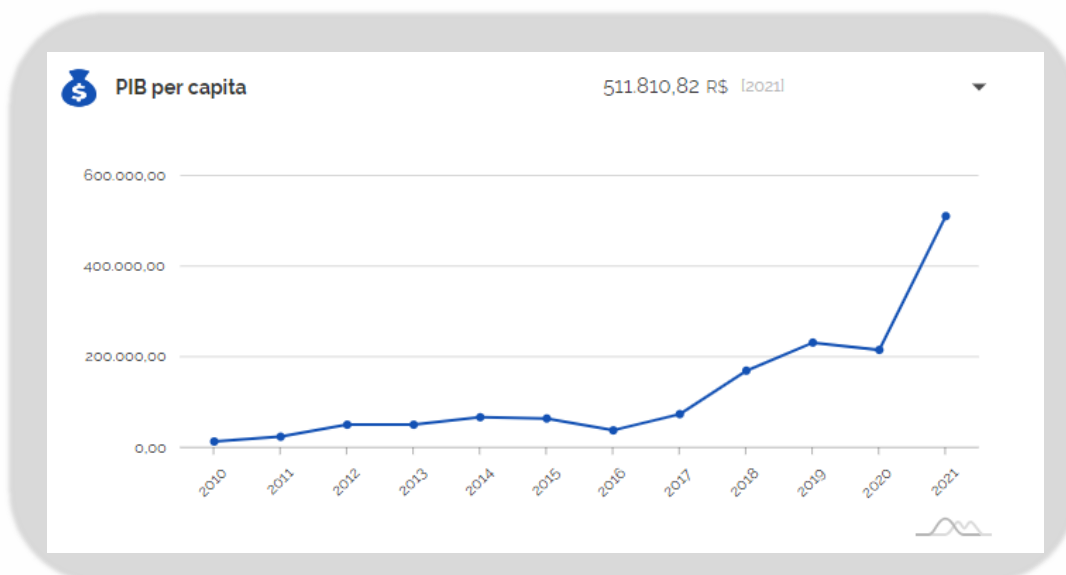


Figura 2: PIB per capita de Maricá (IBGE, 2021).

A Figura 2 mostra Maricá na 1ª posição em relação ao Estado do Rio de Janeiro e na 7ª posição no Brasil.

¹ Maricá perdeu duas posições (de 18º para 20º) na comparação com os municípios do estado, se observarmos os dados IBGE anteriores, utilizados para a formulação do PPC Direito Campus Maricá a época de sua autorização.



O Gráfico 1, mostra a série histórica do PIB per capita da cidade de Maricá, segundo o IBGE (2021).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Maricá (IDHM), considerando dados de 2010 do IBGE, é de 0,765, considerado alto (IDHM entre 0,7 e 0,799). O Índice de Desenvolvimento Municipal (IFDM), elaborado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), considerando o último dado disponível, ano-base 2016, formado por três componentes: emprego e renda, educação e saúde, é 0,6771, considerado de desenvolvimento médio, tendo os componentes emprego e renda abaixo do valor médio do Estado, enquanto componentes educação e saúde têm um valor acima do valor médio estadual (Figura 4).

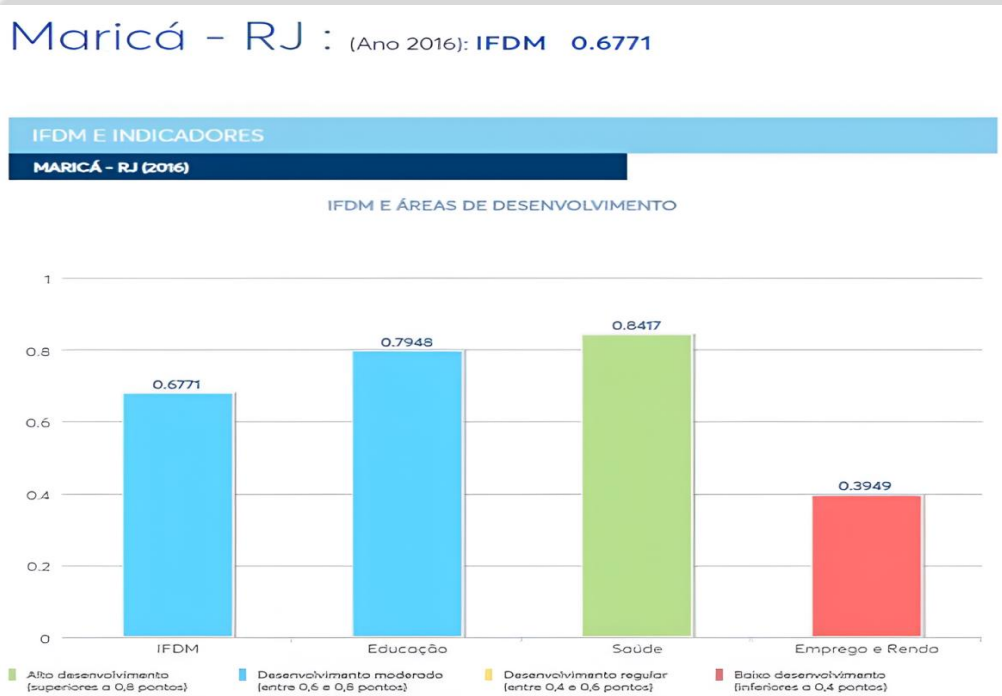


Figura 3: Índice de Desenvolvimento Municipal (IFDM) de Maricá
 Fonte: IFDM, 2021

O acesso ao município pode ser feito tanto pela RJ-106 (Rodovia Amaral Peixoto), que liga o município às cidades de Niterói, São Gonçalo e Maricá, quanto pela RJ-114, que faz a conexão com o município de Itaboraí e as rodovias RJ-104 e BR-10, tendo, portanto, um amplo e fácil acesso de interligação entre as cidades vizinhas (Figura 4).

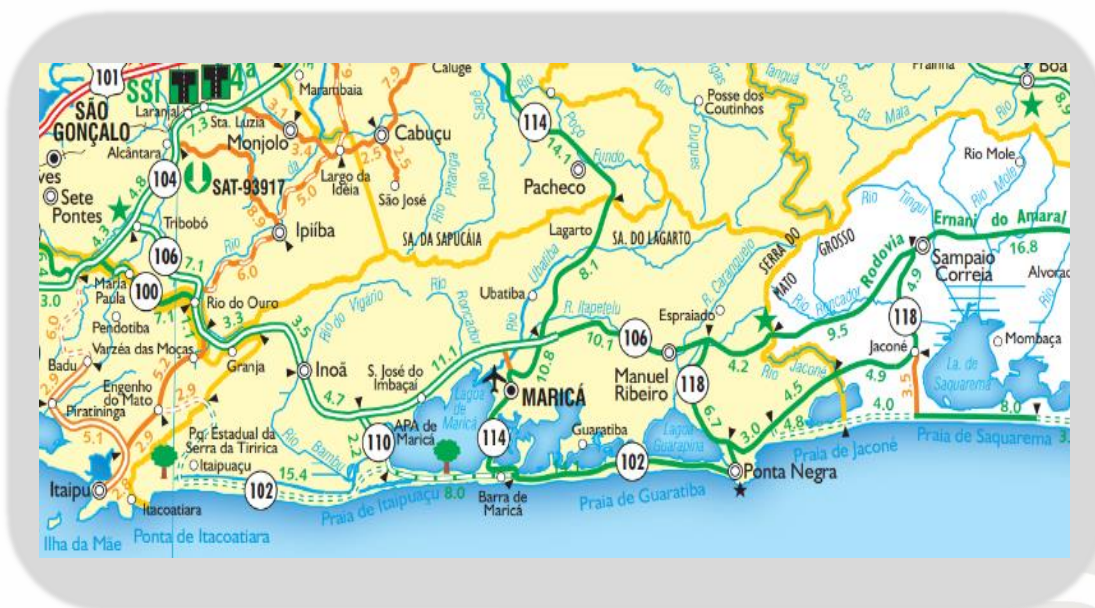


Figura 4: Eixos rodoviários interligando a cidade de Maricá e o seu entorno
 Fonte: DER, 2021.

1.4.4 Maricá no Estado do Rio de Janeiro

Maricá faz divisa com 5 municípios do Estado do Rio de Janeiro: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá e Maricá, sendo os 4 primeiros pertencentes à região Metropolitana e o último a região das Baixadas Litorâneas.

A cidade de Maricá, bem como os municípios do seu entorno, pode ser melhor observada na Figura 5. É importante destacar, porém, que a cidade de Maricá, por não ser uma cidade industrial com poluição ou aglomerações, tem perfil propício à vida estudantil e às atividades intelectuais.

Dentre os municípios que compõem o raio de abrangência do Campus Maricá, a cidade de Itaboraí, distante cerca de 28 Km, tem grande destaque devido ao COMPERJ, o

qual espera-se que, em breve, retorne suas atividades e volte a ser destaque no cenário econômico. Além da proximidade com Itaboraí, o município de Maricá está localizado à margem da Rodovia RJ 106 (Amaral Peixoto), que o liga à capital do Estado, Rio de Janeiro, situada a 60 km com acesso privilegiado feito pela ponte Rio-Niterói.

O Município de Maricá foi reintegrado à Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, conforme a Lei complementar nº 133 de 15 de dezembro de 2009, que o separou da Região dos Lagos, turística por excelência, aproximando-o do dinamismo econômico onde o foco está centrado na indústria.

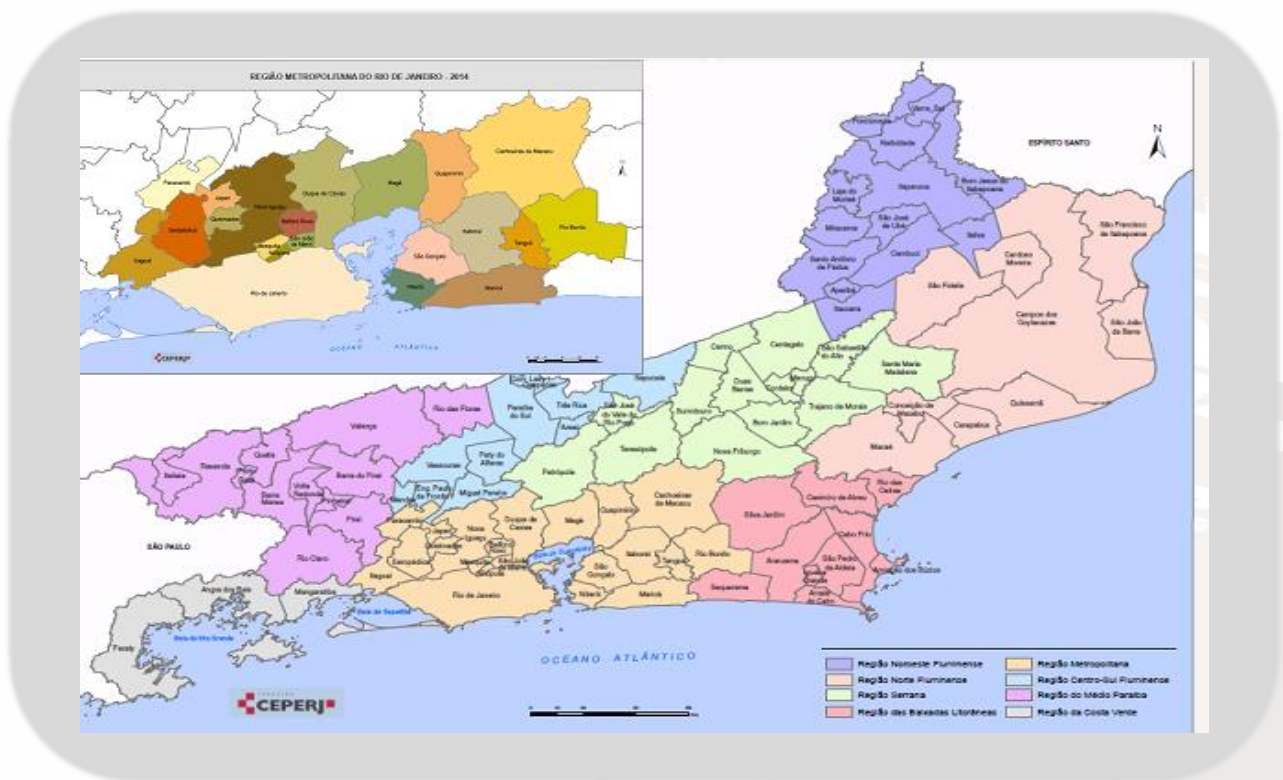


Figura 5: Divisão por cidades do Estado do Rio de Janeiro
 Fonte: Adaptado de CEPERJ, 2014.

Na Tabela 1, observam-se os dados socioeconômicos relativos às cidades vizinhas mais próximas, podendo ser constatado que há um grande potencial a ser explorado.

MUNICÍPIO	Alunos no Ensino Médio	Escolas de Ensino Médio	Empresas (Atuantes)	População Empregada (Formal)	Salário Médio Mensal (Salário-Mínimo)	População do Município (Estimada 2020)	PIB per capita	IDH	Distância da cidade de Maricá Aproximado Km	Total de Unidades de Ensino
Maricá	7.958	19	5.179	37.162	2,5	197.277	511.810,82	0,765	-	101
Niterói	17.661	95	35.587	228.521	3,0	481.749	128.333,01	0,837	41	325
São Gonçalo	23.487	127	20.304	136.864	1,9	896.744	18.504,81	0,739	38,1	535
Itaboraí	6.582	30	5.426	38.723	1,9	224.267	23.078,46	0,693	28,1	153
Tanguá	896	2	827	6.088	2,1	31.086	19.902,27	0,654	41	20
Squarema	3.502	13	5.232	24.174	2,1	89.559	458.767,96	0,709	47,9	59
TOTAL/MÉDIA	60.086	286	72.557	471.532	2,25	1.920.682	1.160.397,33	-	-	

Tabela 1: Dados Socioeconômicos de Maricá e cidades no entorno
 Fonte: IBGE (Cidades) – Pesquisa realizada 2022

O somatório da população estimada destes municípios é de 1.920.682 habitantes. Em Maricá e nas cidades que com ela fazem divisa, existem 60.086 alunos do ensino médio, um número expressivo para o atendimento do Campus de Maricá da Universidade de Vassouras. Existem 72.557 empresas cadastradas, com 471.532 empregados, o que representa um interessante campo de trabalho para os egressos do curso de Direito, do Campus Maricá. O baixo poder aquisitivo médio (salário médio mensal) da população, evidencia a necessidade de melhorar o perfil educacional da população da região, tendo em vista que a educação é mundialmente reconhecida como a grande alavanca para o crescimento econômico.

Ganha especial importância a qualificação de profissionais para gerir negócios de forma eficiente e lucrativa e o estímulo ao empreendedorismo, com o desenvolvimento de novas atividades econômicas, entre as quais podem-se destacar a infraestrutura, o turismo, a agroindústria e os serviços em geral.

1.4.5 Dados socioambientais da região

Em conformidade com a lei municipal Nº 2292 de 16 de abril de 2009, foi instituído o Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental (FMPCA) e seu Conselho Gestor com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de ações que, pela gestão racional e sustentável dos recursos naturais do Município, colaborem para que os munícipes, das presentes e futuras gerações, tenham adequada qualidade de vida através do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

De acordo com esta legislação, os recursos do FMPCA serão aplicados na execução de projetos e atividades que voltados a custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do Meio Ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal; como também financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou privados, de interesse ambiental e sem fins lucrativos, que visem entre outras a proteção, recuperação, conservação de recursos naturais no Município ou estímulo ao seu uso sustentável; capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em questões ambientais, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidades filantrópicas, governamentais ou privadas sem fins lucrativos; desenvolvimento de projetos de capacitação, educação e sensibilização voltados à melhoria da consciência ambiental, inclusive realização de cursos, congressos e seminários; combate à poluição, em todas as suas formas, como por exemplo, na melhoria do esgotamento sanitário.

Com relação ao saneamento básico, Maricá apresenta 64,4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 45,6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 8,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 68 de 92, 68 de 92 e 89 de 92, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1.634 de 5.570, 4.293 de 5.570 e 3.002 de 5.570, respectivamente.

Outras formas de aplicação dos recursos do FMPCA podem ser na execução de projetos e atividades voltados para a destinação adequada de resíduos urbanos, industriais e da construção civil; gestão, manejo, criação e manutenção de unidades de conservação municipais ou de outras áreas de interesse ambiental relevante, inclusive áreas verdes, parques, praças e áreas remanescentes; desenvolvimento de pesquisas científicas e

tecnológicas voltadas à melhoria ambiental e à construção do processo de sustentabilidade do Município; desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na política municipal de meio ambiente; desenvolvimento de estudos e implantação de programas e projetos para a reciclagem e diminuição do lixo urbano; desenvolvimento de turismo sustentável e ecologicamente equilibrado.

Da mesma forma, está prevista na Lei Municipal nº 2.292/2009 a contratação de serviços de terceiros, inclusive assessoria técnica e científica, para elaboração e execução de programas e projetos; apoio às ações voltadas à construção da Agenda 21 Local no Município; apoio ao desenvolvimento de atividades voltadas à implantação e manutenção do sistema municipal de licenciamento ambiental e incentivo ao uso de tecnologia ecologicamente equilibrada e não agressiva ao ambiente.

Desse modo, a instalação do Campus Maricá da Universidade de Vassouras permite, não só a formação de profissionais para atuar nas diversas áreas necessárias à execução destas atividades, mas também a possibilidade da realização de parcerias.

1.4.6 Aspectos Educacionais e da Saúde

De acordo com o IBGE (2022), mais especificamente com relação à área de saúde, o município de Maricá possui 39 estabelecimentos de saúde, respectivamente 21 esferas administrativas privadas e 18 da administração pública, sendo 89 o número de leitos destinados a internação, com 14 estabelecimentos na esfera de administração privada e 75 estabelecimentos públicos.

A saúde no município de Maricá segundo a Secretaria Municipal de Saúde possui o papel de oferecer o acesso à saúde pública, promovendo serviços que assegurem à população de Maricá o bem-estar e a qualidade de vida, do atendimento básico ao especializado. Também define a Política Municipal de Saúde, em consonância com o Plano de Governo, o Plano Municipal de Saúde e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Citam-se os serviços ofertados:

- São oferecidos gratuitamente diversos serviços como: urgência e emergência, maternidade, cirurgias de emergência e eletivas, consultas médicas em diversas especialidades;
- A secretaria possui programas para cuidar da saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, com a realização de pré-natal, puerpério, acolhimento mãe-bebê, aplicação de vacinas, planejamento reprodutivo, teste rápido de gravidez de sífilis, HIV, Hepatites B e C, teste do pezinho, teste do reflexo vermelho e da orelhinha; rastreamento de câncer de colo uterino, câncer de mama, próstata e outros;
- Atenção integral à saúde de pessoas em situação de rua em todos os distritos do município;
- Acompanhamento das pessoas que sofrem em decorrência de transtornos mentais e do uso abusivo de álcool, drogas e substâncias psicoativas;
- São realizados curativos, imunização, desenvolvimento de ações de controle da dengue e outros riscos ambientais, identificação e acompanhamento da tuberculose e da hanseníase, acompanhamento de doenças crônicas, controle do tabagismo, atenção psicossocial e ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade;
- Realizados diversos exames laboratoriais de sangue, urina, fezes, escarro e outros como ultrassonografia; endoscopia, colposcopia, audiometria, videolaringoscopia, teste ergométrico, ecocardiograma, eletrocardiograma, *holter*, MAPA, risco cirúrgico;
- Saúde bucal, com tratamento de canal, cirurgias, restauração, ortodontia e odontopediatria;
- Visita domiciliar com objetivo de tratar acamados, oferecer reabilitação fisioterapêutica e/ou fonoaudiológica de pacientes restritos ao leito e/ou domicílio;
- Central de regulação para encaminhar e acompanhar consultas e exames em unidades de referência;
- Farmácia para armazenar e distribuir medicamentos para os pacientes;

- Equipe multiprofissional de apoio matricial que oferece retaguarda especializada com fisioterapia, nutrição, educação física, fonoaudiologia, ginecologia, obstetrícia, pediatria, psicologia, serviço social.

O município de Maricá oferta diversos programas em detrimento da promoção da saúde, conforme, a Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo IBGE, o município de São Gonçalo apresenta a 29ª colocação no estado do Rio de Janeiro com relação ao número de estabelecimentos de saúde, dados de 2009.

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) tem sido utilizada na Região Metropolitana II como estratégia para orientar a Atenção Básica nos municípios. Em 2016, de maneira ampla, os municípios desta região apresentaram discreto aumento de cobertura de Atenção Básica. Com 375 equipes de Saúde da Família implantadas e 84 equipes de Saúde da Família equivalentes atuantes na Atenção Básica, a Metropolitana II assistiu 69,56% de sua população residente em 2016, apontando para um aumento de 14,11% deste indicador em comparação ao resultado de 2015. O município de Maricá apresentou uma cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica de 68,68%. Em 2017 o município apresentou 79,97%, ficando acima da média do Estado, que registra 68,55%. Somente na Região Metropolitana II (que compreende os municípios de Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá) a porcentagem chega a 81,55%. Os dados são do final do ano de 2017(Superintendência de Atenção Básica, SES-RJ).

Os dados epidemiológicos do município (2014) indicam como a maior causa de mortalidade as doenças do aparelho circulatório, seguida por doenças infecciosas e parasitárias. A taxa de internação por condições sensíveis à atenção básica, em 2015, foi de 531,6 por 100.000 habitantes (Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro). A taxa mortalidade no município de Maricá no período de Nov/2018, total, foi de 8,45 (Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS -SIH/SUS). A taxa de mortalidade infantil média em Maricá é de 8.23 para 1000 nascidos vivos. As internações por diarreia são de 0.2 para cada 1000 habitantes. Comparado com todos os municípios do Estado, Maricá está nas posições 78 de 92 e 48 de 92, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3622 de 5570 e 4284 de 5570, respectivamente.

Maricá prima pela integração entre a rede assistencial composta de atenção básica (postos, ambulatórios e unidades básicas) e a rede hospitalar (UPA – Unidade de Pronto

Atendimento -, hospital municipal e Unidade de Emergência em Santa Rita – Itaipuaçu), no sentido de dar mais agilidade ao atendimento à população.

O município de Maricá tem uma população indígena de etnia guarani na Aldeia da Mata Verde Bonita (*Tekoa Ka'Aguy Ovy Porã*) e na aldeia indígena Sítio do Céu (*Pevaé Porã Tekoa Ará Hovy Py*), que fica na localidade de Morada das Águias, em Itaipuaçu. O grupo se estabeleceu na região há aproximadamente sete anos, vindos de uma situação de conflito na aldeia de Camboinhas, em Niterói.

A Aldeia Mata Verde Bonita (*Tekoa Ka' Aguy Ovy Porã*), já foi visitada pela equipe do Centro de Informação da ONU para o Brasil (UNIC Rio), e é uma das oito comunidades guaranis no estado do Rio. Lá moram 73 pessoas em uma área de proteção ambiental com mais de 90 hectares. Sua língua materna é a variedade *mbya* do guarani, um idioma indígena do tronco tupi-guarani, falado por milhares de indígenas do Centro-Oeste ao Sul do Brasil e em países vizinhos, como Bolívia e Paraguai.

A especificidade desse povo exige que, para que possam ser atendidos no sistema de saúde, seja considerado seu “modo de vida” tradicional, isto é, sua cosmovisão e forma de organização social, política e cultural, o que pressupõe conhecer como pensam e vivem o processo saúde-doença, que na grande maioria das vezes difere completamente da percepção dos não indígenas.

O SUS implantado no país acumulou maior expertise na organização de serviços dirigidos aos aglomerados urbanos, havendo ainda desafios para adaptar as estratégias de atendimento para as populações culturalmente diferenciadas, tais como a população Indígena. No reconhecimento de que o modo de vida indígena tem singularidades que devem ser resguardadas, o Ministério da Saúde disponibiliza política, material didático e preparo adequado como uma forma de salvaguardar os direitos indígenas.

A prestação das ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e parcerias municipais contribuem significativamente para os avanços e as melhorias da saúde dos povos indígenas brasileiros, principalmente nas ações voltadas à redução da mortalidade infantil, cobertura pré-natal, melhorias nas condições sanitárias, acesso à água de qualidade, acompanhamento das crianças, vacinação e vigilância à saúde da população indígena.

O município de Maricá é exemplo de educação inclusiva em aldeias indígenas. Localizadas dentro de aldeias em Maricá, *Para Poti Nhe* e *Já* (em São José do Imbassá) e *Kyryngue Arandua* (Itaipuaçu) são duas das 2.765 escolas indígenas existentes no país, segundo o Censo Escolar Brasileiro de 2010. Nelas, 28 alunos – entre crianças e pré-adolescentes – matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I da rede municipal recebem o ensino bilíngue Português-Guarani, além de participarem de atividades pedagógicas específicas relacionadas à cultura de seu povo.

Um levantamento por visita in loco realizado pelos representantes das secretarias de Saúde e de Urbanismo e Meio Ambiente (2017), identificou as principais demandas da comunidade nativa, principalmente referente à prevenção de doenças de origem sanitária, como micoses de pele.

Desta forma, a instalação desta nova IES permite, não só a formação de profissionais para atuar nas diversas áreas necessárias à execução destas atividades, mas também a possibilidade da realização de parcerias.

1.5 Breve histórico da instituição

A Fundação Educacional Severino Sombra surgiu na segunda metade da década de 1960, a partir da criação, em 27/07/1966, da Fundação Universitária Sul Fluminense (FUSF). Em 25 de março de 1975, cumprindo exigência do Conselho Federal de Educação, teve seu nome alterado para Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE). A partir de 03 de julho de 1997 as Faculdades Integradas Severino Sombra são transformadas na UNIVASSOURAS (D.O. de 04/07/97). Isto significa que, quando se fala da “Universidade”, refere-se a uma IES relativamente nova, considerando o tempo histórico e as exigências legais.

O primeiro curso a ser autorizado foi o de Medicina (decreto n. 63.800 de 13/12/1968). A Faculdade de Medicina funcionou inicialmente, em prédio cedido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Palacete Barão de Massambará. Começava a realização do sonho do Professor Severino Sombra: o de implantar, na histórica cidade de Vassouras, a “Coimbra Brasileira”, isto é, uma “Cidade Universitária”.

Tendo em vista o sentido humanitário de sua obra de prestar assistência às populações da região e, sobretudo, para promover as atividades práticas do Ensino Médico, a FUSF empenhou-se na instalação de um Hospital-Escola. O Hospital escola sul fluminense (HUSF) é de propriedade e mantido pela Fundação Educacional Severino Sombra. Em março de 1970 foi adquirida uma propriedade com 23.000 m² de terreno arborizado, com um imóvel onde funcionava a Sociedade Feminina de Educação e Assistência. Em abril do mesmo ano, começou a funcionar o Ambulatório com 14 (quatorze) consultórios médicos e 2 (dois) anfiteatros. A inauguração do Hospital-Escola Jarbas Passarinho (HEJP) ocorreu em 06/04/1970, com a presença do Ministro da Educação e Cultura, Professor Jarbas Passarinho. Em 1984, o ciclo básico da Faculdade de Medicina foi transferido do antigo Palacete Barão de Massambará para as novas instalações do Conjunto Universitário.

Em 1988 foi autorizado o funcionamento da Residência Médica nas 04 (quatro) áreas básicas (pediatria, ginecologia/obstetrícia, clínica médica e clínica cirúrgica), pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura e, mais recentemente, através do Parecer nº 09/98, foram credenciadas as áreas de Anestesiologia, Nefrologia, Terapia Intensiva e, finalmente, em 2008 a de Medicina da Família. O Hospital Universitário foi reconhecido em 2005, pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação, como Hospital de Ensino. A UNIVASSOURAS se destaca por possuir Hospital-escola próprio, mantido pela Fundação Educacional.

Paralelamente à criação do Curso de Medicina observamos, no início da década de 1970, a criação e autorização, no município de Paraíba do Sul, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Decreto n. 69.230, de 21/09/1971, publicado no D. O. de 23/09/1971). Por exigência do Conselho Federal de Educação, foi transferida para a sede do Município de Vassouras (04/06/1975), instalando-se provisoriamente no imóvel do Colégio Regina Coeli.

No final da década de 1970, visando ampliar seus Cursos, a Fundação Universitária Severino Sombra implantou a Escola de Engenharia Mecânica e Elétrica (Decreto n. 89.653, de 14/05/1984, publicado no D.O. de 15/04/1984).

Em função da ampliação das áreas de atuação, além do Curso de Medicina foi adquirido, no início da década de 1970, o prédio da Estação Ferroviária do município de Vassouras; a Chácara Visconde de Araxá, onde foi construído o Campus Universitário. Foram também

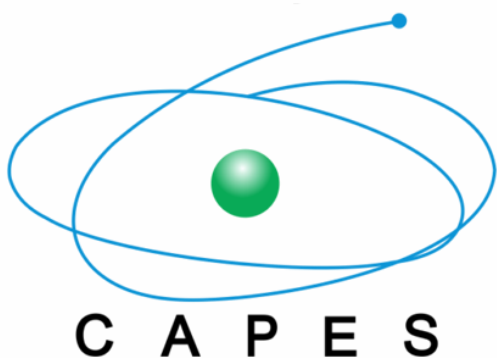
concluídas as obras de construção da quadra Polivalente Coberta do Centro Esportivo da FUSF e o Centro Esportivo Éric Tinoco Marques.

Como parte do Complexo Educacional Severino Sombra, foi criado o Colégio Sul Fluminense de Aplicação - COSFLAP- (Portaria n. 997/CDCE-E, de 04/12/1985). O Campus Universitário ganhou, em 1986, o Auditório Severino Sombra, com capacidade para 220 pessoas.

Outro destaque da infraestrutura da UNIVASSOURAS é a Unidade de Ensino-Pesquisa e Extensão denominada de “Barreiro”. É nesta área que se concentram atividades de cursos como Medicina Veterinária, Psicologia e Pedagogia.

A UNIVASSOURAS oferece, na área do ensino, cursos de graduação, nas modalidades de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Na área de programas de pós-graduação oferece cursos em nível *lato sensu* e *stricto sensu*.

Na área de programas de pós-graduação *stricto sensu*, a IES oferece os Mestrados Profissionais: Ciências Ambientais, Ciências Aplicadas em Saúde, Diagnóstico clínico e laboratorial em Medicina Veterinária, Mestrado em Neurologia (Cooperação com UNIRIO), Mestrado interinstitucional em Psicologia (Cooperação com a UFRRJ), Doutorado em Ciências Veterinárias (Cooperação com a UFRRJ) e Doutorado em História (Cooperação com a UNISINOS).



É importante frisar que atualmente tramitam junto à CAPES duas outras propostas de Mestrado, sendo uma delas de caráter acadêmico, interdisciplinar e que dialoga diretamente, em uma de suas linhas de pesquisa, com o Curso de Direito. Trata-se do Programa de Economia Ecológica e Desenvolvimento, que traz em seu contexto disciplinas como Direito Ambiental e Direito à Cidade².

² O programa proposto dialoga diretamente com o Grupo de Estudos e Pesquisas *Cidade, território e luta por direitos*, coordenado pelo Prof. Dr. Marcelo Garcia Santana e que desenvolve pesquisa em nível de Iniciação Científica no Curso de Direito em Maricá.

A história da UNIVASSOURAS articula-se com a história da cidade de Vassouras e possui importância histórica no desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Vassouras e de seu entorno, que constitui a região de governo denominada de centro sul fluminense.

No que tange à administração, o General Severino Sombra de Albuquerque legou a UNIVASSOURAS ao Município de Vassouras. A gestão da Universidade e de sua mantenedora FUSVE foi estabelecida a partir de eleição de um Conselho Gestor, pelo voto da Comunidade Acadêmica e da Comunidade de Vassouras, representadas pelos membros do Conselho Eleitor.

Destaca-se que o Município de Vassouras, onde se localiza a sede da Mantenedora, tornou-se referência em educação e saúde na região.

A FUSVE contribui decisivamente para a melhoria de qualidade dos profissionais e para o desenvolvimento dos diversos setores da região, participando direta ou indiretamente de serviços com a presença de docentes e discentes.

Da mesma forma que em Vassouras, o Campus Maricá está buscando integrar-se totalmente ao município visando contribuir decisivamente para a qualidade e desenvolvimento da região.

Levando-se em conta que a inserção se refere diretamente à forma pela qual uma instituição relaciona-se com a comunidade de entorno e por sua habilidade em buscar alternativas para a melhoria da qualidade de vida da população, sabemos que como Instituição de Ensino, nossas ações serão pautadas e desenvolvidas através do ensino, da pesquisa e/ou da extensão.

1.6 Expansão da Univassouras para Maricá-RJ

A expansão da Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE) para Maricá, por meio da Universidade de Vassouras, trouxe mudanças profundas para a cidade e sua população. Ocorrida em dois momentos distintos — primeiro em 2007 e posteriormente em

2019 —, essa expansão demonstra o compromisso da instituição com o desenvolvimento local e a democratização do ensino superior.

Em 2007, a instalação do campus em Maricá atendeu a uma necessidade urgente: o acesso limitado à educação superior. A presença da universidade foi crucial para ampliar as oportunidades de qualificação profissional sem que os moradores precisassem sair da cidade. Além de impactar a vida dos estudantes, a chegada da FUSVE também movimentou o cenário econômico e social da região.

A expansão em 2019 marcou uma nova fase. Além de aumentar a oferta de cursos, especialmente em áreas estratégicas como saúde e tecnologia, a universidade investiu em infraestrutura e modernização. A expansão foi estratégica, acompanhando o crescimento econômico de Maricá, que se consolidava como um polo de desenvolvimento regional.

Um dos grandes marcos desse período foi a inclusão da Universidade de Vassouras no Programa Passaporte Universitário, lançado pela prefeitura de Maricá em 2019. O programa oferece bolsas integrais para moradores da cidade com renda familiar de até cinco salários mínimos. Com essa iniciativa, mais de 11 mil estudantes foram beneficiados, incluindo centenas de alunos que ingressaram na Universidade de Vassouras. O Passaporte Universitário se tornou uma política pública transformadora, possibilitando que jovens de baixa renda tivessem acesso à educação de qualidade e pudessem se qualificar para o mercado de trabalho.

Esse compromisso com o acesso ao ensino e a transformação da vida das pessoas faz da Universidade de Vassouras um pilar essencial para o desenvolvimento de Maricá, alinhando-se à missão de formar profissionais qualificados e promover o progresso social.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Dados Gerais do Curso

Denominação do curso: Direito

Mantida: Universidade de Vassouras - Campus Maricá

Município – Maricá

Estado: Rio de Janeiro

Região: Metropolitana do Rio de Janeiro

Endereço: Avenida: Governador Roberto Silveira, 1.954

Bairro: Flamengo

Cidade: Maricá

CEP: 24.903-815

Telefones: (21) 2637-2784 / (21) 3731-2977

Modalidade do curso: Bacharelado

Atos legais regulatórios: *Autorizado via Portaria nº 339, de 15 de janeiro de 2022.*

Número de vagas: 120 vagas anuais. (*Processo e-Mec 202022812*).

Turno de funcionamento: Noturno. O Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ terá suas atividades realizadas durante o período diurno, a partir do 7º período do Curso de Direito.

Carga horária total: 4.080 horas, das quais 300 (trezentas) horas correspondem às atividades prático-profissionais condizentes com o Estágio Supervisionado, 300 (trezentas) horas de Atividades Complementares, 120 (cento e vinte) horas de Trabalho de Conclusão de Curso e 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) horas referentes às unidades curriculares, das quais 180 (cento e oitenta) horas são compostas por disciplinas optativas, que podem ser cursadas presencialmente ou na modalidade EAD, a depender do grupo. Dentro das unidades curriculares, 10% (dez por cento) das horas são destinadas às atividades de extensão universitária, em atenção à resolução CNE 7/2018.

Tempo para integralização: o currículo está organizado em regime semestral. Essa organização permite a integralização do curso em, no mínimo, 10 (dez) semestres letivos, de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 2 de 18 de junho de 2007, considerando-se, para isto, o cumprimento de toda a carga horária prevista pela estrutura curricular do curso, isto é, a aprovação obtida em todas as disciplinas, bem como a realização das atividades

complementares e de prática jurídica. Espera-se que a integralização do curso pelo estudante dê-se em, no máximo, 15 (quinze) semestres letivos.

Modalidade de Crédito Acadêmico: semestral.

Regime de Matrícula: semestrais, para cada período do curso.

Acesso ao Curso: processo seletivo público, através de concurso de vestibular e/ou através de acesso direto por via do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como para ingressantes já portadores de diploma e por transferência.

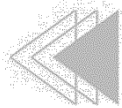
Diploma: Com a conclusão do curso de graduação em Direito, mediante a aquisição da totalidade das competências necessárias à integralização do currículo, o discente fará jus ao diploma de Bacharel em Direito, acompanhado do respectivo histórico escolar, em que constará a realização das atividades complementares e práticas do discente, bem como seu desempenho nas várias disciplinas que estruturam a formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional do egresso.

Coordenadora no ato de autorização: Profa. Me. Leonina Avelino Barroso de Oliveira (Portaria Reitoria n.º 059, de 05 de outubro de 2020).

Coordenador atual: Prof. Dr. Marcelo dos Santos Garcia Santana (Portaria Reitoria N° 122B de 2 de dezembro de 2022)

Coordenadora Adjunta atual: Profa. Me. Leonina Avelino Barroso de Oliveira (Portaria Reitoria N°122C de 2 de dezembro de 2022)

3. PROJETO PEDAGÓGICO



3.1 Projeto Pedagógico do Curso: Aspectos Gerais

O Curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS nasce do reconhecimento de que as atuais condições de vida – desemprego e desigualdade, degradação e riscos ambientais, padrões insustentáveis do meio ambiente, descaminho dos preceitos éticos e

morais, entre outras – colocam diversos desafios e impõem a necessidade de buscar e implementar alternativas que promovam o desenvolvimento do município de Maricá, região e do país, em suas múltiplas dimensões: econômica, social, ambiental, cultural, política e institucional.

Com finalidade primordial de fornecer aos estudantes uma formação ampla no que concerne ao Direito em suas disciplinas específicas e em conexão com os diversos saberes afins que compõem as demais ciências de modo a que eles possam atingir a excelência acadêmica.

Além disso, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS preocupa-se em beneficiar a comunidade da região e de seu entorno por meio de uma participação ativa prestando amplos serviços de assessoria jurídica e produzindo conhecimento acadêmico de qualidade de modo a manter ativo o debate acadêmico com as demais instituições de ensino superior.

Sendo imprescindível a articulação do Projeto Pedagógico do Curso com o Projeto Pedagógico Institucional e com o Plano de Desenvolvimento Institucional.

3.2 Articulação entre Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico do Curso

As articulações feitas entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico do curso de Direito estão focalizadas no desenvolvimento da excelência na educação progressista e crítica, ligadas por suas bases filosóficas. Voltados para uma formação múltipla, congruente à abrangência e diversidade da ação profissional dos profissionais do Direito.

Articula-se pela atualização permanente do projeto pedagógico do curso, pelo seu colegiado de curso que conduzem para melhoria do projeto e dos planos de ensino, principalmente considerando sempre a avaliação do curso que tem o sentido de apontar a necessidade de fomentar um perfil de aluno gerencial, tomador de decisões, com participação política e de formação cidadã.

3.3 Articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Político Institucional nas Políticas de Ensino

O Projeto Político Institucional absorve e reflete os princípios filosóficos da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, da comunidade como um todo, quanto às suas principais atividades. Define os princípios e parâmetros que devem guiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Plano de Desenvolvimento Institucional, por sua vez, é menos importante no sentido de não ser o instrumento que define os princípios, mas é o instrumento que garante o exercício e consecução dos princípios definidos no Projeto Político Institucional.

Articulam-se, assim, necessariamente, pelo entendimento que se tem de suas distintas, mas complementares, funções.

3.4 Ideário Pedagógico

O ideário pedagógico do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS enfatiza:

- a) O docente como agente facilitador do processo ensino-aprendizagem, estimulando o educando a conquistar o conhecimento ao invés de recebê-lo passivamente e repeti-lo. O processo de ensino-aprendizagem se transforma num caminho de mão dupla;
- b) O docente capaz de utilizar novas tecnologias e metodologias de ensino modernas e aderentes à realidade a que se aplica;
- c) A transformação do papel do docente de mero expositor para um conselheiro e parceiro do discente, funcionando com catalizador de descobertas;
- d) O desenvolvimento proativo do discente, através do conhecimento dos conteúdos, de forma organizada, participativa, contributiva, estimulando assim ideias inovadoras e à frente do esperado para o educando.
- e) O discente como construtor do seu conhecimento, um ser crítico, criativo, questionador,

ético, com visão de conjunto, dotado de iniciativa e adaptável à mudança;

- f) A substituição de comunicação vertical pela comunicação horizontal, onde todos falam e ouvem;
- g) A valorização da mentalidade científica e técnica no desenvolvimento das atividades do docente e do discente;
- h) A importância na relação humana entre o Docente e o Discente;
- i) Uma aprendizagem que favoreça o “aprender a aprender”, que instrumente o futuro bacharel em Direito para enfrentar os desafios de uma sociedade e de um mercado de trabalho em processo de constante e acelerada transformação;
- j) A aprendizagem permanente, prática constante na vida pessoal e profissional do docente e do discente;
- k) A avaliação como um processo contínuo;
- l) O desenvolvimento de uma visão integrada do mundo e da vida, através de conhecimentos e experiências humanas diversificadas;
- m) A educação global e sistêmica focada na visão do todo e na integração das partes;
- n) O desenvolvimento proativo do discente, através do conhecimento dos conteúdos, de forma organizada, participativa, contributiva, estimulando assim ideias inovadoras e à frente do esperado para o educando.

3.5 Concepção do Curso

Consciente de que as transformações sociais dependem da educação – concebida esta como instrumento de mudança e realização pessoal do ser humano – a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS está empenhada em acompanhar as conquistas científicas e tecnológicas e desenvolver atividades acadêmicas voltadas para o avanço do conhecimento no ritmo exigido pela contemporaneidade.

Em um mercado altamente competitivo, as exigências relacionadas à formação

profissionais são cada vez maiores. O curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS tem como escopo a formação do profissional com as condições necessárias e suficientes ao cumprimento do seu papel no mundo de trabalho, qual seja o de atuar diretamente na supervisão ou execução das funções que caracterizam a sua atividade.

A estrutura e a dinâmica do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS são inspiradas nos padrões de seriedade, competência e eficiência, bem como no estabelecimento das competências e habilidades necessárias ao excelente exercício do Direito, tendo por objetivo contextualizar o discente dentro das dinâmicas sociais que tocam o mundo jurídico, de modo a prepará-lo para lidar com os desafios decorrentes da prática jurídica cotidiana, bem como com os desafios postos pelo surgimento de novos saberes e demandas que permeiam esferas da vida sociocultural, da economia, da política e da tecnologia contemporâneas, dentro de um sistema que valoriza e articula os conhecimentos teóricos, as experiências práticas e as demandas cotidianas que se apresentam aos alunos, caracterizando, assim, o foco principal do curso.

Deste modo, o curso considera a aplicação da flexibilidade nas práticas do ensino, no sentido de agregar e reconhecer os conhecimentos, habilidades e competências adquiridas pelo aluno dentro e fora da academia, de modo que ressalta a importância da interdisciplinaridade no resultado final do ensino, diante das atividades atinentes à contextualização curricular proposta. As atividades atinentes ao curso são desenvolvidas com a doutrina, associada sempre a realização de projetos, pesquisas aplicadas, visitas técnicas, trabalhos socializados individuais e coletivos, palestras e aulas integradas.

Define Manfredi (2005), sobre esse aspecto, de maneira clara, que a concepção do modelo orientado para competências, discutindo as potencialidades e capacidades individuais articuladas com o mundo do trabalho, possibilita ao indivíduo agir, intervir e decidir em situações nem sempre previsíveis. O exercício dessa capacidade implica na construção da aprendizagem por meio das competências adquiridas na dimensão do mundo do trabalho e na vida ativa, articuladas com o próprio processo de aprendizagem.

Em função das reformas propostas pelo Estado e da educação no Brasil, entende-se que atualmente o direito à educação está ainda em processo de aproximação entre o plano da conquista jurídica e o da legitimidade universal, horizontal e inalienável. E para a sua legalidade e manutenção, fundamental a participação dos professores, pois é na intimidade da sala de

aula que as compreensões de educação são postas em prática. É por intermédio das intervenções pedagógicas em favor da garantia do direito à aprendizagem que o direito à educação pode ser estendido, garantido e legitimado. Este é o desafio a ser enfrentado pelo Curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS acredita que para haver mudança significativa na sociedade a educação deve ser concebida nos chamados quatro pilares: aprender a ser, a conviver, a aprender, a fazer.

O Curso induz o aluno a conhecer a si mesmo, a descobrir o seu papel na coletividade, como ele funciona, os seus pontos fortes. Nas suas atividades cotidianas propõe ao aluno a aprender a conviver consigo mesmo, com os outros e com as normas de conduta. Percebe no contexto que não deve apenas ensinar os conteúdos técnicos profissionais é necessário ensinar a conviver, afinal convivemos todos os dias. Esse cotidiano estabelece as relações jurídicas desde o mais simples cumprimento entre os discentes até a indução do aluno a aprender a aprender com as situações do cotidiano.

Este resultado, a partir de elementos previamente presentes, é constatado por estudos recentes que a pessoa tem muitas inteligências cientificamente comprovadas. Decorar não é inteligência, apenas uma habilidade cerebral. Então, por haver inteligências prontas, resta mostrar que a evolução no processo de ensino aprendizagem pode ser conseguida através de uma ou de outras inteligências. Por fim, o aprender a fazer decorre da proposta de um ensino humanístico, que envolve o olhar da prática social e coletiva, na essência a aplicação do conhecimento para o bem comum. O direito, quer como regulamentação, quer como conhecimento, tem, nesse contexto, uma função insubstituível e um compromisso inadiável de alto interesse público.

O trabalho desenvolvido ao longo do curso tem o foco no respeito às diversidades culturais e no saber lidar com elas, comprometendo-se com o sucesso dos alunos através da descoberta de suas potencialidades. A preocupação da convivência, entre seus pares, professores e a natureza são fatores preponderantes na aplicação das diversas atividades no curso. A exploração das variadas inteligências na proposta pedagógica possibilita desenvolver nos alunos a busca pela pesquisa. Finalmente, mostrando o conhecimento como instrumento de compreensão do mundo e de si mesmo, a proposta promove uma visão ampla do mundo do trabalho articulando os processos com o conhecimento, ambos inseparáveis, e a

importância do desenvolvimento total da pessoa humana.

Nessa perspectiva, o curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS busca construir as bases de uma verdadeira educação jurídica, inserida no plano mais amplo da formação cultural, ou seja, educar para a cidadania, para a solidariedade, para a participação, em âmbito universal.

Busca-se também, por meio de temáticas básicas e transversais, com o objetivo de oferecer ao aluno instrumentos para uma ação constante e deliberada de educação permanente, preparar adequadamente o cidadão para a sua inserção vitoriosa no mercado de trabalho. Neste sentido, pretende-se proporcionar ao aluno uma formação sólida que ofereça o conhecimento que lhe possibilite um desempenho profissional com competência no exercício de suas funções, além de uma base humanística.

O curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS apresenta um olhar sistêmico sobre as questões jurídicas relevantes, condição que reflete na escolha do corpo docente, que integra a equipe de trabalho, composto por professores com experiência prática nos seguimentos em que atuam. A escolha apontou para pessoas, em sua maioria com conhecimentos específicos em Direito, com a finalidade de garantir, ao longo do curso, a ênfase na prática da advocacia. O corpo docente é comprometido com o trabalho em equipe no desenvolvimento das disciplinas.

De acordo com a proposta pedagógica, o curso prepara um profissional que receberá uma sólida formação específica sendo instrumentalizado no desenvolvimento das competências para, diante de uma situação complexa e tendo em vista as finalidades necessárias, agir com os seguintes critérios: identificar seus pontos relevantes apresentados; mobilizar os recursos e fontes do direito disponíveis para o encaminhamento da solução; articular esses recursos e os pontos identificados como relevantes e tomar a melhor decisão, ou se for o caso, fazer o encaminhamento mais adequado para a solução da lide.

O processo didático-pedagógico proposto apresenta conteúdos verticalizados, organização curricular que objetiva a interdisciplinaridade, também é flexível e contextualizado à necessidade prática profissional.

O currículo proposto é um aprofundamento de conceitos na área de saber, incorporando os fundamentos necessários à adequada compreensão do processo das

atividades profissionais do Direito. Atende aos princípios da flexibilidade, quando objetiva a interdisciplinaridade, quando propõe atividades de projetos e contextualização da teoria com as oficinas (atividades complementares obrigatórias), visitas técnicas e outras atividades de extensão, além da junção do binômio: teoria e prática, no processo de aprendizagem.

3.6 Visão

Produzir, socializar e aplicar o conhecimento através do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do País e especialmente do Estado do Rio de Janeiro, formando profissionais capazes de contribuir na construção do Direito, da justiça social, da democracia e da ética.

São compromissos do curso:

- a) A qualificação do bacharel para a valorização do fato jurídico como fenômeno social dinâmico;
- b) Desenvolver a capacitação do bacharel para a análise e, quando necessário, a revisão de conceitos jurídicos necessários à sua atividade prática, mobilizando o instrumental interpretativo do direito na busca da concretização da justiça e da efetivação da Constituição de 1988;
- c) Desenvolver a habilitação para a reflexão e argumentação diante das questões trazidas pelo cotidiano da prática profissional;
- d) Promover a aptidão para atuar em equipe;
- e) Assegurar a preparação do formando para a educação sociojurídica permanente e autônoma;
- f) Construir a formação do bacharel para o desenvolvimento da cidadania e solidariedade diante das demandas e problemas sociais.
- g) Permitir a sólida formação geral, humanística e axiológica.

- h) Desenvolver e assegurar a capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica
- i) Instigar a realização da adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com vistas a viabilizar as linhas gerais do perfil traçado, o curso de Direito adota as seguintes referências:

- i. A realidade sócio-jurídico-econômica do Brasil e da região, para situar adequadamente a análise e prática dos conteúdos teóricos e técnico-jurídicos, bem como, para dotar de eficácia a prática do direito;
- ii. Os fundamentos filosóficos, históricos e ideológicos do pensamento jurídico;
- iii. A contextualização social do raciocínio lógico e das técnicas da argumentação jurídica;
- iv. A atividade de pesquisa como instrumento da crítica do estudo jurídico-dogmático;
- v. A metodologia sociojurídica, sintonizada com uma concepção de ensino do direito.

3.7 Valores

São valores do Curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS:

- a) Excelência na qualidade de ensino e nos serviços prestados à sociedade;
- b) Ética como princípio básico nas relações acadêmicas;
- c) Assiduidade e pontualidade como compromisso de todos, docentes, discentes e corpo administrativo.
- d) Formação profissional para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- e) Condições de aperfeiçoamento e especialização do seu pessoal;

- f) Condições de estudo, preparando recursos humanos e estimulando sua formação contínua;
- g) Incentivos ao trabalho de Pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia e da criação e difusão da cultura, e desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- h) Estímulos ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os da região;
- i) Prestação de serviços especializados à Comunidade e estabelecimento de uma relação de reciprocidade;
- j) Desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- k) Estimulo a atividade cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- l) Promoção de atividades culturais, científicas e técnicas, que constituem patrimônio da humanidade e divulgar o saber, através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação;
- m) Busca de qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões modernos das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico, cultural e tecnológico;
- n) Formação do profissional “generalista”, com uma visão holística dos problemas atuais, que subentende ampla e sólida base teórica, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;
- o) Valorização da dimensão sócio-política-cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica dos problemas de sua área e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução dos problemas da sua área de atuação e da cidadania, referenciado por sólidos padrões éticos.

3.8 Finalidades

O Curso de Direito formara bacharéis com habilitação teórica e prática e consciência ética para o enfrentamento, com proficiência técnica e espírito ético, das questões relativas ao exercício profissional.

Tendo em vista a finalidade geral, são finalidades específicos:

- a) Focalizar a dogmática do direito em espírito crítico e enfoque interdisciplinar;
- b) Frisar a necessidade de adequar a interpretação do direito às vicissitudes do momento histórico e às peculiaridades do caso concreto;
- c) Aguçar a percepção das demandas locais, sem perder de vista a sua interação com as dimensões nacional e global da regulamentação jurídica;
- d) Atender às especificidades da região de abrangência da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, com ênfase para acesso à justiça através da oferta de serviços de assessoria e assistência jurídica;
- e) Defender a efetividade do exercício e da possibilidade de compromisso com a ética democrática pautada no não retrocesso dos direitos humanos e da construção e defesa da cidadania, especialmente, pela atenção à temporalidade do direito e dos fenômenos jurídicos.
- f) Apresentar o campo do direito em permanente vinculação com as instâncias econômicas e política da sociedade, com ênfase especial para a sociedade brasileira enquanto membro da comunidade latino-americana;
- g) Favorecer o exercício de umas práxis jurídicas vinculada à complexidade da realidade desafiadora do momento presente e futuro, através de uma perspectiva interdisciplinar;
- h) Propiciar uma formação que integre equilibradamente o saber técnico-jurídico e prático, com fundamentos éticos, teóricos e metodológicos; o ensino, pesquisa e extensão; e o saber intra e interdisciplinar.
- i) Capacitar o graduando ao processo de interpretação e aplicação do Direito, adequada significativamente ao contexto social da atuação profissional, à inteligibilidade dos

fenômenos jurídicos como fenômenos sociais complexos, considerando as variáveis controláveis e incontroláveis que os constituem teórica e praticamente e à produção jurídica crítica e socialmente comprometida, marcada por um profundo domínio teórico e metodológico;

- j) Atuar com sólido domínio teórico e prático, informado por apurado senso ético;
- k) Enfrentar profissionalmente questões jurídicas novas, através de práticas construtivas e criativas do Direito existente e do Direito insurgente;
- l) Transmitir a reprodução crítica do saber jurídico através do magistério e da produção científica;
- m) Atentar para as peculiaridades das relações e negócios mercantis, à luz do processo de globalização e da tendência contemporânea de cooperação entre nações;
- n) Estimular a consciência ética indispensável ao exercício de qualquer das profissões jurídicas.

3.9 Contexto Educacional

O curso superior de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS fundamenta-se na premissa de que as tradicionais metodologias de ensino baseadas na mera transmissão de informação não respondem aos pleitos socioculturais do nosso tempo, nem se ajustam aos princípios de construção do conhecimento que caracterizam as reformas educacionais. O processo de globalização em curso no mundo do terceiro milênio evidencia, sobretudo, o valor praticamente incomensurável da informação e da capacidade de criá-la, de geri-la e dela se aproveitar para a criação de riquezas e promover o “bem-estar social”.

Atualmente está cada vez mais latente a discussão do papel do Estado e, especificamente, de sua função como gerador de “bem-estar social”, assume um caráter fundamental junto aos processos de Reforma do Estado e subsequente necessidade do educando assumir o seu papel de racionalizar a vida em sociedade compatibilizando-a com as diferenças individuais e coletivas existente nesta. Ou seja, olhar o Direito como ciência normativa do “dever ser” (aquela que impõe ao homem as normas de condutas exigidas pela

sociedade), que tem por finalidade a solução de conflitos de forma justa e sem a qual não se manteria uma sociedade bem estruturada.

Nesse contexto, o papel fundamental, dentre os vários, do discente de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS será esforçar-se para manter e aprimorar na prática os conceitos acima descritos, assim como repassar a sociedade o respeito e confiabilidade de que dispõe o operador de Direito e o Direito propriamente dito.

Em tempos em que se vê o crescimento dos casos de injustiça e a ausência de ética de profissionais pouco preparados que concorrem para a aviltamento da imagem do advogado e jurista perante a sociedade, fazendo com que se ponha em dúvida a equidade a qual o Direito se insere, torna-se imprescindível formar indivíduos críticos imbuídos de preceitos éticos tão desejados para os juristas do futuro. Este é o papel do Curso de Direito aqui exposto.

Ser acadêmico de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS é assumir uma postura de responsabilidade ativa perante a sociedade, utilizando-se de recursos motivacionais com enfoque no compromisso de fazer uma sociedade melhor, pactuando com a justiça e criando um universo onde se deseja reinar a harmonia e a justiça, numa ótica de dar a cada um o que é seu. O que buscaremos com isso? Certamente uma concepção de atitudes reflexivas um tanto quanto contraditório ao acadêmico quando profissional, uma vez que o Direito existe para solução de conflitos e não para celebração da paz.

Busca-se com este projeto, que na sala de aula, o acadêmico comprometer-se-á com o empenho efetivo para sua boa formação e informação, tendo a equidade como meta e acima de tudo adquirindo um perfil probo e virtuoso para que tal ciência, o Direito, alcance com todas as vênias que a tempos recebe, mas que em alguns momentos parece ser questionada. Reverências estas que fazem com que a o Direito seja o sonho de realização profissional de muitos, e que necessita do real reconhecimento por parte daqueles que o exerce.

Em conclusão, torna-se incontestável a importância do Direito e mais precisamente do Acadêmico de Direito para sociedade na salvaguarda da constituição de um futuro melhor e mais justo. Podendo-se assim referir-se ao Direito como arte do bom e do justo, porque assim verdadeiramente o é.

Por fim, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito reflete as perspectivas educacionais da Instituição dispostas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, bem como na oferta de mercado nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

O curso de Graduação em Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS externaliza a filosofia de inclusão permitindo que alunos dos municípios do entorno de Maricá que possam ingressar, e essa diversidade, contribui para uma formação íntegra dos alunos nas bases definidas, objetivos, missão, perfil do egresso. Nesta conjuntura, destaca-se a dinamicidade dos docentes em desenvolver sua prática pedagógica, para que discente fique com o conhecimento indispensável a sua formação.

4. DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA



4.1 Políticas Institucionais

4.1.1 Políticas Institucionais de Ensino

De modo geral, a política institucional de ensino da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS prioriza a formação profissional de qualidade, o desenvolvimento de cidadania e o oferecimento de um ensino teórico-prático que amplie as fronteiras do saber e contribua para um aprendizado alicerçado na tríade: ensino, pesquisa e extensão. No que tange especificamente ao curso de Direito, a estrutura didático-pedagógica, o corpo docente e a infraestrutura disponibilizada estão voltadas ao cumprimento dos objetivos definidos pelas Diretrizes Nacionais Curriculares, de modo a possibilitar o desenvolvimento de competências profissionais ao futuro bacharel. A proposta do curso e este Projeto Pedagógico obedecem aos critérios difundidos pelo ensino jurídico, tais como definidos na Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Nesse sentido, cite-se o art. 4º da mencionada Resolução.

Art. 2º No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão constar:

I– O perfil do graduando;

II– As competências, habilidades e os conteúdos curriculares básicos, exigíveis para uma adequada formação teórica, profissional e prática;

- III– A prática jurídica;
- IV– As atividades complementares;
- V– O sistema de avaliação;
- VI– O Trabalho de Curso (TC);
- VII– O regime acadêmico de oferta; e
- VIII– A duração do curso.

§ 1º O PPC, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- I– Concepção do seu planejamento estratégico, especificando a missão, a visão e os valores pretendidos pelo curso;
- II– Concepção e objetivos gerais do curso, contextualizados com relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- III– Condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- IV– Cargas horárias das atividades didático-formativas e da integralização do curso;
- V– Formas de realização de interdisciplinaridade, de mobilidade nacional e internacional, de incentivo à inovação e de outras estratégias de internacionalização, quando pertinente;
- VI– Modos de integração entre teoria e prática, especificando as metodologias ativas utilizadas;
- VII– Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- VIII– Modos de integração entre graduação e a pós-graduação, quando houver;
- IX– Incentivo, de modo discriminado, à pesquisa e à extensão, como fator necessário ao prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- X– Concepção e composição das atividades de prática jurídica, suas diferentes formas e condições de realização, bem como a forma de implantação e a estrutura do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ);
- XI– Concepção e composição das atividades complementares; e,
- XII– Inclusão obrigatória do TC.

§ 2º Com base no princípio da educação continuada, as IES poderão incluir no PPC a perspectiva da articulação do ensino continuado entre a graduação e a pós-graduação.

§ 3º As atividades de ensino dos cursos de Direito devem estar articuladas às atividades de extensão e de iniciação à pesquisa.

§ 4º O PPC deve prever ainda as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras.

Complementarmente e através das prerrogativas definidas e balizadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS preocupa-se com a disponibilização dos mais modernos instrumentos de ensino, pesquisa e extensão, bem como

de ferramentas virtuais de aproximação entre professor e aluno, por meio dos quais são disponibilizados planos de curso, material de apoio ao aluno, exercícios e atividades que desenvolvam no estudante as habilidades e competências necessárias. Mais que tudo, no entanto, a IES cuida para que a formação teórica esteja aliada às práticas e à combinação de enfoques dos temas gerais e específicos definidos nos programas de disciplina dos cursos em geral, incluído o de Direito, não se esquecendo que as questões de ordem metodológica e pedagógica são objeto de atenção permanente.

Diante desse prisma, a ação didático-pedagógica é voltada à formação de um profissional capaz de formular e resolver lides, de negociar, de questionar e reconstruir realidades em âmbito interno, regional ou nacional, sobretudo pela formação crítica que se pretende esboçar na construção plena dos seus cursos de graduação, incluso o de Direito.

As políticas, em destaque, são traduzidas por diversos programas, entre os quais cite-se:

- a) As Oficinas de Redação, Leitura e Pesquisa, com vistas a ampliar a autonomia intelectual do aluno e fomentar a produção científica;
- b) O programa de estímulo às ações interdisciplinares, articulando planos de ensino e incentivando avaliações instrumentalizadas e atividades de extensão;
- c) O programa de apoio ao docente, que oferece cursos de capacitação e atualização que contemplem uso de novas tecnologias de ensino-aprendizagem que representem, ao docente, maior responsabilidade pelo aprendizado e não somente pelo ensino;
- d) O programa de apoio ao discente, com a finalidade de acompanhar o processo de aprendizagem em todas as disciplinas e atividades curriculares;
- e) O programa de acompanhamento de egressos, com o objetivo de manter o apoio institucional ao ensino continuado e à empregabilidade;
- f) O programa de iniciação científica, com o objetivo de inserir o aluno na pesquisa científica, oportunizando a ele maior conhecimento dos temas tratados em nível local, regional e nacional;
- g) O programa de extensão, com o objetivo de flexibilizar a matriz curricular, estimulando o conhecimento de problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais,

bem como prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade, na promoção de extensão aberta à participação da população, com o intuito de difundir conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

- h) O programa passaporte universitário, o qual a Universidade de Vassouras está devidamente credenciada junto à Prefeitura Municipal de Maricá, irá dispor de vagas para o curso de direito.

4.1.2 Políticas de Ensino de Graduação

Uma das tarefas desafiadoras da elaboração do Projeto Pedagógico do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS foi realizar a articulação das ideologias institucionais, com a do profissional formador e a do discente. A unicidade da relação teoria-prática tornou-se o eixo norteador da proposta de ensino do curso, de modo que fora levado em consideração que todo fazer implica uma reflexão e toda reflexão implica um fazer. Desta maneira, o bacharel em Direito formado pela UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, além de saber e de saber fazer, deverá compreender o que faz. Posto isto, pode-se afirmar que as ações práticas no ensino não constituem um espaço isolado do restante do curso. A transposição que ocorre neste nível deve ser antecedida de processo de reflexão coletiva e sistemática das atividades em suas diferentes formas.

Nessa perspectiva, o presente Projeto Pedagógico prevê uma política de ensino no curso de graduação em Direito que considera as situações em que os futuros bacharéis colocarão em uso o que aprenderam, ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros conhecimentos oriundos de diferentes naturezas e experiências para o enriquecimento de sua formação. A articulação dos diferentes âmbitos do conhecimento profissional pressupõe que o processo formativo seja percebido em função do perfil e das competências necessárias ao profissional do Direito, de modo que a formação tenha uma composição que privilegie uma organização interdisciplinar dos conhecimentos, diversificação de experiências curriculares, oficinas, seminários, atividades práticas através do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, projetos e atividades que permitam ao estudante vivências distintas.

O curso incentiva o desenvolvimento e fortalecimento de atividades e estudos que levem aos alunos à hierarquização do curso, bem como a implementação de intervenções nos diferentes campos de atuação do curso de graduação em Direito. As estratégias didáticas buscam incluir a formulação e o desenvolvimento de projetos, resolução de lides, inclusive a reflexão acerca das atividades desenvolvidas no decorrer da formação. A análise dos conhecimentos a serem desenvolvidos envolve os espaços, os tempos e as atividades que serão utilizados para promover situações de ensino e aprendizagem que possibilitem a articulação entre os conteúdos de formação geral e os conhecimentos específicos do curso de Direito.

As políticas de ensino de graduação são consideradas indissociáveis da pesquisa e da extensão e objetivam a integração da vida acadêmica com a realidade social, de forma participativa e mútua. O Projeto Pedagógico do curso valoriza a interdisciplinaridade e a transversalidade de áreas do saber afeitas à ciência jurídica como meios de melhorar a formação geral e profissional, de incentivar a formação de pesquisadores e de oferecer condições para uma educação permanente capaz de superar dicotomias entre ensino e pesquisa. Cada disciplina do curso busca contextualizar sua importância dentro do contexto geral da matriz curricular, de modo que a formação do estudante encontre no domínio da técnica jurídica o contraponto da perspectiva crítica que perpassa a interdisciplinaridade e transversalidade do conhecimento sociojurídico.

Deste modo, o curso constrói o conhecimento jurídico cercado de saberes capazes de efetivar a promoção e proteção dos direitos humanos e do meio ambiente – havendo, inclusive, disciplinas obrigatórias exclusivas para o tratamento de tais temas –, o respeito às minorias como a população de terceira idade, a promoção de educação sobre identidades de gênero, relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras. Assim o curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS integra transversalmente diferentes disciplinas formadoras tanto dos eixos formativos humanistas-gerais quanto dos eixos de formação técnico-jurídica e prático-profissional.

O caminhar na direção desse projeto supõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

- a) Interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global acerca do fenômeno jurídico e de seu papel social, bem como modus educacional de superação do pensar

- simplificador e fragmentador da realidade, permitindo uma ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática profissional;
- b) Articulação entre o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;
 - c) Fornecimento de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessários à formação do profissional;
 - d) Conhecimento e problematização das condições de sua região, do país e de seus determinantes sociais, econômicos e culturais, em suas relações com a promoção da inclusão social;
 - e) Integração aos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como espaços privilegiados do processo de ensino-aprendizagem, de forma contínua;
 - f) Desenvolvimento da capacidade de “aprender a aprender”, que engloba o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver junto e aprender a conhecer, conforme caracterização das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.
 - g) Diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional, que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;
 - h) Desenvolvimento de modelos pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;
 - i) Estruturação de currículos flexíveis que, à diversidade de situações de ensino-aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante, bem como a de crescimento autônomo.

4.1.3 Políticas de Ensino de Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação têm como objetivo geral uma qualificação acadêmico-profissional de alto nível em áreas específicas do conhecimento, proporcionando ao aluno

ferramentas para que ele possa gerar conhecimento por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e tenha condições de exercer, de forma mais qualificada, uma determinada atividade profissional.

Faz parte da política de ensino de pós-profissional da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS a percepção de que o egresso da pós-graduação deve ser capaz de utilizar critérios científicos para a análise e a solução de problemas, de trabalhar para a geração de conhecimento em sua área de específica de atuação e ter habilidade para a formação de novos recursos humanos.

Nesse sentido, a Política de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS tem como objetivos principais:

- a) Fortalecer independência intelectual, criatividade e competitividade para o desempenho profissional;
- b) Dar sustentação aos projetos científicos relevantes e socialmente pertinentes, visando ao bem-estar da sociedade e ao desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do país;
- c) Assegurar a participação ativa da IES na identificação das necessidades futuras e dos anseios da sociedade dinâmica;
- d) Aprimorar as atividades de ensino que garantam a aquisição e o desenvolvimento do saber, almejando a formação cultural e profissional;
- e) Promover a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão;
- f) Qualificar corpo docente, técnico e administrativo, que atuem nesse nível de ensino;
- g) Diversificar a oferta de ensino de pós-graduação, tendo em vista o atendimento da demanda nacional por recursos humanos qualificados, bem como as transformações profissionais impostas pelos avanços do conhecimento e pelas inovações tecnológicas e, ainda, as peculiaridades regionais do país;
- h) Proporcionar maior integração entre o ensino de pós-graduação e o ensino de graduação.

Atualmente, no âmbito do Campus Maricá, a lista de oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* voltados para a área do Direito, se encontra na seguinte posição:

- ✓ CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO IMOBILIÁRIO – oferta e formação de turmas já ocorrem há pouco mais de um ano;
- ✓ CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL – início da oferta prevista para 2025.1;
- ✓ CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL - início da oferta prevista para 2025.1;
- ✓ CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL - início da oferta prevista para 2025.1;
- ✓ CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL - início da oferta prevista para 2025.1.

4.1.4 Políticas Institucionais de Pesquisa

Um dos objetivos do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Direito é proporcionar o envolvimento crescente dos discentes nos programas de pesquisa e extensão, sincronizados com a política geral da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS para estas atividades, mirando à indissociável relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão direcionada ao atendimento à comunidade por meio de programas que propiciem a ampliação da escolaridade à população de Maricá e região.

As políticas institucionais de pesquisa promovem o desenvolvimento de projetos que possibilitem o contato direto com a realidade social e acadêmica e objetivem impulsionar a iniciação técnico-científica, de modo que permitam ao aluno vivenciar práticas para o fazer prático- pedagógico, cuja tônica remete às aprendizagens significativas e à redução do fracasso profissional, sempre na perspectiva da melhoria do ensino e na qualidade da formação dos profissionais.

Como filosofia empregada nas políticas institucionais e vigente no âmbito do curso de Direito, o corpo docente possui carga horária atribuída para a realização das atividades de pesquisa, além do incentivo à apresentação de produção científica e de resultados em eventos científicos. A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS oferece, também, subsídios para viabilizar a execução dos projetos de pesquisa apresentados pelos docentes, subsidiando desde a disponibilização de infraestrutura para a realização da pesquisa até o seu apoio financeiro.

Para o corpo discente, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS oferece eventualmente bolsas de iniciação científica. Além das bolsas oferecidas pela própria IES, os alunos podem ser beneficiados com bolsas destinadas por órgãos de fomento com os quais haja convênio. A partir do fato de que oferta de bolsas é insuficiente ao número de alunos inscritos em projetos de pesquisa, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS estimula a participação voluntária, consubstanciada em mecanismos de divulgação dos trabalhos realizados: publicação e apresentação em eventos científicos. A pesquisa e a iniciação científica devem ser desenvolvidas no âmbito do curso ou programa, ao qual estejam vinculados os professores, ficando sua fiscalização sob a responsabilidade da Coordenação de Pesquisa.

A política geral de pesquisa na UNIVERSIDADE DE VASSOURAS segue as seguintes diretrizes:

- a) Priorizar grupos de pesquisa formados por professores e alunos;
- b) Priorizar projetos de pesquisa com qualidade acadêmica e mérito científico;
- c) Garantir aos alunos participantes do grupo de pesquisa orientação individual e continuada;
- d) Enfatizar a produção acadêmica dos grupos de pesquisa;
- e) Adotar os critérios de produtividade consagrados pelas instituições brasileiras de fomento à pesquisa;
- f) Estimular a publicação dos professores em periódicos de mérito acadêmico;
- g) Estabelecer núcleos temáticos multidisciplinares como mecanismos para centrarem suas ações em temas estratégicos;
- h) Fortalecer a parceria interna e institucional com organizações dos setores público e privado para a pesquisa;
- i) Internalizar a necessidade de apropriação e uso dos direitos de propriedade intelectual.

Atualmente, o Curso de Direito conta com três grupos de estudos e pesquisas em andamento, com reuniões periódicas e desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas nas mais diversas áreas do Direito:



i) Grupo de Estudos e Pesquisas Cidade, Território e Luta por Direitos

Coordenado pelo Prof. Dr. Marcelo dos Santos Garcia Santana - desenvolve pesquisas no biênio 2023-2024 na área do Direito à Cidade e na luta por direitos humanos de movimentos sociais urbanos;



ii) Grupo de Estudos e Pesquisas Solidarismo Prático, Acesso à Justiça e Sustentabilidade

Coordenado pelo Prof. Dr. Eraldo José Brandão - desenvolve pesquisas no biênio 2023-2024 na área do Acesso à Justiça, sobretudo investigando ações da Defensoria Pública de Maricá no que se refere às práticas cidadãs democráticas sobre justiça e processo;



ii) Grupo de Estudos e Pesquisas Direito e Política: liberalismo, autoritarismo e mundo digital

Coordenado pelo Prof. Dr. Gabriel Guimarães - desenvolve pesquisas no biênio 2024-2025 sobre direito digital e Lei Geral de Proteção de Dados, **com vinculação cooperacional com a Secretaria de Governo da Prefeitura de Maricá, a qual oferta bolsas de iniciação científica à cinco estudantes do Curso de Direito.**

No ano de 2024, o Curso inicia a produção do seu primeiro livro, composto por artigos de docentes e discentes, cuja temática central está relacionada às práticas acadêmicas contemporâneas no Direito. Até o fechamento desta atualização, a produção encontrava-se em fase de submissão de textos.

4.1.5 Políticas Institucionais de Extensão

A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS reconhece que a articulação entre a IES e a sociedade por meio da extensão é um processo que permite a transferência dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa. Por outro lado, a captação das demandas e necessidades da sociedade possibilita orientar a produção e o desenvolvimento de novos saberes. Este processo estabelece relação dinâmica entre a IES e seu contexto social. No curso de graduação em Direito, a extensão é uma atividade que será desenvolvida através de:

- a) Cursos de extensão, ministrados no âmbito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, que não se caracterizam como atividades regulares do ensino formal da graduação em Direito;
- b) Eventos, compreendidos como atividades de curta duração, como palestras, seminários, oficinas, jornadas, fóruns, entre outras modalidades;
- c) Programas de ação contínua, que abarquem o conjunto de atividades implementadas continuamente, de modo a promover o desenvolvimento da comunidade, a integração social entre universidade e sociedade civil, bem como a integração com outras instituições de ensino;
- d) Prestação de serviços, em parceria com o Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, naquilo que escape às atividades obrigatórias de Prática Jurídica, com fomento e suporte às ações extensionistas desenvolvidas, tanto no âmbito das disciplinas destinadas à esta finalidade (disciplinas extensionistas), bem como às ações e projetos autônomos de extensão e pesquisa, desenvolvidos no âmbito do LIJ - Laboratório de Interatividade Jurídica.

Os programas de extensão, ofertados aos discentes do curso de graduação em Direito são conectados com o ensino e a pesquisa e desenvolver-se-ão na forma de atividades permanentes ou projetos circunstanciais, sob a responsabilidade da Coordenação do curso, focadas no inter-relacionamento e complementaridade das abordagens e dos recursos educacionais necessários à formação do aluno.

Nesse sentido, coloque-se que atualmente estão consolidadas no curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS atividades que buscam conectar a comunidade

acadêmica com a comunidade regional que cerca a IES. O curso de Direito busca continuamente desenvolver projetos de extensão nas seguintes vertentes:



**DEFENSORIA
PÚBLICA | RJ**

Parceria com a Defensoria Pública da União – DPU atuante na região, para atendimentos da população da cidade de Maricá e arredores que necessitem de assessoramento jurídico em matéria de direito competente à Justiça Federal, bem como com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPERJ, para as mesmas finalidades na instância estadual, **uma das ações consecutórias do Grupo de Estudos e Pesquisas Solidarismo Prático, Acesso à Justiça e Sustentabilidade, e do Núcleo de Práticas Jurídicas;**



Parceria, pelo NPJ, com a subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Maricá para o intercâmbio de conhecimento entre os estudantes da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS e a advocacia atuante na região, através de iniciativas que aproximem o discente do dia-a-dia da profissão e dos profissionais nela atuantes, como vem ocorrendo com a **ação extensionista de aconselhamento jurídico gratuito em praça pública, no intitulado *Dia do Ensino Responsável***, em parceria com a OAB JOVEM e outras instituições municipais;

Carreiras Jurídicas

Dia:10/10 | Hora:19h

Desenvolvimento do projeto **Carreiras Jurídicas**, em que profissionais de diferentes áreas e campos de atuação conexos à práxis jurídica são chamados a apresentar um olhar sobre o exercício profissional de cada carreira aberta ao bacharel em Direito, considerando suas peculiaridades, desafios e perspectivas de futuro, **que já tem sua quinta edição agendada**, no segundo semestre de 2024;

Palestrante

THIAGO THIELMAN ARAÚJO

**A Inteligência Artificial (IA)
e a pesquisa Científica**

 27 de Agosto
às 17h

 Auditório
do Campus

II SEMINÁRIO
**SENSIBILIZA
AUTISMO**



Oferecimento de palestras organizadas em parceria entre corpo docente e discente para a divulgação do conhecimento científico-jurídico, possibilitando a produção e intercâmbio de saberes técnicos e profissionais correlatos à vida e pesquisa acadêmica e do Direito, a exemplo do que vem sendo praticado nas disciplinas extensionistas, com a realização do **II Seminário Sensibiliza Autismo**, realizado no primeiro semestre de 2024, e a sua III edição, prevista para 2024.2, bem como com as disciplinas optativas e as oficinas de pesquisa, a exemplo do evento **Inteligência Artificial e a Pesquisa Científica**, realizado no segundo semestre de 2024.

Como já consignado, as atividades de extensão são compostas de no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular, para atender a resolução CNE nº 7/2018 e são realizadas por meio de unidades curriculares específicas a partir do 2º período e, indiretamente, nas demais unidades curriculares.

Pela leitura atenta do item “Estrutura Curricular”, será possível identificar as disciplinas obrigatórias do Curso que reservam espaço e carga horária para as PRÁTICAS EXTENSIONISTAS. Com o avanço do currículo até o 6º período em 2024, os discentes vêm desenvolvendo ações e práticas em interação com a comunidade, na busca por resultados que auxiliem o processo de transformação do entorno.



PRÁTICA EXTENSIONISTA INTEGRADORA: DIREITO, SOCIEDADE E INTERSECCIONALIDADE (2º PERÍODO) – a unidade curricular permite o planejamento e realização de ações em interlocução com a comunidade que permitam enxergar demandas sociocomunitárias em perspectiva de diversidade.

Desde conflitos socioambientais à necessidade de efetivação de direitos fundamentais, o referencial teórico-metodológico da interseccionalidade permite uma abordagem inter e transdisciplinar, em conexão com outras disciplinas do Curso, como, por exemplo, Sociologia Jurídica e Ciência Política. As últimas ações em execução dizem respeito aos direitos dos entregadores de aplicativos (SOS ENTREGADORES MARICÁ) e das pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista no município.



PRÁTICA EXTENSIONISTA INTEGRADORA: REGULARIZAÇÃO EMPRESARIAL (3º PERÍODO) – cumprindo dois objetivos – extensão e preparação para os cursos de Direito Empresarial, a unidade curricular vem permitindo o desenvolvimento de ações extensionistas em Maricá com o comércio informal a partir da divulgação e orientação sobre informações importantes a respeito da categoria MEI – Microempreendedor Individual.

Com o projeto MEI EM AÇÃO, os estudantes interagem com a comunidade e incentivam a regularização do comércio informal, com vistas à garantia de direitos fundamentais, sobretudo previdenciários e econômicos.

Uma vez que as demandas sociocomunitárias acabam por se cruzarem, os entregadores de aplicativos do projeto SOS ENTREGADORES também se tornaram sujeitos partícipes da extensão, possibilitando a interlocução das propostas e ações. De outra banda, o referencial da interseccionalidade também vem permitindo que os alunos compreendam, na prática de suas ações extensionistas, as mazelas e opressões sociais interligam as demandas de grupos diferentes em uma primeira mirada.

Esse são, pois, dois exemplos de práticas extensionistas curricularizadas em 420 (quatrocentos e vinte) horas dentro da carga horária do curso, entre as nove previstas na matriz, e também vêm apresentando bons resultados com a aproximação do estudante com a realidade que lhe cerca e condiciona.

4.1.6 Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI/Universidade de Vassouras)

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade de Vassouras Campus Maricá tem como finalidade promover a produção e a disseminação do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão na área dos estudos afro-brasileiros e indígenas, bem como na área dos estudos da História Africana, Cultura Afro-Brasileira e História Indígena, conforme preceitua a legislação pertinente.

O NEABI/Universidade de Vassouras Campus Maricá atua interdisciplinarmente, em articulação com as demais Coordenações, comunidade acadêmica, escolar e outras organizações da sociedade.

O NEABI é um órgão cuja criação está prevista no Art. 4º da Resolução nº 01 de 17/06/2004 do Conselho Nacional de Educação:

Os sistemas e estabelecimentos de ensino poderão estabelecer canais de comunicação com grupos do Movimento Negro, grupos culturais negros, instituições formadoras de professores, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino.

Desta forma, o Núcleo atua tanto no apoio à implantação da transversalidade dos temas Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena nos diversos cursos da IES quanto promoverá e incentivará pesquisas e contatos com grupos externos que desenvolvem ações ligadas à temática Afro-brasileira.

Inicialmente, o NEABI objetiva promover ou apoiar as seguintes atividades:

- a) Colaborar para a inserção das temáticas acima mencionadas transversalmente, nos diversos cursos da IES;
- b) Participar, efetivamente, dos debates e da elaboração de proposições para a integração da temática das relações étnico-raciais nos PPCs (Projetos Pedagógicos de Cursos), no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e demais documentos institucionais;

c) Promover ações, tais como projeções comentadas de filmes; escolha e sugestão de bibliografia para leitura crítica com apresentação de relatórios e resenhas; incentivo à participação em eventos culturais temáticos; organização de palestras e exposições, e visitas guiadas a locais/monumentos ligados à memória afro-brasileira e indígena, etc. Essas ações serão devidamente planejadas junto com a Coordenação de Pesquisa e Extensão para que os alunos sejam certificados;

d) Identificar dentre os trabalhos escritos oriundos dessas atividades, aqueles que poderão ser organizados em publicações com chancela da Universidade de Vassouras;

e) Promover a realização de reuniões científicas, seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, atividades artístico-culturais, cursos de extensão e de pós-graduação, além de exposições direcionadas à área de atuação do NEABI/Universidade de Vassouras;

f) Incentivar e orientar trabalhos de pesquisas interdisciplinares, cuja temática principal contemple a História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena e as Relações Inter étnicas;

g) Traçar um plano de ação anual para fomentar a produção de material pedagógico e o debate sobre a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, nos diversos cursos de Graduação da Universidade de Vassouras;

h) Produzir e difundir conhecimentos nas suas áreas de interesse, junto aos Cursos de Graduação da Universidade de Vassouras;

i) Produzir e divulgar publicações acadêmicas, exposições e suportes audiovisuais, que resultem de pesquisas e investigações em educação das relações étnico-raciais.

Em um segundo momento, após ter suas atividades consolidadas, o NEABI poderá expandir suas funções, passando também a:

a) Pesquisar, produzir análises e propor ações afirmativas referentes ao cumprimento da legislação educacional em vigor, em especial, no tocante às Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígenas, ao Plano Nacional de Implementação para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena;

- b) Constituir um grupo de referência na Universidade de Vassouras Campus Maricá, que articule e promova atividades de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas ao campo dos estudos afro-brasileiros, relações raciais, história e cultura africana e história e cultura indígenas;
- c) Constituir um fórum de articulação e discussão de ações, dentro e fora da IES, sobre cultura africana, afro-brasileira e indígena;
- d) Organizar, em parceria com as Coordenações, atividades de extensão, cursos de especialização e linhas de pesquisa nos Mestrados, que tenham como foco a temática étnico-racial, a História e a Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena;
- e) Divulgar, por meio de publicações, eventos e internet, os conhecimentos e os dados gerados ou disponíveis em decorrência das atividades desenvolvidas;
- f) Promover intercâmbio de informações com outros Núcleos e demais Instituições afins.

Com essas ações pretende-se conscientizar os alunos dos cursos superiores da Universidade de Vassouras, Campus Maricá da necessidade de se discutir as questões de desigualdade, diferença, racismo, inclusão/exclusão no âmbito de suas atuações profissionais.

4.1.7 Responsabilidade Social

De forma articulada ao PDI, a responsabilidade social da Universidade de Vassouras Campus Maricá tem como proposta aproximar IES e Sociedade.

Considerando a história deste país, sabe-se que o acesso ao ensino superior tem sido uma das variáveis para a inclusão social. O PDI da IES considera a responsabilidade social articulada ao que é fim de uma instituição de ensino: educação. Considerando as áreas de atuação da IES, a educação articula-se com a saúde, ambiente, patrimônio cultural, com direitos básicos de todos os cidadãos, portanto questões favorecedoras da inclusão social e, por extensão, pré-requisitos para o desenvolvimento econômico e social de uma região, de um país.

A responsabilidade social da IES traduzir-se-á pela proposta de atender às comunidades acadêmica e social da cidade de Maricá, pela implantação das políticas no campo do ensino, pesquisa e extensão, que colocam à disposição a produção intelectual e científica dos seus professores e alunos.

Atualmente, comprovando o seu comprometimento com a educação e a sociedade, a Universidade de Vassouras é anualmente avaliada pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) e sucessivamente tem recebido o selo de "IES Socialmente Responsável".

O selo (Figura 6) é concedido às instituições que comprovam a participação em ações sociais de impacto na sociedade, em virtude de vários projetos de Extensão Universitária e de ações sociais.



Figura 6: Selo Instituição Socialmente responsável (2023-2024)

As atividades realizadas durante o ano, culminam em ações conjuntas e multidisciplinares no "Dia da Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular", que vem a ser um grande evento promovido pela ABMES em parceria com Instituições de Ensino Superior particulares do Brasil.

A certificação representa o reconhecimento das ações de inserção e inclusão social promovidas pela Universidade de Vassouras.

A honraria traz maior visibilidade às atividades realizadas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e prova que a Universidade cumpriu todos os requisitos no que diz respeito aos projetos socialmente responsáveis.

4.2 Objetivos do Curso

4.2.1 Objetivo Geral

O curso de graduação em Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS possui como objetivo geral assegurar a sólida formação dos seus discentes de acordo as perspectivas geral-axiológica- humanista, técnico-jurídica e prático-profissional que perpassam o fenômeno jurídico em sua completude e função social. Deste modo, busca concretizar uma formação sólida e crítica, aliada ao domínio dos fenômenos jurídicos sob perspectiva dogmática e zetética. Deste modo, visa a formação de profissionais aptos ao exercício da ciência do Direito em seus mais diversos aspectos, promovendo a prestação e a administração da justiça, bem como o exercício da cidadania.

4.2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso de graduação em Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURA são:

- a) Proporcionar uma sólida formação geral humanística ao discente, a partir do domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito em suas mais variadas manifestações e aplicações;
- b) Oferecer uma sólida formação técnico-jurídica e prático-profissional ao discente, de modo que seja capaz de aprender, refletir, interpretar e aplicar o instrumental do Direito de maneira adequada e fundamentada às questões sociais que tocam a esfera jurídica, seja pela via judicial e administrativa, seja por métodos alternativos de solução de conflitos.

- c) Possibilitar o desenvolvimento de uma atitude reflexiva crítica do estudante em relação ao seu ambiente, que fomente a capacidade e a aptidão para uma aprendizagem dinâmica e autônoma;
- d) Desenvolver no discente, em paralelo ao conhecimento teórico, habilidades capazes de fazê-lo utilizar eficazmente instrumentos práticos de solução das questões comuns e complexas que cercam o do dia-a-dia do exercício das mais diversas profissões jurídicas e correlatas;
- e) Permitir a compreensão, sob o olhar das ciências jurídicas, sociais e humanas, do universo e dos problemas que atingem a comunidade regional, nacional e global, qualificando o discente para o exercício da atividade profissional permeada de postura crítica e engajada na promoção da cidadania;
- f) Preparar os discentes para atuar nas causas em prol da diminuição das desigualdades sociais, da proteção do meio-ambiente, da garantia do direito das minorias e de preservação do patrimônio cultural das comunidades tradicionais;
- g) Proporcionar e incentivar a atuação discente junto à comunidade regional, atendendo às suas necessidades, bem como tomar consciência da importância do Direito como tecnologia de transformação social e de construção da cidadania;
- h) Propiciar uma formação discente que leve ao desenvolvimento de competências e habilidades críticas para compreender, interpretar, aplicar e fomentar a inovação das normas técnico-jurídicas;
- i) Proporcionar ao discente uma formação consciente da importância da conduta ética nos ambientes de atuação pessoal, comunitário e profissional;
- j) Disseminar valores relacionados à responsabilidade social do cidadão e do profissional que atua na esfera jurídica;
- k) Proporcionar condições para o desenvolvimento de ações práticas direcionadas ao fomento da produção da justiça;
- l) Estimular e programar a pesquisa e a extensão, integradas ao ensino, visando à produção e divulgação do conhecimento jurídico adequado aos desafios e problemas colocados pela

realidade social, promovendo, assim, o incentivo à especialização do discente nos domínios do direito que melhor se adequarem ao seu projeto de vida pessoal e profissional;

- m) Proporcionar suporte normativo, teórico e instrumental para profissionais que atuam ou desejem atuar em funções de direção e/ou de liderança.

4.3 Estrutura Curricular

O Projeto Pedagógico do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS estrutura-se com base na normativa determinada pela Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, intitulada comumente Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como nas determinações da Lei nº. 4.024 de 20 de dezembro de 1961 e na Resolução CNE/CES nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, e alterações previstas na Resolução nº 2 de 19 de abril de 2021 (publicada em 23 de abril de 2021) que institui especificamente as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito. Logo, e em conformidade com as exigências legais, este projeto pedagógico contempla de modo pleno os conteúdos e atividades que atendem às 3 (três) perspectivas necessárias à formação do corpo discente do curso de Direito. São elas:

- a) A perspectiva ou eixo de *formação geral*, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais que circundam a experiência intelectual e prática do Direito com outras áreas do saber, especialmente aquelas voltadas ao conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvem conteúdos essenciais sobre ciências sociais, economia, ética, filosofia, história e psicologia, bem como aquela relacionada às novas tecnologias da informação e da comunicação;
- b) A perspectiva ou eixo de *formação técnico-jurídica*, abrangendo o conhecimento e a aplicação de conteúdos referentes ao enfoque jurídico-dogmático da técnica do jurista, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças e desenvolvimentos sociais, econômicos, políticos e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Teoria do Direito, Direito

Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais e Adequadas de Solução de Conflitos;

- c) A perspectiva ou eixo de *formação prático-profissional*, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, focando-se especialmente nas atividades relacionadas à Prática Jurídica, ao Trabalho de Conclusão de Curso e às Atividades Complementares.

O currículo do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS é, assim, estruturado de modo a congrega as três perspectivas de formação exigidas pelas Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso de Direito, de maneira que as disciplinas realizem a proposta de uma formação sólida do egresso tanto do ponto de vista geral e humanista, quanto das perspectivas técnico-jurídica e prático-profissional. Nesse sentido, ao longo de cada período, o curso desdobra as três perspectivas formativas, de modo contínuo, interdependente e interligado através dos conteúdos propostos nas ementas de cada disciplina, bem como no exercício da prática profissional realizada pelo estágio supervisionado do estudante, por via da atuação discente no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ.

Nesse sentido, a estrutura curricular do curso de Direito é composta por disciplinas que possuem uma articulação vertical que possibilita aos alunos uma visão integralizada entre as diversas áreas, contribuindo para a formação de competências e habilidades e ensejando a definição do perfil profissional do egresso. A coerência do currículo também é contemplada pelo princípio da horizontalidade, permitindo-se ao aluno um conhecimento interdisciplinar, cumulativo e harmonizado com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS foi montada em conformidade com as necessidades e demandas do mercado para formar um bacharel em Direito como agente de modificação do meio onde atua ou atuará.

As metodologias de ensino e aprendizagem utilizadas pelo Curso estão vinculadas à concepção geral da formação do profissional da área jurídica. Com isso, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS não desconsidera os instrumentos básicos afeitos às áreas profissionais administrativa e econômica, de modo que congrega em sua proposta educacional disciplinas

obrigatórias como Empreendedorismo e Economia Política e optativas como Contabilidade para Advogados.

Desde a formação geral, cujo objetivo é apresentar ao acadêmico saberes envolvendo conteúdos essenciais plurais e considerados relevantes, as metodologias empregadas mesclam atividades práticas e teóricas em ações dinâmicas e participativas. Durante a formação fundamental, cujo objetivo é integrar o estudante com outras áreas do saber, envolvendo conteúdos essenciais sobre Antropologia Jurídica, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Economia Política, Ética Profissional, Filosofia do Direito, História do Direito, Psicologia Aplicada ao Direito, Crime e Sociedade e Sociologia Jurídica, o acadêmico tem a condição de explorar metodologias alternativas e capazes de bem orientar a sua formação.

Quando da integralização do eixo de formação técnico-jurídica, o curso abrange os conteúdos de Introdução ao Estudo do Direito, Direito Constitucional, Processo Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Tributos e Processo Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Direitos Humanos, entre outras disciplinas constantes na grade.



4.3.1 Estrutura curricular por eixo de formação

Período	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Total
Disciplinas do Eixo de Formação Geral e Técnico-Jurídica											
Carga Horária Semestral	360	360	360	360	390	390	390	330	240	180	3.360
Créditos	24	24	24	24	26	26	26	22	16	12	224
[%]	10,71	10,71	10,71	10,71	11,60	11,60	11,60	9,86	7,15	5,35	100
Disciplinas do Eixo de Formação Prática – Estágio Supervisionado											
Carga Horária Semestral	***						75	75	75	75	300
Créditos	***						5	5	5	5	20
[%]	***						25	25	25	25	100
Disciplinas do Eixo de Formação Prática – Trabalho de Conclusão de Curso											
Carga Horária Semestral	***						60		60	120	
Créditos	***						4		4	8	
[%]	***						20		20	40	
Atividades Complementares*											
Carga Horária Semestral	300										300
Créditos	20										20
[%]	100										100
Carga Horária Total em Horas											4.080

Tabela 2. Carga Horária do Curso por Eixo de Formação

As atividades do eixo prático-profissional serão desenvolvidas através das disciplinas de Prática Jurídica, que totalizam 300 (trezentas) horas ao longo do curso. Tais atividades serão sediadas no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

Estimula-se as metodologias não tradicionais no sentido de despertar no acadêmico as habilidades e competências consideradas fundamentais. Esses conteúdos são estudados de forma contextualizada com o ambiente social, cultural, econômico e político. Durante o eixo de formação prática, algumas inovações são igualmente asseguradas, bem como busca-se garantir certo grau de autonomia dos discentes.

O curso busca a integração entre os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente com o estágio curricular obrigatório, o trabalho de curso e as atividades complementares.

Nesse sentido, o curso estrutura-se de modo a realizar os 3 (três) eixos formativos necessários à concretização do perfil esperado do egresso. Na tabela abaixo é possível encontrar o modo como se distribuem as unidades curriculares, considerada a carga horária e de créditos de cada semestre, conforme propõe o curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

Desse modo, é possível visualizar a seguinte distribuição dos créditos no curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS:

Eixos	Disciplinas	Horas	Créditos
Eixo de Formação Geral	10	570	38
Eixo de Formação Técnico-Jurídico (F.T.J.)	58	2.790	178
Eixo de Formação Prático-Profissional (F.P.P.)	6	420	35

Tabela 3. Eixos de Formação

A partir da tabela exposta, é possível ver que a carga horária necessária a integralização do currículo do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS respeita as determinações da normativa nacional, uma vez que a carga horária apresentada está em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 2/2007, bem como o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e as Diretrizes Nacionais para o Curso de Direito – Resolução CNE/CES nº 5/2018, art. 12, caput e parágrafo único. Destarte, o estágio supervisionado em Prática Jurídica e as atividades complementares do curso de Direito não excedem a 20% (vinte por cento) da carga horária total, conforme a normativa do art. 13, caput e parágrafo único, da Resolução CNE/CES nº 5/2018.

4.3.2 Apresentação das Unidades Curriculares por período

As disciplinas oferecidas pelo curso estão dimensionadas com carga horária e créditos suficientes para a aplicação de todo o conteúdo necessário ao aluno, para que tenha

a formação adequada e possa chegar ao mercado de trabalho com amplo domínio sobre sua área de atuação. Buscam também, o estabelecimento de atividades práticas profissionais que contemplem a experimentação de maneira integrada com a práxis jurídica e articulem a contextualização da teoria. As disciplinas são oferecidas segundo modalidades de 30 (trinta) ou 60 (sessenta) horas, durante o semestre, regulamentado pelo calendário escolar da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS. Cada disciplina do curso deve respeitar, no ato de matrícula, os pré-requisitos para sua realização.

A tabela abaixo reúne as unidades curriculares do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, dimensionando sua adequação por período semestral do calendário, sua carga-horária e créditos, sua inserção dentro de cada um dos 3 (três) eixos de formação do bacharel em Direito dispostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, bem como os pré-requisitos de cada disciplina.

Disciplina	Pré-Requisito	Eixo	C.H.	Créd.
1º Período				
Introdução ao Estudo do Direito	***	F.T.J.	60	4
Crime e Sociedade	***	F.G.	60	4
História do Direito ¹	***	F.G.	60	4
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	***	F.G.	60	4
Sociologia Jurídica ¹	***	F.G.	60	4
Direito, Linguagem e Interpretações	***	F.G.	60	4
Subtotal:			360	24

Disciplina	Pré-Requisito	Eixo	C.H.	Créd.
2º Período				
Prática Extensionista Integradora - Direito, Sociedade e Interseccionalidade*	Introdução ao Estudo do Direito	F.T.J.	60	4
Antropologia Jurídica ¹	***	F.G.	60	4
Teoria Geral do Processo	Introdução ao Estudo do Direito e Ciência Política e Teoria Geral do Estado	F.T.J.	60	4
Direito Civil I	Introdução ao Estudo do Direito	F.T.J.	60	4
Direito Penal I	Crime e Sociedade	F.T.J.	60	4
Direito Constitucional I	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	F.T.J.	60	4
Subtotal:			360	24
3º Período				
Direito Civil II	Direito Civil I	F.T.J.	60	4
Direito Penal II	Direito Penal I	F.T.J.	60	4
Direito Constitucional II	Direito Constitucional I	F.T.J.	60	4
Prática Extensionista Integradora - Regularização Empresarial *	Direito Civil I	F.T.J.	60	4
Direito Processual Civil I	Teoria Geral do Processo	F.T.J.	60	4
Filosofia do Direito	***	F.G.	60	4
Subtotal:			360	24
4º Período				
Direito Civil III	Direito Civil II	F.T.J.	60	4
Direito Penal III	Direito Penal II	F.T.J.	60	4
Processo Constitucional	Direito Constitucional II	F.T.J.	60	4
Direito Empresarial I	Prática Extensionista Integradora - Regularização Empresarial	F.T.J.	60	4
Direito Processual Civil II	Direito Processual Civil I	F.T.J.	60	4
Prática Extensionista Integradora - Métodos Adequados de Solução de Conflitos *	Direito Processual Civil I	F.T.J.	30	2
Psicologia Aplicada ao Direito	***	F.G.	30	2
Subtotal:			360	24

Disciplina	Pré-Requisito	Eixo	C.H.	Créd.
5º Período				
Direito Civil IV	Direito Civil III	F.T.J.	60	4
Direito Administrativo I	***	F.T.J.	60	4
Direito do Trabalho I	***	F.T.J.	60	4
Direito Empresarial II	Direito Empresarial I	F.T.J.	60	4
Direito Processual Civil III	Direito Processual Civil II	F.T.J.	60	4
Legislação Penal Especial	Direito Penal III	F.T.J.	30	2
Prática Extensionista Integradora - Saber Jurídico Penal e Prática Cotidiana *	Direito Penal III	F.T.J.	30	2
Optativa I	***	F.T.J.	30	2
Subtotal:			390	26
6º Período				
Direito Processual Penal I	Teoria Geral do Processo	F.T.J.	60	4
Direito Administrativo II	Direito Administrativo I	F.T.J.	60	4
Direito Processual Civil IV	Direito Processual Civil III	F.T.J.	60	4
Direito do Trabalho II	Direito do Trabalho I	F.T.J.	60	4
Direito Empresarial III	Direito Empresarial II	F.T.J.	60	4
Direito Civil V	Direito Civil IV	F.T.J.	30	2
Prática Extensionista Integradora - Direito e Relações Familiares *	Direito Civil IV	F.T.J.	30	2
Optativa II	***	F.T.J.	30	2
Subtotal:			390	26

Disciplina	Pré-Requisito	Eixo	C.H.	Créd.
7º Período				
Direito Civil VI	***	F.T.J.	60	4
Direito Processual Penal II	Direito Processual Penal I	F.T.J.	60	4
Direito Processual do Trabalho	***	F.T.J.	60	4
Direito Financeiro	***	F.T.J.	30	2
Direito Internacional Público	***	F.T.J.	30	2
Tutela Coletiva de Direito	Teoria Geral do Processo	F.T.J.	30	2
Processo Decisório no STF e STJ	Direito Processual Civil IV	F.T.J.	30	2
Prática Extensionista Integradora – Direito e Políticas Públicas *	***	F.T.J.	60	4
Optativa III	***	F.T.J.	30	2
Prática Jurídica I	Direito Processual Penal I	F.P.P.	75	5
Subtotal:			465	31
8º Período				
Direito Civil VII	Direito Civil VI	F.T.J.	60	4
Direito Internacional Privado	***	F.T.J.	30	2
Economia Política	***	F.G.	60	4
Tributos e Processo Tributário	Direito Financeiro	F.T.J.	60	4
Direito Eleitoral	***	F.T.J.	30	2
Direito Regulatório e Concorrencial	Direito Administrativo II	F.T.J.	30	2
Prática Extensionista Integradora - Direito e Relações de Consumo *	Direito Civil IV	F.T.J.	30	2
Optativa IV	***	F.T.J.	30	2
Prática Jurídica II	Direito Processual do Trabalho	F.P.P.	75	5
Subtotal:			405	27

Disciplina	Pré-Requisito	Eixo	C.H.	Créd.
9º Período				
Direito Ambiental e Urbanístico	Direito Administrativo I	F.T.J.	60	4
Direito da Infância e da Juventude	Direito Constitucional II	F.T.J.	30	2
Direitos Intelectuais	Direito Civil I	F.T.J.	30	2
Direitos Humanos ¹	Direito Constitucional II	F.T.J.	30	2
Prática Extensionista Integradora – Direito Antidiscriminatório e Defesa de Grupos Vulneráveis *	Direito Constitucional II e Processo Constitucional	F.T.J.	60	4
Metodologia Científica	Mínimo de 180 Créditos	F.P.P.	60	4
Optativa V	***	F.T.J.	30	4
Prática Jurídica III	Direito Processual Civil IV	F.P.P.	75	5
Subtotal:			375	25
10º Período				
Prática Extensionista Integradora – Empreendedorismo na Advocacia Privada *	***	F.G.	60	4
Tópicos Especiais em Novos Direitos	***	F.T.J.	30	2
Ética Profissional	***	F.T.J.	60	4
Optativa IV	***	F.T.J.	30	2
Prática Jurídica IV	Direito Civil VII	F.P.P.	75	5
Trabalho de Conclusão de Curso	Metodologia Científica	F.P.P.	60	4
Subtotal:			315	21
Total Geral:			4080	272
Horas e Percentual de Disciplinas do Eixo Formativo Geral (F.G.)			570	13,97%
Horas e Percentual de Disciplinas do Eixo Formativo Técnico-Jurídico (F.T.J.)			2790	68,38%
Horas e Percentual de Disciplinas do Eixo Formativo Prático-Profissional (F.P.P.)			420	10,30%
Atividades Complementares			300	7,35%

Tabela 4. Matriz Curricular com Pré-Requisitos, Eixo de Formação, Dimensão de Carga Horária e Créditos.

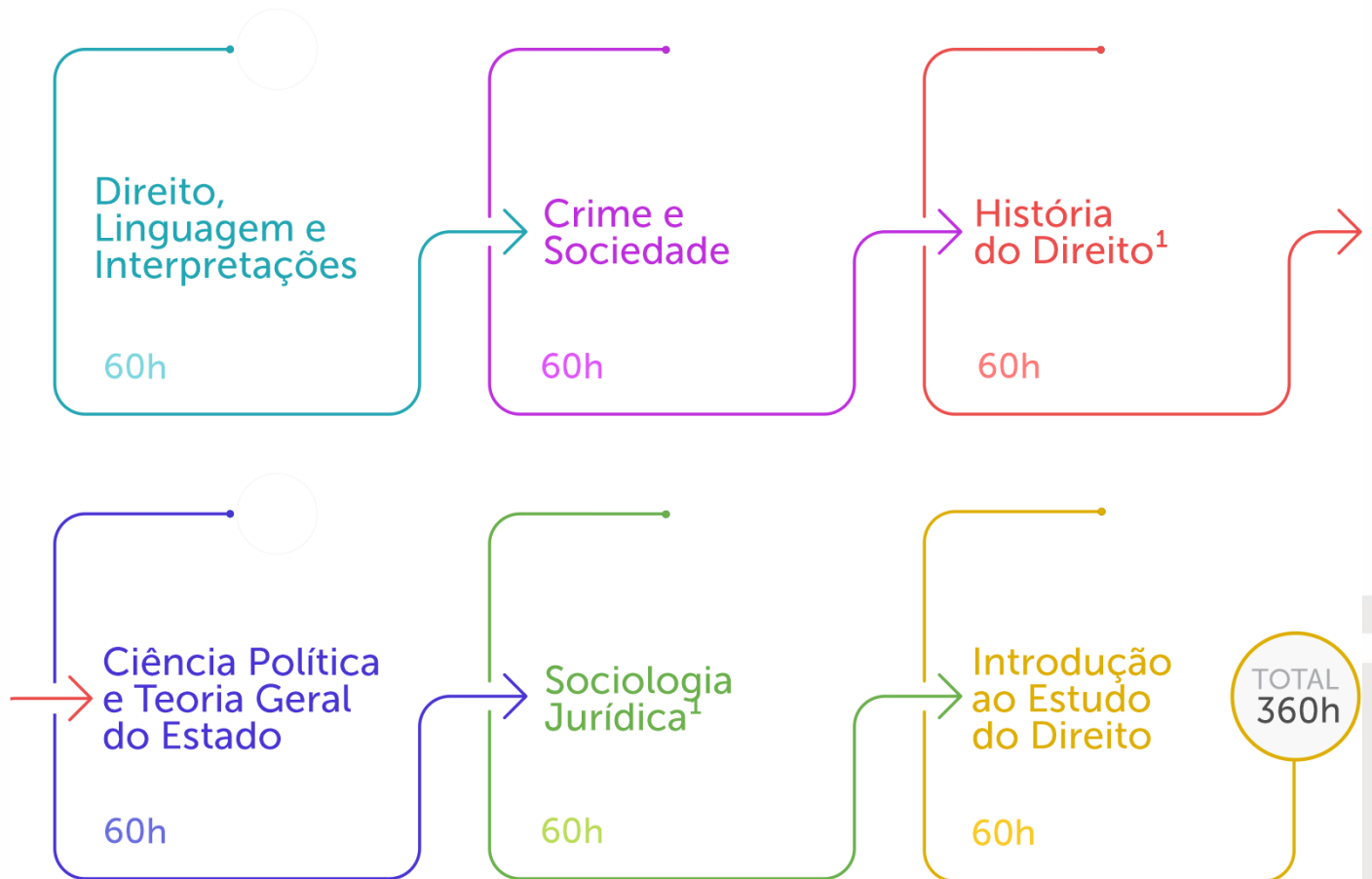
Legenda: F.G.: Eixo de Formação Geral; F.T.T.: Eixo de Formação Técnico-Jurídica; F.P.P.: Eixo de Formação Prático-Profissional.

¹ Componentes curriculares que tratam da temática das relações étnico-raciais, conforme a Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de julho de 2004.

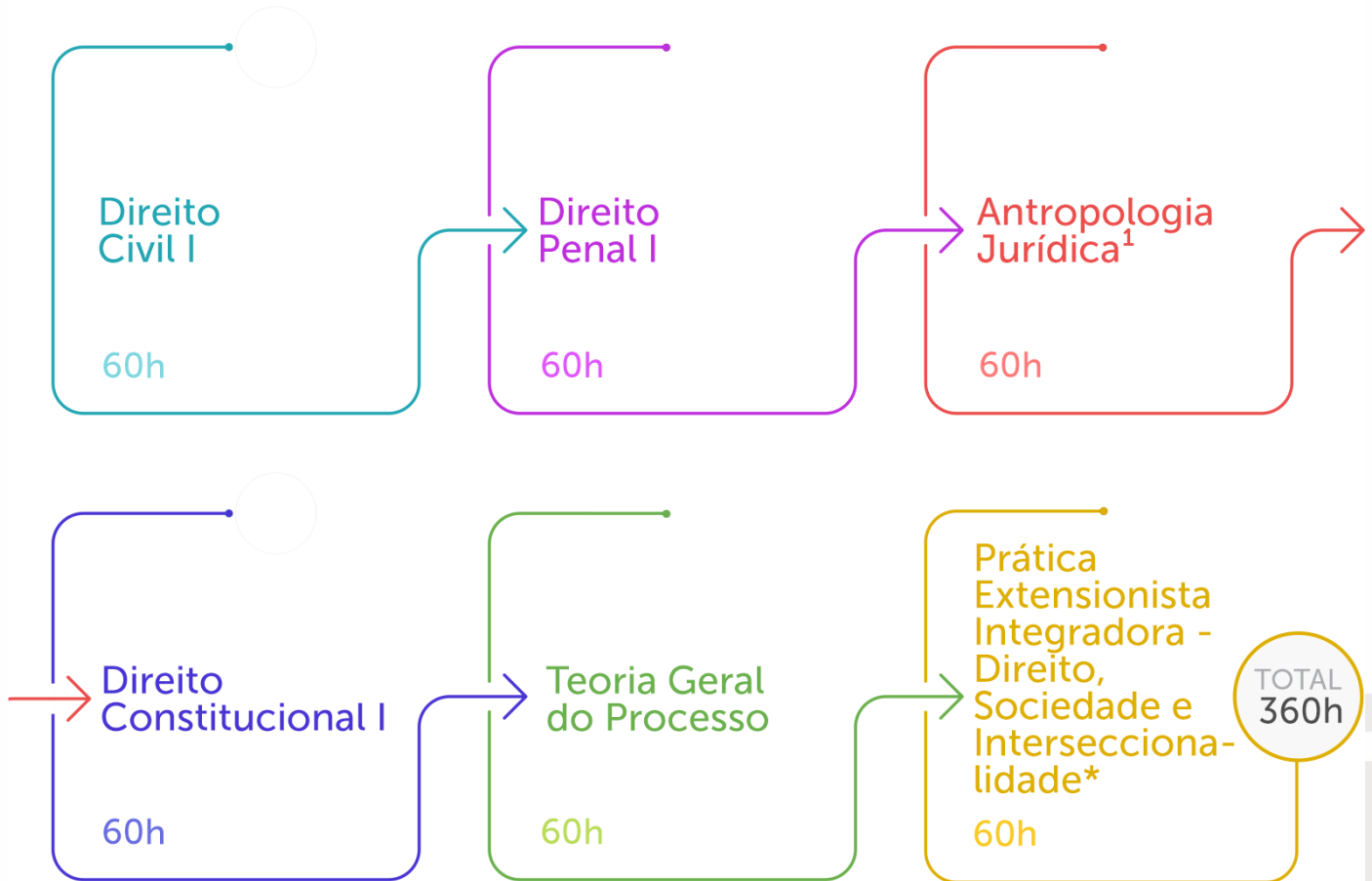
* Componentes curriculares relativos à **prática de extensão universitária**, nos termos da CNE/ n.º 7/2018, que equivalem a **420 horas**, ultrapassando o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação.

4.3.3 Representação gráfica da estrutura curricular do Curso

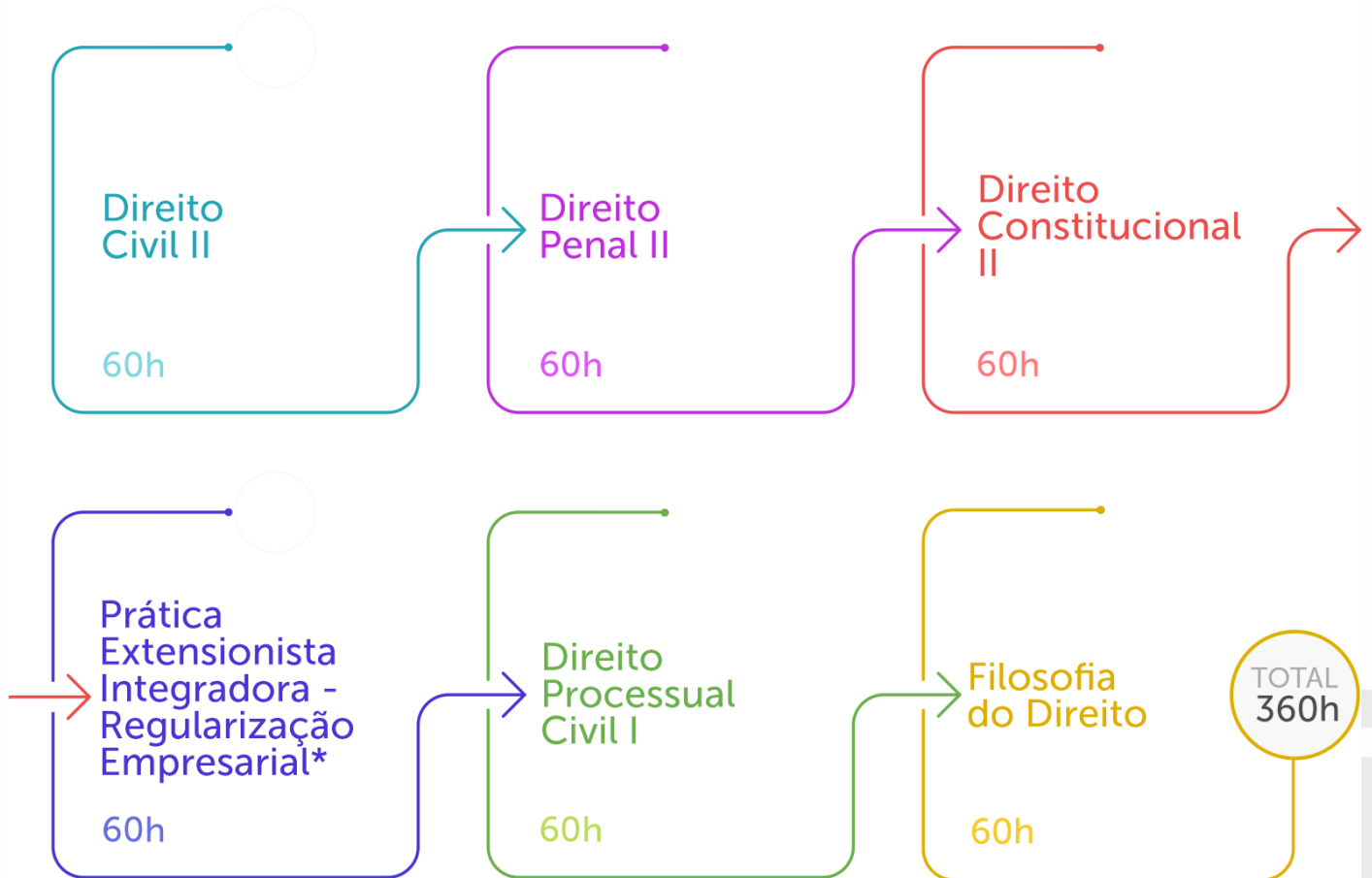
1º Período



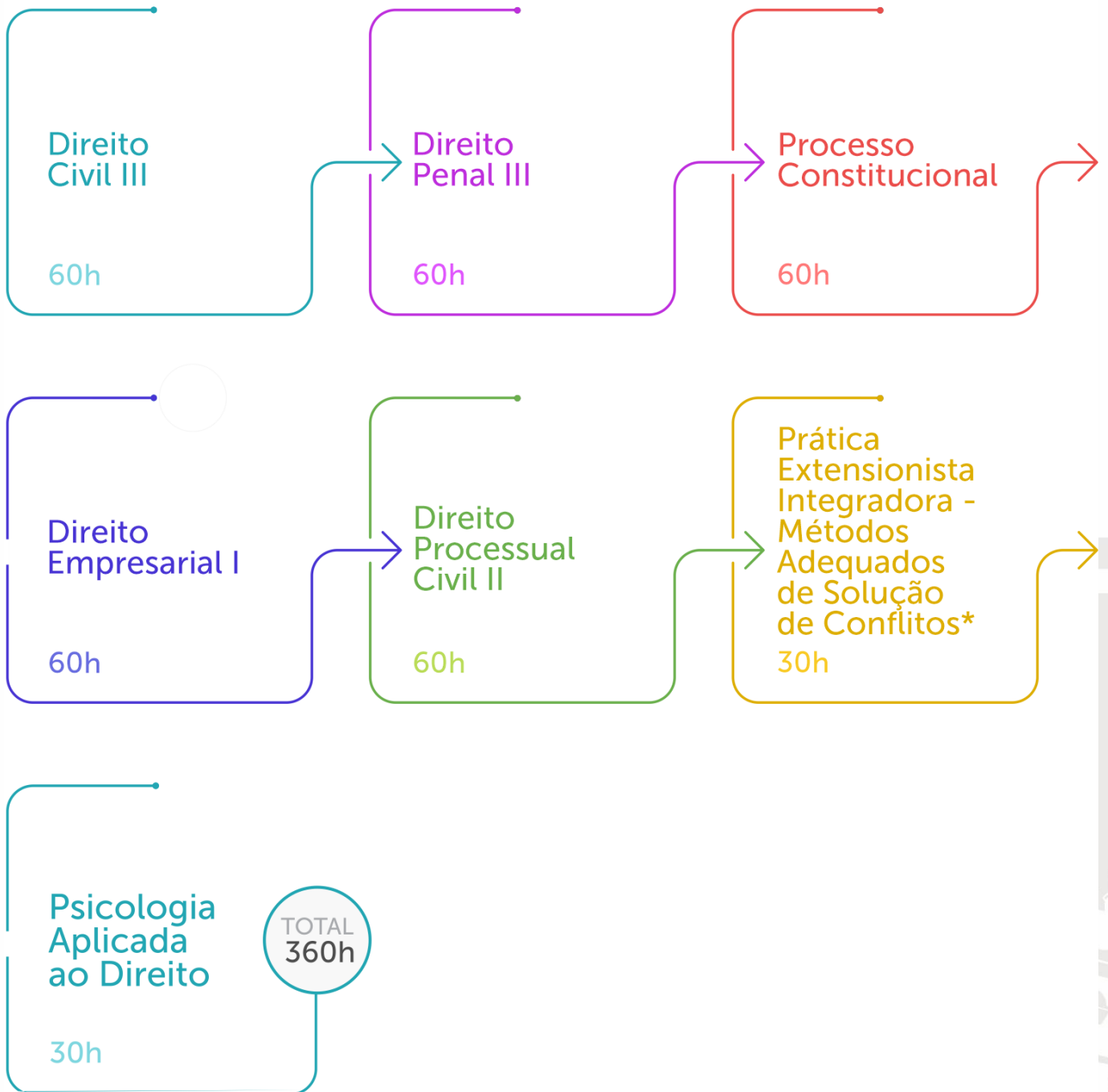
2º Período



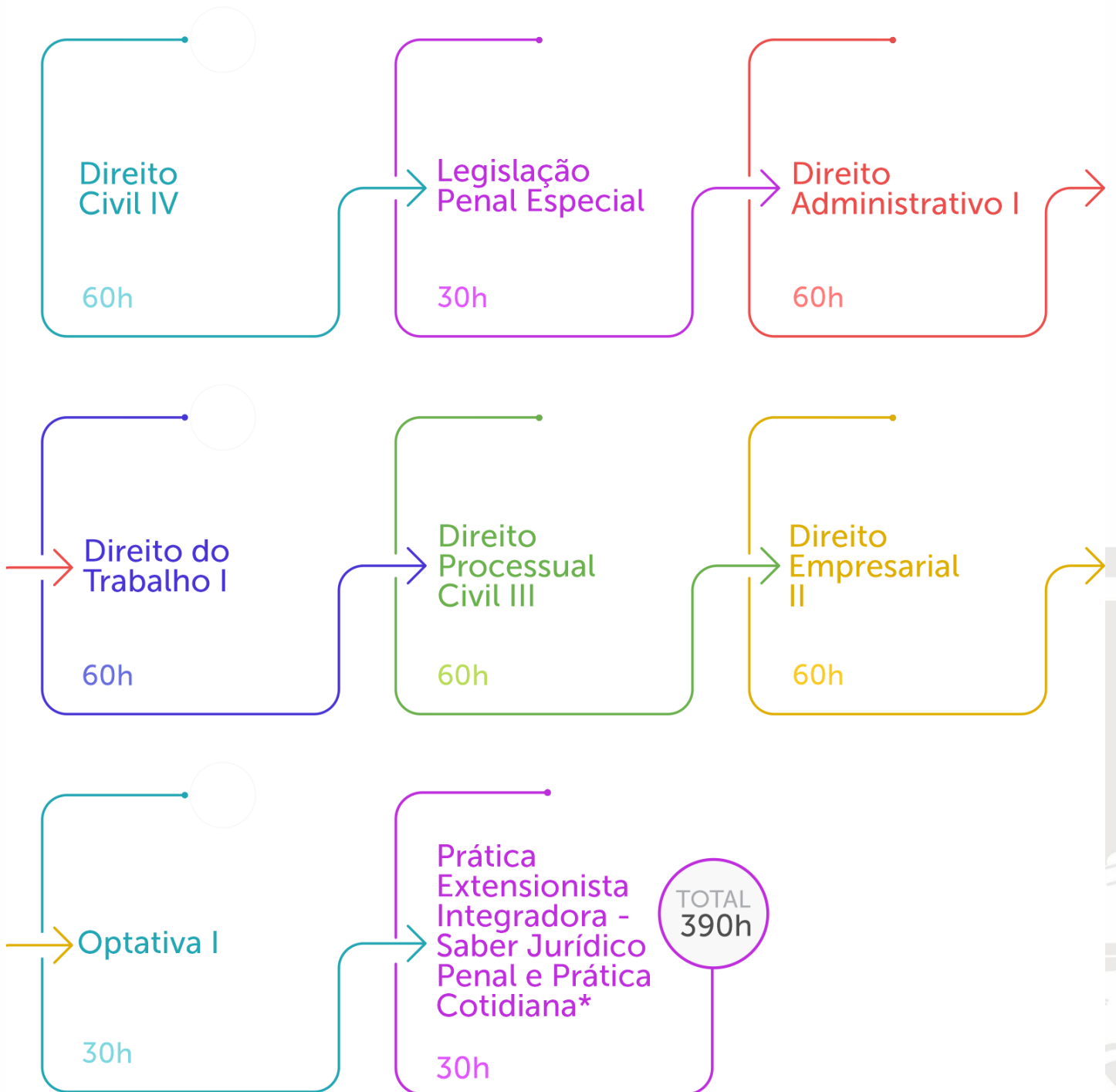
3º Período



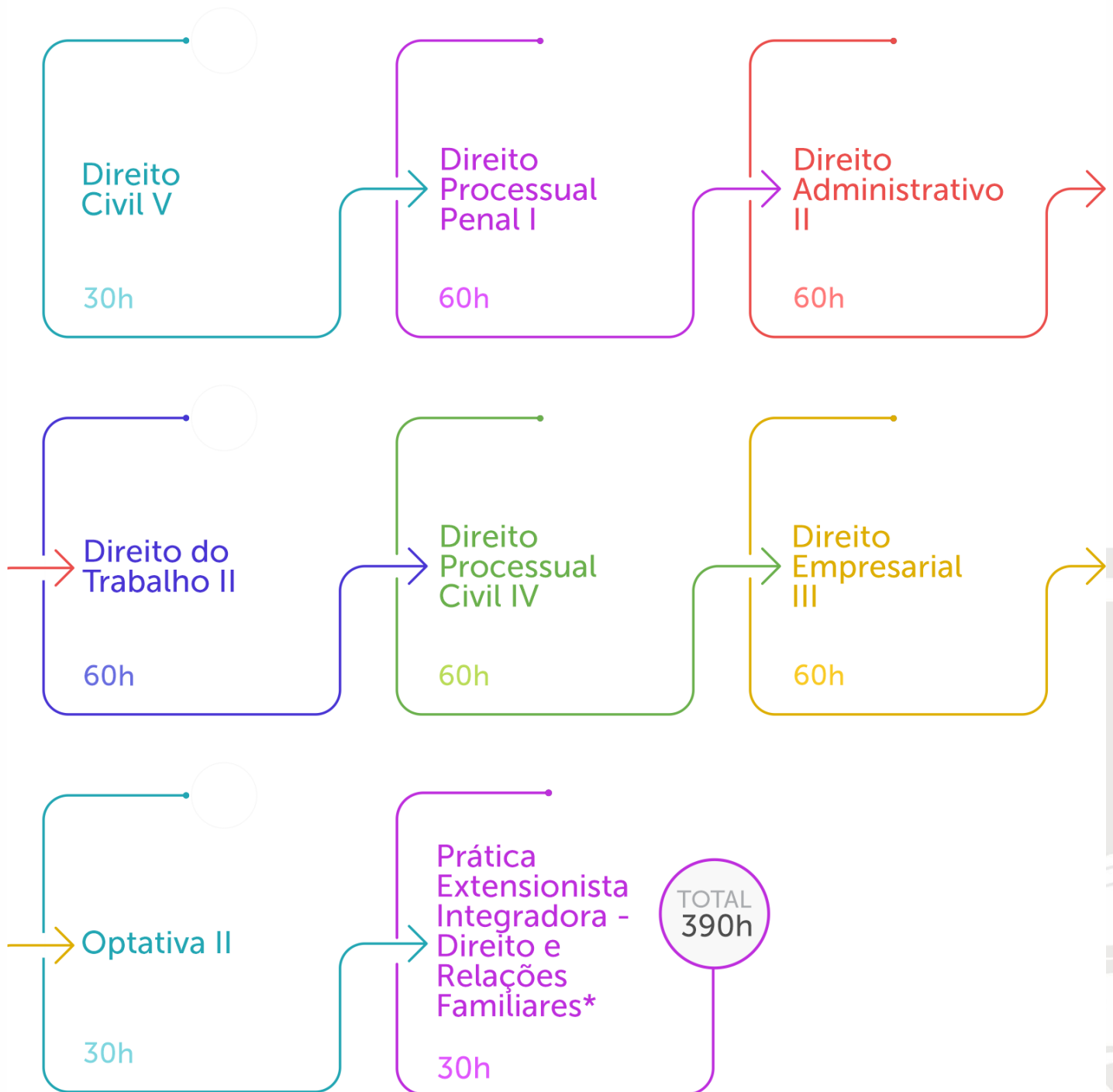
4º Período



5º Período

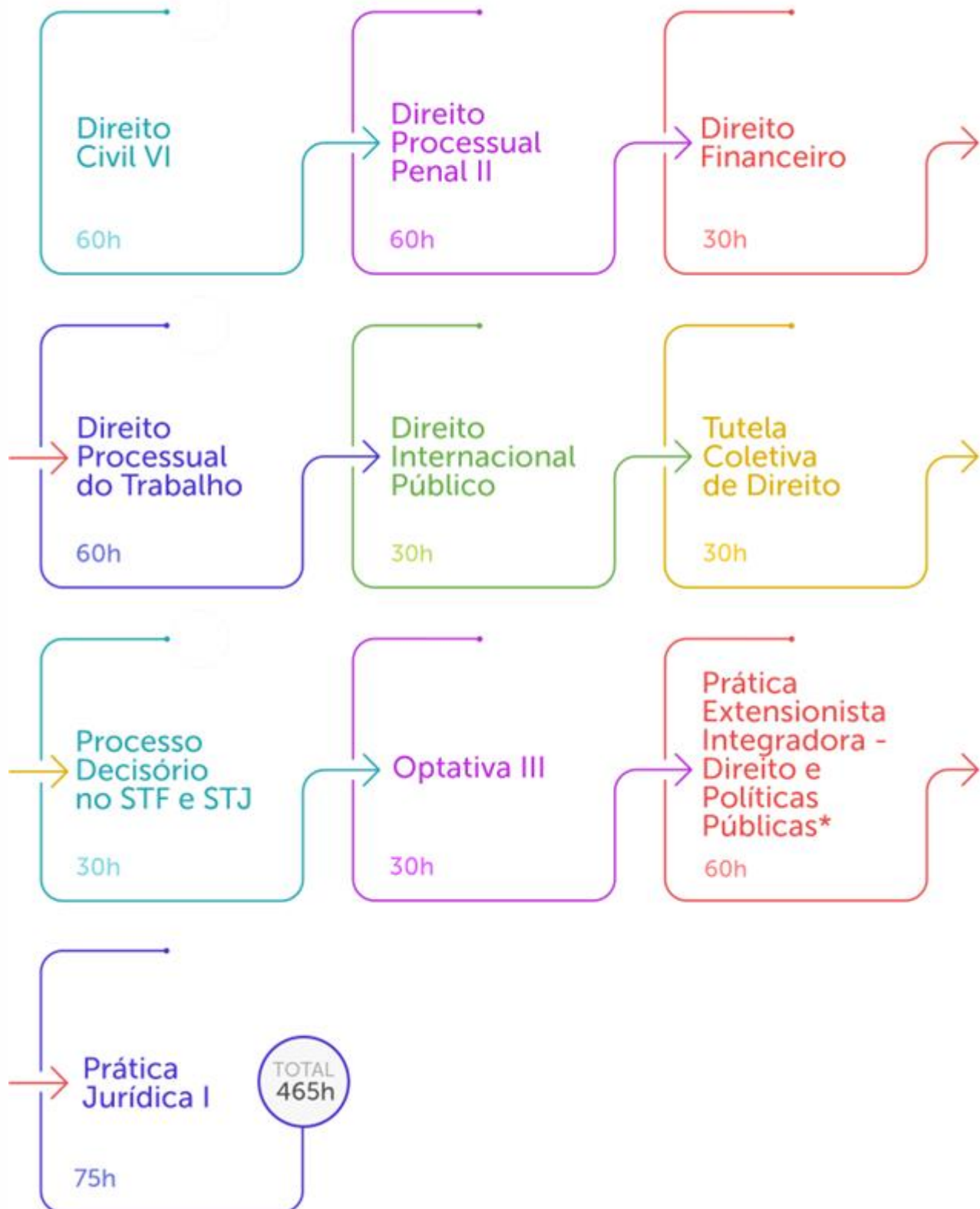


6º Período

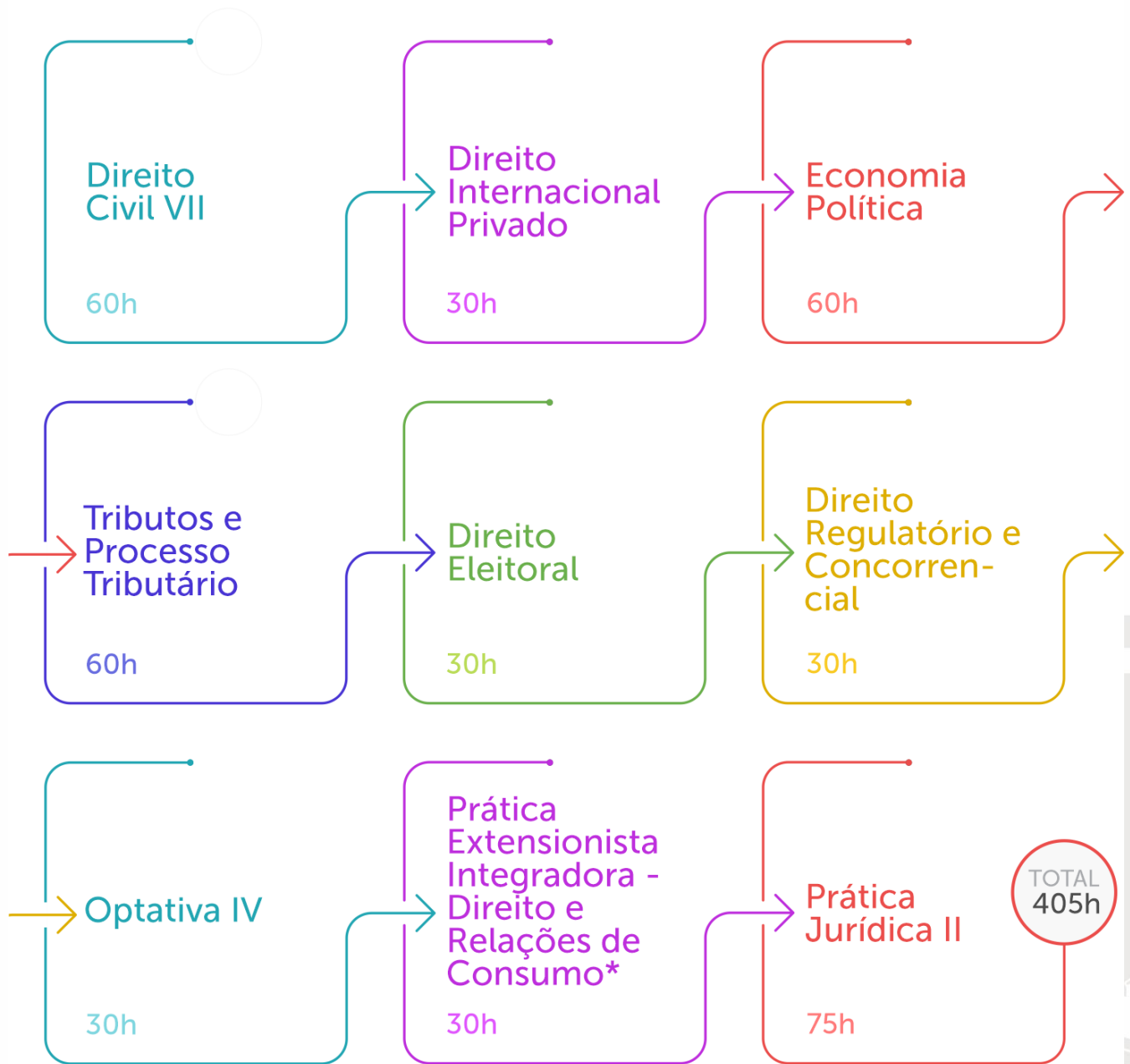




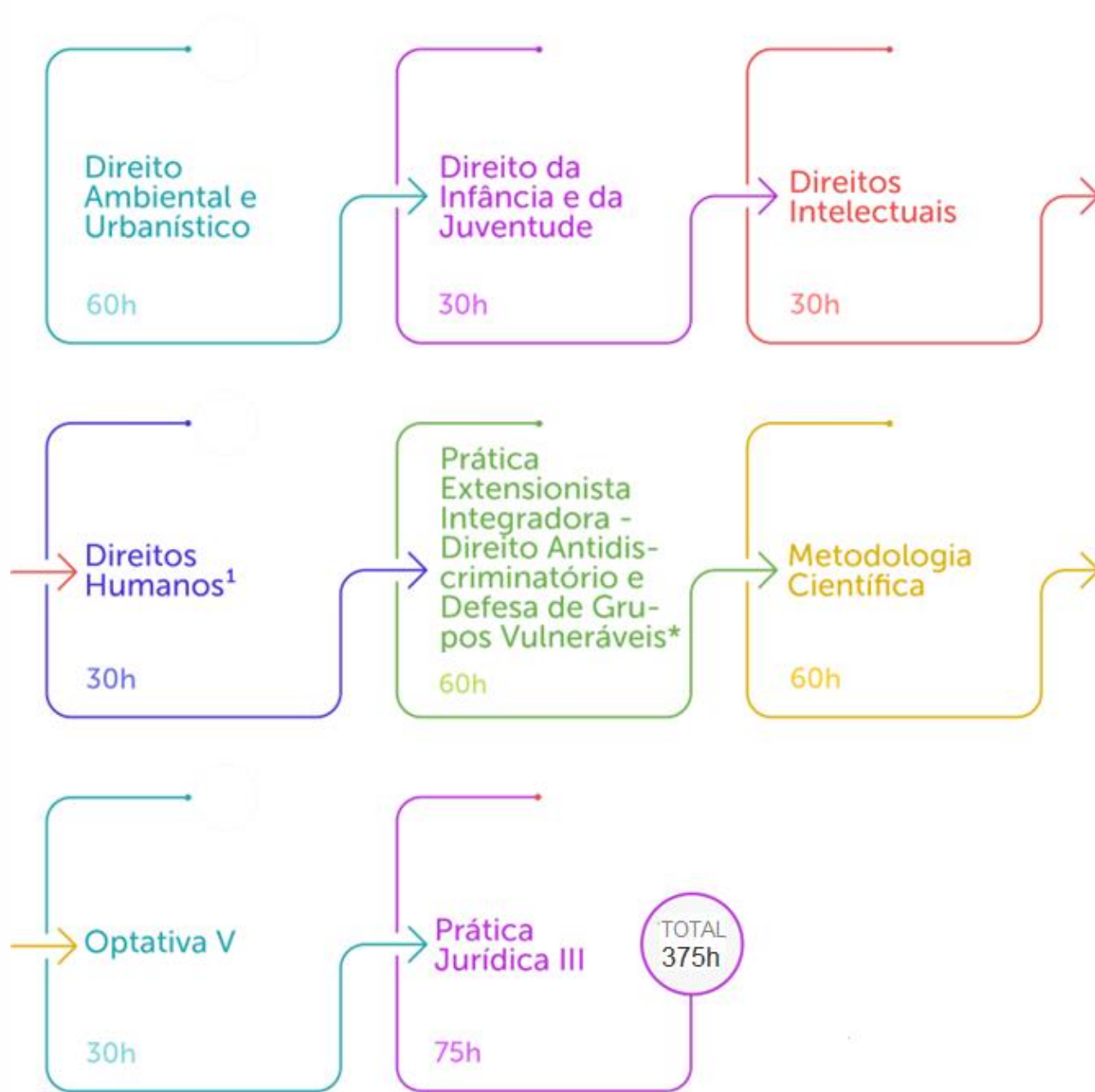
7º Período



8º Período



9º Período



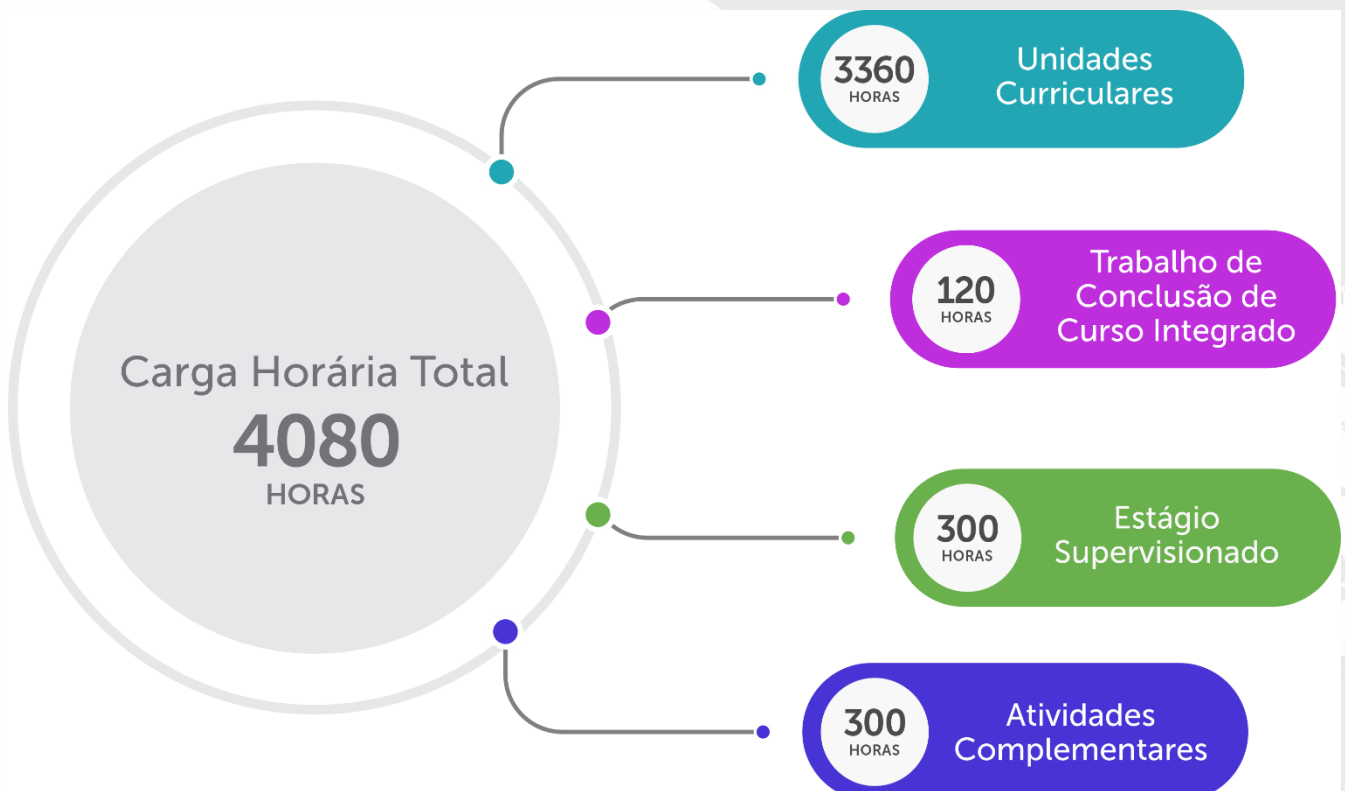
10º Período



4.3.4 Representação gráfica das Atividades Complementares



4.3.5 Representação gráfica da carga horária total do Curso



Por meio da sua matriz curricular, o curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS concretiza a articulação entre a teoria e a prática, evidenciando a interdependência entre os componentes curriculares, tal como pode mostrar a relação das disciplinas com os seus pré-requisitos.

4.4 Conteúdos Curriculares

O conteúdo curricular das unidades de aprendizagem do curso de Direito pode ser conferido no ementário anexo ao Projeto Pedagógico do curso de Direito. Nas ementas evidenciam-se os conteúdos que perpassam a formação do discente, através de um percurso formativo gradual de aquisição das habilidades e competências ao longo do curso, com o cumprimento dos requisitos de avaliação e aprovação necessários para a realização do perfil profissional do egresso do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

Os conteúdos curriculares são desenvolvidos em tempo hábil, de modo que a carga horária das unidades curriculares fora pensada e implementada de modo a permitir o adequado tratamento dos temas que perpassam a formação discente. No mesmo sentido, há a preocupação com a adequação da bibliografia de cada disciplina com o conteúdo trabalhado na relação de ensino-aprendizagem, bem como o oferecimento de uma abordagem metodológica adequada a cada unidade curricular, considerado seu conteúdo, seja ele teórico e/ou prático.

As ementas do curso preocupam-se com a apresentação de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental e de direitos humanos, defesa das minorias, educação acerca das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira. Disciplinas como Direito Ambiental, Direitos Humanos, História do Direito, Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica e Direito Constitucional II (Direitos Fundamentais) buscam trabalhar tais temas, bem como a disciplina optativa de Teoria da Justiça.

Os programas das unidades e suas respectivas ementas, dispostos no Projeto Pedagógico de Curso, são passíveis de alteração – para fins de adequação e atualização – sempre que se apresentar necessário o atendimento de novas demandas de formação do discente, considerados o aprimoramento e a mudança dos paradigmas teórico, legislativo, jurisprudencial e prático do exercício do Direito. As ementas e programas das disciplinas

poderão ainda sofrer alterações por necessárias atualizações decorrentes da evolução do mercado jurídico ou da reconfiguração das relações econômicas em geral, que imponham a necessidade de transmissão e aquisição de novos conhecimentos. Tais alterações refletirão a evolução da formação teórico-prática do discente, de modo que ofereçam as competências necessárias requisitadas pelo mundo do trabalho. Assim, novos programas poderão ser readequados de acordo com a evolução do Direito e do processo educacional.

Nesse sentido, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS disponibiliza a instalação física e o acervo virtual de sua biblioteca aos docentes, oferecendo bibliografia relevante, capaz de fomentar o desenvolvimento das ementas e programas das disciplinas, considerando que é responsabilidade do professor estar em sintonia com as novidades e atualizações pertinentes à sua área de atuação. Desse modo, durante a elaboração dos planejamentos de todas as disciplinas, ocorrido ao início de cada semestre, o docente deverá conferir o acervo bibliográfico, tanto para a realização de novas solicitações, quanto para a reavaliação constante das referências bibliográficas do curso.

Através de seus conteúdos curriculares, o curso de Direito busca diferenciar-se através do oferecimento de uma matriz curricular e de disciplinas capazes de instigar os discentes para o conhecimento recente e inovador, de modo a lidar de maneira bem-sucedida com os desafios do presente, tais como as novas tecnologias e as constantes mudanças sociais na esfera local, nacional e internacional. Disciplinas como Tópicos Especiais em Novos Direitos, Empreendedorismo buscam especificamente desenvolver tais habilidades, algo que não impede – muito pelo contrário – a abordagem de temas recentes e desafiantes nas mais diversas disciplinas do curso, seja de teor teórico ou prático. Assim, o curso busca diferenciar-se na esfera local, formando profissionais capacitados para atender as demandas da população, lidando com desenvoltura com as exigências da contemporaneidade. Portanto, os conteúdos curriculares do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS são construídos para a capacitação de um profissional capaz de atuar segundo as demandas macrorregionais e microrregionais, promovendo o acesso à justiça tanto na esfera local da região de Maricá, com suas particularidades sociais, demográficas e geográficas, quanto em todo território nacional ou em âmbito internacional.

4.5 Adequação e Atualização das Ementas e Programas das Unidades de Aprendizagem

As ementas e os programas das unidades dispostos neste Projeto Pedagógico de Curso são passíveis de alteração – para fins de adequação e atualização – sempre que se apresentar necessário o atendimento de novas demandas de formação do discente, considerados o aprimoramento e a mudança dos paradigmas teórico, legislativo, jurisprudencial e prático do exercício do Direito. As ementas e programas das unidades poderão ainda sofrer alterações por necessárias atualizações decorrentes da evolução do mercado jurídico ou da reconfiguração das relações econômicas em geral, que imponham a necessidade de transmissão e aquisição de novos conhecimentos. Tais alterações refletirão a evolução da formação teórico-prática do discente, de modo que ofereçam as competências necessárias requisitadas pelo mundo do trabalho. Assim, novos programas poderão ser readequados de acordo com a evolução do Direito e do processo educacional.

Nesse sentido, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS disponibiliza a instalação física e o acervo virtual de sua biblioteca aos docentes, oferecendo bibliografia relevante, capaz de fomentar o desenvolvimento das ementas e programas das disciplinas, considerando que é responsabilidade do professor estar em sintonia com as novidades e atualizações pertinentes à sua área de atuação. Desse modo, durante a elaboração dos planejamentos de todas as disciplinas, ocorrido ao início de cada semestre, o docente deverá conferir o acervo bibliográfico, tanto para a realização de novas solicitações, quanto para a reavaliação constante das referências bibliográficas do curso.

4.6 Inter-relação das Unidades na Concepção e Execução do Currículo

As competências desenvolvidas durante o Curso mantêm a inter-relação com o objetivo de oferecer um embasamento sólido ao egresso. No desenvolvimento das competências teórico-práticas, os conteúdos se relacionam com o propósito interdisciplinar, favorecendo a compreensão com o uso da contextualização curricular.

A concepção das competências na estrutura curricular do curso objetiva à formação do profissional completo descrito no perfil do egresso. A execução do currículo obedece à forma do planejamento das disciplinas, que tem a finalidade de desenvolver as três

competências básicas – de formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional – necessárias à preparação do profissional para o mercado de trabalho.

Assim, a execução do currículo orienta-se pela fidelidade à sua concepção, na medida em que são desenvolvidas as competências supramencionadas e se respeita a inter-relação das disciplinas com a flexibilidade e reconhecimento dos conhecimentos, habilidades e competências dos alunos, adquiridas fora do ambiente escolar e diante de sua contextualização com o mundo do trabalho.

O ementário, os programas de ensino e a bibliografia estão em permanente processo de atualização, caso necessário. O corpo docente sugere e produz tais modificações e atualizações. Outra medida importante, que assegura melhores ações no que tange à atualização, é a discussão setorizada entre docentes de áreas com alguma conexão temática ou algum vínculo importante com as ementas objeto de interesse. A biblioteca atende à normativa educacional e adota uma política de atualização de periódicos e livros.

A aderência entre a formação acadêmica do docente da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS e as atividades que desempenha é elemento de grande valia para a consecução dos objetivos pedagógicos institucionais. Do mesmo modo, o corpo técnico-administrativo atende de forma plena aos interesses da Universidade, pois gozam de experiência na área de gestão e administração.

O coordenador está qualificado academicamente e tem o perfil particular buscado pela IES. A Reitoria, apoiada em uma gestão colegiada para as questões pedagógicas e administrativas, é um elemento que fortalece a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, pois evita a adoção de medidas advindas de percepções individuais e fortalece a continuidade dos projetos institucionais de forma transparente e comprometida.

4.7 Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas buscam complementar e enriquecer a formação do discente do curso de Direito. Por meio delas, o estudante tem a oportunidade de flexibilizar e tornar sua formação mais autônoma, diversificando o seu aprendizado pessoal e profissional. Pode, assim, desenvolver competências novas e atuais que não fazem parte do núcleo básico de

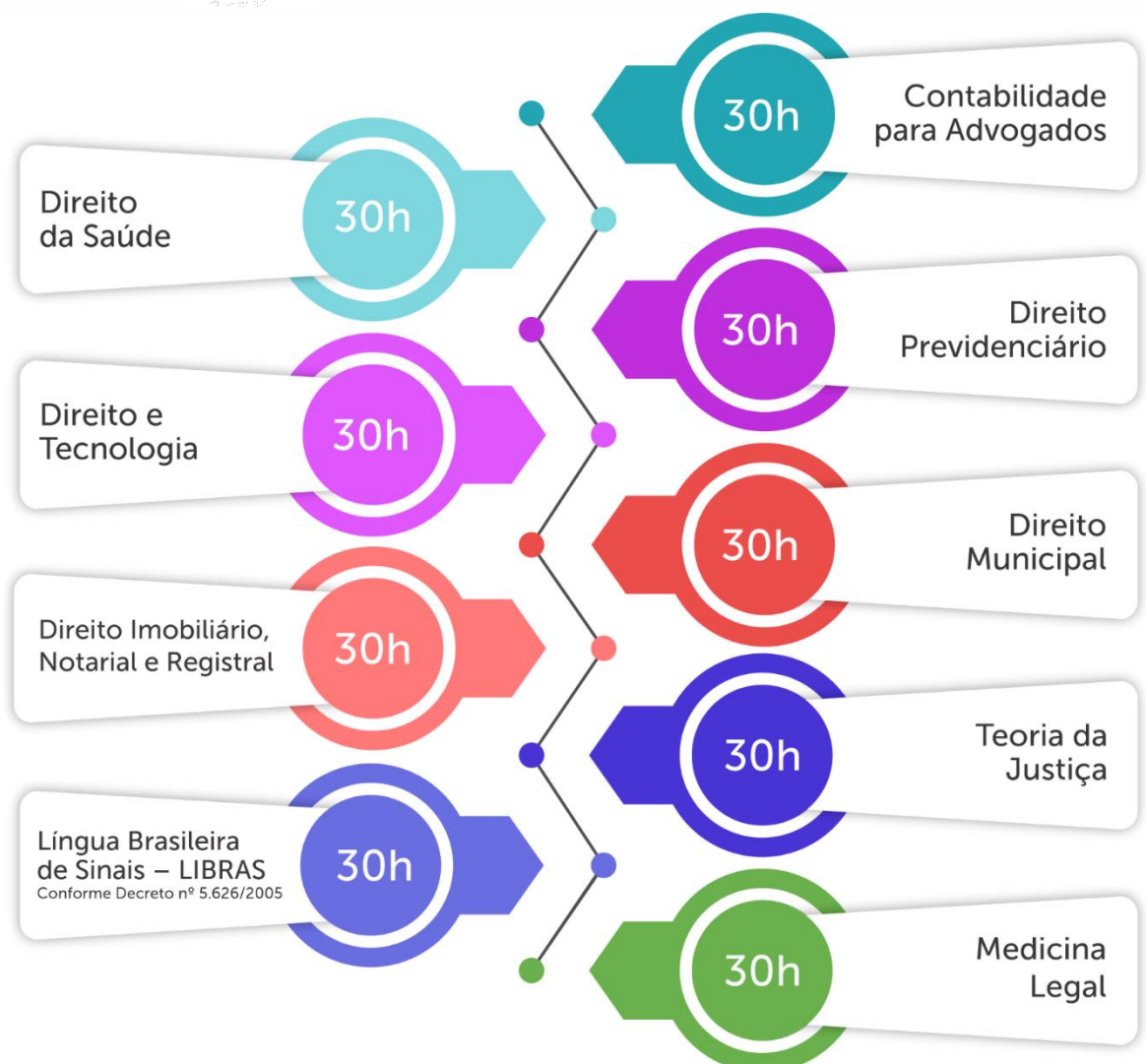
formação oferecido. Seu conteúdo, ementa, bibliografia e plano de ensino é concebido pelos professores da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, sendo possível que especialistas de diferentes áreas sejam chamados a oferecê-las.

Sua disponibilização não apresenta restrições temáticas ou pré-requisitos, caracterizando-se por ser uma oportunidade de aprofundamento e direcionamento do discente de sua formação, conforme seus interesses pessoais. Portanto, as disciplinas optativas não fazem parte do currículo mínimo dos cursos, constituindo oferta suplementar e poderão ser oferecidas conforme a necessidade, disponibilidade e pertinência do tema, diante do interesse dos discentes e das necessidades educacionais impostas pela realidade do profissional do direito. Ressalte-se, entretanto, que é responsabilidade do estudante cursar no mínimo 12 (doze) créditos, equivalentes à 180 (cento e oitenta) horas, para fins de integralizar o seu currículo, cumprindo, deste modo, junto às disciplinas obrigatórias, toda a carga horária necessária à concessão do diploma.

As disciplinas optativas referentes ao **GRUPO 1** (tabela 5), constantes do currículo do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, podem ser ofertadas aos alunos **presencialmente ou na modalidade EAD**. Se considerarmos que o aluno integralize a carga horária de 180 (cento e oitenta) horas de optativas na modalidade EAD, isso corresponderia **a 4,5 % (quatro e meio por cento) da carga horária total e 5,4 % da carga horária referente às unidades curriculares.**

Disciplinas Optativas		
Nome	C.H.	Créd.
Contabilidade para Advogados	30h	2
Direito da Saúde	30h	2
Direito e Tecnologia	30h	2
Direito Previdenciário	30h	2
Direito Imobiliário, Notarial e Registral	30h	2
Direito Municipal	30h	2
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – <i>Conforme Decreto nº 5.626/2005</i>	30h	2
Medicina Legal	30h	2
Teoria da Justiça	30h	2

Tabela 5. Disciplinas Optativas – GRUPO 1 – OFERTA EAD OU PRESENCIAL


OPTATIVAS GRUPO 1


Já as disciplinas optativas que compõem o **GRUPO 2**, correspondem à proposta específica de preparar o corpo discente para aquele que tem se mostrado um importante desafio da carreira da advocacia – o Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB. Tais disciplinas são ofertadas **EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE PRESENCIAL**.

De acordo com a disposição das unidades curriculares na matriz vigente, as pertencentes ao GRUPO 2 – TÓPICOS ESPECIAIS OAB – são ofertadas aos discentes a partir do 5º período do curso, presencialmente. Nesse sentido, se opta por incentivar o cumprimento das 180 (cento e oitenta) horas de carga horária de optativas, exigidas no Projeto Pedagógico para integralização do curso (vide disposição das optativas na matriz) com as disciplinas

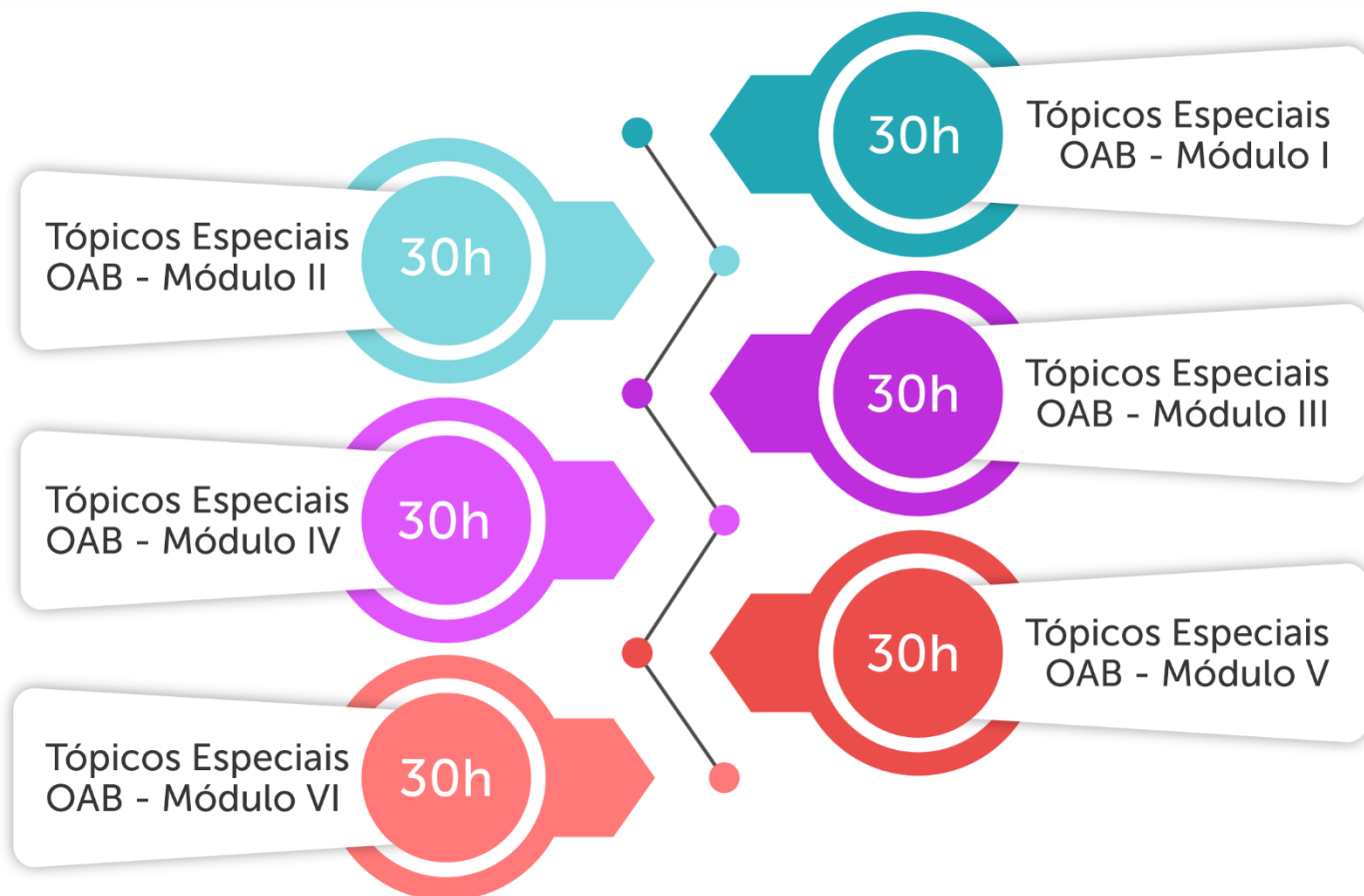
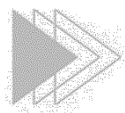
presenciais que fazem parte da ação específica de preparação para os desafios que atravessam os estudantes do Curso de Direito, sobretudo o Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, em consonância com o perfil do egresso, com práticas exitosas e, especialmente, com foco na empregabilidade de nossos ex-alunos no município de Maricá.

Portanto, as disciplinas do GRUPO 1, ofertadas na modalidade EAD, ou mesmo presencialmente (a depender do planejamento semestral), mostram-se ferramentas interessantes para ENRIQUECIMENTO CURRICULAR do discente, posicionadas no oferecimento semestral desde os períodos iniciais do curso. A definição de oferta das disciplinas optativas do GRUPO 1 é do COLEGIADO do curso, considerando, portanto, a participação discente nesse processo, com validação posterior pelo NDE. Nesse passo, o corpo discente, representado pelos alunos que compõem o COLEGIADO do curso, auxiliam e opinam na escolha de quais disciplinas optativas do GRUPO 1 serão ofertadas a cada semestre. Essa iniciativa permite que o corpo discente esteja envolvido na condução do Curso de Direito, pressupondo sua preocupação com a própria formação e com os conteúdos curriculares que eficazmente servirão para as carreiras jurídicas, sempre com a visão volvida para a realidade de mercado da região.

Nesse sentido, como resta evidente, o aluno do Curso de Direito da UNIVASSOURAS pode, se assim preferir, cumprir sua carga horária do curso EXCLUSIVAMENTE CURSANDO DISCIPLINAS PRESENCIAIS, uma vez que a oferta EAD das disciplinas optativas do Grupo 1, quando ocorre nesta modalidade, se dá concomitantemente à oferta das disciplinas OPTATIVAS DO GRUPO 2, **presenciais**, descritas conforme tabela abaixo:

Disciplinas Optativas		
Tópicos Especiais OAB - Módulo I	30h	2
Tópicos Especiais OAB - Módulo II	30h	2
Tópicos Especiais OAB - Módulo III	30h	2
Tópicos Especiais OAB - Módulo IV	30h	2
Tópicos Especiais OAB - Módulo V	30h	2
Tópicos Especiais OAB - Módulo VI	30h	2

Tabela 6. Disciplinas Optativas – GRUPO 2 – OFERTA EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL



4.8 Perfil do Egresso

O processo de formação de egressos da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS orienta-se por uma concepção de cidadão como agente da história, da cultura, dos direitos fundamentais e da globalização do ensino. À luz dessa concepção, espera-se dos egressos do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS que se destaquem como profissionais realistas, conscientes de seu contexto social e do mundo que o cerca, e, ao mesmo tempo, idealistas, no sentido de mostrarem-se dispostos para atuar em benefício das mudanças sociais que se fazem necessárias. Espera-se que se posicionem e atuem contra qualquer forma de discriminação e em favor da liberdade, da igualdade e da justiça. Cada qual, no exercício de sua profissão, deve enxergar-se como sujeito parte e atuante na dinâmica social.

A descrição dos perfis dos profissionais a serem formados exige que se parta da crise de paradigmas do ensino jurídico, representada pela crise nos campos ideológico, epistemológico, pedagógico, didático e curricular.

Daí que a política educacional do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS busque concretizar nos seus graduandos as competências esperadas de um profissional de Direito, conforme o que dispõe o art. 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito – Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

I– Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II– Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III– Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV– Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V– Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI– Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII– Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII– Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX– Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X– Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI– Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII– Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII– Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV– Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

O curso de graduação em Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS assegura no perfil do graduando sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, de modo a cumprir as exigências constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito – vide art. 3º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, bem como com as orientações trazidas pela Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021. Há coerência do currículo com as competências e habilidades traçadas no perfil do egresso. As unidades de estudo e as atividades curriculares, em seus objetivos gerais e específicos, bem como em suas estratégias de ensino e de avaliação, asseguram o desenvolvimento das competências e habilidades especificadas no perfil do egresso. O curso atende ao perfil do egresso proposto e as disciplinas atendem à formação acadêmica do Bacharel em Direito, com ênfase na formação de um profissional generalista e humanista.

Constituem o perfil do egresso do curso de direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS:

- a) A responsabilidade social e ética profissional;
- b) Sólida formação geral, humanística e axiológica;
- c) A compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional;
- d) A preparação para ser um agente transformador no meio profissional que atua;
- e) O domínio da comunicação interpessoal;
- f) A capacidade para analisar e criticar;
- g) A independência e curiosidade intelectual;

- h) Capacidade de análise;
- i) Domínio de conceitos e da terminologia jurídica;
- j) O respeito quanto as questões raciais e étnicas;
- k) A capacidade para trabalhar em equipe;
- l) A autonomia profissional e intelectual;
- m) A aptidão para superar os desafios das rápidas transformações da sociedade, no mercado de trabalho e das condições do exercício profissional;
- n) Ser adaptável às novas e emergentes demandas do mercado de trabalho em consonância a competência teórica e prática;
- o) A competência intelectual que reflita a heterogeneidade das demandas sociais;
- p) A formação de uma consciência cultural para preservação do meio ambiente com vista ao desenvolvimento sustentável;
- q) Adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade de aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.
- r) O desenvolvimento de competências e habilidades com caráter ético, humanista e solidário, sem nos desviarmos da natureza generalista necessária aos cursos de graduação em Direito que prepara nosso egresso para as diversas profissões jurídicas, tais como a advocacia pública e privada, a magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, ofícios típicos da carreira num mercado altamente competitivo, além de Consultoria, Magistério e Gestão Acadêmica.
- s) A capacidade de usar as tecnologias da informação e comunicação necessárias ao exercício das profissões jurídicas.

O curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS valoriza ainda a criação cultural e do desenvolvimento do espírito científico, bem como do pensamento reflexivo. Por isso, incentiva e espera que seus egressos continuem os estudos e desenvolvam pesquisas

nos temas que lhe forem mais afeitos, de modo que se mantenham atualizados e conectados com a academia e as inovações normativas, doutrinárias e jurisprudenciais que cercam o desenvolvimento da prática jurídica. A IES busca, deste modo, oferecer cursos de pós-graduação, de modo que o egresso possa empenhar-se numa melhor preparação e especialização tanto sob a perspectiva da pesquisa geral e jurídica, quando de sua prática profissional.

Assim ocorre pois não se deve conviver com uma atitude de indiferença ou renúncia a uma posição avançada na inovação e mesmo na revisão e superação dos conceitos. Deve-se contribuir, abertamente, para fomentar questionamentos e fazer brotar a inquietude que estimule o estudo e a pesquisa comprometidos com seu tempo e seus dilemas. Arrostar esse vácuo, recusar essa direção, sem desconhecer o saber clássico, contribuindo para sua superação, significa reconhecer que a consciência social e a mudança integram a formação jurídica.

O perfil do egresso do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS concretiza-se pelo fato de conscientização de problemas do mundo atual e, em particular, das questões regionais, devendo o bacharel estar apto a prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade, de forma a responder às demandas e às necessidades sociais, devendo a instituição promover a extensão aberta à população visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Em outros termos, e em resumo, o currículo do curso de graduação em Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS promove uma visão interdisciplinar do conhecimento, possibilitando a formação geral-humanista, técnico-jurídica e prático-profissional do estudante, buscando primordialmente o seu desenvolvimento nas seguintes habilidades:

- a) Senso ético profissional associado à consciência da cidadania e do papel desempenhado na sociedade, em cujo âmbito pode operar como elemento transformador;
- b) Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do direito, conjugada a um raciocínio lógico, argumentação, persuasão e a consciência da necessidade de permanente atualização inerente ao mundo do trabalho que sofre rápidas transformações acarretando mudanças significativas dos paradigmas científicos e profissionais;

- c) Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas e consentâneas com as exigências sociais da realidade setorial em que atua ou vive;
- d) Consciência dos problemas vividos em sua época e no seu meio, através da manutenção de uma visão atualizada de mundo;
- e) Preocupação com a correta utilização do vernáculo que exige clareza, precisão e propriedade, desenvolvendo fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- f) Capacidade de julgar, tomar decisões e apurar habilidades para negociação;

Conhecer, desenvolver e aprofundar as novas técnicas de interpretação das normas jurídicas e aplicação do direito, recorrendo à legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes.

Desta forma, acreditamos que o profissional do Direito deve estar apto a representar e defender o cliente e a sociedade, e seus interesses, em qualquer instância, juízo ou tribunal; a prestar assessoria ou consultoria jurídica a empresas públicas e privadas; a julgar processos, emitir despachos e proferir sentenças. O curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS realiza-se, assim, pela formação do cidadão-profissional, de modo que propicia meios, conhecimentos e técnicas para que o estudante desenvolva suas aptidões e habilidades, incluídas aquelas de teor tecnológico que envolvem a práxis jurídica.

4.9 Ênfase nas Atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ

O Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS dá ênfase na realização de estudos de casos visando desenvolver competência para empreender e atuar como agente transformador na sociedade. Nesse sentido, o curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS contempla a modalidade de Estágio Curricular Supervisionado, consubstanciado na realização das disciplinas de Prática Jurídica realizadas no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, prestando sua função de serviço à comunidade carente, defendendo os seus direitos perante os órgãos do Poder Judiciário.

Não obstante, o período mais avançado do Curso de Direito encontrar-se atualmente entre o 5º e/ou 6º períodos em 2024, o NPJ já começa a desenvolver suas atividades regulares

de assistência jurídica gratuita na modalidade de *Iniciação à Prática Jurídica*, com a atuação dos discentes em termos de *estágio voluntário*, ou seja, antes de mesmo de alcançarem o 7º período do curso, momento indicado legalmente para iniciarem as atividades de estágio obrigatório, nos termos da Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), a qual estabelece:

Art. 9º, § 1º - O estágio profissional de advocacia, com duração de dois anos, realizado nos últimos anos do curso jurídico, pode ser mantido pelas respectivas instituições de ensino superior pelos Conselhos da OAB, ou por setores, órgãos jurídicos e escritórios de advocacia credenciados pela OAB, sendo obrigatório o estudo deste Estatuto e do Código de Ética e Disciplina.

Há, portanto, o estímulo ao desenvolvimento de projetos e atividades, preferencialmente em equipe no âmbito das disciplinas, notadamente as profissionalizantes, objetivando exercitar na prática os conhecimentos adquiridos por meio do NPJ. Este tipo de ação possibilita o desenvolvimento de habilidades como: iniciativa, pesquisa, consultas, organização, criatividade, tomada de decisão, raciocínio lógico, crítico e analítico e trabalho em equipe.

Tal estímulo vem trazendo resultados satisfatórios para o desenvolvimento do Curso de Direito. Recentemente o Núcleo de Práticas Jurídicas, dado seu comprometimento com as atividades que lhes são inerentes e a evidência no município pelo trabalho que vem desempenhando, foi convidado pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com lotação em Maricá, para celebrar termo de compromisso e cooperação no sentido de:

- ✓ Iniciar o pioneiro **NÚCLEO ADJUNTO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, a funcionar exclusivamente nas instalações do NPJ e com os estagiários(as) selecionados para o ESTÁGIO VOLUNTÁRIO, nos termos do Edital publicado para a referida finalidade. Os trabalhos desenvolvidos têm por objetivo realizar o atendimento dos assistidos da Defensoria Pública pelos alunos do Curso de Direito, vinculados àquela instituição por meio de Termo de Compromisso de Estágio, e orientados, simultaneamente, pelo Professor Orientador da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS e por DEFENSORES PÚBLICOS de Maricá;

- ✓ Realizar, em conjunto, com a participação ativa e voluntária dos alunos do Curso de Direito, **MUTIRÕES** de atendimento cível e penal, utilizando-se a estrutura do NPJ e do LIJ, em parceria com a mesma instituição, sendo certo que o primeiro tem data prevista para 09 de novembro de 2024.

Na mesma esteira, os estudantes que em 2024 realizam estágio de INICIAÇÃO À PRÁTICA JURÍDICA no NPJ UNIVASSOURAS MARICÁ compõem, via nomeação, a COMISSÃO DE DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO DA OAB SECCIONAL RIO DE JANEIRO e, como membros colaboradores, desenvolvem no âmbito dos laboratórios específicos do Curso (LIJ e NPJ), a título de AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, articulando teoria, prática jurídica, pesquisa e prática extensionista³:

- ✓ O primeiro **GLOSSÁRIO DE DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO**, sob supervisão do Coordenador do NPJ, a ser lançado em 2025, em formatos impresso e digital;
- ✓ A primeira **CARTILHA DE DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO**, contando com a mesma supervisão e os mesmos formatos e previsões de lançamento no território do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Integrar o projeto **CAPACITA OAB**, desenvolvido em parceria com o IBRAPEJ, para que os discentes transitem entre seccionais e subseções da OAB ministrando, em conjunto com o professor orientador e membros do instituto, palestras e minicursos sobre DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO e outros temas ligados aos direitos humanos.

³ A diversificação de atividades práticas no âmbito do NPJ, suportadas por teoria e pesquisa científica desenvolvidas no LIJ, se propõe a dar cumprimento ao que resta determinado nas DCNs e legislação pertinente, para efetivação de espaços de PRÁTICAS JURÍDICAS multidimensionais e interdisciplinares.

Além do estágio voluntário, na modalidade de INICIAÇÃO À PRÁTICA JURÍDICA, o NPJ do Campus Maricá se destina a ofertar regularmente o ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR, o qual computa 300 (trezentas) horas, sendo em 4 (quatro) etapas de 75 (setenta e cinco) horas, entre o 7º e o 10º período, onde os acadêmicos contam com a supervisão de professores especialistas nas áreas do Direito abrangidas pelo respectivo estágio⁴.

O NPJ pauta suas ações na busca de uma formação jurídica global dos discentes, fornecendo-lhes conhecimentos de ordem técnica e ética, visando a transmitir a vivência do Direito dentro da realidade social, inclusive àqueles que não visem o exercício da advocacia como principal atividade laborativa.

A metodologia utilizada pelo corpo docente que integra o NPJ, destaca-se por promover a prática de atividades jurídicas simuladas, como, por exemplo, a realização de audiências com todas as fases e manifestações dos participantes e de processos simulados, prática de atividades de negociação, mediação e conciliação, visitas orientadas, análise de autos findos, elaboração de textos e peças jurídico-legais, estudo de caso em vídeo e atendimentos à população hipossuficiente.

O NPJ está baseado em viés de dimensão jurídico-social, condicionada à formação do profissional talhado sob compromisso ético e político, agregado pelos valores da democracia e da justiça social.

Assim, por meio de um princípio de Interdisciplinaridade, que orienta as práticas desenvolvidas, efetiva-se o propósito de articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, como meio de contribuição inequívoca para o cumprimento do papel social da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

As atividades desenvolvidas com os estagiários no Núcleo de Prática Jurídica englobaram:

- a) Diagnósticos e conhecimento da realidade social;
- b) Elaboração de propostas alternativas para a melhoria do ensino;

⁴ Vide ementário, com a descrição temática das PRÁTICAS JURÍDICAS I, II, III e IV.

- c) Seminário de aprofundamento de temas relacionados às áreas de formação;
- d) Visitas a órgãos públicos que desenvolvam experiências periódicas;
- e) Atividades simuladas e reais;
- f) Preparação de peças e rotinas processuais;
- g) Comparecimento relatados aos órgãos judiciários;
- h) Prestação de serviços jurídicos;
- i) Treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação;
- j) Resolução de questões de deontologia jurídica e legislação profissional;
- k) Análise de autos findos.

Na perspectiva da proposta curricular, em que atividades práticas ou de estudo de caso são desenvolvidas ao longo de todo o curso, em todas as disciplinas, o Estágio Curricular Obrigatório adquire nova feição, pois possibilita, com maior ênfase, a síntese de uma construção teórico-prática da formação acadêmica.

4.10 Relação da Estrutura Curricular com o Perfil do Egresso

As disciplinas distribuídas na estrutura curricular obedecem a uma organização e uma ordem que visa o desenvolvimento de competências e habilidades específicas no egresso do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, tal como regulamentado no art. 4º das Diretrizes Nacionais Curriculares para o curso de Direito. Na tabela abaixo é possível conferir o modo como cada uma das competências e habilidades exigidas do formando são desenvolvidas ao longo do curso, tendo em vista as disciplinas que formam os 3 (três) eixos de formação do bacharel em Direito formado pela IES e suas relações com a estrutura curricular.

Relação da Estrutura Curricular com o Perfil do Egresso – Art. 4º das DNC

Competência	Disciplinas Abrangidas
<p>1. Interpretar e aplicar normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.</p>	<p>As disciplinas do eixo técnico-jurídico e prático-profissional do curso desenvolvem tal competência, considerando-se o enfoque dado ao tema da interpretação e aplicação na ciência jurídica pelas unidades curriculares de Introdução ao Estudo do Direito e Prática Extensionista Integradora - Direito, Sociedade e Interseccionalidade.</p>
<p>2. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.</p>	<p>As disciplinas dos eixos técnico-jurídico e prático-profissional buscam desenvolver tal competência. Entretanto, as unidades curriculares de Direito, Linguagem e Interpretações e Oficinas de Leitura, Redação e Pesquisa desenvolvem de maneira aprofundada tal habilidade.</p>
<p>3. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.</p>	<p>Todas as disciplinas no curso buscam o desenvolvimento desta capacidade através das inúmeras formas de avaliação escrita e oral do discente. Ademais, as disciplinas de Direito, Linguagem e Interpretações, Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso possuem enfoque no desenvolvimento específico desta habilidade.</p>
<p>4. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.</p>	<p>Esta competência é particularmente desenvolvida nas disciplinas Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso. Contudo, a compreensão e o <i>modus</i> de aplicação dos conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito são trabalhados ao longo de todo o currículo do curso em seus 3 (três) eixos de formação.</p>

<p>5. Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.</p>	<p>As disciplinas do eixo técnico-jurídico e prático-profissional do curso desenvolvem tal competência, considerando-se o enfoque dado ao tema do raciocínio e argumentação jurídicos pela unidade curricular de Introdução ao Estudo do Direito II, bem como Filosofia do Direito.</p>
<p>6. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.</p>	<p>A disciplina de Métodos Alternativos de Solução de Conflitos é especificamente orientada ao desenvolvimento de tal habilidade.</p>
<p>7. Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.</p>	<p>As disciplinas do eixo técnico-jurídico e prático-profissional do curso desenvolvem tal competência, considerando-se o enfoque dado ao tema da hermenêutica e seus métodos pela unidade curricular de Introdução ao Estudo do Direito.</p>
<p>8. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.</p>	<p>As disciplinas do eixo de formação prático-profissional são especificamente orientadas para o desenvolvimento de tal competência.</p>
<p>9. Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.</p>	<p>As disciplinas do eixo técnico-jurídico e prático-profissional do curso são construídas para o desenvolvimento desta competência.</p>
<p>10. Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.</p>	<p>As disciplinas de Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica, Direito Constitucional II, Filosofia do Direito, Psicologia Aplicada ao Direito e Direitos Humanos são especialmente direcionadas ao desenvolvimento desta competência.</p>
<p>11. Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica.</p>	<p>A disciplina de Tópicos Especiais em Novos Direitos é especialmente voltada para o desenvolvimento de tal competência. Ademais, por ser tema de especial relevância contemporânea, sua abordagem poderá ser desenvolvida nos eixos de formação geral e técnico-jurídica.</p>

<p>12. Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.</p>	<p>A disciplina de Tópicos Especiais em Novos Direitos é especialmente voltada para o desenvolvimento de tal competência. Ademais, no que tange a permanente compreensão e aplicação do direito diante das novas tecnologias, as disciplinas de Prática Jurídica buscarão desenvolver tal competência ao apresentar ao corpo discente as exigências do cotidiano do profissional do Direito no que tange ao usos de plataformas e dispositivos necessários ao exercício do trabalho.</p>
<p>13. Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.</p>	<p>As disciplinas dos eixos geral, técnico-jurídico e prático-profissional buscam desenvolver tal competência ao promover um espaço de diálogo e colaboração entre a comunidade acadêmica. Seminários, grupos de extensão e de pesquisa no seio da IES são especialmente eficazes na promoção de tal habilidade. Ademais, as disciplinas de Prática Jurídica buscam promover o trabalho cooperativo em grupo.</p>
<p>14. Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.</p>	<p>No que tange ao desenvolvimento de perspectivas transversais sobre direitos humanos, destacam-se as disciplinas de Crime e Sociedade, História do Direito, Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica, Direito Constitucional II, Filosofia do Direito, Direito Internacional Público e Direitos Humanos. Outras disciplinas poderão ainda tratar do tema de maneira transversal. Já a disciplina de Ética Profissional volta-se especialmente à apreensão dos conceitos deontológico-profissionais pelos estudantes do curso.</p>
<p>15. Adquirir e dominar conceitos e propriedades e desenvolver perspectivas transversais sobre</p>	<p>As ementas do curso preocupam-se com a</p>

<p>questões étnico-raciais, indígenas e a defesa de grupos vulneráveis. As disciplinas que abordam questões étnico-raciais e indígenas, bem como tópicos de novos direitos e a proteção de grupos vulneráveis, são fundamentais para desenvolver uma visão crítica e abrangente sobre o direito antidiscriminatório. Nesse contexto, destacam-se as disciplinas de Tópicos Especiais em Novos Direitos e PEI – Direito Antidiscriminatório e Defesa de Grupos Vulneráveis, que aprofundam o estudo das legislações e práticas externas à defesa de minorias e à promoção da igualdade. Essas disciplinas oferecem aos estudantes uma compreensão sólida sobre a diversidade étnica e cultural, além de abordá-los de forma interdisciplinar para a defesa dos direitos de grupos.</p>	<p>apresentação de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental e de direitos humanos, defesa das minorias, educação acerca das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira. Disciplinas como Direito Ambiental, Direitos Humanos, História do Direito, Sociologia do Direito, Antropologia Jurídica e Direito Constitucional II (Direitos Fundamentais) buscam trabalhar tais temas, bem como a disciplina optativa de Teoria da Justiça.</p>
---	---

Tabela 7. Relação da Estrutura Curricular com o Perfil do Egresso

4.11 Metodologias

As metodologias empregadas no curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS orientam-se pelos princípios, fundamentos, condições e procedimentos de formação de bacharéis em Direito constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais presentes na legislação brasileira – vide a Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº. 4.024 de 20 de dezembro de 1961 e a Resolução CNE/CES nº. 5, de 17 de dezembro de 2018 – de modo a propiciar ao discente a construção dos conhecimentos necessários ao exercício profissional do Direito com excelência.

O curso objetiva oferecer uma formação capaz de instruir o graduando para a vida contemporânea, seus desafios e exigências. Por isso, considera a metodologia de ensino-aprendizagem um elemento central na construção evolutiva do conhecimento sociojurídico, de modo que o egresso possa desenvolver e aperfeiçoar um olhar analítico e crítico do ambiente

que o cerca, mostrando-se capaz de encontrar soluções para os problemas e questões que se lhe apresentem, utilizando o instrumental jurídico, aliado a uma conduta ético-profissional.

Daí que o presente Projeto Pedagógico considere que as três perspectivas de formação – geral, técnico-jurídica e prático-profissional – como interconectadas e interdependentes, permitindo um modelo de ensino-aprendizagem que supera a dicotomia entre teoria e prática. Entende-se, portanto, que ambas estas esferas do saber não podem se efetivar sem a constante reiteração do seu caráter complementar e inseparável, de modo que a perspectiva teórica seja informada e alimentada pela prática e vice-versa. Somente assim, o processo de ensino-aprendizagem pode, na atualidade, propiciar a formação das competências e habilidades descritas nos objetivos do curso e esperadas do egresso do curso de Direito.

Portanto, o modelo pedagógico aqui proposto fundamenta-se em uma metodologia interativa. Assim ocorre porque a formação do estudante deve estruturar-se tendo sob perspectiva o caráter social do processo de ensino-aprendizagem, tornando o discente protagonista de atividade educativa, através de um procedimento dialético-dialógico que o preconiza como ser histórico, agente de transformações sociais. Dessa forma, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS reconhece a importância da mediação do professor – e de outros agentes sociais chamados a participar do desenvolvimento educacional – na formação do discente, favorecendo múltiplas aprendizagens, de forma que o processo educativo se construa tendo por base o caráter relacional estabelecido entre estes sujeitos, diante das esferas teórica, prática e social que envolvem a preparação para a vida profissional.

Nesse sentido, o curso de graduação em Direito busca superar a percepção legalista, desdobrando as perspectivas críticas que perpassam os temas tratados em sala de aula. Só assim se acredita ser possível a formação de um profissional que compreenda não só o conteúdo do instrumental técnico-jurídico, mas também suas possibilidades, limites e potencialidades. Este Projeto Pedagógico reafirma, assim, o seu compromisso com a formação de bacharéis qualificados em sentido teórico, prático e crítico.

Tomando em conta as considerações até aqui postas, o curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS disponibiliza, aos alunos, aulas didático-pedagógicas teóricas e práticas, com aplicação de recursos audiovisuais e multimídia. A infraestrutura da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS está construída direcionada à realização de tais

necessidade. Os espaços reservados às atividades teóricas e práticas são equipados para o atendimento das necessidades particulares de cada disciplina.

O ensino é organizado a partir de um método que favoreça as especificidades de cada tema presente nas ementas e do discente, de modo que o processo educativo dê conta de um atendimento tanto coletivo da turma, quanto individualizado nos casos em que uma abordagem tal seja requisitada – tanto nas disciplinas práticas como nas teóricas. Ademais, o curso sempre buscará o desenvolvimento de programas que privilegiem a descoberta de novas metodologias, enfocando o uso e adequação dos recursos audiovisuais e da informática e de novos métodos e técnicas de ensino, visando ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico. Para o desenvolvimento dessa metodologia, destacam-se as seguintes atividades: aulas expositivas, aulas práticas nos laboratórios, uso de espaços educativos através de TIC, aulas práticas em ambientes profissionais, seminários e atividades de campo. Complementarmente, há a preocupação de um contínuo desenvolvimento e revisão, por parte do corpo docente, dos conteúdos dos planos de estudo, de maneira que estejam de acordo com a atuação do profissional do direito.

O curso de Direito desenvolve um currículo integrado, no qual trabalha a formação acadêmica dos discentes através da resolução de problemas, combinado à busca por caminhos que viabilizem a abordagem interdisciplinar na construção do conhecimento e da prática jurídicas.

A metodologia de ensino aprendizagem assim delineada busca:

- a) Superar as aulas meramente expositivas por aulas dialógicas, seminários, debates e mesas-redondas, nos quais se procurará estimular o aluno a integrar-se e envolver-se em atividades individuais e coletivas de construção do conhecimento, tornando um sujeito ativo de seu processo educativo;
- b) Enfatizar os trabalhos de pesquisa extraclasse para as diversas disciplinas do curso, sendo sugerido que os docentes possam exigir, sempre que possível, a realização de atividades e artigos de conclusão das disciplinas;
- c) Utilizar recursos multimídias postos à disposição do corpo docente na IES, através de mecanismos que, preferencialmente, o aproximem da atividade profissional a ser futuramente desempenhada;

- d) Valer-se da Internet como ferramenta de multiplicação do saber;
- e) Utilizar do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem como instrumento de otimização do processo de comunicação entre docentes e discentes, aproximando-os no percurso de formação profissional.
- f) Utilizar a plataforma MS MICROSOFT TEAMS como instrumento de comunicação entre docentes e discentes.
- g) Desenvolver um aplicativo para maior agilidade e eficiência para o Núcleo de Práticas Jurídicas em cooperação com o curso de Direito.

Neste contexto, as práticas pedagógicas empregadas pela UNIVERSIDADE DE VASSOURAS são apoiadas em 4 (quatro) concepções de ensino-aprendizagem: I) aprendizagem autodirigida; II) aprendizagem baseada em problemas ou casos; III) aprendizagem em pequenos grupos; e IV) aprendizagem orientada para a comunidade. No curso de Direito, a prática jurídica é uma das atividades mais proeminentes do processo na formação do discente, desdobrando-se como passo formativo imprescindível ao desenvolvimento das competências delineadas neste documento, bem como objeto fim dos objetivos já dispostos neste Projeto Pedagógico.

É pertinente salientar que a estruturação do Curso de Graduação em Direito, respeita articulações entre:

- a) Planos de ensino das disciplinas, através das ementas, objetivos, conteúdos pedagógicos e bibliografia de cada unidade curricular de ensino;
- b) Participação de todos os professores envolvidos.

O sucesso deste modelo implica, necessariamente, que o conjunto docente se comporte como um corpus no qual todos os integrantes assumam seus papéis indispensáveis ao funcionamento da totalidade do curso – atitude imperiosa na formação de competentes e socialmente legitimados.

4.11.1 Adequação da Metodologia de Ensino à Concepção e Execução do Currículo

O Projeto Pedagógico do curso conta com a matriz curricular, sendo os planejamentos das disciplinas do curso de Direito, com as metodologias e as avaliações, disponibilizadas pela UNIVERSIDADE DE VASSOURAS online a cada semestre. Os planejamentos das disciplinas são construídos com o objetivo de estabelecer competências que devem ser desenvolvidas para a formação do profissional.

Os planejamentos das disciplinas na sua aplicação contemplam o desenvolvimento de aulas expositivas teóricas e trabalhos de cunho prático. Nesse viés, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS estimula a qualificação constante dos docentes com a finalidade da aplicação de avaliação continuada e orientada por competência, observado o conteúdo aplicado, os objetivos do curso e os resultados esperados no desenvolvimento das competências. O cronograma com as aulas é entregue aos alunos na primeira semana de aula.

A mescla com a dosagem adequada, entre os conceitos gerais e os conhecimentos específicos, é realizada durante o curso, objetivando instrumentalizar o aluno para uma ação constante e deliberada de educação continuada, preparando-o adequadamente para uma inserção bem-sucedida no mercado de trabalho, com sólido conhecimento do direito.

As aulas são dialogadas e expositivas, mediadas por provocações teóricas, de modo que docente e discente estabeleçam uma relação em que intervenções críticas sejam bem-vindas, promovendo o desenvolvimento cognitivo do discente. As avaliações são estabelecidas por meio de trabalhos individuais e/ou em grupo, bem como estudo de caso e apresentações de seminários em sala de aula. Os recursos didáticos utilizados são compostos de textos para discussão e reconstrução, projeção de filmes, reprodução de mídia através de projetor datashow, visitas in loco e desenvolvimento de projetos.

O curso, para atender seus objetivos práticos, estimula os alunos a participarem de eventos relacionados ao Direito, seminários e workshops, além das atividades simuladas realizadas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.

4.12 Atividades Complementares

As atividades complementares são práticas acadêmicas obrigatórias para todo o corpo discente do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS. Elas constituem um componente curricular de caráter acadêmico, científico, cultural e social que possibilita o conhecimento de habilidades e competências pelo discente, inclusive fora do ambiente acadêmico, capazes alargar o currículo com experiência e vivências relevantes ao processo formativo do estudante. A realização de tais atividades, a par de constituir requisito essencial à conclusão do curso, visa ao atendimento das seguintes finalidades:

- a) Fortalecer a articulação entre teoria e prática por meio de atividades, individuais e coletivas, de ensino e extensão, permitindo a transversalidade educacional no cumprimento do currículo;
- b) Incentivar o desenvolvimento autônomo do aluno na busca do saber dentro e fora da sala de aula;
- c) Permitir a flexibilização do currículo do curso, de forma a possibilitar a descoberta de aptidões particulares e o aprofundamento de conteúdos temáticos de interesse do graduando;
- d) Estimular a reflexão crítica e a prática de estudos independentes, almejando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- e) Incentivar o engajamento do aluno em atividades e experiências dentro e fora do ambiente acadêmico;
- f) Favorecer o relacionamento e a convivência entre os diversos grupos sociais inseridos no contexto da IES.

As atividades complementares buscam complementar o currículo básico do aluno composto pelas disciplinas obrigatórias do curso, contribuindo para uma formação interdisciplinar, prática, especializada e socialmente contextualizada. Objetiva-se gerar profissionais capazes de formular ou orientar a criação de estratégias inovadoras e medir seus riscos. Desse modo, as atividades complementares deverão guardar alguma correspondência com o domínio do Direito ou áreas afins. Deste modo, as atividades complementares exigidas e promovidas pelo curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS atendem ao disposto

no art. 8º da Resolução CNE/CES nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, que dispõem:

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Além do enriquecimento interdisciplinar voltado ao aperfeiçoamento do futuro profissional, a participação do aluno na realização dessas atividades constitui o marco inicial de uma formação profissional. As atividades complementares estão previstas em regulamento próprio da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, diversificando as atividades de ensino e extensão. O regulamento menciona a forma, o conteúdo e o processo para validação das atividades apresentadas pelo discente, mediante a comprovação por certificado. Tais atividades representam um complemento dinâmico ao ensino ministrado em sala de aula.

Algumas atividades são oferecidas pela UNIVERSIDADE DE VASSOURAS e o aluno poderá também realizar atividades externas, em outras entidades ou instituições de ensino, bem como participar, como voluntários, em grupos ou movimentos sociais. Todo aluno deverá cumprir um total de 300 (trezentas) horas complementares, sendo 120 (cento e vinte) horas de tais atividades complementares reservadas ao cumprimento obrigatório, como requisito essencial para colação de grau. Importante ressaltar que as atividades complementares não obrigatórias não podem ser cumpridas em uma única modalidade, mas deverão ser divididas em pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, iniciação científica, estágios extracurriculares e disciplinas não previstas no currículo pleno, observando sua aderência à formação do aluno. Informações mais detalhadas podem ser encontradas no Regulamento das Atividades Complementares anexo.

No que tange as atividades complementares obrigatórias, estas são realizadas através das Oficinas de Leitura, Redação e Pesquisa I e II e, como seu próprio nome sugere, buscam desenvolver habilidades de leitura, redação e desenvolvimento da pesquisa, através de textos argumentativos, acadêmicos e jurídicos, retirados das referências bibliográficas básicas pertencentes aos componentes curriculares do curso.

4.13 Trabalho de Conclusão de Curso

O processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC compreende-se em etapas sucessivas: escolha do tema pelo aluno, aprovação e desenvolvimento sob a orientação do professor orientador. O TCC concluído é entregue em 3 (três) cópias à Coordenação do curso e apresentado perante banca examinadora. O TCC deve versar sobre assuntos relacionados ao Direito, sob forma de artigo científico. A estrutura formal do texto deve seguir os critérios mais atualizados estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Compete ao professor orientador:

- a) Orientar a elaboração e a execução do TCC;
- b) Zelar pelo cumprimento do artigo proposto e dos prazos estabelecidos no cronograma;
- c) Observar os horários de orientação;
- d) Avaliar o desempenho e o rendimento do aluno ao longo da execução do artigo e encaminhá-lo ao coordenador, para formação de banca examinadora;
- e) Orientar o aluno quanto a apresentação em multimídia e, com antecedência, a banca examinadora;
- f) Avaliar o desempenho e rendimento do aluno ao longo da execução do trabalho, fornecendo ficha de acompanhamento a ser entregue ao final das atividades de orientação;
- g) Participar da banca examinadora;
- h) Zelar pelo cumprimento do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

Cada professor poderá orientar quantos alunos forem indicados pelo Colegiado do curso de Direito. O professor orientador poderá isentar-se da orientação em casos especiais, apresentando à coordenação seu relatório e justificativa desde que até a data limite para pedido de afastamento da orientação, divulgada em calendário de atividades do curso. Sendo assim, caberá ao coordenador, designar outro professor para dar continuidade à orientação do trabalho do discente.

Em contraposição às competências do docente, compete ao estudante:

- a) Informar-se sobre as normas do TCC;
- b) Escolher o tema do seu artigo científico a ser apresentado como TCC, sua definição, delimitação e problematização;
- c) Submeter o trabalho aos órgãos de ética em pesquisa da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS;
- d) Elaborar e desenvolver o TCC, com os métodos e técnicas aprendidos no curso, de acordo com o objetivo e a pesquisa escolhida e cumprindo as etapas e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador, supervisor e a coordenação do curso;
- e) Verificar e observar os horários de orientação;
- f) Submeter o TCC finalizado à apreciação do professor orientador.

O aluno poderá requerer a substituição do professor orientador, apresentando à coordenação do curso sua justificativa e a proposta do novo orientador, desde que até a data limite para substituição de professor orientador, divulgada em calendário de atividades do curso. O aluno deverá entregar seu trabalho à coordenação do curso, impreterivelmente, até a data estabelecida em calendário de atividades do curso. O não cumprimento deste prazo implica em reprovação e encaminhamento para a reapresentação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo ter a nota do trabalho escrito reduzida em 20% (vinte por cento).

O TCC deve, obrigatoriamente:

- a) Apresentar contribuição original do autor;
- b) Ser elaborado seguindo uma metodologia adequada à pesquisa acadêmica;
- c) Revelar espírito crítico do autor;
- d) Ser elaborado pelas normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela metodologia e manual de TCC da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

O supervisor do TCC é um professor do curso com a tarefa de supervisão da elaboração do artigo científico. O supervisor não é responsável pelo desenvolvimento do conteúdo do trabalho, nem pela escolha de ferramentas ou procedimentos. Caberá ao

supervisor a função de verificar se o trabalho que está sendo desenvolvido se caracteriza como atividade de síntese e integração de conhecimento de aspectos relacionados ao Direito. É dever do supervisor do TCC estabelecer um cronograma de atividades para o desenvolvimento do trabalho e também reuniões periódicas obrigatórias com o aluno – no mínimo quatro ao longo do semestre –, para avaliar o andamento do trabalho, de forma a assegurar as exigências de realização do TCC.

Apesar do conteúdo do TCC ser de autoria do aluno, o TCC deverá seguir normas para a estrutura e formatação do artigo disponibilizado em manual.

A apresentação do TCC é determinada da seguinte forma:

- a) Sob forma de artigo científico que resguarda relação com o Direito;
- b) De maneira individual por parte do discente.

O artigo escrito deverá ser impresso em papel branco, tamanho A4, com fonte Arial, 11, ou Times New Roman, 12, espaçamento entre linhas de 1,5 – exceto para as citações, que deverão respeitar o espaçamento normal com recuo diferenciado. Outros elementos, tais como tabelas, matrizes devem, também, obedecer às normas vigentes da ABNT e ao manual oferecido.

A avaliação do TCC será expressa por atribuição de graus pela banca examinadora mediante apresentação.

A data limite para entrega do TCC à coordenação de curso será de 30 (trinta) dias antes do último dia letivo e a data limite para apresentação perante banca será determinado pela coordenação do curso.

As bancas examinadoras serão constituídas por 3 (três) membros, sendo um deles o professor orientador e outros 2 (dois) docentes, designados pela coordenação do curso, sendo que um deles presidirá a apresentação, considerando o tema do artigo científico. Na falta do professor orientador, o TCC será marcado para uma nova data pela Coordenação do curso.

Em caso de aprovação com restrição, o aluno deve retomar seu artigo, seguindo as orientações da banca examinadora, e entregar uma nova versão do TCC com correções, no

prazo máximo de 7 (sete) dias, para fins de arquivamento, já com a ficha catalográfica, em 2 (dois) CDs, com etiqueta específica.

Os graus resultantes da avaliação devem ser registrados e expressam a aprovação ou reprovação do aluno no TCC. O resultado de reprovação importará na matrícula do aluno no semestre letivo seguinte para elaboração de novo TCC.

O TCC, bem como fotos, CDs e outros materiais produzidos, serão catalogados e arquivados na Biblioteca da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS. Casos não previstos serão avaliados pelo Colegiado e pela Coordenação do Curso.

4.14 Apoio ao Discente

4.14.1 Programa Institucional de Nivelamento

O Programa Institucional de Nivelamento é organizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPp. Justifica-se pelo oferecimento de um elemento de apoio pedagógico que favoreça aos discentes dos primeiros períodos dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, o processo de construção e elaboração de novos conhecimentos, melhorando seu desempenho nas disciplinas, com um grau maior de dificuldade, constantes na matriz curricular de seu curso. Com o objetivo de identificar e minimizar possíveis defasagens que os alunos tragam de sua formação anterior, são organizadas atividades, em horários extraclases, visando fortalecer os conhecimentos básicos nas seguintes áreas:

- a) Língua Portuguesa – Tal nivelamento promove atividades voltadas para habilidades de leitura, interpretação, análise e produção de textos;
- b) Matemática e Estatística – Aborda conteúdos vinculados às disciplinas de matemática e estatística do ciclo básico, com a finalidade de suprir as necessidades dos alunos acerca de conteúdo do Ensino Fundamental e Médio;
- c) Informática – O nivelamento em informática tem como público-alvo alunos da instituição que tenham pouca desenvoltura na utilização de computadores. O objetivo principal é fornecer condições para que esses alunos possam utilizar recursos computacionais como:

internet, site de escritório (Office), funções básicas do sistema operacional, recursos de impressão, entre outros.

Os alunos que necessitam de tais nivelamentos são indicados por seus coordenadores e estabelecem o compromisso de frequência ao programa. Ao final do semestre são produzidos relatórios parciais de todas as atividades realizadas, bem como do rendimento dos alunos.

O NAPp ainda atua com o Grupo de Trabalho em educação inclusiva da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, que se destina a identificar e levantar as condições de acessibilidade desses alunos, viabilizando atendimento educacional especializado junto ao setor, com apoio psicopedagógico e psicológico aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

4.14.2 Programa Institucional de Monitoria

O Programa Institucional de Monitoria da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS tem como objetivo aprimorar a competência pedagógica e melhorar qualidade do ensino prático dos discentes envolvidos no projeto que possuam desejo de envolver-se com atividades de apoio à docência. O Programa de Monitoria é supervisionado por professores ligados ao curso que têm como atribuições: I) definir plano de trabalho do aluno-monitor, orientando-o no desempenho da sua função; e, II) realizar reuniões periódicas para avaliação e orientação do trabalho do aluno monitor, encaminhando ao Coordenador de curso relatórios sobre o desempenho do monitor.

Para a função de monitoria são selecionados alunos que, no âmbito das disciplinas já cursadas, demonstram capacidade para o desempenho das seguintes atividades: I) seguir as orientações do professor responsável nas atividades da disciplina; II) auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou de laboratório; III) auxiliar os docentes no acompanhamento de provas e trabalhos escolares; IV) realizar atividades que auxiliem os discentes no melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados e na realização de tarefas e trabalhos pedagógicos; V) elaborar relatório mensal de suas atividades, encaminhando-o ao professor responsável; VI) participar de reuniões periódicas com o professor responsável para definição das

estratégias de trabalho; e, VII) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários estabelecidos pelo professor responsável.

Em 2024, o Curso disponibiliza monitores(as) de Direito Constitucional, selecionados(as) a partir de edital publicado, para participação ativa no cumprimento das atividades ante descritas.

4.14.3 Apoio Extraclasse

As atividades de apoio extraclasse são suportes pedagógicos que contemplam metodologias especiais que, amparadas em planificação pedagógica, visam atender as diferentes demandas apresentadas pelo discente em particular. No atendimento de ajuda pedagógica são fornecidas orientações sobre técnicas de estudo, orientações para apresentação de aula expositiva, montagem de seminários, organização e metodologia de estudo para as avaliações. Essas atividades são desenvolvidas em parceria com NAPp.

A) Apoio Psicopedagógico

O Serviço-Escola de Psicologia – SEP, disponibilizado pela FUSVE, mantenedora da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, é um espaço que tem como um de seus objetivos atender às necessidades da comunidade na promoção da saúde mental.

Neste sentido, uma das principais funções exercidas é o oferecimento de suporte aos acadêmicos. Estes alunos chegam ao setor por livre demanda, ou por intermédio da família, ou, como em sua maioria, por encaminhamento do Coordenador do seu curso de origem.

Com a finalidade precípua de atender à demanda psicossocial dos alunos, bem como dos docentes e integrantes do corpo administrativo, o SEP atua no sentido da otimização do funcionamento da comunidade acadêmica, a partir de uma visão holística do ser humano e amparado no rigor científico. Através do oferecimento de um adequado apoio psicopedagógico, atua sobre os múltiplos fatores que interferem e dificultam o desenvolvimento afetivo-

emocional e que possam ocasionar uma queda em seu rendimento escolar e funcional, respectivamente.

Desta forma, a organização e sistematização do SEP se justificam em função do interesse da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS proporcionar o bem-estar afetivo-emocional e a oportunidade de crescimento pessoal aos seus alunos e funcionários, com vistas à sua formação e desempenho enquanto seres humanos íntegros e capazes.

B) Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPp

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPp da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS desenvolve atividades de atendimento à comunidade acadêmica, por encaminhamentos ou demanda espontânea. A finalidade do NAPp é prestar apoio aos Coordenadores de cursos, professores, alunos e funcionários da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, que constituem seu público-alvo.

O NAPp – Núcleo de Apoio Psicopedagógico tem como finalidade contribuir e assessorar a comunidade acadêmica universitária em todos os diferentes aspectos que envolvem o processo cotidiano de ensino-aprendizagem e desenvolvimento cognitivo e emocional, através das competências profissionais de sua equipe de trabalho. No plano psicopedagógico, são realizadas sessões – individuais ou em grupo – com a finalidade de favorecer a ultrapassagem de obstáculos que dificultam o aprendizado, com orientação e supervisão das ações pedagógicas desenvolvidas nos programas de treinamento que facilitem a integração do discente no contexto institucional.

Um diferencial do NAPp é o atendimento psicológico – individual ou em grupo – com enfoque breve-focal. Há a possibilidade de prolongamento do processo terapêutico, de acordo com demanda e avaliação da equipe.

O NAPp atua de forma conjunta em situações que envolvam o rendimento acadêmico por considerarmos os fatores emocionais, sociais e pedagógicos constituintes do mesmo, não devendo, portanto, serem trabalhados de forma isolada. Para obter êxito nas tarefas conta-se com a colaboração dos Coordenadores e professores dos cursos de graduação ou dos supervisores e chefes de todos os setores da UNIVERSIDADE DE

VASSOURAS. A participação destes é essencial não apenas no que diz respeito ao cuidado em explicar àquele que é encaminhado as razões de tal procedimento, mas também à disponibilidade para conosco discutir as sugestões que apresentemos para auxiliar na superação das dificuldades existentes. Desta forma, a organização e sistematização do Núcleo de Apoio Psicopedagógico se justificam em função do interesse da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS em proporcionar o bem-estar afetivo-emocional e a oportunidade de crescimento pessoal aos seus alunos, com vistas à sua formação e desempenho enquanto seres humanos íntegros e capazes; além de identificar, acompanhar e intervir pedagogicamente em disciplinas com grande retenção, abandono e/ou trancamento.

C) Política de Institucionalização de Acompanhamento do Egresso

A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS estabeleceu-se a partir de quatro eixos, através dos quais se articula à Assessoria de Avaliação da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, às Coordenações dos Cursos, o Núcleo de Estágios e os setores de Pesquisa e Extensão. São eles:

- a) Incentivo à participação em eventos de atualização e/ou capacitação;
- b) Políticas de incentivo à formação continuada;
- c) Estatística e apontamentos sobre o egresso no mercado de trabalho;
- d) Avaliação do curso a partir da ótica do egresso.

A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, visando promover um diálogo permanente com o egresso, desenvolve diversas ações, favorecendo serviços que promovam a comunicação.

D) Acessos e Registros Acadêmicos

No ato da matrícula, o estudante recebe um número que o acompanha até o final do curso, cadastrado no sistema do Portal Acadêmico, bem como uma senha, que o possibilita a

acessar em qualquer parte do país ou fora dele, todos os registros acadêmicos através do site da instituição: www.universidadedevassouras.edu.br. As notas, frequência e os conteúdos de aula são lançados até o dia 10 (dez) de cada mês pelo professor. Processos como trancamento de matrículas, transferências, solicitação de declarações, segunda chamada de prova são feitos diretamente na Secretaria Acadêmica.

A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS disponibiliza a cada estudante ingressante o Manual do Aluno, onde se encontram as normas internas e outras orientações acadêmicas. O Regimento Geral pode ser acessado, na íntegra, no site da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS. Documentos como: Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, bem como informações sobre o processo seletivo, além de outras informações sobre Processo Seletivo, além de outras informações sobre o curso podem ser acessadas, diretamente no site da IES.

E) Educação Inclusiva e Acessibilidade

A partir da atuação do Grupo de Trabalho em Educação Inclusiva da Mantenedora, serão identificados procedimentos e ações a serem desenvolvidos pela UNIVERSIDADE DE VASSOURAS no âmbito da educação inclusiva e da acessibilidade. Serão propostas metas quanto à organização administrativa, aos aspectos financeiros e orçamentários, ao processo seletivo, às políticas de atendimento aos discentes, à organização didático-pedagógica, à infraestrutura e à extensão.

Reconhecendo que o papel social da educação superior, atualmente, envolve ultrapassar os limites do compromisso tradicional com a produção e a disseminação do conhecimento e cumprir seu papel de instituição socialmente responsável, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS efetiva ações de inclusão educacional e de acessibilidade para atender a diversidade dos alunos que a frequentam.

A educação inclusiva assegura não só o acesso do aluno com necessidades especiais à educação superior, mas também promove condições plenas de participação e de aprendizagem a todos os estudantes, tendo em vista o direito à educação e à igualdade de oportunidades de acesso e permanência bem-sucedida. Através do atendimento educacional

especializado, com a disponibilização de serviços e recursos e a orientação dos alunos e professores quanto à sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular, a educação inclusiva garante o acesso de alunos que necessitam de atendimento diferenciado na educação superior. Geralmente, esses alunos apresentam uma maneira peculiar de lidar com o saber ou necessitam de recursos adicionais para viabilizar seus processos de participação e aprendizagem nos espaços educacionais.

A prática docente inclusiva no ensino superior, frente aos discentes com necessidades educacionais especiais, envolve ações compartilhadas capazes de orientar o professor na formação de sujeitos, na valorização da diversidade, no reconhecimento e no respeito a diferentes identidades e no aproveitamento dessas diferenças para beneficiar a todos. Desta forma, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS deve instituir políticas de inclusão e remover ações de exclusão, valorizando ações pautadas no respeito à diversidade, com investimento em materiais pedagógicos, em qualificação de professores, em infraestrutura adequada para o ingresso, o acesso e a permanência e a participação de alunos com necessidades educacionais especiais, estando atenta a qualquer forma discriminatória.

Dessa forma, uma política educacional dirigida aos alunos com necessidades especiais possibilita que venham a alcançar níveis cada vez mais elevados do seu desenvolvimento acadêmico, devendo a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS promover ajustes para que possa atender a todas as necessidades educativas apresentadas por esse alunado.

F) Condições de Acesso à Pessoa Com Deficiência

A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS tem em sua área construída instalações equipadas com rampas e elevadores que permitem o acesso à pessoa com deficiência, favorecendo, desta forma, a acessibilidade em todas das dependências da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, como nos sanitários femininos e masculinos. Tanto nos computadores da biblioteca, quanto no laboratório específico e de informática, encontram-se disponíveis caixas de som ou fones de ouvido e os softwares DOSVOX e VLIBRAS instalados, para favorecimento de pessoas com visão reduzida.

4.15 Ações Decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso

O processo de avaliação da qualidade do curso pressupõe a existência de instâncias coletivas de deliberação e avaliação. Estas deverão atuar em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito – Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018, com as orientações do Ministério da Educação – MEC e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP para a avaliação, autorização e reconhecimento dos cursos de IES e outras legislações pertinentes.

São instâncias coletivas do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS:

- a) O Núcleo Docente Estruturante – NDE, responsável pela construção e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso e de todas as atividades a ele relacionadas;
- b) O Colegiado de Curso, constituído por professores e alunos.

Esta concepção de gestão participativa possibilitará uma avaliação que atenda aos diferentes campos do Projeto Pedagógico do Curso. Dentre os objetivos deste procedimento, pretende-se atuar sobre:

- a) Metodologias de ensino;
- b) Avaliação e adequação de matriz curricular;
- c) Resultados do ENADE;
- d) Reflexão sobre a prática docente;
- e) Organização de capacitação docente;
- f) Reflexão sobre Curso de Graduação em Direito;
- g) Acompanhamento do egresso;
- h) Articulação UNIVERSIDADE DE VASSOURAS - sociedade.

Para dar efetividade a proposta disporá dos seguintes meios:

- a) Reuniões regulares em regime semestral com todos os alunos;
- b) Reuniões com representantes discentes: semestrais, em quantidades que se fizerem necessárias;
- c) Reunião com o Colegiado do Curso: semestrais, ocorrendo 2 (duas) ou mais vezes se assim necessário;
- d) Reunião de professores;
- e) Capacitação docente durante as Semanas Pedagógicas: uma no início do semestre e outra no final do semestre letivo;
- f) Reunião com o Núcleo Docente Estruturante – NDE: semestrais, ocorrendo 2 (duas) ou mais vezes se assim necessário.

O processo de avaliação do curso é contínuo, de permanente interação, visando ao aperfeiçoamento. A avaliação do curso requer coragem para refletir e mudar. As mudanças, em geral, implicam rever caminhos, posições, atitudes e mesmo dogmas. Neste aspecto, a avaliação necessita de um olhar imparcial e crítico. Refletir sobre as próprias falhas não é uma das qualidades mais comuns ao ser humano, mas estes momentos de reflexão trazem o crescimento, a maturidade e a consolidação necessários ao desenvolvimento do curso. Através do resultado de tal avaliação são realizadas melhorias nas salas de aula, na sala dos professores, melhoria nos processos pedagógicos e administrativos, entre outras.

Articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e a Avaliação do Curso

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI considera o processo de avaliação do curso como parte integrante da avaliação interna e externa.

A avaliação do curso tem como objetivo criar uma cultura de mudanças, de atualização contínua e de aperfeiçoamento de estratégias que visam a melhoria da qualidade do ensino, a otimização do desempenho e dos compromissos expressos no PDI.

4.16. Tecnologias da Informação e da Comunicação no Processo de Ensino-Aprendizagem

A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS oferece o curso de Graduação em Direito na modalidade de educação superior presencial e entende que as Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC possuem potencial formativo que podem contribuir com inovações significativas no processo de ensino-aprendizagem. Assim, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS favorece a utilização das TIC e disponibiliza algumas delas ao corpo discente e docente.

É notório que o desenvolvimento da informática e das TIC vem desempenhando um papel importante na formação organizacional da sociedade, permitindo uma elaboração e propagação permanente de informação e conhecimento. Sendo assim, torna-se indispensável a utilização de recursos e ferramentas que otimizem a dinâmica no processo de ensino-aprendizagem, proporcionando ao discente melhor aproveitamento na construção do conhecimento, considerando ainda a possibilidade de acessar o material em tempo e local adequado à sua disponibilidade. Paralelamente, as TIC acarretam novos desafios pedagógicos às IES, haja vista que suscitam um novo paradigma de profissional da educação, que passa de mero transmissor de conhecimento a mediador do processo educacional.

Não ao acaso, a importância do uso das TIC no processo educativo é hoje uma exigência do próprio currículo do curso de Direito, haja vista a necessidade de incluir e preparar os discentes para as dinâmicas que perpassam as novas tecnologias – íntimas da informática e da Internet – em sua relação com a vida profissional do bacharel em Direito. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso exigem hoje que o egresso do curso revele realmente compreenda o impacto das novas tecnologias na área jurídica – vide art. 4º, XI e XII da Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018 e CNE/CES nº2 de 19 de abril de 2021.

Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a: [...]
XI - **compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica; XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;**

Ademais, o Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 2 inova ao estabelecer que curso de graduação em Direito, priorizando a interdisciplinariedade e a articulação de saberes, deverá incluir no PPC, conteúdos e atividades que atendam destacar às seguintes perspectivas

formativas: I - Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia; II - Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e (NR) III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TCC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas que sejam mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

A importância da formação digital encontra destaque no PPC proposto, de maneira a atender também o Art. 6º da Resolução CNE/CES, assim, a Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização. Notadamente o § 6º estabelece que regulamentação e o planejamento das atividades de prática jurídica incluirão práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

Para tanto, considerando que as TIC proporcionam o acesso à informação, o curso está em busca de novas maneiras de promover o uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem. A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS oferece laboratório de Informática, Núcleo de Práticas Jurídicas e o Laboratório de Interatividade Jurídica, que proporcionam ao professor conduzir o processo de ensino-aprendizagem utilizando metodologias ativas, instigando o aluno a identificar situações, refletir,

discutir, experimentar, testar, negociar, simular, relacionar e argumentar acerca das situações da prática profissional junto com os colegas e professor. O desenvolvimento de atividades de simulação pode ocorrer também em ambientes como salas de aula pelo uso de tecnologias leve como simulações rápidas, videoaulas, fórum de discussão, vídeos fílmicos e dramatizações de casos, permitindo inserir inovações ao processo de ensinar e aprender. Esta é uma estratégia que desperta o interesse de discentes e a sua motivação para o aprendizado.

As TIC são utilizadas de forma sistemática e continua pelos distintos atores sociais do curso, viabilizando apoio didático às atividades educacionais em salas de aula e nos laboratórios, no acesso à base de dados, bibliografias, no suporte às atividades desenvolvidas nos ambientes de simulação como o Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ e Laboratório de Interatividade Jurídica, nos trabalhos de campo e como recurso de comunicação interativa – uso de ferramentas da web, vídeos e áudio digitais, softwares, sites especializados, redes sociais e web conferências. As TIC se revelam muito eficientes nas reuniões pedagógicas, onde os professores podem obter informações mais precisas e dinâmicas sobre o desempenho dos alunos, através de informações previamente coletadas, centralizadas e transformadas em informações úteis. A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS implementa sistemas escolares que favorecem uma ampliação das modalidades de acesso do aluno às informações acadêmicas.

A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS tem implantado o TOTVS, software de gestão educacional para aprimoramento da comunicação e integração entre instituição, discentes e docentes. Paralelamente, disponibiliza aos docentes e discentes o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, uma plataforma online para a complementação do ensino presencial, onde podem ser encontrados materiais relativos às disciplinas. Nestes espaços de gestão eletrônica são colocadas informações acadêmicas sobre as disciplinas, atividades previstas e suas avaliações, como planos de aulas, notas de avaliações, faltas, diário de classe, atividades, material para consulta entre outros. O sistema é acessado por docentes e discentes. A onipresença da internet impõe aos educadores a escolha entre manter uma distância ou proximidade com seus alunos, abrir ou não sua vida pessoal na rede social. O uso da comunicação com o professor por correio eletrônico e aplicativo WhatsApp favorece e agiliza a comunicação e o acesso às informações. É possível com esta ação permitir a multiplicação dos tempos de aprendizagem, de proximidade com o professor nos momentos de estudo individual. No entanto, sugere-se que limites sejam estabelecidos, como uma nova tendência de estender as relações para fora da escola.

São exemplos de atividades desenvolvidas pela Universidade de Vassouras, com a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação:

- SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica), que compõe o Sistema TOTVS: sistema gerenciado na própria IES, pela Gerência de Sistemas, que funciona como um portal de relacionamento com o aluno e repositório de conhecimento. Nele o aluno pode visualizar e acompanhar as atividades desenvolvidas por ele, permitindo que o mesmo fique ciente de suas notas e avaliações de desempenho.

- Web site Universidade de Vassouras: ferramenta imprescindível de comunicação institucional com os alunos. No site www.univassouras.edu.br, encontra-se a interface intuitiva e informações relevantes sobre o dia a dia da instituição. No site logando o Portal Acadêmico, os alunos acessam as informações acadêmicas, o AVA, a Biblioteca e a “Minha Biblioteca” e a página do seu curso, entre outras funcionalidades.

- Redes Sociais da Universidade de Vassouras: ferramentas amplamente utilizadas no contexto dos cursos, pois além dos acontecimentos e notícias, permite ampliar a comunicação entre docentes e discentes. Existem vários grupos redes sociais (Facebook e Instagram), com intensa interação, com amplo acervo fotográfico de eventos, projetos e cursos de extensão, além de pesquisas realizadas.

- Webmail: É oferecido à comunidade acadêmica um serviço de e-mail, com extensão Webmail, que funciona como um canal de comunicação na Universidade de Vassouras, de forma rápida e segura. É através do serviço de e-mail interno que o sistema acadêmico pode enviar mensagens para os integrantes da comunidade acadêmica, utilizando o e-mail registrado tanto no cadastro de aluno como no de professor e, posteriormente, encaminhar mensagem ao emissor informando a mensagem, o conteúdo e os destinatários com verificação de e-mail individual. Ainda mais, por meio deste serviço, os membros da comunidade acadêmica podem comunicar-se entre si.

- Acesso à Internet na Unidades da Universidade de Vassouras (sede, campi e nos Polos): Disponibilizado aos discentes acessos permanentes à Internet. Pela demanda da comunidade acadêmica, que possui equipamentos de conexão sem fio, foi implantada a estrutura para a rede de comunicação sem fio que pode ser utilizada nas instalações da Universidade de Vassouras, que instalou novas antenas que melhoraram significativamente a qualidade da cobertura do sinal nas instalações e o mesmo modelo segue nos Polos. Todos os alunos da Universidade

de Vassouras, assim como os professores/tutores têm acesso ao *wifi* gratuitamente e que por questão de segurança, o usuário necessita solicitar a liberação de acesso, cujos login e senha são fornecidos por ocasião da matrícula do aluno e também do professor/tutor;

- Acesso às facilidades dos Sistemas Informatizados: todos os alunos têm acesso às facilidades dos Sistemas Informatizados. Este acesso facilita a interação com os serviços de Biblioteca, Secretaria, Tesouraria e acompanhamento das atividades acadêmicas das unidades curriculares matriculadas. O acesso aos Sistemas Informatizados é feito pelo site da Universidade de Vassouras por ícones identificados como Portal Acadêmico e Portal do Colaborador;

- Existência de meios de divulgação: A Universidade de Vassouras estimula a produção de trabalhos técnicos e científicos por docentes e discentes e sua divulgação nos meios adequados para cada tipo de trabalho. Assim, são recomendados revistas e jornais de divulgação para o público em geral quando se trata de matéria de interesse da sociedade. Recomendam-se revistas técnicas, quando a matéria é mais restrita ao interesse profissional. Para a divulgação interna, para a promoção de debates e acompanhamento de determinados assuntos. Todos os materiais produzidos que passam a fazer parte do acervo da Biblioteca, têm a sua ficha catalográfica preparada pela bibliotecária.

4.17 Atividade de Tutoria

As atividades de tutoria no curso de Direito da UNIVASSOURAS desempenham um papel fundamental no suporte ao desenvolvimento acadêmico e pessoal dos discentes. Essas atividades englobam a mediação pedagógica, auxiliando na compreensão dos conteúdos e na orientação para o uso de materiais didáticos, tanto em momentos presenciais quanto em modalidades remotas. Os tutores são responsáveis por acompanhar de perto o progresso dos estudantes, oferecendo suporte personalizado, promovendo a participação em fóruns de discussão, esclarecendo dúvidas e fomentando o aprendizado colaborativo.

Inicialmente, o curso de Direito não tinha como proposta a oferta de disciplinas na modalidade a distância (EAD), uma vez que a estrutura curricular foi prevista para ser integralmente presencial, respeitando a tradição da formação jurídica e critérios pedagógicos. No entanto, após debates realizados no Núcleo Docente Estruturante (NDE), foi identificada a

importância de acompanhar as transformações tecnológicas e metodológicas no ensino superior, sem perder de vista a qualidade do ensino.

Diante disso, e com base nas discussões e deliberações do NDE, optou-se por incluir algumas disciplinas optativas de caráter teórico na modalidade EAD. Essa decisão visa ampliar as possibilidades de aprendizado dos estudantes, oferecendo uma maior flexibilidade e acessibilidade, além de promover a autonomia no processo de estudo. Ressaltamos que as disciplinas à distância seguirão os mesmos critérios rigorosos de avaliação e desenvolvimento de conteúdo, garantindo que os alunos recebam a formação necessária para seu pleno desenvolvimento acadêmico e profissional.

A oferta de disciplinas optativas na modalidade EAD também tem como objetivo auxiliar os alunos a desenvolver habilidades essenciais para o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), fundamentais no cenário jurídico contemporâneo. A familiarização com essas tecnologias contribui para que os estudantes reconheçam a importância do domínio de ferramentas digitais e da informatização, que são cada vez mais oportunas no mercado de trabalho, tanto na atuação prática quanto na gestão de processos eletrônicos e pesquisas jurídicas, tornando-os mais preparados para os desafios da profissão no ambiente.

No Curso de Direito da Universidade de Vassouras, todos os tutores são os autores de seus atos de currículo, atuando como elementos mediadores da aprendizagem do aluno. Os tutores atuam ainda, sob a supervisão e orientação do coordenador, além de receberem capacitação continuamente. Por isso, trabalhando de forma integrada com os docentes e a coordenação, agem a partir do objetivo comum de apoiar e ajudar o aluno na construção da autonomia de aprendizagem, respondendo o mais rápido possível qualquer questionamento a ele direcionado. Também, de forma proativa, frente aos dados disponíveis no sistema e alimentando o ambiente, Material Complementar, com produções científicas e material relevante as disciplinas, buscam atuar na retomada do percurso formativo dos discentes.

O apoio ao aluno é primordial na educação a distância. Dentro do sistema de apoio, algumas funções são fundamentais, como o apoio ao desenvolvimento pessoal, motivação e estímulo ao discente, sendo estas funções incumbidas ao tutor. O tutor deve ser encarado como: um agente educativo, quer dizer, um profissional que intencionalmente promove, facilita e mantém os processos de comunicação necessários para contribuir para o aperfeiçoamento

do sistema, mediante a retroalimentação e a assessoria acadêmica e não acadêmica, e para apoiar a criação de condições que favoreçam a qualidade da aprendizagem e a realização pessoal e profissional dos usuários.

O atendimento ao aluno feito pelo tutor é via fórum e chat de forma assíncrona no sentido de que deve atendê-lo nas suas dúvidas, o que é feito via AVA da Universidade de Vassouras e obtendo as respostas das questões ali colocadas em prazo inferior a 48 horas.

Especificamente quanto às atividades de tutoria, são as seguintes as atribuições dos tutores:

- acompanhar a atuação dos discentes no AVA e auxiliá-lo na criação de uma rotina de estudos eficaz;
- acompanhar e corrigir, quando necessário, as atividades realizadas pelos discentes no AVA;
- aplicar as avaliações;
- auxiliar no desenvolvimento da socialização e da interação entre os grupos de discentes;
- auxiliar o discente a planejar suas atividades para a aprendizagem e o seu envolvimento no curso;
- participar, acompanhar e direcionar as discussões nos fóruns;
- realizar as atividades previstas no planejamento da tutoria;
- conhecer todo o conteúdo da disciplina em que é tutor e apropriar-se da aplicação dos objetos educacionais do AVA e dos oferecidos nas unidades de aprendizagem nela oferecida;
- elaborar questões no padrão ENADE para, mediante validação institucional, a utilização nas avaliações da unidade de aprendizagem sob sua responsabilidade.
- cumprir com pontualidade os horários de atendimento de acordo com o estabelecido pela coordenação do curso;
- estimular a reflexão crítica, levando o discente a ampliar o entendimento sobre os conteúdos, bem como de seu papel perante uma sociedade em constante mudança. Incentivar o discente a acompanhar e realizar todo o trabalho solicitado;

- fazer leitura crítica e reflexiva dos objetos educacionais presentes na disciplina;
- manter contato com o discente que não participar de fóruns, utilizando o e-mail institucional;
- manter contato constante com o discente dando suporte às necessidades metodológicas e o motivando;
- mediar e incentivar as relações sociais entre os discentes, contribuindo uma comunicação de todos para todos;
- incentivar e auxiliar o discente na busca por informações adicionais dos conteúdos cursados, na biblioteca virtual e dos polos, em sites com repositório de artigos ou vídeos relacionados às disciplinas;
- orientar o discente com dificuldades no uso dos recursos computacionais e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- orientar o discente para o estudo a distância, buscando mostrar-lhe a necessidade de adquirir autonomia no processo de aprendizagem;
- informar ao docente as inadequações, incorreções ou imprecisões que por ventura detecte no conteúdo disponível nas Unidades de Aprendizagem da disciplina.
- participar da avaliação e adequação do modelo de atendimento tutorial, proposto pela Universidade de Vassouras; e
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela IES.

A Universidade de Vassouras dispõe de recursos humanos, tecnológicos e estruturais, que possibilita o desenvolvimento das atividades de tutoria em formato excelente, os materiais didáticos pedagógicos são auditados por professores que atuam no colegiado do curso e pertencentes a equipe multidisciplinar. Como o colegiado se reunirá duas vezes ordinariamente por semestre e extraordinariamente quando necessário, pode certificar-se que o trabalho da Universidade de Vassouras está embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras, levando em consideração que o colegiado é composto pela equipe docente e representante discente, além do fato de existir avaliação pela CPA periodicamente, a Universidade de Vassouras está convicta de que as atividades pedagógicas para o quesito são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe

pedagógica do curso, inclusive preservando o acompanhamento dos discentes no processo formativo.

Além disso, as atividades de tutoria também incluem o planejamento e a execução de avaliações periódicas, tanto pelos estudantes quanto pela equipe pedagógica, com o intuito de identificar necessidades de ajustes e aprimoramento no processo de ensino-aprendizagem. Através dessas avaliações, são realizadas intervenções pedagógicas necessárias para garantir a contínua evolução dos discentes, assegurando que as atividades futuras estejam alinhadas às demandas formativas do curso e às expectativas institucionais de qualidade.

4.17.1 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessários para a atuação de um indivíduo em um campo ou área específica se relacionam às capacidades do mesmo, sendo estas entendidas não apenas para o exercício atividade explicitamente, mas, e sobretudo, com desempenho expresso em determinado contexto, considerando comportamentos adotados no trabalho e realizações decorrentes da mobilização do repertório detido. Competência, portanto, é facilitadora do desempenho no trabalho e, como tal, é uma condição ao exercício das atividades de tutoria.

Frente ao constante contato com os alunos do curso, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, e para além dos conhecimentos técnicos da unidade de curricular em que atua, o tutor também se reveste do papel de educador, e deve pôr-se em constante atualização, não apenas porque é condição da própria função, mas, e principalmente, porque necessita acompanhar as rápidas mudanças sociais, hodiernas. No aspecto tecnológico, o tutor sofre grandes influências e inúmeros desafios na sua prática, que vão desde familiaridade com os ambientes virtuais de aprendizagem até a sua própria empatia com os estudantes que necessita estar presente neste ambiente. Nesse sentido, o perfil do tutor deve conduzi-lo a ser visível, organizado, compassivo, analítico e liderar pelo exemplo.

Entre os desafios do trabalho do tutor enquadra-se a de mediar a comunicação no ciberespaço, para tanto necessita possuir/desenvolver quatro qualidades fundamentais para promover a interação entre os aprendizes e orientá-los adequadamente ao longo do processo de construção do conhecimento. As qualidades são a:

- a) cordialidade (fazer com que os aprendizes se sintam acolhidos e respeitados);
- b) aceitação (procurar estar atento à realidade do aprendiz, às suas necessidades);
- c) honradez (agir com honestidade e autenticidade, mostrar-se verdadeiro com o aprendiz, respeitando sua opinião); e
- d) empatia (capacidade de colocar-se no lugar do outro, de enxergar as coisas sob o ponto de vista do outro sem fazer julgamentos prévios).

Desenvolvendo essas qualidades fundamentais, o tutor desenvolve habilidades e competências essenciais para a mediação da aprendizagem na educação a distância, tais como: o exercício do diálogo; prática voltada para a interação e valorização dos aprendizes; incentivo a autonomia intelectual do aprendiz; promoção da cooperação; cocriação e trabalho em equipe; promoção do acolhimento das diferenças e da convivência respeitosa no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Trata-se das competências pedagógicas, socioafetivas, tecnológicas e auto avaliativas.

Os tutores dos cursos de graduação da Universidade de Vassouras, se preocupam não somente com a formação do aluno, mas principalmente com ações que os levem a refletir, a exercitar a sua criatividade e autonomia na construção do próprio saber. Nesse contexto, cada tutor deve se tornar um pesquisador em ação, sendo capaz de produzir conhecimentos a partir da investigação e reflexão acerca da sua própria prática a fim de avaliar suas ações enquanto mediador da aprendizagem. Tais ações fortalecem o senso de responsabilidade e o comprometimento com a função e com o aluno.

As atividades tutoriais buscam preservar as habilidades e competências através de atitudes docentes alinhadas ao seu projeto pedagógico, dispondo de ambientes tecnológicos adequados, que proporciona a equipe de tutoriais condições mais que suficientes para a realização das atividades de ensino aprendizagem, conforme dispostas no PPC. Essas ações estão também alinhadas ao colegiado de curso, ao perfil individual e coletivo dos discentes.

Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria no curso de Direito da UNIVASSOURAS foram definidos com o propósito de garantir que todas as atividades de tutoria estejam em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), as necessidades de comunicação e as tecnologias adotadas no ambiente acadêmico. Os tutores devem

demonstrar domínio dos conteúdos acadêmicos, habilidades pedagógicas voltadas para a mediação eficiente no processo de ensino-aprendizagem e a capacidade de utilizar ferramentas digitais para facilitar o acesso ao conhecimento.

Além disso, os tutores precisam desenvolver atitudes proativas, empáticas e colaborativas, que promovam um ambiente de apoio e acolhimento aos discentes, favorecendo sua permanência e sucesso no curso. O planejamento contínuo de avaliações periódicas é essencial para identificar possíveis lacunas e promover a capacitação contínua dos tutores, bem como incentivar a adoção de práticas pedagógicas criativas e inovadoras, com suporte institucional, para atender às necessidades dos alunos e promover um ensino de qualidade.

4.18 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

A UNIVASSOURAS tem seu Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) organizado de forma a permitir aos alunos diversos serviços e ferramentas síncronas e assíncronas.

Cada aluno conta com docentes e tutores para orientar a utilização e o acesso a tais ferramentas. O conjunto de ferramentas didáticas, para uso através da Internet, possui desenvolvido próprio, baseado no Moodle, o CED LMS.

O AVA tem uma interface amigável, o que proporciona recursos e interatividade que fazem a diferença tanto para conteúdos ministrados totalmente a distância, quanto para acesso ao material didático de apoio aos estudos, disponibilizado, gratuitamente pela instituição a todos os seus cursos presenciais.

O AVA da UNIVASSOURAS se baseia no princípio de comunicação educativa, onde emprega o uso de meios didáticos que permitem aos tutores e discentes obterem diferentes experiências de comunicação, tanto em momentos síncronos, como em momentos assíncronos. São utilizados para as comunicações assíncronas os seguintes recursos:

- AVA: onde são disponibilizados conteúdo de cada uma das aulas, objetos virtuais de aprendizagem, além de exercícios para revisão e atividades com finalidade de avaliar a aprendizagem;

- Fórum: ferramenta destinada ao debate sobre temáticas de relevância para a disciplina promovendo o intercâmbio de informações e experiências além da reflexão sobre os conceitos fundamentais que merecem ser assimilados pelos alunos;
- Correio eletrônico (e-mail);
- Vídeo didático: cujo objetivo é complementar tópicos relevantes do conteúdo programático.

Para as comunicações síncronas é empregado o seguinte recurso:

- Chat: destinado ao esclarecimento de dúvidas e consequente aproximação entre alunos e tutor;
- Webinar: momentos de encontro coletivo e integrador que adota uma temática associada à grandes temas do processo formativo.

O conteúdo disponível no AVA pode ser acessado em qualquer sistema ou dispositivo, inclusive através de aplicativo (App). Por critérios de responsabilidade institucional e com o esmero necessário para se tornar uma plataforma universal, igualitária e humana, o AVA da UNIVASSOURAS conta com elementos de acessibilidade que estão em constante aprimoramento para se adaptar a todos os usuários.

É realizada uma avaliação periódica do AVA, através da CPA, para que os resultados encontrados possam se refletir em uma melhoria para o ambiente. A partir dos relatórios de autoavaliação, caso necessário, promove-se o realinhamento dos conteúdos didáticos disponibilizados. Quando necessário, a IES irá adquirir conteúdo específicos de fornecedor devidamente escolhido que atendam aos critérios de excelência e qualidade utilizados na Universidade de Vassouras.

A UNIVASSOURAS vem investindo em tecnologias nos seus diversos setores, onde, além do site, que disponibiliza acesso aos periódicos por área de conhecimento e por curso, permite o acesso de Bibliotecas Virtuais, incluindo o ambiente de Domínio Público, do Governo Federal. Existe uma Coordenação de Comunicação na IES, que é responsável pela produção das mídias, a partir da experiência que vem desenvolvendo em função de produção de matérias diversas, de elevada qualidade, as quais são veiculadas no site e nas redes sociais da IES, em diversos formatos.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e previsão avaliações periódicas devidamente documentadas, de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.

4.19 Material Didático

O material didático utilizado nas disciplinas ofertadas na modalidade EAD do curso de Direito da UNIVASSOURAS é produzido por um dos maiores produtores de conteúdo do Brasil, o Grupo A Educação. Os tutores das disciplinas têm a responsabilidade de selecionar esse material, que, em seguida, passa por um processo de validação realizado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso. Após essa validação, o material é encaminhado à Coordenação Geral de Ensino Digital para a parametrização e adequação às diretrizes institucionais.

O material didático validado reflete uma abordagem interdisciplinar, que possibilita o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso. Sua elaboração considera a abrangência e o aprofundamento teórico necessários à formação jurídica, além de garantir a coerência metodológica e a adequação da bibliografia às exigências acadêmicas. O conteúdo é acessível e inclusivo, utilizando recursos inovadores que facilitam o aprendizado e garantem o atendimento a diversas demandas pedagógicas, promovendo a inclusão e a acessibilidade para todos os discentes.

O material didático descrito disponibilizado aos discentes, tem validação pela equipe multidisciplinar também, possibilitando desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e prevê linguagem inclusiva e acessível, com recursos inovadores.

4.20 Sistema de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

4.20.1 Sistema de Avaliação Pedagógica

Pelo Regimento da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS o aproveitamento acadêmico será verificado por avaliações periódicas em número de 02 (duas), por semestre. Nenhuma avaliação periódica poderá ser expressa em nota de eficiência sem a utilização de, pelo menos 02 (dois) instrumentos diversificados de verificação da aprendizagem. Entendem-se como instrumentos diversificados de verificação da aprendizagem: exercícios, estudo de casos, seminários, pesquisas de campo, prática em laboratório, leitura de texto e/ou livros, trabalhos, provas, elaboração de portfólio, resenha, fichamento de texto, participação em atividades acadêmico-científicas, dentre outras, considerando a especificidade, a identidade, a proposta do curso.

As avaliações devem ser contínuas, em acordo com o Regimento da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS. Procurar-se-á evitar ao máximo as avaliações tradicionais, que tipicamente conferem nota dez a uma única avaliação, muitas vezes uma única prova escrita teórica. Neste sentido, os alunos serão estimulados a realizarem estudos de caso, a exercitarem-se para resoluções de problemas socioambientais, a executarem projetos de intervenção socioambiental na comunidade e a inferirem a partir da sua inserção na mesma.

Enfim, nas avaliações, os alunos do Curso devem explicitar as competências profissionais que caracterizam o perfil do egresso do curso, demonstrando conhecimento das questões ambientais e sendo capazes de apresentar resoluções para os estudos de caso propostos. Neste caso, não serão avaliados apenas nas provas e sim de forma processual com os trabalhos propostos em aula, com as atividades de campo.

4.20.2 Coerência do Sistema de Avaliação

O sistema de avaliação do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS abrange dois níveis: I) nível de desempenho do curso; e II) nível de desempenho do discente. Frequentemente, os processos avaliativos são questionados e repensados no intuito de reinventar a função da avaliação, que ainda é criticada por não trazer em seus resultados as

conclusões relevantes para o aperfeiçoamento daquilo que foi o objeto da sua indagação. Importa estarmos cientes de que a avaliação educacional, em geral, e a avaliação da aprendizagem, em particular, são meios e não fins em si mesmos, estando assim delimitadas pelas circunstâncias que envolvem a formação teórica e prática. Desse modo, entende-se que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica (Luckesi, 2000).

Nessa perspectiva, a prática da avaliação não deve ser realizada simplesmente de forma medida, calculada, impressa por um valor numérico. Ela precisa considerar outros valores educacionais que escapam à mera soma aritmética. Logo, o educador precisa adequar a avaliação às necessidades coletivas, de bem-estar social, de modo a buscar a realização de propostas de ação interdisciplinar que visem à preparação do discente na teoria e na prática para a realidade política e social, reverenciando uma pedagogia envolvente. Afinal, como aponta Manacorda (1997), a avaliação precisa considerar que “nenhuma batalha pedagógica pode ser separada da batalha política e social”.

Ainda, segundo as palavras de Hoffman (2002, p. 68), é preciso considerar que “processo avaliativo não deve estar centrado no entendimento imediato pelo aluno das noções em estudo, ou no entendimento de todos em tempos equivalentes. Essencialmente, porque não há paradas ou retrocessos nos caminhos da aprendizagem. Todos os aprendizes estarão sempre evoluindo, mas em diferentes ritmos e por caminhos singulares e únicos. O olhar do professor precisará abranger a diversidade de traçados, provocando-os a prosseguir sempre”.

A essa advertência a respeito dos caminhos da aprendizagem, é preciso exigir do docente-educador um cuidado no lidar com o espaço educacional, fazendo com que o educando assuma um compromisso pedagógico pessoal, ao mesmo tempo em que se sinta bem, pois educar e educar-se supõe prestar atenção a si mesmo, nos próprios pensamentos e ações, bem como na coerência entre eles. Educadores têm de contemplar, portanto, em sua formação inicial e continuada, a busca da sintonia entre o pensar e o viver, o intencional e o gestual.

Daí que, seja qual for o tipo de avaliação – diagnóstica, formativa ou somativa –, ela será sempre executada através de seus três momentos fundamentais: delinear, obter e prover. Assim se relacionam os três momentos aos três tipos de avaliação (Stufflebeam, 1978):

- a) Avaliação diagnóstica – Momento “delinear”: Especifica quais as informações necessárias para a avaliação;
- b) Avaliação formativa – Momento “obter”: Trabalha com a coleta, organização, interpretação das informações necessárias;
- c) Avaliação somativa – Momento “prover”: Tem por objetivo a entrega das informações obtidas ao responsável-educando pela tomada de decisão.

É somente através de uma avaliação contínua desde a sua fase inicial de identificação das necessidades do educando – avaliação diagnóstica –, de acompanhamento dos sucessos e das dificuldades – avaliação formativa – e de verificação final de resultados em função dos objetivos – avaliação somativa – que se poderão tomar as decisões pertinentes. Este processo permite um melhor funcionamento do curso, e, mais amplamente, na melhoria da qualidade do processo ensino aprendizagem.

O Coordenador do curso terá a sensibilidade em destacar os aspectos positivos de cada situação ou pessoa avaliada, antes de proceder à crítica do que deve ser corrigido. E mesmo em se tratando dessa crítica, se faz necessário distinguir sempre entre a pessoa e a tarefa. A um trabalho incorreto ou menos significativo que mereça crítica, devem ser destacados os aspectos: humano e profissional da pessoa que o realizou. Ademais, o julgamento avaliativo deve sempre distinguir o trabalho produzido da pessoa que o produziu. O alvo de julgamento deve ser o trabalho, não a pessoa.

Tal sutileza é imprescindível no processo avaliativo para que sejam preservados os valores éticos da avaliação educacional. Somente através desse modo se obtêm os melhores resultados alcançáveis com o processo avaliativo, em termos do crescimento pessoal das pessoas envolvidas no trabalho, de aperfeiçoamento da tarefa em si e da expansão de seus efeitos benéficos. Trata-se de um modelo técnico e ético fundamental ao processo pedagógico que guia o sistema de avaliação do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

Dessa forma, a avaliação não se restringe ao aluno ou ao seu produto, mas faz parte do programa de formação profissional. Nesta perspectiva, no curso de Direito há uma preocupação fundamental com a formação de cada estudante, para a qual a avaliação do desempenho geral do aluno é contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais

exames finais. Propõe-se que funcione como um indicativo dos avanços e limitações do aluno, propiciando, sempre que necessário, o replanejamento da ação docente.

Há uma preocupação fundamental com a formação do discente, e não somente com a avaliação somativa, por vezes meramente punitiva ou comparativa. A avaliação é, portanto, formativa e busca o equilíbrio entre os aspectos qualitativos e quantitativos que compõem as competências desejáveis em cada programa de aprendizagem. Constitui-se em um processo contínuo e não pontual, proporcionando melhorias nas ferramentas pedagógicas e a identificação de eventuais ajustes no conteúdo programático ou na estrutura curricular.

Dessa forma, pode-se identificar o fluxo contínuo do processo de avaliação na representação gráfica abaixo:



A Coordenação do Curso e o NDE acompanharão permanentemente o processo, identificando necessidades de ajustes, orientando os docentes individualmente, realizando capacitações sobre a avaliação e participando das bancas de leitura para discussões e sugestões de ajustes das últimas avaliações do período letivo, a saber, P2, Exame Final e Exame de Segunda Época.

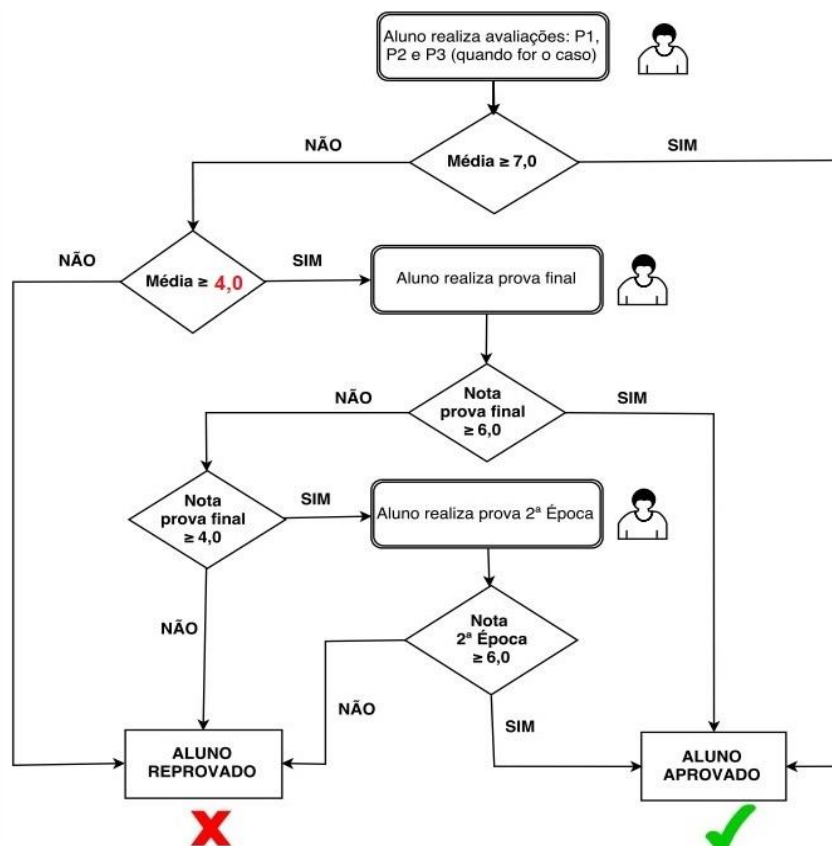
Dessa forma, as avaliações se tornarão cada vez mais um processo e não um produto dentro da relação de ensino-aprendizagem. E o processo articulatório entre habilidades e competências no curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS pressupõe o desenvolvimento de atividades de caráter prático durante o período de integralização do curso, cabendo ao docente, não apenas instrumentalizar os discentes, mas

formar profissionais e cidadãos comprometidos com a formação social. Neste contexto educacional, os resultados do processo de avaliação da aprendizagem podem ser considerados como um dos indicadores da qualidade formal e política do ensino praticados no curso e, indiretamente, refletem a visão que se tem de homem e da realidade.

Nesta perspectiva, o curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS realizará avaliações cognitivas e práticas a fim de verificar a construção de conhecimento pelo estudante acerca das Unidades Curriculares. Há uma preocupação com o *feedback* ao aluno, entendido como uma estratégia estimuladora do desenvolvimento da sua capacidade reflexiva e auto avaliativa, pois viabiliza que tanto o docente quanto o discente se modifiquem nas atividades de ensinar e aprender, o que permite a criação de um ambiente propício a discussão de ideias e ao aprimoramento de habilidades.

Os discentes serão avaliados de acordo com o Sistema de Avaliação elaborado pelo NDE e homologado pelo Colegiado de Curso, em consonância com o Regimento da IES. O aproveitamento escolar será verificado por meio de avaliações periódicas, em número mínimo de 2 (duas) por período letivo, sendo que cada avaliação periódica deve ser composta por, pelo menos, 2 (dois) instrumentos de avaliação, como já apresentado.

Esquema de Avaliação



Dessa forma, valorizando a formação de profissionais reflexivos e investigadores de sua prática, o curso de Direito diversifica o processo avaliativo, utilizando: avaliação escrita, avaliação prática, avaliação oral, apresentação de trabalho, pesquisa acadêmica, apresentação de oficina, relatório de participação em projetos e eventos e apresentação de estudos de casos, entre outras. Assim, a avaliação é um *feedback* que se oferece ao aluno sobre o seu aprendizado.

4.20.3 Competências Profissionais

O curso no seu processo de avaliação valoriza a articulação dos conhecimentos teóricos com as experiências práticas, reconhecendo os conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelo aluno fora da academia. A busca da interdisciplinaridade se desenvolve por meio de atividades atinentes à contextualização curricular via projetos, pesquisas, trabalhos socializados individuais e coletivos, palestras e aulas integradas.

Verifica-se também o comprometimento dos professores com o sucesso do aluno, o respeito ao desenvolvimento da pessoa humana e à diversidade cultural, preparando adequadamente a inserção do cidadão no mercado de trabalho altamente competitivo.

4.20.4 Estratégias de Flexibilização Curricular, Contextualização e Interdisciplinaridade

A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS poderá adotar estratégias de flexibilização e contextualização curricular, bem como desenvolver enfoques para uma maior interdisciplinaridade do curso, quanto julgar necessário e adequado a melhor formação de seus discentes.

Nesse sentido, serão consideradas experiências atuais e anteriores de seus profissionais da educação, seja em outras instituições e na prática profissional, direcionadas ao aperfeiçoamento da formação e desempenho profissional dos alunos, matriculados em qualquer dos períodos letivos do curso, mediante análise e avaliação pela Coordenação do curso, junto aos professores das áreas objeto de aproveitamento, levando-se em consideração conteúdo, duração, abrangência, pertinência e compatibilidade com a formação e o perfil profissional pretendidos e mediante fixação, pelo Colegiado de Curso, de critérios para os seguintes aspectos:

- a) Pontuação;
- b) Conteúdo e duração a serem aproveitados e sua relação com a disciplina ou com a prática curricular;
- c) Forma de complementação de conteúdos e duração necessários para o atendimento ao currículo do curso.

4.20.5 Coerência dos Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino e de Aprendizagem com a Concepção do Curso

A concepção de avaliação que norteia o processo ensino-aprendizagem do curso inspira-se no modelo que utiliza a avaliação como mediadora do processo de promoção humana.

Tem-se verificado o interesse coletivo em privilegiar propostas de avaliação continuada de aprendizagem com a utilização de diferentes instrumentos ao longo do semestre letivo, de maneira que a avaliação se torne um processo contínuo de coleta e análise de dados, devendo ser realizada por meio de técnicas e instrumentos diversos, a depender dos objetivos a serem alcançados.

Sendo a avaliação um meio de diagnosticar e de verificar em que medida os objetivos propostos para o processo ensino-aprendizagem são atingidos, o professor é que define o ato de avaliar os resultados de sua interação com a turma e a desta com a disciplina.

A existência da avaliação continuada permite o acompanhamento, por parte da coordenação, do comprometimento do corpo docente com a filosofia do curso e da responsabilidade do aluno como autor na construção do processo avaliativo.

Neste sentido, o curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS preconiza a importância do professor e do estudante como peças essenciais para se atingir com qualidade o projeto institucional.

O sistema utilizado vislumbra aspectos que contribuem para o aprimoramento constante do curso, tais como:

- a) Relação entre a teoria e a prática profissional em cada disciplina;
- b) A didática;
- c) O planejamento estratégico educacional;
- d) A administração educacional;
- e) A adequação da carga horária das disciplinas ao conteúdo tratado em sala de aula;
- f) A disponibilidade do professor.

O sistema de avaliação também visa à elucidação da relação entre o conhecimento adquirido e o perfil desejado do egresso. Em contrapartida, a coerência da retroalimentação nos processos de avaliação do curso contribui com o aprimoramento constante do curso, indicando caminhos para novos projetos e programas internos. Ao selecionar as técnicas e instrumentos de avaliação da aprendizagem, o docente considera:

- a) Os objetivos que definiu para o ensino-aprendizagem;
- b) A natureza do componente curricular ou área de estudo;
- c) Os métodos e procedimentos utilizados no desenvolvimento da disciplina;
- d) As condições de realização: tempo, recursos, espaço físico etc.;
- e) O número de alunos por turma.

Como exemplos de técnicas e instrumentos para se verificar o desenvolvimento cognitivo-afetivo do aluno, destacam-se: observação, autoavaliação, entrevista, apresentação de seminários, debates, painéis, testes, provas, visitas técnicas, projetos, entre outros. Os procedimentos de avaliação contidos no plano de aula de cada disciplina contemplam os seguintes critérios:

- a) Motivação e incentivo;
- b) Estabelecimento dos objetivos;
- c) Adequação dos conteúdos;
- d) Clareza de apresentação;
- e) Ordenação e conhecimento do assunto;
- f) Adequação da linguagem e recursos didáticos;
- g) Capacidade de síntese;
- h) Flexibilidade na utilização do planejamento.

4.21 Número de Vagas

O número de vagas para o curso foi definido com base em estudos periódicos, NO ATO DE AUTORIZAÇÃO, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam, À ÉPOCA DE SUA REALIZAÇÃO, sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa, conforme relatório de estudo de vagas elaborado pelo NDE PARA O ATO DE

AUTORIZAÇÃO, definidas no número de 120 (cento e vinte) anuais. Contudo, o NDE, junto à CPA vêm realizando novos estudos e pesquisas de opinião que, conforme resultados, poderão culminar na alteração do número de vagas

4.22 Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa

O processo de avaliação da qualidade do curso pressupõe a existência de instâncias coletivas de deliberação e avaliação. Estas deverão atuar em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito, com as orientações do MEC/INEP para avaliação, autorização e reconhecimento dos cursos de Direito e outras legislações pertinentes.

Na estrutura da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, são instância coletivas de avaliação interna e externa:

- a) Núcleo Docente Estruturante – NDE, responsável pela construção e acompanhamento do Projeto Pedagógico do curso e de todas as atividades a ele relacionadas;
- b) Colegiado de Curso, constituído por professores e alunos.

Esta concepção de gestão participativa possibilitará a avaliação que seja processual e atenda aos diferentes campos de um Projeto Pedagógico do curso. Dentre os objetivos deste procedimento pretende-se a avaliação contínua de:

- a) Metodologias de ensino;
- b) Adequação de matriz curricular;
- c) Resultados do ENADE;
- d) Reflexão sobre a prática docente;
- e) Organização de capacitação docente;
- f) Elementos gerais do curso;
- g) Acompanhamento do egresso;

h) Articulação da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS com a sociedade.

Para dar efetividade a proposta, o curso dispõe dos seguintes meios:

- a) Avaliação dos resultados da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- b) Reuniões com representantes discentes em frequência semestral;
- c) Reunião com o Colegiado do Curso com frequência semestral;
- d) Reunião de professores;
- e) Capacitação docente durante as semanas pedagógicas, no início do semestre, além de outras que se fizerem necessárias no seu decorrer, a exemplo das recentemente e frequentemente implementadas, sobre práticas extensionistas e aplicação da metodologia de caso concreto;
- f) Reunião com o Núcleo Docente Estruturante – NDE com frequência semestral.

O processo de avaliação do curso é contínuo, de permanente interação, visando ao aperfeiçoamento. A avaliação do curso requer coragem para refletir e mudar. As mudanças, em geral, implicam rever caminhos, posições, atitudes e mesmo dogmas. Neste aspecto, a avaliação necessita de um olhar imparcial, crítico. Refletir sobre as próprias falhas não é uma das qualidades mais comuns ao ser humano. Mas estes momentos de reflexão trazem o crescimento, a maturidade a consolidação da identidade.

Por meio do resultado da avaliação do curso são realizadas melhorias nas salas de aula, na sala dos professores, melhoria nos processos pedagógicos e administrativos, entre outras.

5. DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE

5.1 Corpo Docente e Tutorial

O corpo docente do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS é constituído de professores que, além de reunirem qualidades educacionais necessárias à

formação do corpo docente, assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento Geral, no Plano de Carreira Docente, além das demais normas aprovadas pelos colegiados superiores da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS e de sua mantenedora. Além disso, a IES instiga o exercício das três dimensões da prática profissional docente: ensino, pesquisa e extensão.

5.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS é composto pelo Coordenador e outros cinco professores atuantes no curso, participantes da elaboração Projeto Pedagógico do curso que será apresentado à Comissão Avaliadora, e responsáveis pela sua implantação. Sua função precípua é a implementação e melhoria do Projeto Pedagógico do curso de graduação, contribuindo para a consolidação do perfil ético-profissional do egresso do curso, para a integração curricular interdisciplinar, desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, entre outras funções.

O curso apresenta 100% de seus docentes componentes do NDE em regime integral de trabalho, 83% com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e 100% com formação acadêmica aderente à área do curso.

Composição do Núcleo Docente Estruturante		
Docente	Titulação	Regime
Carlos Alberto Lima de Almeida	Doutorado	Integral
Eraldo José Brandão	Doutorado	Integral
Leonina Avelino Barroso de Oliveira	Mestre	Integral
Letícia de Souza Gilson	Especialista	Integral
Marcelo dos Santos Garcia Santana	Doutorado	Integral
Maria Fernanda C. de Castro M. Ricci	Mestrado	Integral
Tabela 8. Composição do NDE	83%	100%

Carlos Alberto Lima de Almeida



Pós-doutorado em Direito (UERJ); Doutor e Mestre em Política Social (UFF); Doutor (UFF) e Mestre em Educação (UNIVERSO); Bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós- Doutorado Estratégico CAPES, associado ao Programa de Pós- Graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais (PPGEdu), da UERJ campus São Gonçalo; Especialista em Gestão e Administração Escolar. Integra o Projeto de Extensão Expectativas e visões de futuro do jovem morador de favelas e áreas periféricas na região metropolitana do Rio de Janeiro (UFF) e atua como voluntário do Projeto de Pré-Vestibular Social Dr. Luiz Gama (UFF). Pós- doutorando em Política Social (UFF). Pesquisador, advogado e professor. Presidente da Comissão de Direito Antidiscriminatório da Ordem dos Advogados Seção do Estado do Rio de Janeiro. Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade de Vassouras, Campus Maricá.

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/6717808991001267>

Eraldo Brandão



Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho. Especialista em Gerenciamento Ambiental pela Unigranrio. Graduado em Direito pela Universidade Gama Filho. Coordenador do grupo de estudos e pesquisas Solidarismo prático, acesso à justiça e sustentabilidade, na Universidade de Vassouras, campus Maricá. Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Ambiental na Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro- EMERJ. Professor do Curso de Pós-graduação em Direito Ambiental da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - ESAJ. Professor do Curso de Pós-graduação em Direito Imobiliário da Universidade Veiga de Almeida-UVA. Professor do Curso de Pós-graduação em Direito Imobiliário da Universidade de Vassouras. Professor de Direito Civil, Direito Processual Civil e Teoria Geral do Processo da Universidade de Vassouras, onde também orienta projetos de extensão e pesquisa. Tem experiência na área de Direito Ambiental e Direito Processual Civil, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e Acesso à Justiça. Advogado, autor e articulista.

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/0075889412232339>

Leonina Avelino Barroso



Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade de Vassouras Graduada em Direito pelo Centro de Ensino Superior de Valença. Procuradora Institucional da Fundação Educacional Severino Sombra. e Diretora Acadêmica e Membro do Comitê de Ética Institucional da Universidade de Vassouras. Coordenadora Adjunta do Curso de Direito da Universidade de Vassouras, Campus Maricá. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Responsabilidade Social e Contratos. Foi Consultora da Petrobras Distribuidora (Julho/2005 a Julho/2014), notadamente na gestão de contratos, implantação e fiscalização de projetos comerciais e gestora de Programa Social de amplitude nacional. Na Petrobras Distribuidora, atuou também como analista ambiental na Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Além de sócia no escritório Barroso e Gross advogados associados. Atualmente, atua em Maricá também como Vice-Presidente da Comissão de Ensino Jurídico, Estágio e Exame de Ordem da 38ª Subseção da OAB.

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/8160857088924103>



Letícia de Souza Gilson

Advogada, com ênfase em contratos, controladoria, Direito de Família e Direito do Trabalho. Presidente da Comissão de Direito Ambiental da 27ª Subseção da OAB-RJ (Vassouras). Professora no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Tutora nos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Pública, Gestão de Agronegócios, Gestão Ambiental e Direito, da Universidade de Vassouras. Integrante da Equipe Multidisciplinar da Universidade de Vassouras. Atualmente é Assistente Acadêmico da Universidade de Vassouras. Pós-graduada em Direito Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes - UCAM. Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Valença - UNIFAA.

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/7748881314696552>

Marcelo Garcia Santana



Doutor em Direito pelo PPGD Estácio/RJ, concentrado em Direito e Evolução Social, na linha de pesquisa "Direitos Fundamentais e Novos Direitos", no qual desenvolveu pesquisa relacionada ao tema cidade, território e luta por direitos, com foco no debate prático-teórico sobre o direito à cidade. Mestre em Direito/Teoria do Direito pela Universidade Presidente Antônio Carlos/MG, concentrado em Hermenêutica e Direitos Fundamentais, na linha de pesquisa "pessoa, direito e concretização dos direitos humanos no contexto social e político contemporâneo". Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá/RJ. Membro do grupo de estudos e pesquisas "Crítica do Direito no Capitalismo", CNPq/UFF. Coordenador do grupo de estudos e pesquisas "Cidade, território e luta por direitos" CNPq/UniVassouras Maricá. Professor de Direito Constitucional e Coordenador do Curso de Direito da Universidade de Vassouras, Campus Maricá/RJ. Autor de livros. Advogado. Presidente da Comissão de Estágio da OAB Maricá. Membro da Comissão de Direitos Humanos e Consultor da Comissão de Direito Antidiscriminatório da OAB RJ.

Currículo Lattes <https://lattes.cnpq.br/8778362780841489>

Maria Fernanda Ricci



Graduada em Direito pela Fundação Don André Arcoverde, Graduada em História pela Universidade Severino Sombra e Mestre em História pela Universidade Severino Sombra. Foi bolsista da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro na área de informática educativa, atuou como formadora de professores para o uso de tecnologia na docência NTE/MEC- Proinfo e professora assistente da Universidade de Vassouras. Tem experiência na área de Direito e Educação, com ênfase em Educação Permanente, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, direito, informática, sociologia, cultura, inclusão digital e EAD. Atuou em cargos de gestão na Universidade de Vassouras, tendo sido responsável pela Coordenação de Ensino a Distância da IES. Avaliadora do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) desde outubro de 2018.

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/2694923411324183>

5.3 Equipe Multidisciplinar

A Equipe Multidisciplinar na UNIVASSOURAS está alocada na CGED, tendo sua equipe atual nomeada pela Portaria nº 035/2024. É o órgão responsável por gerir as atividades acadêmico-administrativas e didático-pedagógicas das práticas educacionais à distância da IES, em âmbito institucional e através de convênios e parcerias firmados com outras IES, no que tange à criação, fornecimento e compartilhamento de recursos educacionais on-line.

Em relação à Equipe Multidisciplinar, esta presta apoio ao planejamento, orientação, execução, supervisão e avaliação das ações acadêmico-administrativas e didático-pedagógicas das práticas educacionais à distância da IES.

Essa equipe é composta por Pedagogos; Programadores; Designer Instrucional; Designer Gráfico; Secretários Acadêmicos; Psicopedagogo; Bibliotecário; Professor de Libras; profissionais da Tecnologia de Informação e Gestores / Administradores, Intérpretes de LIBRAS e futuramente *Vídeomaker*, Roteiristas, Revisor Linguístico e Editores de Legendas. Além destes profissionais, a equipe multidisciplinar conta com o apoio de demais colaboradores da IES, sendo eles: técnicos administrativos; os profissionais de marketing; de recursos humanos; de extensão universitária, dentre outros.

Estes profissionais estão estreitamente articulados com os Coordenadores de Curso no cumprimento da Proposta Pedagógica de forma a contribuir para que o perfil proposto para os egressos de cursos seja alcançado e apresente a qualidade preconizada pela UNIVASSOURAS.

A equipe multidisciplinar é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, sendo responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e prevê plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

5.4 Atuação do Coordenador

Para Franco (2004, p. 4), quatro requisitos despontam como básicos para o exercício das funções de Coordenador de Curso.

[...] I - que possua curso de mestrado e/ou doutorado, ou seja, que conte, independentemente de sua função gerencial, com a titulação necessária para que possa comandar docentes com similar titulação; II - que seja contratado pelo regime de trabalho de tempo parcial ou integral, o que permitirá uma dedicação maior ao desenvolvimento do Curso; III - que ministre aulas para os alunos do Curso que dirige em pelo menos duas turmas, para maior vinculação; o Coordenador de Curso, como exemplo docente, precisa manter contato acadêmico permanente com os alunos do curso, proporcionando bom exemplo aos colegas docentes pelas excelentes aulas que deve ministrar; e IV - que tenha eficaz competência gerencial para fazer com que o Curso seja bem e efetivamente administrado.

Portanto, titulação, comando, dedicação ao Curso e espírito gerencial são requisitos básicos para que um dirigente de curso seja chamado de Coordenador de Curso, requisitos estes que orientam a escolha do Coordenador na Universidade de Vassouras.

Na Universidade de Vassouras cada coordenação de curso constitui-se pelo agrupamento de unidades de ensino de um mesmo curso, e tem por finalidade a execução das atividades de ensino e extensão; e, a promoção da pesquisa, nas diferentes especialidades culturais, técnicas e científicas, sendo dirigida por um Coordenador, o gestor do seu curso, que é assistido por um Colegiado do Curso, do qual ele é o seu presidente. O Coordenador é escolhido pelo Reitor da Universidade de Vassouras, dentre professores, do respectivo curso.

Existem indicadores de desempenho da coordenação de curso, disponibilizados periodicamente através da CPA - Comissão Própria de Avaliação, que tem por objetivo avaliar a satisfação dos alunos do Curso e elaborar e analisar a evolução de indicadores que serão utilizados na tomada de decisões administrativas, criando assim, um modelo de gestão e planejamento sustentável e eficiente.

A atuação da Coordenação é avaliada através da aplicação de questionários de autoavaliação do curso, aos discentes e docentes do Curso e os resultados geram insumos para planejamento e ações de gestão, de modo a proporcionar melhorias contínuas no curso.

A coordenação do curso dedica com plenitude à gestão do curso de graduação, uma vez que, possui disponibilidade de carga horária integral para o atendimento docente e discente em formato espontâneo e agendado, as reuniões de colegiado e NDE são regulares e acontecem de forma ordinária e extraordinária quando necessário, além do mais, a coordenação do curso tem atuado como norteadora da equipe multidisciplinar e tutorial garantindo desta forma que as habilidades e competências previstas nas normativas legais para a formação sejam contempladas.

COORDENAÇÃO DE DIREITO					
HORA	Segunda	terça	quarta	quinta	Sexta
13h - 14h	Gestão	Gestão	Pesquisa	Gestão	
14h - 15h	Gestão	Gestão	Pesquisa	Gestão	
15h - 16h	Gestão	Gestão	Pesquisa	Gestão	
16h - 17h	Intervalo	Intervalo	Pesquisa	Intervalo	Gestão
17h - 18h	Atendimento	Atendimento	Pesquisa	Atendimento	Gestão
18h - 19h	Atendimento	Atendimento	Intervalo	Atendimento	Gestão
19h - 20h	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Sala de aula
20h - 21h	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Sala de aula
21h - 22h	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Sala de aula

Figura 7: Quadro de horários do Coordenador do Curso em 2024

No intuito de preservar a organização do processo de ensino, gestão eficiente, formação democrática e compartilhada a coordenação possui um plano de ação (disponível *in loco*) que é elaborado e revisado periodicamente pelo atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, contempla ainda no plano de ação diversos indicadores de qualidade, dentre eles o desempenho da coordenação de curso, e o planejamento das atividades pedagógicas com fins de garantir todas as habilidades e competências para a formação de um excelente administrador, inclusive preservando a formação local e regional. A produção do plano de ação da coordenação de curso, após o resultado da CPA, torna-se uma ferramenta de eficácia

gestora pedagógica e formativa, visto que, poderá favorecer a melhoria constante do processo ensino aprendido, e por ser disponibilizado publicamente tem contemplado a integração da equipe docente, discente, sociedade civil, técnicos administrativos e demais.

5.5 Participação do Coordenador e dos Docentes no Colegiado de Curso

Os cursos são considerados pela UNIVERSIDADE DE VASSOURAS como unidades acadêmicas de ensino. O Curso de Direito é o primeiro da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS. O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador do Curso e têm os representantes do Corpo Docente, escolhidos pelos seus pares, com mandato de um ano e os representantes do Corpo Discente escolhido por seus pares, com mandato de um ano. O processo para a formação do Colegiado de curso é realizado na forma prevista do Regimento da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, conforme segue:

Art. 42. O Colegiado de Curso é constituído pelos seguintes membros:

I - Coordenador(a) do Curso, que o preside;

II - 04 (quatro) Professores(as), representante do Corpo Docente, eleitos pelos seus pares, em votação secreta, para mandato de 02 (dois) anos; e

III - 04 (quatro) representantes do Corpo Discente do Curso, eleito pelos alunos(as) regularmente matriculados(as), para mandato de 02 (dois) anos;

IV - 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, eleito pelos seus pares ou designado pelo NDE, para mandato de 02 (dois) anos;

Sua composição terá o mandato de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos. Casos omissos serão analisados pelo NDE, por exemplo, em caso de abertura do curso em que há apenas 3 professores ministrando aulas, então deve-se reduzir a oferta de representantes discentes para igualar ao número de docentes, outros casos como a integralização do discente e a própria vacância do docente, resultaria em eleição pontual para vaga em aberto.

Art. 43. Excepcionalmente, na ausência do(a) Coordenador(a), a presidência do Colegiado de Curso poderá ser conduzida por membro do seu NDE, desde que previamente indicado pelo(a) Coordenador(a).

Art. 44. O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente, em datas fixadas pela Coordenação, e extraordinariamente quando convocada pelo seu presidente, por iniciativa própria, por solicitação do Pró-Reitor ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 45. Compete ao Colegiado de Curso:

I - Colaborar com o Coordenador no acompanhamento da atualização e implantação plena do Projeto Pedagógico do Curso realizada pelo NDE;

II - Opinar e aprovar o calendário de atividades do curso, tais, como, o cronograma de reuniões ordinárias, atividades extras classe, entre outras;

III - Analisar os resultados apresentados pelos discentes, em todas as suas etapas de progressão, incluindo a finalização do curso, com a finalidade de conhecer o seu desempenho, e propor mudanças curriculares, ou de estratégias didático-pedagógicas, quando for o caso;

IV - Opinar sobre a reestruturação ou reformulação do currículo do curso;

V - Opinar e decidir, quando consultado, sobre assuntos relacionados a desligamento ou religamento de discentes ao curso;

VI - Apoiar e propor ações para as semanas pedagógicas;

VII - Opinar e emitir pareceres, quando consultado, de caráter decisório, sobre processos administrativos disciplinares que envolvam docentes ou discentes;

VIII - Propor ações de cunho disciplinar, quando for o caso, para docentes e discentes que apresentem comportamento contrário ao previsto como adequado neste Regimento;

IX - Exercer as demais competências previstas em lei e neste Regimento.

5.6 Dedicção dos Coordenadores à Administração do Curso, Experiência Profissional de Magistério Superior, de Gestão Acadêmica e Carga Horária

A coordenadora para a autorização do curso, professora mestre Leonina Avelino Barroso de Oliveira, dedicou-se 23 (vinte e três) horas semanais específicas do curso para o atendimento a demanda administrativa e educacional do curso de Direito, além de atuar como procuradora institucional da mantenedora.

A partir do segundo semestre de 2022, o professor doutor Marcelo dos Santos Garcia Santana assumiu a titularidade da coordenação do curso, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas dedicadas exclusivamente à coordenação, permanecendo a professora Leonina como coordenadora adjunta, com a mesma carga horária que se dedicava anteriormente.

O Coordenador possui Doutorado em Direito pelo PPGD Estácio/RJ, concentrado em Direito e Evolução Social, na linha de pesquisa "Direitos Fundamentais e Novos Direitos" (2021), no qual desenvolveu pesquisa relacionada ao tema cidade, território e luta por direitos, com foco no debate prático-teórico sobre o direito à cidade. É Mestre em Direito/Teoria do

Direito pela Universidade Presidente Antônio Carlos/MG, concentrado em Hermenêutica e Direitos Fundamentais, na linha de pesquisa "pessoa, direito e concretização dos direitos humanos no contexto social e político contemporâneo" (2014). É Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá/RJ (2008). Também é membro do grupo de estudos e pesquisas "Crítica do Direito no Capitalismo", cadastrado no Diretório de Grupos e Pesquisa no CNPq. Coordenador do grupo de estudos e pesquisas "Cidade, território e luta por direitos", na Universidade de Vassouras. Atualmente é professor do Curso de Graduação em Direito nas disciplinas relacionadas ao Direito Constitucional, com ênfase em Ciência Política, Filosofia Política, Hermenêutica, Processo e Jurisdição Constitucional, além das disciplinas relacionadas ao Direito Internacional, atuando também como docente nos Cursos de Pós-Graduação nas mesmas áreas do conhecimento (Universidade de Vassouras). O professor também é membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional RJ, vinculado aos Grupos de Trabalho sobre movimentos sociais, moradia e direitos LGBTQIAPN+, membro da Comissão de Direito Antidiscriminatório da mesma Seccional da OAB RJ, desempenhando papel de colaborador em pesquisa acadêmica em cooperação técnica, além de Presidente da Comissão de Ensino Jurídico, Estágio e Exame de Ordem da 38ª Subseção da OAB Maricá.

A Coordenadora Adjunta possui Mestrado em Ciências Ambientais pela Universidade de Vassouras (2016/2018), é professora assistente II da Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE, mantenedora da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, é procuradora na IES e também Diretora Acadêmica. Em Maricá, é Vice-Presidente da Comissão de Ensino Jurídico, Estágio e Exame de Ordem da 38ª Subseção da OAB. Possui experiência profissional larga, com atuação de 18 (dezoito) anos na advocacia e na consultoria.

O quadro de horário da Coordenação como de praxe da Universidade é sempre disponibilizado a todos os discentes e docentes, no início de cada semestre, estando suas horas, cuidadosamente, distribuídas em dias da semana e turnos diversificados, de modo que atendam às diferentes demandas dos diferentes públicos.

Além disso, as coordenações mantêm grupos de comunicação direta, através das redes sociais e aplicativos, com os alunos representantes de todos os períodos, todos os docentes, egressos do curso, auxiliares técnicos administrativos, demais coordenadores de cursos da universidade, promovendo uma aproximação, estreitando as interlocuções, o tempo

de resposta a determinadas demandas de natureza simples e promovendo ainda um eficiente canal de avisos, divulgações, solicitações ou reivindicações.

5.7 Regime de Trabalho dos Coordenadores do Curso

O curso de Graduação em Direito é coordenado por professores contratados em regime integral, de 40 (quarenta) horas semanais.

5.8 Titulação e Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso

O corpo docente do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS é composto por doutores, mestres e especialistas. Para garantir a qualidade de ensino, o curso valoriza e incentiva um perfil docente que possui visão de pesquisador, com atitudes investigativas e críticas. Deve ser profissional competente, consciente de sua importância na formação da filosofia da IES, além de estar sempre na busca de novos conhecimentos e qualificação profissional, trabalhando em perfeita união com teoria e prática, formalizando novas metodologias, que o leve a contribuir com o contexto da realidade educacional que está inserido.

O perfil desejado para o docente do curso inclui potencial de participação, flexibilidade e qualificação técnica para operacionalização das estratégias delineadas no âmbito do coletivo do curso. O professor, que é compreendido como educador, tutor e orientador, assume papel relevante no desenvolvimento e construção do conhecimento, comprometido com o sujeito e a promoção de sua cidadania. Cabe ainda ao professor atuar projetando os caminhos que os estudantes deverão percorrer no percurso profissional atuante na contemporaneidade. Além disso, ele precisa ser um dinamizador de grupos, responsável não mais por formar alunos isoladamente, mas por constituir comunidades de aprendizagem em que os sujeitos que nelas atuam sejam capazes de desenvolver projetos em conjunto, se comunicar e aprender colaborativamente.

A Coordenação do curso se preocupa com a capacitação contínua dos docentes para implementar e revitalizar o Projeto Pedagógico do curso de Direito.

O corpo docente do curso de graduação em Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, no que se refere ao regime de trabalho e de titulação, está constituído na seguinte proporção:

Regime de Trabalho do Corpo Docente – UNIVERSIDADE DE VASSOURAS – 2024		
Regime de Trabalho Pretendido	Nº de Docentes	[%]
Horista	4	17,3%
Parcial	8	34,7%
Integral	11	48%
Total	23	100%

Tabela 9. Regime de Trabalho do Corpo Docente no Curso de Direito para reconhecimento.

Titulação do Corpo Docente – UNIVERSIDADE DE VASSOURAS – 2024		
Titulação	Nº de Docentes	[%]
Especialistas	2	8,7%
Mestres	12	52,20%
Doutores	9	39,10%
Total	23	100%

Tabela 10. Titulação do Corpo Docente do Curso de Direito para reconhecimento.

Pode-se observar na tabela 10 que 91,30% do corpo docente apresenta titulação obtida em programas de *Stricto Sensu*, sendo 39,10% com titulação de Doutorado e outros 52,20% com titulação de Mestrado. Somente 8,7% possui a titulação de Especialista. O índice de qualificação do corpo docente (IQCD) previsto, considerando os docentes indicados na tabela 10, é de 3,70 (O IQCD máximo possível é 5,0), o que mostra uma indução da qualidade apresentada pelo corpo docente atualmente, como se apresenta o cálculo abaixo:

$$IQCD = \frac{5D + 3M + 2E + G}{D + M + E + G}$$

$$\text{IQCD} = \frac{(5 \times 9) + (3 \times 12) + (2 \times 2) + (1 \times 0)}{9 + 12 + 2}$$

$$\text{IQCD} = 3,70$$

5.9 Experiência Profissional do Corpo Docente

O corpo docente do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS possui, experiência profissional extra docente no mundo do trabalho, o que lhe permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, atualizando o ensino de acordo com a interação entre conteúdo e prática, promovendo a compressão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e possibilitando, ainda, uma visão de conjunto que combine as competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do curso com a atividade profissional. A tabela abaixo exemplifica, em meses, a experiência do corpo docente atual.

Experiência Profissional do Corpo Docente em Meses – 2024

Alessandra Alves Fonseca Vargas	24
Alfredo Rodrigues Junior	264
André Grandis Guimarães	120
Carlos Alberto Lima de Almeida	396
Carlos Eduardo Silva Gonçalves	245
Eraldo José Brandão	432
Gabriel Siggelkow Guimarães	180
Gianni Isidoro Nascimento	180
Jorge Antonio Paes Lopes	204
Juliana Lopes Ferreira	180
Leonardo Furtado Carvalho	39
Leonina Avelino Barroso de Oliveira	230
Letícia de Souza Gilson da Silva	40
Luis Filipe Bantim Assumpção	163

Luiza Helena de Pernambuco Fraga Rodrigues	204
Maria Carolina Carelli de Oliveira	72
Maria Fernanda Caravana de Castro Moraes Ricci	416
Maria Geralda de Miranda	420
Marcelo dos Santos Garcia Santana	264
Patrícia Esteves de Mendonça	312
Paulo Cesar dos Reis	264
Reinaldo da Silva Guimarães	300
Sandra Regina Brito Curvelo	312

Tabela 11. Experiência Profissional do Corpo Docente

Experiência no Magistério do Corpo Docente em Meses – 2024

Alessandra Alves Fonseca Vargas	24
Alfredo Rodrigues Junior	216
André Grandis Guimarães	84
Carlos Alberto Lima de Almeida	348
Carlos Eduardo Silva Gonçalves	191
Eraldo José Brandão	276
Gabriel Siggelkow Guimarães	132
Gianni Isidoro Nascimento	60
Jorge Antonio Paes Lopes	264
Juliana Lopes Ferreira	96
Leonardo Furtado Carvalho	6
Leonina Avelino Barroso de Oliveira	120
Letícia de Souza Gilson da Silva	40
Luis Filipe Bantim Assumpção	163
Luiza Helena de Pernambuco Fraga Rodrigues	192
Maria Carolina Carelli de Oliveira	23
Maria Fernanda Caravana de Castro Moraes Ricci	468
Maria Geralda de Miranda	420
Marcelo dos Santos Garcia Santana	144
Patrícia Esteves de Mendonça	329

Paulo Cesar dos Reis	264
Reinaldo da Silva Guimarães	300
Sandra Regina Brito Curvelo	312

Tabela 12. Experiência Profissional do Corpo Docente

5.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância

A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Experiência tutoria na Educação à Distância em Meses	
Gianni Isidoro Nascimento	60
Letícia de Souza Gilson da Silva	40
Maria Fernanda Caravana de Castro Moraes Ricci	468

Tabela 13. Experiência Profissional do Corpo Docente no EAD

5.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância

A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

Experiência Docente na Educação à Distância em Meses	
Gianni Isidoro Nascimento	60
Letícia de Souza Gilson da Silva	40
Maria Fernanda Caravana de Castro Moraes Ricci	468

Tabela 14. Experiência Profissional do Corpo Docente na Tutoria EAD

5.12 Atuação do Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é um órgão de ação acadêmico-administrativa, no âmbito do Curso de Direito, atuando de forma colegiada na sua organização administrativa e didático-pedagógica. O colegiado de curso é composto pelos membros conforme Regimento Interno da IES e Regulamento próprio:

- Coordenador(a) do Curso, que o preside;
- 04 (quatro) Professores (as), representantes do Corpo Docente do Curso, eleitos pelos seus pares, em votação secreta, para mandato de 02 (dois) anos; e
- 04 (quatro) representantes do Corpo Discente do Curso, eleito pelos alunos (as) regularmente matriculados (as), para mandato de 02 (dois) anos;
- 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, eleito pelos seus pares, para mandato de 02 (dois) anos;

As decisões do Colegiado de Curso serão registradas em ata própria, e encaminhadas à Coordenação do Curso, que é responsável por seu devido cumprimento.

Das decisões do Colegiado, cabe recurso aos colegiados Superiores da IES (CONSEPE e CONSU). Compete ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) analisar os recursos impetrados que estejam relacionados às decisões de natureza acadêmica e, ao Conselho Universitário (CONSU), aquelas de natureza administrativa e disciplinar.

Segundo o regulamento dos Colegiados de Curso da IES, são suas atribuições:

- Emitir pareceres em processos que lhe forem submetidos pela Coordenação do Curso, docentes ou discentes, em caráter ordinário ou extraordinário;

- Analisar o calendário das atividades do Curso, sugerindo, quando necessário, adequações aos Colegiados Superiores;
- Cumprir e fazer cumprir as normas de funcionamento acadêmico, aprovadas pelos Colegiados Superiores;
- Deliberar sobre as proposições emanadas do NDE;
- Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno da Universidade.

O Colegiado de Curso tem importante função administrativa que é relevante, mas não se sobrepõe à necessária reflexão permanente sobre a qualidade acadêmica do Curso.

O Colegiado de Curso funciona em sessão plenária, com a maioria absoluta (50% mais um) de seus membros em primeira chamada e (pelo menos 15 minutos após o horário da primeira convocação) com qualquer número em segunda chamada, reunindo-se ordinariamente 02 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo (a) seu (sua) Presidente, por sua própria iniciativa ou a requerimento de, no mínimo um terço de seus membros. De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, depois de votada e aprovada, será assinada pelo (a) Presidente, pelo relator e pelos presentes.

As atas do Colegiado, após sua aprovação são arquivadas na Coordenação do curso, com livre acesso aos membros do Colegiado; e aos demais interessados mediante solicitação por escrito para a presidência.

Quanto ao fluxo decisório do Colegiado de Curso, estes deverão ser encaminhadas para o NDE do curso, no caso de: pareceres, descumprimento de normas, apontamento das necessidades e melhorias de recursos materiais, humanos e novas propostas. A Figura 8 apresenta o fluxo decisório. Das decisões do Colegiado de Curso não caberão recurso sem apresentação de novos fatos.

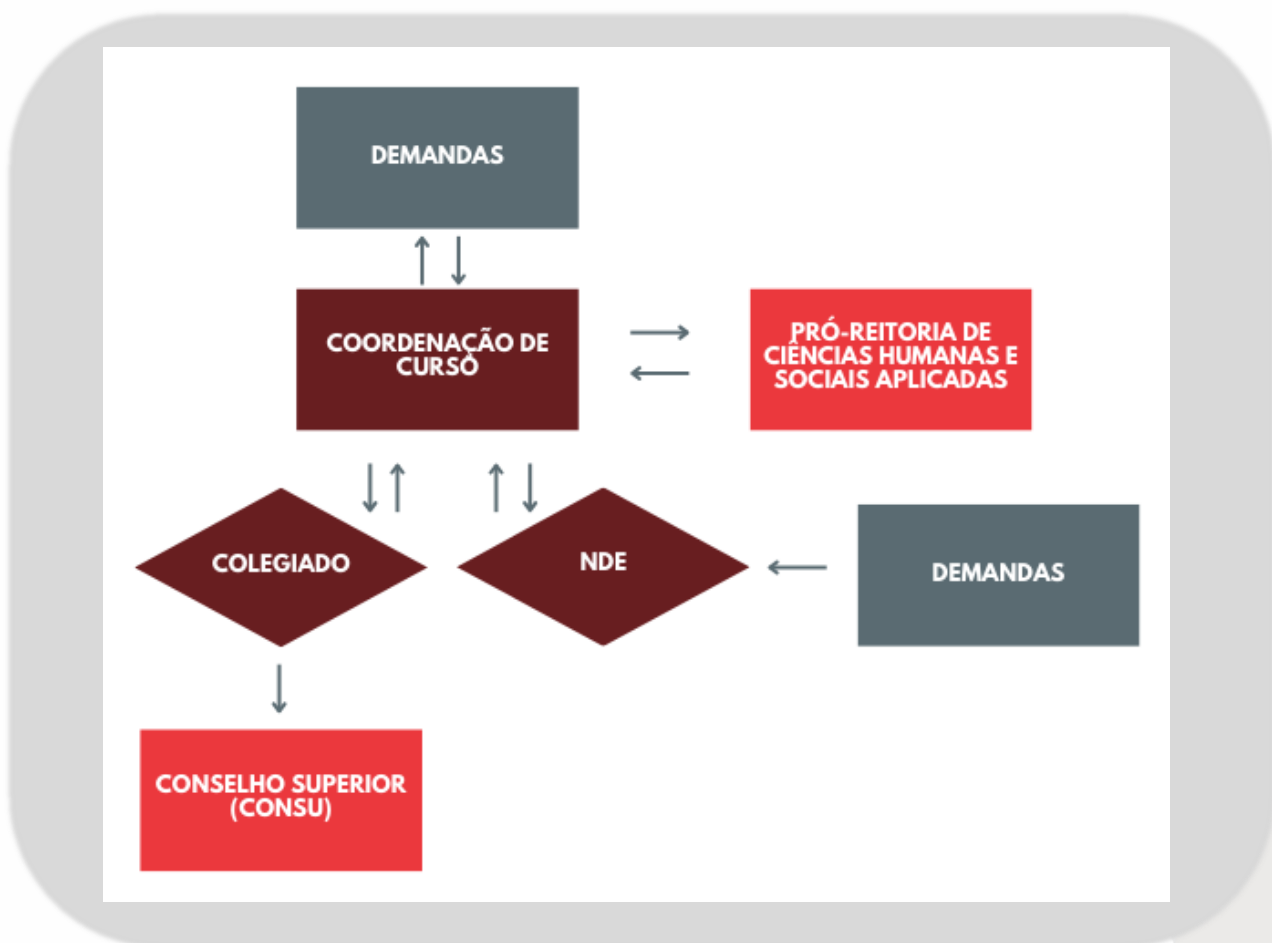


Figura 7: Fluxograma de ações do Colegiado do Curso de Direito

5.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso

Todos os tutores das disciplinas do curso de Direito da UNIVASSOURAS possuem graduação na área da disciplina pela qual são responsáveis, garantindo o conhecimento técnico e acadêmico necessário para conduzir o processo de ensino-aprendizagem com excelência. A maioria dos tutores também possui titulação em programas de pós-graduação stricto sensu, o que assegura uma formação acadêmica aprofundada e

qualificada, alinhada às demandas do ensino superior e ao compromisso com a produção e disseminação do conhecimento científico na área jurídica.

Titulação e Formação do Corpo de Tutores	
Gianni Isidoro Nascimento	Mestre em Diversidade e Inclusão.
Letícia de Souza Gilson da Silva	Especialista com formação em Direito e pós-graduação na área.
Maria Fernanda Caravana de Castro Moraes Ricci	Mestre com formação em direito e pós-graduação na área.

Tabela 15. Titulação e Formação do Corpo de Tutores

5.14 Interação entre tutores, docentes e coordenador do curso

De um modo geral, tutores, docentes e coordenadores de cursos de graduação ministrados através das metodologias de educação a distância, enfim, todos os envolvidos no processo de oferta desses cursos, desenvolvem suas atividades de amparo mútuo, em que a palavra-chave que sintetiza bem essa relação é: cooperação. E cooperação, no processo educativo, se constrói pelo estabelecimento de uma comunicação dialógica. Considerando que o perfil dos tutores do curso, que em grande parte se configura de jovens profissionais, há um entendimento que se acham em processo de formação de seu *ethos* docente.

A comunicação dialógica, parte do processo comunicacional que envolve as relações em um sistema de educação a distância, deve ser a base do processo de ensino e de aprendizagem desse sistema que pretende promover a emancipação dos discentes.

O coordenador de curso é o responsável pelo gerenciamento das tutorias e do acompanhamento das unidades curriculares quanto à adequação ao projeto pedagógico do curso. Sendo assim, cabe ao coordenador de curso, com o apoio da Coordenação Geral de Ensino Digital (CGED) e da Equipe Multidisciplinar, gerenciar o trabalho de tutoria realizado pelo tutor.

No sentido de garantir a sistemática de funcionamento de oferta das unidades curriculares na modalidade de educação a distância no curso e a contínua interatividade de

seus tutores, os docentes e a coordenação do curso, são promovidas com esses segmentos, reuniões periódicas presenciais ou remotas, encontros de pequenos grupos se necessário e por meio de ferramentas como e-mail e aplicativos multiplataformas de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones, como WhatsApp, fortalecendo desta forma a interação desses atores.

O curso de Direito da UNIVASSOURAS conta com um planejamento de interação que promove uma mediação eficaz e articulada entre tutores, docentes e a coordenação do curso. Esse planejamento é estruturado para garantir que as questões pedagógicas e acadêmicas sejam discutidas de forma colaborativa, facilitando o encaminhamento adequado de demandas e a resolução de problemas relacionados ao processo formativo. Além disso, são previstas avaliações periódicas dessa interação, com o objetivo de identificar possíveis desafios e implementar melhorias, assegurando uma comunicação fluida e eficaz entre todos os interlocutores envolvidos no curso.

5.15 Produção Científica, Técnica, artística ou Tecnológica

No curso de graduação em Direito, pelo menos 82% (oitenta e dois por cento) dos docentes têm 9 (nove) ou mais produções nos últimos 3 (três) anos, conforme tabela abaixo:

Quantitativo da produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos docentes, nos últimos 3 anos (2021-2024).

Produção Docente										
Docente	A	B	C	D	E	F	G	H	I	Total
1. Alessandra Alves Fonseca Vargas	1	4				8				13
2. Alfredo Rodrigues Junior	1						8			9
3. André Grandis Guimarães	2						5		2	9
4. Carlos Alberto Lima de Almeida	9	1								10
5. Carlos Eduardo Silva Gonçalves							2		8	10
6. Eraldo José Brandão	2				3	6			1	12

7. Gabriel Siggelkow Guimarães	2					2		10	14
8. Gianni Isidoro Nascimento	3			1	1			4	11
9. Jorge Antonio Paes Lopes	1				1			3	5
10. Juliana Lopes Ferreira	1	1						2	4
11. Leonina Avelino Barroso de Oliveira	1	1	1		1		1	2	9
12. Letícia de Souza Gilson da Silva					1			33	34
13. Leonardo Furtado Carvalho	4	1	1	2			7		15
14. Luis Filipe Bantim Assumpção	27	10	1		18			18	74
15. Luiza Helena de Pernambuco Fraga Rodrigues				1			8		9
16. Maria Carolina Carelli de Oliveira			2				5	2	9
17. Marcelo dos Santos Garcia Santana	4					7	4	6	21
18. Maria Fernanda Caravana de Castro Moraes Ricci	4		3	7	15			257	286
19. Maria Geralda de Miranda	28	24						10	62
20. Patrícia Esteves de Mendonça	5						1	3	9
21. Paulo Cesar dos Reis	2			1			14	1	18
22. Reinaldo da Silva Guimarães	5	1	3					1	10
23. Sandra Regina Brito Curvelo		2						10	12

Tabela 16. Produção docente – informações individuais

Legenda:

Livros ou capítulos (A); Artigos em revista (B); Texto completo em anais (C); Resumo em evento internacionais (D); Resumo em evento nacional (E); Resumo em evento local (F); Material didático institucional (G); Propriedade intelectual depositada/registrada (H); Produções técnicas relevantes (I).

Fonte: Núcleo Docente Estruturante, 2024.

Fonte: Currículos Lattes do Corpo Docente do Curso de Direito do Univassouras

CRITÉRIO	QUANTIDADE DE DOCENTES
Nenhuma publicação	0 = 0%
Mínimo de 1	0 = 0%
Mínimo de 3	1 = 4,3%
Mínimo de 5	1 = 4,3%
Mínimo de 9	21 = 91,4%
Total de docentes	23

Tabela 17. Produção docente – consolidado

6. DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA



Para o perfeito funcionamento do curso de graduação em Direito, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS dispõe de salas de aula, com quadro branco para aulas expositivas, salas específicas com recursos de multimídia, auditório para eventos extracurriculares como palestras, atividades simuladas, seminários e jornadas, salas específicas com computadores com acesso à Internet, o Núcleo de Práticas Jurídicas e um Laboratório de Interatividade Jurídica.

Uma descrição sucinta da infraestrutura da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS pode ser assim apresentada: salas de aula, Núcleo de Práticas Jurídicas, laboratório de informática, biblioteca, auditório, área de convivência e lazer, lanchonete, áreas administrativas e Laboratório de Interatividade Jurídica.

A IES dispõe de uma infraestrutura de acessibilidade às pessoas com deficiência. Suas instalações incluem rampas de acesso com corrimãos para o acesso dos estudantes com deficiência física aos espaços de uso coletivo da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, bem como banheiros PNE masculinos e femininos, que dispõem de portas largas, barras de apoio nas paredes e espaço suficiente para permitir o acesso de pessoas em cadeira de rodas. Além

das instalações mencionadas, sempre que detectada a existência de turmas com pessoas com necessidades especiais, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS disponibiliza, sempre que necessário, salas de aula no andar térreo.

6.1 Gabinete de Trabalho para Professores em Tempo Integral

O curso possui em sua estrutura física gabinetes de trabalho para os professores que atuam em tempo integral, no ensino, na pesquisa e na extensão, bem como na orientação de projetos. O espaço é provido de acesso à internet Wireless e via de acesso por cabo, bem com recursos tecnológicos – como computador – que viabilizam o trabalho docente. Há ainda espaço com privacidade adequado ao atendimento de alunos e reuniões gerais, além de local para a guarda de documentos ou objetos pessoais diversos relacionados à atividade educacional assegurados pela UNIVERSIDADE DE VASSOURAS. O Núcleo Docente Estruturante – NDE dispõe de sala própria, com acessibilidade, equipada com mesa, cadeiras, arquivos, equipamentos e computadores conectados à internet por WiFi e Banda Larga nas dependências de funcionamento do curso.

6.2 Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos

As instalações da Coordenação do curso constituem-se de uma sala própria, com computador, telefone, equipamento e mobiliário específico, além de funcionários para atendimento ao Coordenador, professores e alunos. Nesse sentido, os recursos materiais e humanos são suficientes para o desenvolvimento das funções administrativo-pedagógicas, em decorrência tanto dos recursos tecnológicos quanto físicos disponibilizados à Coordenação.

6.3 Sala de Professores

O curso de graduação em Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS possui instalações destinadas aos docentes de maneira geral: uma sala dos professores e uma sala de reuniões. A sala dos professores é equipada com WiFi, computadores, impressora em rede, pontos livres para acesso à internet através de notebooks, pontos para acesso cabeado à rede,

além de acesso à rede Wireless em toda a IES e possui um espaço amplo o suficiente para a adequação de todo o corpo docente durante os períodos de desenvolvimento do ensino. A instituição conta ainda com funcionários aptos a dar apoio técnico-administrativo aos professores através da Assessoria de Recursos Técnicos e Administrativos.

O ambiente da sala dos professores permite o acesso à mesa coletiva, armários individuais, ramal telefônico, geladeira, micro-ondas, computadores, sanitários e sala de descanso com sofá, ar-condicionado e televisão.

6.4 Salas de Aula

Todas as salas de aula da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS apresentam dimensões e acústica necessárias para atender à quantidade de alunos em seu interior, com climatização e iluminação que obedecem aos índices estabelecidos segundo normas para salas de aula. O mobiliário e a aparelhagem específica para o oferecimento das aulas expositivas e dialogadas são suficientes, adequados e ergonômicos, sendo diariamente executados serviços de limpeza e manutenção, que colaboram na conservação dos móveis, pisos e equipamentos existentes. Toda turma é confortavelmente acomodada nas salas de aula da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

Existe estrutura adequada para o uso de metodologias de ensino baseadas na Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, de modo que são disponibilizados aparelhos de datashow aos docentes. O acesso à internet via WiFi é igualmente disponibilizado ao corpo discente e docente nas salas de aula. Assim, oportuniza-se que o processo de ensino-aprendizagem se desenvolva da maneira mais adequada à constituição e prosseguimento da relação de ensino-aprendizagem.

6.5 Acesso dos Alunos aos Equipamentos de Informática

A Assessoria de Recursos Técnicos e Administrativos é a responsável pelo planejamento e gestão de todo o trabalho informatizado dos diversos setores, bem como pelo planejamento, modificação e ampliação dos recursos e da estrutura da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, que dispõem de equipamentos para uso acadêmico disponíveis das 08 (oito)

às 22h30 (vinte e duas e trinta) horas. Os laboratórios de informática da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS estão equipados com lousa digital e 42 (quarenta e dois) terminais de computador em rede, disponibilizados para consultas e pesquisas ao corpo discente e docente.

A aquisição de software para os laboratórios ocorre mediante a solicitação por parte dos professores aos responsáveis pelo laboratório. A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS adotou ainda a licença do Office 365 da Microsoft, que permite a instalação e/ou uso ilimitado de seus softwares – inclusive de escritório – nos laboratórios, além do fornecimento de e-mail institucional para alunos e professores e versões de aplicativos.

O acesso à internet via WiFi é gratuito através de contas fornecidas pela UNIVERSIDADE DE VASSOURAS. A rede de internet está disponível também aos professores e é gratuita e ilimitada.

6.6 Biblioteca

A Biblioteca está localizada nas dependências da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS e está constituída de amplo acervo de livros, folhetos, obras de referência, periódicos, materiais especiais, bases de dados eletrônicas, entre outros e tem como objetivo a disseminação da informação nas diversas áreas do conhecimento. Como parte integrante dos processos de ensino, pesquisa e extensão, atende o corpo docente, discente e administrativo, além da comunidade local. A Biblioteca da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS possui iluminação obtida por meio de luminárias espalhadas por toda a área uniformemente, além da grande incidência de iluminação natural devido à arquitetura do prédio. Possui extintores de incêndio, localizados em pontos estratégicos, e aparelhos de ar-condicionado. Os mobiliários e os equipamentos, à disposição dos usuários, são adequados ao ambiente e possuem acabamentos que estão dentro dos padrões utilizados para o grande fluxo de pessoas.

As condições de preservação das instalações da Biblioteca consistem na limpeza diária de toda a área, assim como o cuidado e limpeza do acervo, prateleiras e equipamentos, de acordo com as especificações para conservação de materiais bibliográficos. Como não foram identificados problemas de umidade no setor, por ser um ambiente amplo e arejado

pelas condições climáticas locais, e por constituir-se de acervo recente, não houve necessidade de implantação do sistema antimofa.

Há uma área de estudo adequada aos padrões estabelecidos para bibliotecas universitárias e sua destinação é voltada exclusivamente à leitura e ao estudo.

A biblioteca possui banheiros e bebedouros em sua área externa, assim como uma porta especial e terminal de pesquisa exclusivo para pessoas com deficiência. Há a prioridade no atendimento a este público.

Os usuários possuem acesso à Internet nos computadores disponíveis para pesquisa e consulta ao acervo, além de WiFi gratuito para os dispositivos pessoais. Ao menos um funcionário garante ainda a facilitação de acesso ao acervo, assessorando o público acadêmico a encontrar a bibliografia ou material desejado.

Por fim, como modo de precaver-se de situações não cotidianas ou que importem riscos ao patrimônio bibliográfico, a IES possui um Plano de Contingência da Biblioteca, comum ao Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB da mantenedora, no qual consta a Biblioteca UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

6.6.1 Biblioteca Digital – Minha Biblioteca

Para além de seu acervo físico presente no prédio da IES, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS conta com uma biblioteca digital advinda de um convênio contratual com a Minha Biblioteca, uma plataforma digital que disponibiliza e-books em um acervo amplo e multidisciplinar⁵. Tal acervo da Minha Biblioteca atende à bibliografia de mais de 250 (duzentos e cinquenta) cursos de graduação, incluído o curso de Direito, e congrega aproximadamente 10.000 (dez mil) obras das principais editoras de livros técnicos e científicos em língua portuguesa. Uma das vantagens especiais do acervo da Minha Biblioteca é sua atualização constante de obras de teor jurídico, sujeitas a mudanças recorrentes em razão das constantes evoluções legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais.

O acesso à plataforma é realizado através de um *login* fornecido pela UNIVERSIDADE DE VASSOURAS aos corpos discente e docente. Deste modo, é possível

⁵ Link de acesso da plataforma à Minha Biblioteca: <https://univassouras.edu.br/instituicao/biblioteca/>

encontrar obras utilizadas durante o curso através de um dispositivo como computador, tablet e smartphone, tanto na própria IES, quanto em qualquer outro local, desde que presente o acesso à rede. Deste modo, garante-se o acesso físico ao acervo virtual nas dependências da Universidade, através dos recursos tecnológicos presentes na instituição, atendendo a demanda da comunidade acadêmica de modo ininterrupto e acessível. Ao menos um funcionário estará presente na Biblioteca para a prestar apoio à facilitação da leitura, estudo e aprendizagem de bibliografias do acervo digital.

A disponibilização e uso do acervo digital pela IES possui a vantagem de não apresentar as limitações de um acervo físico, permitindo o acesso concomitante de uma mesma obra por todo o público acadêmico. Nesse sentido, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS garante que o acesso à plataforma ocorra nas instalações de seu prédio através da disponibilização de sua própria Biblioteca física, do laboratório de informática e do acesso à rede via WiFi em todo Campus. Para casos excepcionais de queda de energia ou de interrupção do provedor de serviço de internet, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS conta ainda com o já mencionado Plano de Contingência da Biblioteca, anexo a este Projeto Pedagógico de curso, que determina providências circunstanciais para situações não cotidianas.

6.6.2 Informatização da Biblioteca

Todos os processos e serviços da Biblioteca encontram-se informatizados em uma base de dados, interligada em toda a instituição, desde o momento da aquisição até a disseminação da informação.

Pesquisas, empréstimos, renovações e reservas de livros, periódicos, mapas e materiais multimídia são controlados pelo próprio sistema institucional, não havendo necessidade de ferramentas manuais para essas atividades.

6.6.3 Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso

A Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS tem o objetivo de armazenar e disponibilizar eletronicamente os Trabalhos de

Conclusão de Cursos produzidos pelos alunos dos cursos de graduação da IES, possibilitando ao usuário o acesso online a estes trabalhos. A inserção dos mencionados trabalhos na referida Biblioteca Digital conta com a autorização de seus autores.

6.6.4 Bibliografia Básica

O acervo da Biblioteca da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS atende ao curso de Direito no que tange à bibliografia básica, estando o acervo distribuído nas dependências físicas e/ou na plataforma digital Minha Biblioteca, sendo disponibilizado à toda a comunidade acadêmica. Sua adequação às unidades curriculares do curso é validada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE através de relatório que especifica sua compatibilidade com os planos de ensino do curso de Direito. Ele encontra-se totalmente informatizado e tombado junto ao patrimônio da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, sendo sua gestão realizada segundo os padrões bibliotécnicos adequados. Além do acervo físico ofertado para além do contingencial, o acervo digital com e-books é disponibilizado aos corpos docente, discente e de funcionários ininterruptamente, com o oferecimento de instalações e recursos tecnológicos no espaço da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, bem como suporte técnico e de apoio a todos. Para situações excepcionais que importem eventual suspensão do acesso ao acervo digital nas instalações da IES, a Universidade dispõe de um Plano de Contingência da Biblioteca, anexo a este Projeto Pedagógico.

6.6.5 Bibliografia Complementar

O acervo da Biblioteca da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS atende ao curso de Direito no que tange à bibliografia complementar, estando o acervo distribuído nas dependências físicas da IES e/ou na plataforma digital Minha Biblioteca, sendo disponibilizado à toda a comunidade acadêmica. Sua adequação às unidades curriculares do curso é validada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE através de relatório que especifica sua compatibilidade com os planos de ensino do curso de Direito. Ele encontra-se totalmente informatizado e tombado junto ao patrimônio da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, sendo sua gestão realizada segundo os padrões bibliotécnicos adequados. Além do acervo físico contingencial, o acervo digital com e-books é disponibilizado aos corpos docente, discente e

de funcionários ininterruptamente, com disponibilização de instalações e recursos tecnológicos no espaço da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, bem como suporte técnico e de apoio a todos. Para situações excepcionais que importem eventual suspensão do acesso ao acervo digital nas instalações da IES, a Universidade dispõe de um *Plano de Contingência* da Biblioteca, anexo a este Projeto Pedagógico.

6.6.6 Periódicos Especializados

De maneira geral, a Biblioteca da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS organiza a assinatura de periódicos de acordo com as solicitações dos Coordenadores e a necessidade dos usuários. Periódicos informativos como jornais e revistas gerais de circulação nacional – tais como *Veja*, *ISTOÉ*, *Exame* etc. – são assinados de modo ininterrupto.

Também é disponibilizado o acesso online às revistas e jornais científicos especializados na área do curso que possuam grande circulação. Há o acesso gratuito às Bibliotecas Virtuais Pearson, assim como as bases de periódicos ProQuest. Como possibilidade de pesquisa há também o acesso restrito ao Portal CAPES.

A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS assina ainda o Portal de Periódicos da CAPES, sendo disponibilizado acesso a todos os usuários da Biblioteca em computadores devidamente registrados.

Entre as revistas disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES, cite-se:

- a) Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista Eletrônica da Academia Brasileira de Direito Constitucional;
- b) Em Tempo: Revista da Área de Direito da UNIVEM;
- c) Homa Pública: Revista Internacional de Direitos Humanos e Empresas;
- d) Revista Brasileira de Sociologia do Direito;
- e) Revista Brasileira de Filosofia do Direito;
- f) Revista Constituição e Garantia de Direito;
- g) Revista da Faculdade de Direito da UFG;
- h) Revista Redes;
- i) Revista da Faculdade de Direito de Campos;
- j) Insurgência: Revista de Direitos e Movimentos Sociais;
- k) Revista Brasileira de Direito do Consumidor;

- l) Revista Brasileira de Direito Empresarial;
- m) Revista da Faculdade de Direito da UFMG;
- n) Revista Brasileira de Direito Processual Penal;
- o) Revista da Faculdade de Direito da USP;
- p) Revista de Direito Público.

Complementarmente, assinalamos periódicos específicos para o curso de Direito de acesso livre, por serem considerados os melhores na atualidade. Exemplificam-se cinco periódicos, com nível de qualidade Qualis A1, a saber:

- a) Revista Direito GV;
- b) Revista de Direitos e Garantias Fundamentais da FDV;
- c) Revista de Direito Brasileira;
- d) Revista Direito, Estado e Sociedade;
- e) Revista Veredas do Direito.

6.7 Laboratórios

6.7.1 Laboratórios de Informática

Os Laboratório de Informática da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, como já disposto no tópico Acesso dos Alunos aos Equipamentos de Informática – vide tópico 5.5 – está equipado com projetores datashow/lousa digital e 42 (quarenta e dois) terminais em rede, disponibilizados para consultas e pesquisas.

O Laboratório de Informática da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS foi criado para apoiar as atividades dos diversos órgãos Acadêmicos e Cursos. Os discentes sem referem “Sala de Informática”, o que caracteriza o conceito de utilização generalizada do ambiente, em proveito do ensino e da aprendizagem. Ora pode ser um laboratório, ora uma sala multimídia, ora um ambiente de pesquisa na internet.

6.7.2 Laboratórios Didáticos de Formação Específica

6.7.2.1 Núcleo de Práticas Jurídicas

O Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ é o órgão responsável pela formulação, implantação e gestão da política acadêmica do estágio supervisionado – através das disciplinas de Prática Jurídica – no curso de graduação em Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS e realiza o desenvolvimento de atividades de prática jurídica. Sua constituição busca atender às diretrizes da Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio), da Resolução CONSEPE n. 20/2012, além do que dispõe a Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil). Nesse sentido, vide o art. 6º das Diretrizes Nacionais Curriculares para o curso de Direito, a supramencionada Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018:

Art. 6º A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º É obrigatória a existência, em todas as IES que oferecem o curso de Direito, de um Núcleo de Práticas Jurídicas, ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do curso.

§ 2º As IES deverão oferecer atividades de prática jurídica na própria instituição, por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados, desenvolvidos e implantados, que deverão estar estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente;

§ 3º A Prática Jurídica de que trata esse artigo deverá ser coordenada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, podendo ser realizada, além de na própria Instituição de Educação Superior:

I– Em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas;

II– Nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;

III– Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

§ 4º As atividades de Prática Jurídica poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Práticas Jurídicas, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

§ 5º As práticas jurídicas podem incluir atividades simuladas e reais e estágios supervisionados, nos termos definidos pelo PPC.

§ 6º A regulamentação e o planejamento das atividades de prática jurídica incluirão práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

Considerando a normativa acima, a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS reconhece o Estágio Supervisionado como componente curricular obrigatório, com carga horária obrigatória de 300 (trezentas) horas, indispensável à consolidação do desempenho profissional desejado do discente, inerente ao perfil do formando.

Nesse sentido, na UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, o Núcleo de Práticas Jurídicas tem como objetivos:

- I. Implementar, orientar e controlar as atividades de estágio curricular dos alunos do Curso de Direito, de acordo com as Diretrizes do Ministério da Educação, em consonância com os termos regulados pela Ordem dos Advogados do Brasil;
- II. Organizar, executar, dirigir, fiscalizar e avaliar as atividades de prática jurídica, simulada e real, desenvolvidas pelos estudantes do curso de Direito no âmbito do estágio;
- III. Uniformizar os procedimentos administrativos e didático-pedagógicos referentes às práticas jurídicas, assim como administrar os convênios firmados pela IES nesse âmbito;
- IV. Ofertar visitas orientadas, na prestação de assistência jurídica gratuita judicial e extrajudicial à comunidade hipossuficiente, na forma da lei;
- V. Em atendimento ao inciso IV, manter em funcionamento o NPJ para a prestação de serviços jurídicos às pessoas naturais com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, consideradas hipossuficientes, assim entendidas aquelas cuja renda familiar for aceitável para os critérios de gratuidade de justiça dos tribunais que integram o Poder Judiciário, incluindo, para tanto, práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico;
- VI. Manter em funcionamento as práticas consensuais de resolução de conflitos, sobretudo as atividades de negociação, conciliação e mediação, simuladas e reais, acompanhadas por profissionais com capacitação específica para intervenção em conflitos;
- VII. Organizar, executar e manter atividades de arbitragem, simuladas ou reais;

- VIII. Organizar agenda permanente de atos processuais simulados com base em casos reais, tais como: audiências/sessões de mediação, conciliação e instrução nas áreas cível, trabalhista, criminal, sustentações orais em tribunais, atuações na esfera administrativa em 1ª e 2ª instâncias, atuação no Sistema Americano de Direitos Humanos, no Sistema de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, Tribunal Penal Internacional, Corte Internacional de Justiça, assim como Tribunais Arbitrais Internacionais, públicos ou privados;
- IX. Organizar calendário e visitas técnicas orientadas a diversos órgãos do Poder Público nas esferas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como nas organizações privadas associativas, fundacionais, empresariais e advocatícias;
- X. Manter em funcionamento os convênios firmados pela IES junto aos órgãos do Poder Público (federal, estadual e municipal), entidades privadas e organizações não governamentais (ONG);
- XI. Organizar atividades de extensão compartilhada com outros cursos da própria da IES e/ou outra IES;
- XII. Organizar e manter as Ações de Responsabilidade Social do Curso de Direito da IES.

Considerando os objetivos acima expostos, competirá ao Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ supervisionar, planejar, acompanhar, avaliar e executar as atividades de estágio curricular obrigatório e estágio curricular não-obrigatório. Compete também ao NPJ elaborar as normas complementares de estágio, disponibilizadas no Regulamento do NPJ, no qual constarão as normas relativas a frequência, acompanhamento e avaliação do estágio, bem como todos os formulários necessários ao desenvolvimento do mesmo. Deste modo, poder-se-á desenvolver a avaliação periódica dos estagiários, bem como reunir dados capazes de levar à avaliação das atividades do NPJ na construção de processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

O NPJ é regulado no seio da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS pelo seu Regulamento, anexo ao presente Projeto Pedagógico.

As atividades do Núcleo são desenvolvidas a partir do 7º período do curso de Direito, sendo focadas nos domínios do Direito Civil, do Direito Penal e do Direito do Trabalho. Isso não impede que eventualmente o NPJ promova atividades de outros campos do Direito, a

dependem da pertinência e da demanda da população local. Bem como, atividades de práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva.

No que tange à infraestrutura, o NPJ dispõe de espaço e mobiliário adequado à realização de suas atividades, o que inclui local para atendimento ao público. O NPJ dispõe igualmente de recursos humanos adequados à sua administração.

6.7.2.1.1 Estágio Supervisionado Obrigatório

O estágio supervisionado curricular obrigatório será planejado, orientado, acompanhado e avaliado pelos professores do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, atuante no NPJ, em conformidade com o presente Projeto Pedagógico e com o Regulamento da instituição, e será desenvolvido através das disciplinas de Prática Jurídica I, II, III e IV, constantes na estrutura curricular, a partir do 7º período.

Nessas disciplinas, as atividades de estágio compreenderão desde visitas orientadas ao campo de atuação de profissionais do Direito, acompanhamento de audiências, atendimento e orientação jurídica ao público, elaboração de peças processuais, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, realização de atividades profissionais simuladas, elaboração de relatórios, análise de autos findos, elaboração de processos simulados, redação de petições simuladas, realização de atos de persuasão oral ou escrito, júri simulado, aprendizado de técnicas de negociação coletiva, de arbitragem e conciliação, realização de seminários e outras atividades afins.

A realização de estágio curricular obrigatório não implica em pagamento de bolsa ou em vínculo de emprego com a Universidade.

6.7.2.1.2 Estágio Não Obrigatório

O estágio não obrigatório é opcional e disponibilizado ao discente com o intuito de ampliar a formação por meio de vivência de experiências próprias da realidade profissional. O estágio não obrigatório pode ser realizado na própria UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, ou junto a profissionais de advocacia devidamente registrados na OAB, e pessoas jurídicas privadas ou públicas, conveniadas ou não com a Universidade.

Para a realização do estágio não obrigatório, será necessária a celebração de termo de compromisso entre o discente, a parte concedente do estágio e a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS. À parte concedente competirá contratar o seguro de acidentes pessoais para o estudante. Ela igualmente deverá indicar um supervisor no campo de estágio a Coordenação do NPJ deverá supervisionar as atividades do estagiário. O estudante deve apresentar relatórios semestrais, preencher o termo de compromisso e o plano de estágio, além de apresentar a frequência. A jornada de atividade em estágio deverá constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

A duração do estágio, pela mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada.

6.7.2.2 Laboratório de Interatividade Jurídica - LIJ

O curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS possui um Laboratório de Interatividade Jurídica – LIJ em suas dependências. Sua função é propiciar um local de desenvolvimento de atividades ligadas ao Direito à parte do Núcleo de Práticas Jurídicas, capaz de atender a todas as turmas dos diferentes períodos do curso. Deste modo, tal Laboratório garante um espaço suplementar ao desenvolvimento da pesquisa e extensão na UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, bem como o exercício de certas atividades práticas e de simulação em um ambiente climatizado, mobiliado e com acesso à internet.

O LIJ torna-se, assim, um espaço suplementar de exercício do Direito dentro da IES, tanto em sua perspectiva prática como teórica, tornando-se um *locus* para a negociação e a mediação, o exercício de representações tal qual o Tribunal do Júri e atividades de defesa, acusação e julgamento conexas, bem como o planejamento e execução de projetos e atividades que promovam o conhecimento jurídico inter e extramuros. Assim, o LIJ, para além do espaço dedicado às atividades do NPJ, soma-se à infraestrutura do curso de Direito,

tornando possível a maior interatividade entre corpo docente e discente, entre os próprios estudantes, bem como entre as pessoas que vivem a Universidade e a comunidade local – seja através da realização de atividades internas voltadas ao processo educacional, seja através da realização de extensão universitária e/ou promoção da pesquisa acadêmica.

6.8 Comitê de Ética em Pesquisa

O Comitê de Ética em Pesquisa – CEP tem papel-chave no monitoramento dos Projetos de Pesquisa na UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, assegurando que o delineamento da pesquisa e o seu desenvolvimento sigam os parâmetros éticos estabelecidos nacionalmente.

O CEP é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, com *munus* público, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que existe nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Sua atuação segue o disposto nas *Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos*, regulamentada pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012. É de sua responsabilidade a avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Sua missão é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa e contribuir para sua qualidade, com discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e social da comunidade.

O CEP é parte da infraestrutura garantida pela mantenedora da presente IES, exercendo análise multidisciplinar sobre as pesquisas desenvolvidas nas entidades mantidas pela FUSVE, entre as quais a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS. O Conselho de Ética em Pesquisa da instituição está cadastrado na Plataforma Brasil sob o nome “5290 – Universidade Severino Sombra – RJ”, atendendo, portanto, às exigências para a pesquisa no espaço acadêmico institucional.

6.9 Ambientes Profissionais Vinculados ao Curso

Os ambientes profissionais vinculados ao curso de Direito da UNIVASSOURAS estão integrados tanto à sede quanto aos polos onde o curso é oferecido. Esses espaços são projetados para atender aos objetivos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), servindo como locais complementares para a realização de atividades práticas, laboratoriais e/ou profissionais. Eles oferecem aos discentes oportunidades diferenciadas de aprendizado prático, que enriquecem sua formação acadêmica. O uso desses ambientes é planejado com avaliações periódicas documentadas, cujo objetivo é identificar áreas de melhoria e implementar ações que promovam a evolução contínua da qualidade do ensino e das práticas profissionais.

7. Referências

FRANCO, Édson Raymundo Pinheiro. **Funções do coordenador de curso**: como construir o coordenador ideal. Brasília: ANMS, 2002. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/public/arquivos/publicacoes/ABMESCaderno8.pdf>. Acesso em: 17 maio. 2017.

HOFMANN, Jussara. **Avaliar para Promover**: As Setas do Caminho. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2002.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**: Estudos e Proposições. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MANACORDA, Mario Alighiero. **História da Educação**: Da Antiguidade aos Nossos Dias. Trad. Caetano Lo Monaco; rev. trad. Rosa dos Anjos Oliveira e Paolo Nosella. 6. ed. São Paulo: Cortez. 1997.

MANFREDI, Silvia Maria. **Trabalho, qualificação e competência profissional**: das dimensões conceituais e políticas. Educação e Sociedade, v. 19, n. 64, p. 13-49, 2005.

STUFFLEBEAM, Daniel. **Alternativas e Avaliação Educacional**: Um Guia de Autoensino para Educadores. Petrópolis: Vozes, 1978.



UNIVERSIDADE DE
VASSOURAS

ANEXOS

ANEXO I – Núcleo Docente Estruturante

COMPOSIÇÃO E REGULAMENTO DO NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO

CURSO DE DIREITO COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

São parte do Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS os seguintes docentes:

Prof. Dr. Carlos Alberto Lima de Almeida - Integral;

Profa. Esp. Letícia de Souza Gilson da Silva - Integral;

Profa. Me. Leonina Avelino Barroso de Oliveira - Integral;

Prof. Dr. Marcelo dos Santos Garcia Santana – Integral;

Profa. Me. Maria Fernanda Caravana de Castro Moraes Ricci - Integral.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

DO CURSO DIREITO (BACHARELADO)

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Universidade de Vassouras.

Art. 2º. O NDE é o órgão responsável pela formulação, implementação, atualização e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do respectivo curso de graduação.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) possui as seguintes atribuições:

I - Auxiliar o coordenador na condução das atividades do curso, conforme sua orientação;

II - Reelaborar o projeto pedagógico do curso, definindo sua concepção e fundamentos;

III - Atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso.

IV - Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário;

V - Fixar as diretrizes gerais dos planos de ensino das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos planos de ensino para fins de compatibilização;

VI - Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;

VII - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;

VIII - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

IX - Promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

X - Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao curso;

XI - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;

XII - Supervisionar as formas de avaliação do curso;

XIII - Sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que se entendam necessárias ao desenvolvimento das atividades do curso;

XIV - Zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo curso;

XV - Promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso, mantendo-o atualizado com o mercado de trabalho.

Art. 4o. O Núcleo Docente Estruturante será constituído por:

I – O Coordenador do curso, como seu presidente;

II – Um mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;

Art. 5o. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Coordenador(a) do Curso, validado pelo(a) respectivo(a) Pró-Reitor(a) e referendada por portaria da Reitoria.

Art. 6º. Os nomes dos membros indicados são encaminhados por meio de Memorando direcionado ao(à) Pró-Reitor(a), que se encarregará da tramitação de referendo pela Reitoria e emissão de Portaria de nomeação dos membros do NDE do curso de Direito (Bacharelado).

CAPÍTULO III

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES

Art. 7o. Dos docentes que compõem o NDE, pelo menos, 60% devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

Art. 8º O percentual de docentes que compõem o NDE com formação acadêmica na área do curso é de, pelo menos, 40% (quarenta por cento).

CAPÍTULO IV

DO REGIME DE TRABALHO

Art. 9o. Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime de horário parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 11o. Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

I – Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

- II – Representar o NDE junto aos demais órgãos da instituição;
- III – Encaminhar as deliberações do Núcleo Docente Estruturante;
- IV – Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo Docente Estruturante.
- V – Designar um representante do corpo docente para secretariar as reuniões e lavrar as atas;
- VI – Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.
- VI- Submeter à apreciação e à aprovação do NDE a ata da sessão anterior;
- VII - Anunciar a pauta e o número de membros presentes e o término dos trabalhos;
- VIII - Conceder a palavra aos membros do NDE e delimitar o tempo de seu uso;
- IX- Decidir as questões de ordem;
- X- Submeter a discussão e, definidos os critérios, à votação a matérias em pauta e anunciar o resultado da votação;
- XI- Convocar sessões extraordinárias e solenes;

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO E DAS REUNIÕES

Art. 12º O NDE reunir-se-á, ordinariamente, em datas fixadas pela Coordenação do Curso, no mínimo 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 13º As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 14º O NDE funciona em sessão plenária, com a maioria absoluta (50% mais um) de seus membros em primeira chamada e (pelo menos 15 minutos após o horário da primeira convocação) com qualquer número em segunda chamada, reunindo-se ordinariamente 04 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo (a) seu (sua) Presidente, por sua própria iniciativa ou a requerimento de, no mínimo um terço de seus membros.

Art. 15º- De cada sessão do NDE será lavrada uma ata, que depois de votada e aprovada, será assinada pelo (a) Presidente e pelos presentes.

Parágrafo único - As atas do NDE, após sua aprovação são arquivadas digitalmente na Coordenação do curso, com livre acesso aos membros; e aos demais interessados mediante solicitação por escrito para a presidência.

Art. 16º- Das decisões do NDE não caberão recurso sem apresentação de novos fatos.

Art. 17º- As reuniões ordinárias deverão ocorrer no início e no final do semestre devendo ser convocadas com no mínimo três dias úteis de antecedência.

Art. 18º- As reuniões extraordinárias devem ser convocadas formalmente, no mínimo, 24 horas antes de sua realização, devendo constar da convocação a pauta a ser tratada.

Art. 19º- Na ausência do Presidente do NDE de Curso, a reunião será presidida por um membro indicado pela maioria dos membros presentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 20º. Os percentuais relativos à titulação e regime de trabalho dos componentes do NDE deverão ser garantidos pela Instituição no prazo mínimo de 6 (seis) meses.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante ou por órgão superior, de acordo com a suas competências.

Art. 22º- Das decisões do NDE, cabe recurso aos colegiados Superiores da Universidade (CONSEPE e CONSU) com a apresentação de novos fatos devidamente fundamentado, conforme regulamento dos Conselhos Superiores.

Art. 23º- O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, após aprovação pelo Reitor ou Conselho Superior da Universidade de Vassouras.



ANEXO II – Regulamento do Colegiado do Curso de Direito

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO

TÍTULO I

Da Natureza, Composição e Competência

CAPÍTULO I

Da Natureza e Composição

Art. 1º. O Colegiado de Curso, órgão normativo, deliberativo e consultivo em assuntos acadêmicos, possui funções acadêmico-administrativas que abrangem tanto a organização administrativa quanto a didático-pedagógica do curso.

Art. 2º. O Colegiado de Curso é constituído pelos seguintes membros:

I - Coordenador(a) do Curso, que o preside;

II - 04 (quatro) Professores(as), representante do Corpo Docente, eleitos pelos seus pares, em votação secreta, para mandato de 02 (dois) anos;

III - 04 (quatro) representantes do Corpo Discente do Curso, eleito pelos alunos(as) regularmente matriculados(as), para mandato de 02 (dois) anos;

IV - 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, eleito pelos seus pares ou designado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), para mandato de 02 (dois) anos;

§1º Compete ao Coordenador do Curso constituir, por Resolução, Comissão Eleitoral, composta por um presidente, secretário e vogal, para realização do processo eleitoral para a eleição dos membros titulares previstos nos incisos II, III e IV, ressalvada a hipótese de indicação do representante do Corpo Técnico-Administrativo por designação do NDE.

§2º A Comissão Eleitoral constituída pelo Coordenador do Curso deverá, no prazo de até 45 dias, realizar o processo eleitoral para a eleição dos membros titulares previstos nos incisos II, III e IV, facultada a eleição de igual número de suplentes.

§3º O Edital de Convocação para a eleição dos membros titulares previstos nos incisos II, III e IV do art. 2º deste regulamento deverá ser divulgado à comunidade acadêmica, cabendo à comissão eleitoral providenciar os meios adequados à publicidade do processo eleitoral.

§4º Realizado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral deverá proclamar o resultado, realizar os registros competentes e enviar os documentos comprobatórios para arquivo na Coordenação do Curso.

CAPÍTULO II

Da Competência

Art. 3º. Além das já estipuladas no Regimento Geral da IES, são competências do Colegiado do Curso:

I - emitir pareceres em processos que lhe forem submetidos pelo Coordenador do Curso, NDE, professores e alunos;

II - encaminhar aos Colegiados Superiores, providências de ordem didática, científica e administrativa consideradas indispensáveis ao desenvolvimento das atividades da IES;

III - incentivar a qualificação dos membros do corpo docente; IV - decidir sobre os recursos contra atos de professores, interpostos por alunos, relacionados com o ensino e os trabalhos escolares;

V - avaliar plano de necessidades sobre implantação de laboratórios, de materiais didáticos e títulos bibliográficos pertinentes ao curso;

VI - aprovar calendário das atividades do Curso;

VII - aprovar matriz curricular e projeto pedagógico do curso, atualizadas pelo NDE;

VIII - aprovar pareceres sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e portadores de diploma de curso superior e planos de dependência;

IX - cumprir e fazer cumprir as normas de funcionamento acadêmico, aprovadas pelos Colegiados Superiores;

X - exercer, no âmbito próprio, as demais atribuições explícitas ou implicitamente pertinentes ao Colegiado de Curso por força da legislação, do Regimento Geral e regulamentos de instância superiores.

Art. 4º. Compete ao Presidente do Colegiado:

I - cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento;

II - convocar os membros do Colegiado para sessões ordinárias e extraordinárias;

- III - propor a ordem do dia para reuniões do Colegiado;
- IV - designar Relator para assuntos de competência do Colegiado;
- V - resolver questões de ordem;
- VI - fixar os dias das reuniões ordinárias, conforme o calendário aprovado e divulgá-los no início de cada semestre letivo;
- VII - submeter as atas das reuniões à deliberação do Colegiado;
- VIII - submeter as proposições à discussão e votação;
- IX - usar o voto de “qualidade”, em caso de empate;
- X - anunciar o resultado da votação;
- XI - dar conhecimento por escrito aos integrantes do Colegiado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, da Ordem do Dia das reuniões.
- XII – designar, dentre os professores que integrarem o Colegiado, substituto para presidir a reunião na hipótese de impedimento temporário de sua participação.

Art. 5º. As reuniões do Colegiado serão secretariadas por um dos seus membros, escolhido pelos presentes em cada reunião.

TÍTULO II

Do Funcionamento do Colegiado de Curso

CAPÍTULO I

Das Reuniões e sua Organização

Art. 6º. O Colegiado se reunirá em sessão ordinária ou extraordinária, presencialmente e/ou com recursos da tecnologia da informação, com a presença de, no mínimo, a metade mais um de seus membros.

§1º Para fins de verificação do quórum serão contabilizados os membros presentes presencialmente e/ou os que participarem da reunião com recursos da tecnologia da informação.

§2º Compete ao Presidente a verificação do quórum e a abertura do reunião do Colegiado.

Parágrafo Único. Se após 30 minutos da hora prevista para o início da reunião, não houver quórum, uma segunda convocação nos moldes da anterior será feita, observando-se o intervalo mínimo de 48 horas na designação de nova data.

Art. 7ºmO Colegiado se reunirá ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente sempre que necessário.

§1º A convocação do Colegiado se fará por aviso, com antecedência mínima de 5 dias úteis, pelo menos, indicando a Ordem do Dia.

§2º Os processos serão distribuídos, pelo Presidente aos membros do Colegiado, com o prazo mínimo de 5 (cinco) dias.

§3º Caso o Relator se declare impedido de emitir parecer sobre o processo, deverá justificar-se e devolvê-lo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que seja redistribuído, em caráter de urgência.

Art. 9º. O Colegiado se reunirá, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou a pedido de um terço (1/3) de seus membros.

Parágrafo único. Em caso de urgência, o prazo de convocação poderá ser reduzido e a indicação da Ordem do Dia omitida quando ocorrer motivos excepcionais, a serem justificados no início da reunião.

Art. 10. O comparecimento às reuniões é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade relacionada ao Curso.

Parágrafo Único - Perderá o mandato aquele membro que, sem justa causa, faltar a mais de duas (2) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas.

Art. 11. A reunião do Colegiado, obedecerá a seguinte ordem de trabalho:

- I - leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;
- II - leitura do expediente;
- III - discussão e votação dos assuntos constantes da Ordem do Dia;
- IV - comunicações pessoais.

Parágrafo Único - O presidente, consultando o Colegiado, poderá inverter a ordem dos trabalhos, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer de seus membros.

Art. 12º. A ata será lavrada e folhas serão rubricadas pelo secretário e pelo Presidente, sendo objeto de deliberação na reunião subsequente do Colegiado do Curso.

§1º Qualquer retificação da ata submetida à deliberação, se aprovada, será consignada na ata da reunião subsequente, bem como os pedidos de retificação rejeitados pelo Colegiado do Curso.

Art. 13. A organização da Ordem do Dia obedecerá à seguinte sequência:

I – pedido de reconsideração contra a redação final de Resolução ou de Parecer;

II - processos adiados da sessão anterior;

III - processos em que tenham sido concedidas vistas na sessão anterior;

IV - processos ou proposições com parecer de Relator;

V - atos do Presidente sujeitos à referendium do Colegiado.

§1º O pedido de concessão de vistas será dirigido ao presidente, devendo o processo, obrigatoriamente, constar da ordem do dia da sessão ordinária seguinte.

§2º A solicitação do regime de urgência deverá ser feita antes do início da Ordem do Dia.

§3º O regime de urgência impedirá a concessão de vistas, a não ser para exame do processo no recinto em que ocorrer a reunião do Colegiado e no decorrer da própria Sessão.

Art. 14. Para cada assunto constante da Ordem do Dia haverá uma fase de discussão e outra de votação.

Parágrafo único. Em processos que houver relator designado este deverá apresentar seu parecer para deliberação do Colegiado, facultada a possibilidade de encaminhamento de parecer escrito para leitura pelo secretário da reunião.

Art. 15. As questões de ordem poderão ser levantadas em qualquer fase dos trabalhos, cabendo ao Presidente acatar ou rejeitar os pleitos ou delegar ao Colegiado a decisão.

Art. 16. Esgotada a Ordem do Dia, passar-se-á às comunicações da Presidência e dos demais membros.

Art. 17. As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria simples, exceto quando houver quórum qualificado em normativas institucionais.

Art. 18. Qualquer proposição poderá ser retirada, mediante requerimento formulado por escrito, ou verbalmente, por seu autor.

Art. 19. É vedado a qualquer membro do Colegiado, votar nas deliberações que digam respeito a seus interesses pessoais.

TÍTULO III

Das Deliberações do Colegiado

Art. 20. São espécies de deliberação do Colegiado do Curso:

I – Resolução

II – Parecer

§1º A Resolução é um ato normativo emitido Colegiado do Curso com o objetivo de impor uma ordem, estabelecer uma medida ou tomar uma decisão nas matérias de sua competência, fixadas pelo Regimento, por documentos normativos institucionais ou por força de lei, de normatização de Conselho de Classe ou de Conselho de Educação.

§2º Compete ao relator designado pelo Coordenador a redação final da

Resolução após a deliberação do Colegiado do Curso e, sendo este vencido na votação objeto da deliberação será substituído por membro designado pelo Colegiado para lavrar o documento.

§3º Compete ao Coordenador do Curso aprovar a redação final da Resolução e determinar que seja dada publicidade à comunidade acadêmica, bem como, quando for o caso, dar ciência aos demais interessados.

§4º O Parecer é um texto que expressa a opinião e interpretação do Colegiado em matéria relacionada à área do conhecimento, por requerimento da parte interessada ou por provocação dos órgãos institucionais ou externos.

§5º Compete ao relator designado pelo Coordenador a redação final do Parecer após a deliberação do Colegiado do Curso e, sendo este vencido na votação objeto da deliberação será substituído por membro designado pelo Colegiado para lavrar o documento.

§6º Compete ao Coordenador do Curso aprovar a redação final do Parecer e determinar que seja dada ciência à parte interessada ou ao órgão que tiver feito a provocação.

TÍTULO IV

Dos Recursos

Art. 21. Das decisões do Colegiado caberá pedido de reconsideração ao próprio Órgão, ou recurso às instâncias superiores da universidade.

§1º Compete especificamente ao Colegiado do Curso examinar pedido de reconsideração contra a redação final de Resolução ou de Parecer, determinando as correções que entender necessárias.

§2º O pedido de reconsideração de que trata o parágrafo anterior deverá ser apreciado pelo Colegiado do Curso na primeira reunião subsequente ao seu protocolo, tendo preferência sobre todos os demais temas da Ordem do Dia, assegurado o direito de voz à parte interessada, que terá até 10 (dez) minutos para sustentação oral de suas razões, assegurada também a sua presença na reunião do Colegiado durante a votação do pedido.

§3º Da decisão do Colegiado do Curso referente ao pedido de reconsideração de que trata o §1º deste artigo é assegurado recurso às instâncias superiores da universidade.

Art. 22. Será de 10 (dez) dias o prazo para a interposição ao pedido de reconsideração ou de recurso, contados da data da ciência pelo interessado do teor da decisão.

Art. 23. O recurso será interposto perante o órgão recorrido, que deverá encaminhá-lo à instância superior, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento.

§1º O recurso não terá efeito suspensivo, salvo se, da execução imediata de ato ou decisão recorridos, puder resultar sua eficácia, com prejuízo irreparável para o recorrente no caso de seu provimento.

§2º Compete ao Coordenador do Curso, Presidente do Colegiado do Curso, em decisão fundamentada relacionada à admissibilidade do recurso, declarar o(s) efeito(s) em que é recebido: devolutivo ou devolutivo e suspensivo, na hipótese de entender que há risco de prejuízo irreparável ao recorrente.

TÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, mediante provocação do Coordenador do Curso ou de qualquer parte interessada.

Art. 25. O presente Regulamento só poderá ser modificado por iniciativa do Presidente ou por proposta de 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros do Colegiado, devendo a alteração ser aprovada em sessão cuja Ordem do Dia contemple a matéria e pelo voto de 2/3 (dois terços), no mínimo, de seus membros.

Art. 26. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.



ANEXO III – Regulamento de Atividades Complementares

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares nas modalidades presencial em conformidade à legislação vigente.

Art. 2º. As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam os reconhecimentos, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente universitário, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Art. 3º. As Atividades Complementares serão desenvolvidas no âmbito de cada curso nas modalidades presencial e o total de sua carga horária será estipulada no Projeto Pedagógico do Curso de cada curso.

Art. 4º. A carga horária total a ser cumprida pelo estudante será definida pelo Projeto Pedagógico de cada curso, a partir do 1º (primeiro) período em, pelo menos, 05 tipos de atividades previstas neste regulamento.

Art. 5º. As atividades desenvolvidas constarão no histórico escolar, com a atribuição da carga horária, conferida pelo Coordenador do curso.

Art. 6º. Caberá ao estudante requerer, por escrito, até 30 (trinta) dias após a realização da atividade, a averbação da carga horária para sua contabilização, sem atribuição de grau.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 7º. A finalidade das Atividades Complementares é enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando as atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;

atividades de assistência acadêmica, de iniciação científica e tecnológica, bem como atividades culturais.

Parágrafo único. O que caracteriza este conjunto de atividades complementares é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo.

Art. 8º. São objetivos das Atividades Complementares:

I – Buscar uma maior integração entre os corpos docente e discente. II - Contribuir na flexibilidade dos currículos.

III– Proporcionar aos estudantes diálogo com outras realidades e a discussão sobre as dimensões técnico-instrumental, crítico-teórico e humana.

IV– Aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação acadêmica dos estudantes.

Art. 9º. As Atividades Complementares são compostas por tarefas desenvolvidas pelo estudante e reconhecidas pelo Curso.

Art. 10. Para fins deste Regulamento, são consideradas Atividades Complementares aquelas previstas no anexo para os cursos da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

Art. 11. Cada discente tem a responsabilidade de desenvolver e controlar seu planejamento de Atividades Complementares ao longo do Curso.

Art. 12. A conclusão dos cursos da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS está condicionada ao cumprimento integral da carga horária das Atividades Complementares, respeitando o que estabelece o art. 4º deste Regulamento.

Art. 13. As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo único. O prazo para a comprovação das horas das atividades complementares realizadas será de até seis meses após a realização da atividade, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, que será analisado pela Coordenação do Curso.

Art. 14. Eventos realizados antes do início do curso ou durante o trancamento não serão aceitos.

Art. 15. Excluem-se das Atividades Complementares aquelas atividades exercidas no Estágio Supervisionado, na prática de ensino e em seminários ou palestras que fazem parte da carga horária de disciplinas específicas do curso.

Art. 16. Serão registradas e convalidadas as Atividades Complementares somente de alunos regularmente matriculados na UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

§ 1º. Somente poderão ser integralizadas no cômputo das horas das atividades complementares, inclusive para os alunos matriculados no último ano do curso, aquelas cuja comprovação tenha sido protocolizada até o último dia letivo.

§ 2º. Para o aluno que não cumprir o disposto no parágrafo anterior, é obrigatória a matrícula no semestre subsequente, com pagamento de 2 (dois) créditos, sendo-lhe possível a conclusão dos estudos se comprovada a integralização das Atividades Complementares somente ao final deste período.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 17. A Coordenação de Curso é o órgão responsável pela supervisão e validação das Atividades Complementares.

Art. 18. À Coordenação compete:

I– Avaliar o mérito acadêmico e formativo da Atividade Complementar realizada, bem com a adequação da documentação exigida para validação e registro da carga horária correspondente.

II– Dirimir quaisquer dúvidas dos estudantes referentes ao presente Regulamento.

III– Responsabilizar-se pelo planejamento das atividades complementares oferecidas pela Instituição ao longo de cada semestre.

Art. 19. Os registros administrativo e acadêmico do cumprimento da carga horária referente às Atividades Complementares são responsabilidades da Secretaria da Coordenação do Curso ao qual o curso está vinculado e/ou órgão a ser criado para este fim.

§ 1º No curso de Direito a atribuição definida no caput será da Secretaria do NPJ.

Art. 20. Para a abertura do processo, o(a) aluno(a) deverá trazer o comprovante original e uma cópia xerocada para ser autenticada pelo funcionário da Secretaria da Coordenação do Curso a documentação será encaminhada via protocolo.

Art. 21. Não poderá ser computada carga horária à guia de Atividades Complementares às atividades acadêmicas relativas às disciplinas obrigatórias e optativas dos currículos dos Cursos de Graduação.

Art. 22. Serão consideradas as horas relativas às participações externas quando o comprovante de participação esteja devidamente autenticado ou contenha algo que legitime a sua aferição.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os alunos que ingressarem nos cursos da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares, podendo solicitar à Coordenação do curso o cômputo da carga horária atribuída pela Instituição de Ensino Superior de origem.

Parágrafo Único. A contagem das atividades complementares realizadas na Instituição de Ensino Superior de origem deve ser compatível com as estabelecidas neste Regulamento.

Art. 24. Atos complementares e omissos que se fizerem necessários, para o aperfeiçoamento das atividades complementares, serão expedidos pela Reitoria da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

Tabela de Atividades Computáveis

Modalidades de Atividade Complementar – UNIVERSIDADE DE VASSOURAS – Direito		
Atividade Complementar	Carga Horária	C. H. Máxima
Programa de monitoria com bolsa – Semestre	40	120
Programa de monitoria voluntário – Semestre	40	120
Estágio disciplinar concursado – Semestre	15	90
Estágio disciplinar não concursado – Semestre	10	60
Programa de extensão universitária comunitária – Semestre	40	120
Programa de extensão universitária não comunitária – Semestre	15	90
Programa de liga científica como dirigente – Semestre	20	120
Programa de liga científica como membro – Semestre	15	90
Programa de pesquisa como participante da pesquisa – Semestre	40	160
Programa de Iniciação Científica não curricular – Semestre	15	90
Disciplina optativa além das curriculares	C.H.	180
Curso de extensão – Até 40 horas	20	60
Curso de extensão – Entre 41 e 80 horas	40	120
Curso de extensão – Acima de 80 horas	60	180
Conferência	20	180
Palestra	10	180
Seminário como participante	20	180
Seminário como palestrante	40	180
Seminário como membro organizador	40	180
Simpósio como participante	20	180
Congresso como palestrante	40	80
Congresso como membro organizador	40	80
Presidente do Centro Acadêmico – Semestre	15	90
Dirigente do Centro Acadêmico – Semestre	10	60
Representante discente no CONSEPE – Semestre	20	100
Membro do Colegiado de curso UNIVERSIDADE DE VASSOURAS – Semestre	20	100

Representante de turma – Semestre	20	120
Visitas Técnicas	10	50
O discente do curso de Direito deverá realizar 120 (cento e vinte) horas de Atividades Complementares Obrigatórias (ACO), através das <i>Oficinas de Leitura, Redação e Pesquisa</i> , além de 180 (cento e oitenta) horas de Atividades Complementares conforme esta tabela, <u>totalizando 300 (trezentas) horas de Atividades Complementares.</u> Cada semestre de <i>Oficina</i> oferecerá uma carga horária de 30 (trinta) horas.	30	120

ANEXO IV – Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento estabelece as normas para a realização do estágio curricular obrigatório do Curso de Direito realizado no Núcleo de Práticas Jurídicas, doravante denominado NPJ, da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, daqui em diante denominada IES.

Parágrafo único: O presente Regulamento tem fundamento na: (a) Resolução CNE/CSE nº 2 de 02 de abril de 2021 c/com a Resolução CNE/CES n.5/2018 que constituem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, na forma determinada pelo Ministério da Educação - MEC; (b) Lei n. 8.906/94 (Estatuto da OAB); (c) e Lei n. 11.788/2008 (Lei do estágio de estudantes).

Art. 2º. A prática jurídica constitui componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, com base nas diretrizes institucionais da IES constantes no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito (PPC) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e consoante as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 2/2021 c/c Resolução CNE/CES nº 5/2018).

Art.3º. As atividades de prática jurídica serão realizadas no NPJ da IES, podendo, nos casos previstos no presente Regulamento, ser concedida equivalência às atividades práticas realizadas fora da IES:

§1º As atividades de prática jurídica desenvolvidas no NPJ são ofertadas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Direito do 7º ao 10º períodos e têm por finalidade o desenvolvimento das competências necessárias às resoluções de problemas, integrando teoria à prática, às perspectivas formativas da formação geral, técnica-jurídica e prático profissional, eixos de forma trans/interdisciplinar, por meio da atuação em casos reais ou simulados, práticas reais ou simuladas de

atos processuais, prática das formas consensuais de solução de conflitos por meio de seus métodos adequados, tais como a conciliação, mediação e a arbitragem;

§2º Reconhecendo os desafios atuais e futuros, as atividades desenvolvidas no NPJ oferecem aos discentes práticas que desenvolvem as competências necessárias à aptidão e letramento digital, das práticas remotas mediadas pela tecnologia da informação e comunicação, bem como para os desafios da transformação digital que impactam a formação humanística, a atuação político-cidadã e as carreiras e profissões jurídicas em todas as suas esferas, pública e privada, federativas, locais, regionais e globais.

§3º As atividades desenvolvidas no Núcleo de Práticas Jurídicas contribuem e integram para a construção, desenvolvimento e consolidação da unidade necessária entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da atuação de seus discentes diante dos problemas jurídicos e sociais junto à comunidade assistida, projetos de responsabilidade social, seminários, palestras, workshops, colóquios e congressos que enfrentem de forma holística e coerente os problemas emergentes como: sustentabilidade e adequação socioambiental, a defesa dos Direitos Humanos, o combate à discriminação e violência de gênero, capacitista, racial, étnica, cultural, de orientação afetiva, etária, de classe e renda e formação prática sobre direito antidiscriminatório.

CAPÍTULO II – DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Art. 4º. O NPJ é o órgão responsável pela implementação das políticas acadêmicas institucionais voltadas às atividades de prática jurídica, contempladas as atividades básicas, mediação, negociação, conciliação, arbitragem e demais atividades jurídicas reais ou simuladas descritas no presente Regulamento, na forma da lei e em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito (PPC) da IES.

Parágrafo único: Para fins de consecução de seus objetivos, o NPJ poderá celebrar convênios com outras entidades ou instituições, públicas e privadas,

escritórios de advocacia e de consultorias jurídicas, órgãos do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público, bem como demais departamentos jurídicos de órgãos públicos, ou ainda em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas.

Seção I. Dos objetivos do Núcleo de Práticas Jurídicas

Art.5º. O NPJ tem por objetivos:

I. Implementar, orientar e controlar as atividades de estágio curricular dos alunos do Curso de Direito, de acordo com as Diretrizes do Ministério da Educação, em consonância com os termos regulados pela Ordem dos Advogados do Brasil;

II. Organizar, executar, dirigir, fiscalizar e avaliar as atividades de prática jurídica, simulada e real, desenvolvidas pelos estudantes do curso de Direito no âmbito do estágio;

III. Uniformizar os procedimentos administrativos e didático-pedagógicos referentes às práticas jurídicas, assim como administrar os convênios firmados pela IES nesse âmbito;

IV. Ofertar visitas orientadas, na prestação de assistência jurídica gratuita judicial e extrajudicial à comunidade hipossuficiente, na forma da lei;

V. Em atendimento ao inciso IV, manter em funcionamento o NPJ para a prestação de serviços jurídicos às pessoas naturais com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, consideradas hipossuficientes, assim entendidas aquelas cuja renda familiar for aceitável para os critérios de gratuidade de justiça dos tribunais que integram o Poder Judiciário, incluindo, para tanto, práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico;

VI. Manter em funcionamento as práticas consensuais de resolução de conflitos, sobretudo as atividades de negociação, conciliação e mediação, simuladas e reais,

acompanhadas por profissionais com capacitação específica para intervenção em conflitos;

VII. Organizar, executar e manter atividades de arbitragem, simuladas ou reais;

VIII. Organizar agenda permanente de atos processuais simulados com base em casos reais, tais como: audiências/sessões de mediação, conciliação e instrução nas áreas cível, trabalhista, criminal, sustentações orais em tribunais, atuações na esfera administrativa em 1ª e 2ª instâncias, atuação no Sistema Americano de Direitos Humanos, no Sistema de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, Tribunal Penal Internacional, Corte Internacional de Justiça, assim como Tribunais Arbitrais Internacionais, públicos ou privados;

IX. Organizar calendário e visitas técnicas orientadas a diversos órgãos do Poder Público nas esferas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como nas organizações privadas associativas, fundacionais, empresariais e advocatícias;

X. Manter em funcionamento os convênios firmados pela IES junto aos órgãos do Poder Público (federal, estadual e municipal), entidades privadas e organizações não governamentais (ONG);

XI. Organizar atividades de extensão compartilhada com outros cursos da própria da IES e/ou outra IES;

XII. Organizar e manter as Ações de Responsabilidade Social do Curso de Direito da IES;

Art.6º. Para fins de consecução dos objetivos previstos no Art.5º deste Regulamento, caberá ao NPJ da IES implementar:

I. As unidades de aprendizagem que organizam os temas que serão desenvolvidos nas Práticas Jurídicas I, II, III e IV, permitindo, assim, a progressão curricular sistematizada da formação prático-profissional dos seus discentes, observando as orientações constantes no anexo que integra este regulamento;

II. Atividades acadêmicas integrantes da carga horária do Estágio Prático, nas quais os discentes desenvolvem as competências necessárias para as novas e emergentes práticas do mundo do trabalho, conforme o anexo que integra este regulamento;

III. O NPJ, composto por atividades assistenciais jurídicas, judiciárias ou não, no âmbito de inserção territorial em que está inserida a IES, junto à comunidade considerada hipossuficiente nos termos da Lei;

IV. Ações de Responsabilidade Social, promovendo a integração, inclusão, proteção, aprendizado, de uma cultura política que preserve a diversidade e o pluralismo, a defesa da Dignidade Humana, da Sustentabilidade socioambiental, a Ordem Democrática e os Direitos Fundamentais e Humanos.

Seção II. Da Composição e Funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas

Art.7º. O NPJ será composto pelo:

- I. Coordenador(a) de Curso;
- II. Coordenador(a) do NPJ;
- III. Professor(a) Orientador(a);
- IV. Secretário(a); e
- V. Estagiários(as).

Parágrafo único: a composição do NPJ visa atender em número suficiente o atendimento aos alunos e aos assistidos.

Seção III. Da Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas

Art. 8º. O(a) Coordenador(a) do NPJ exerce a sua gestão escolar, tendo vínculo administrativo, sendo seu líder imediato o(a) Coordenador(a) de Curso, possui formação mínima de mestre, experiência e capacidade de liderança, gestão de

projetos, gestão de equipes profissionais jurídicas, comunicação não violenta, negociação e resolução de conflitos, inovação, letramento digital e aptidão para práticas remotas de comunicação e informação, processo judicial eletrônico, possuindo inscrição válida na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência jurídica.

§ 1º Compete ao(à) Coordenador(a) do NPJ:

- I. Organizar o funcionamento do NPJ, com todas as atividades a ele inerentes;
- II. Implementar as decisões dos órgãos colegiados;
- III. Analisar os alunos elegíveis ao estágio curricular e organizar o planejamento das turmas de estágio;
- IV. Organizar e executar o calendário de atividades acadêmicas e atividades técnico-profissionalizantes;
- V. Organizar e executar as semanas de audiências simuladas;
- VI. Organizar os horários (turnos/turmas) em compatibilidade com os horários de sala de aula;
- VII. Organizar, coordenar e executar as práticas pedagógicas do NPJ, dentre elas:
 - a) As Unidades de Aprendizagem;
 - b) A Responsabilidade Social;
- VIII. Organizar e coordenar o Núcleo de Práticas Jurídicas– NPJ, de modo a:
 - a) Organizar os plantões dos alunos estagiários;
 - b) Organizar os plantões de atendimento aos assistidos;
 - c) Organizar os horários de plantão dos advogados;
 - d) Indicar os advogados que realizarão as audiências dos processos do escritório de assistência jurídica - ESAJ.
- IX. Selecionar semestralmente os estagiários matriculados no NPJ que atuarão junto aos convênios firmados pelo NPJ;

- X. Diligenciar para que os discentes estejam matriculados nas Práticas Jurídicas I, II, III e IV, antes do término do prazo de inclusão e exclusão de disciplinas, conforme calendário acadêmico do período;
- XI. Supervisionar o trabalho dos advogados, dos funcionários administrativos e dos estagiários;
- XII. Analisar os requerimentos de discentes referentes ao estágio;
- XIII. Responder à administração do Curso da IES por todos os aspectos concernentes ao estágio curricular e profissionalizante do curso de Direito;
- XIV. Administrar as relações com as instituições conveniadas, com a OAB estadual e com as suas subseções, onde houver;
- XV. Manter plantões semanais no campus, com dias e horários correlatos aos turnos letivos dos discentes e a estes divulgados, dentro do horário de funcionamento do NPJ, para proporcionar o seu regular funcionamento aos discentes e a comunidade a ser atendida;
- XVI. Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas no NPJ;
- XVII. Verificar ao final do semestre a quantidade de carga horária obtida pelo estagiário de acordo com a carga horária mínima obrigatória;
- XVIII. Manter a guarda organizada das frequências aos plantões, notas atribuídas pelos professores orientadores, mediações, arbitragens, processos e realizar ao final do semestre a avaliação da atuação do NPJ;
- XIX. Apresentar-se, no início de cada semestre letivo, juntamente com o(a) coordenador(a) titular do Curso de Direito, nas turmas de 1º ao 10º período, para explicar o funcionamento do Curso de Direito, dar publicidade a este Regulamento Geral, apresentar as atividades disponíveis aos discentes ao longo dos 10 semestres previstos para a integralização do Curso de graduação em Direito.
- XX - Exercer as funções de Professor(a) Orientador(a) e de Advogado(a) do NPJ, cumulativamente, na ausência temporária ou definitiva desses colaboradores, conforme o caso e circunstâncias institucionais, em decorrência da natureza da

função de cargo de confiança, por determinação da Reitoria ou instância imediata que o designe.

Parágrafo único: O(a) coordenador(a) do NPJ é membro integrante obrigatório do Núcleo Docente Estruturante - NDE, de modo a manter as atividades do NPJ em coerência e harmonia com as demandas e necessidades reais dos discentes e docentes na IES, Projeto Pedagógico de Curso e demais documentos constitutivos do curso e da IES.

Seção IV – Das Atividades do(a) Professor(a) Orientador(a)

Art. 9º. O(a) Professor(a) Orientador(a) é um(a) acadêmico(a), com vínculo docente, que possui formação mínima de mestre, experiência, aptidão e letramento digital, prática nas formas remotas de informação e comunicação, experiência em práticas acadêmicas por meio metodologias ativas e demais inovações inerentes aos processos de ensino e aprendizagem, empatia, espírito colaborativo e engajador, compromisso com a Sustentabilidade, rigor e responsabilidade ético-profissional, cabendo-lhe:

- I. Implementar as atividades de ensino e aprendizagem estabelecidas no Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Regulamento do NPJ e demais determinações das coordenações;
- II. Atender aos alunos estagiários em dias e horários programados pela Coordenação do NPJ, de modo a:
 - a) Orientar os alunos estagiários na execução das atividades acadêmicas pertinentes às Unidades de Aprendizagem tais como: redação jurídica, atividades jurídicas simuladas, visitas técnicas e demais atividades designadas pela Coordenação do NPJ;
 - b) Orientar e desenvolver as práticas de ensino e aprendizagem concernentes às Unidades de Aprendizagem;
 - c) Orientar os alunos estagiários na redação jurídica das peças processuais;

- d) Orientar os alunos estagiários no aprendizado por meio das atividades simuladas;
- e) Orientar os alunos estagiários nas atividades decorrentes das Ações de Responsabilidade Social.

III. Conferir, avaliar e lançar a frequência dos alunos estagiários;

IV .Avaliar e atribuir nota aos alunos decorrentes de seu desempenho.

Seção V. Das Atividades do(a) Advogado(a) do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)

Art. 10. O(a) advogado(a) do Escritório de Assistência Jurídica (ESAJ) é um(a) profissional com vínculo administrativo, com inscrição válida na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, mínimo 2 anos de experiência profissional, com capacidade resolutiva para problemas complexos, negociação, liderança e espírito engajador, empatia, letramento digital, competência nas tecnologias remotas de informação e comunicação, responsabilidade social, rigor ético, compromisso com a Sustentabilidade, Direitos Humanos e Ordem Democrática.

§1º Compete ao(à) advogado(a):

I. Exercer plenamente a advocacia consultiva e/ou contenciosa nas atividades desenvolvidas no NPJ e/ou nos convênios firmados pela IES no âmbito do NPJ, com a participação dos estagiários inscritos. Neste sentido, é de sua responsabilidade:

- a) Manter o controle de atendimentos ao público do ESAJ em conjunto com o coordenador do NPJ, respeitando o prazo máximo de 30 (trinta) dias para distribuição de ações judiciais e dos demais prazos para realização de atos

- procedimentais dos feitos em tramitação, respondendo, solidariamente, por eventual perda dos mesmos prazos;
- b) Atender as demandas referentes aos convênios de estágio firmados pela IES junto aos órgãos do Poder Público (estadual, federal, municipal), entidades privadas e Organizações Não Governamentais (ONGs), conforme a necessidade e/ou interesse da IES;
 - c) Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas no Escritório de Assistência Jurídica, tais como quantidade de clientes assistidos, de procedimentos iniciados, de audiências judiciais realizadas, de resultados obtidos, de recurso interpostos etc.;
 - d) Adotar medidas destinadas à agilização dos procedimentos judiciais de interesse da clientela assistida, pugnando para uma rápida prestação dos serviços patrocinados pelo NPJ.
 - e) Fiscalizar o recebimento, digitalização e guarda de documentos pertencentes à clientela assistida e destinados a alicerçar pretensão em sede judicial;
 - f) Comparecer às audiências ou sessões referentes aos procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais/administrativas designado pela coordenação do NPJ referentes as atividades desenvolvidas pelo Escritório de Assistência Jurídica e convênios administrados pelo NPJ;

§2º. É expressamente vedada a realização de atividades de natureza acadêmicas, típicas do professor orientador nas esferas do ensino, pesquisa e extensão por advogados no âmbito do NPJ. Tais atividades deverão ser supervisionadas pelo coordenador do NPJ e executadas pelo professor orientador do NPJ.

§3º. É expressamente vedada a atuação do advogado do NPJ, do Professor Supervisor e do Coordenador do NPJ em atividades jurídicas, judiciais, extrajudiciais ou administrativas no âmbito da IES que não sejam inerentes as atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas.

§4º. É expressamente vedada a atuação particular do advogado, do professor supervisor e do coordenador do NPJ, direta ou indireta, na prestação de

assistência jurídica judicial ou extrajudicial a pessoas atendidas no escritório de assistência jurídica com ou sem propositura de ação judicial ou outras medidas jurídicas, enquanto houver vínculo de trabalho com a IES.

Seção VI. Do(a) Secretário(a) Administrativo(a) e Acadêmico(a) do Núcleo de Práticas Jurídicas

Art. 11. As atividades de secretário(a) administrativo(a) e acadêmico(a) do NPJ deverão ser realizadas por um(a) colaborador(a) com vínculo administrativo, apto(a) à comunicação empática, gestão e organização da produtividade, gestão da informação e arquivos, letramento e aptidão digital, às formas remotas de comunicação e informação, com experiência em atendimento ao público externo assistido e interno acadêmico e administrativo, com compromisso com a Sustentabilidade socioambiental, rigor e responsabilidade ética e profissional.

§1º. Compete aos Colaboradores Administrativos da secretaria:

- I. Auxiliar o Coordenador do NPJ na sua organização administrativa, em especial no fluxo de requerimentos, documentos e respectivos registros, arquivos físicos e digitais, conferência das horas de estágio;
- II. Atender aos estagiários no horário de funcionamento do NPJ, esclarecendo dúvidas, prestando orientações e encaminhamentos necessários ao respectivo Coordenador;
- III. Auxiliar os advogados nas atividades administrativas desenvolvidas no NPJ;
- IV. Receber discentes e cidadãos que sejam ou desejem ser assistidos pelo NPJ, realizando o devido agendamento aos advogados responsáveis pelos respectivos atendimentos jurídicos, bem como os mediadores e ao coordenador;
- V. Receber e organizar a entrega das publicações junto com as pastas aos advogados orientadores;

VI. Verificar, organizar a agenda de audiências do NPJ e encaminhar ao Coordenador do NPJ, para que este indique os advogados que realizarão audiências;

VII. Verificar situação acadêmica do estagiário no NPJ;

VIII. Disponibilizar as pastas aos estagiários para realização das atividades de estágio.

Parágrafo único: É expressamente vedado ao colaborador administrativo responder requerimentos e emitir documentos jurídicos, advocatícios, acadêmicos ou administrativos aos discentes, professores supervisores e advogados.

CAPÍTULO III – DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 12. O Estágio curricular obrigatório do Curso de Direito é uma prática Jurídica obrigatória aos alunos regularmente matriculados que tenham integralizado 3/5 (três quintos) da carga horária do curso referente às disciplinas obrigatórias, o que equivale à 2.160 horas (duas mil, cento e sessenta horas), sendo necessário, cumulativamente, a aprovação nas disciplinas pré-requisitos em cada Prática Jurídica, nos termos do artigo 7º da Resolução CNE/CES n.5/2018 e do Art. 13 do presente regulamento.

§1º A carga horária total de 300 (trezentas) horas de prática jurídica será desenvolvida, ao longo dos dois últimos anos do curso, em 4 (quatro) semestres consecutivos, com aproveitamento de, no mínimo, 75 (setenta e cinco) horas de atividades práticas por semestre, não cumulativas, sendo, obrigatoriamente 40 (quarenta) horas correspondentes aos plantões semanais do NPJ. A carga horária das demais atividades práticas será cumprida de acordo com a TABELA DE CARGA HORÁRIA a ser divulgada pela Coordenação do NPJ.

§2º É facultado à Coordenação do NPJ validar a carga horária cumprida pelo estagiário fora do horário de plantão, de modo a compensar a carga horária de

atividades obrigatórias por outras realizadas pelo discente, desde que previstas na TABELA DE CARGA HORÁRIA divulgada no início do respectivo semestre letivo.

§3º É vedado o aproveitamento de horas excedentes para o semestre seguinte.

Seção I. Dos Objetivos Gerais dos Estágio Curricular Obrigatório.

Art. 13. Os Estágios Práticos I a IV têm por objetivos gerais:

- I. Desenvolver nos discentes o aprendizado autônomo, contínuo e ativo.
- II. Integrar arcabouço teórico e prático dos conteúdos desenvolvidos nas perspectivas formativas, previstos no Projeto Pedagógico do Curso de Direito;
- III. Habilitar os discentes para o tratamento dos litígios jurídicos pertinentes ao relacionamento entre o Estado e a Sociedade Civil.
- IV. Capacitar os alunos estagiários para atuar e propor soluções jurídicas consensuais, negociais e extrajudiciais para fins de solução de conflitos.
- V. Capacitar os alunos estagiários para o exercício profissional nas carreiras jurídicas.
- VI. Atuar adequadamente em diferentes instâncias, administrativa, judicial e extrajudicial, ou judiciais, utilizando-se adequadamente de atos, processos e procedimentos.
- VII. Capacitar os alunos estagiários para o emprego e letramento das tecnologias digitais disponíveis para o aprimoramento da atuação profissional, aplicando com coerência e efetividade os meios, os processos e recursos cabíveis.
- VIII. Capacitar os discentes ao processo judicial eletrônico;
- IX. Capacitar os alunos estagiários para o uso das tecnologias remotas de informação e comunicação necessárias à atuação prática jurídica nos mais diversos âmbitos profissionais;

X. Desenvolver nos alunos estagiários a responsabilidade ético-profissional nos mais rigorosos padrões morais e legais;

XI. Desenvolver nos alunos estagiários as soft skills necessárias ao exercício qualificado das profissões jurídicas, capacitando-os para a resolução de problemas complexos, liderança, negociação, empatia, inteligência emocional, cooperação, comunicação não violenta, formas consensuais de resolução de conflitos;

XII. Construir sentimento de pertença e responsabilidade com a comunidade em que está inserida a IES, permitindo o desenvolvimento da formação crítico-humanística por meio da reflexão sobre as desigualdades sociais, discriminações, cerceamento de Direitos, os quais terão contato ao atender a comunidade por meio das atividades do NPJ.

Seção II. Requisitos para a matrícula no Estágio Curricular Obrigatório

Art. 14. São requisitos cumulativos para matrícula no Núcleo de Práticas Jurídicas:

§1º. A integralização de carga horária correspondente à 3/5 (três quintos) da carga horária total do curso, o que equivale à 2.016 horas (duas mil e dezesseis) horas, sendo necessário, cumulativamente, a aprovação nas disciplinas pré-requisitos em cada Prática Jurídica;

§2º. Declaração de cumprimento de 3/5 (três quintos) da carga horária total do curso, emitida pela SAG - Secretaria Acadêmica de Graduação, mediante requerimento;

§3º. Para fins de declaração de 3/5 serão consideradas, cumulativamente:

- a. Integralização de carga horária apontada no §1º;
- b. obrigatória aprovação nas disciplina FMP0072 DIREITO PROCESSUAL PENAL I, apontada como pré-requisito para a Prática Jurídica I, conforme matriz curricular respectiva.

§4º. Caso o discente tenha cursado a referida disciplina a partir de quebra indevida de pré-requisito, a matrícula na Prática Jurídica I deverá ser negada.

§5º. O Estágio, realizado pela ação voluntária do aluno, como forma de buscar complementação à formação profissional, porém sem atender aos requisitos expostos no §3º deste artigo será considerado extracurricular, caracterizando-se como Atividade Acadêmica Complementar a ser validada conforme Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 15. Do indeferimento do pedido de declaração de 3/5 pela SAG - Secretaria Acadêmica de Graduação, caberá recurso à Coordenação do NPJ.

Art. 16. Cada Prática Jurídica apresentará conteúdo definido nas Unidades de Aprendizagem a serem realizadas de acordo com o percurso curricular necessário à evolução dos discentes.

§1º É vedada a realização de mais de uma Prática Jurídica por semestre, de modo concomitante, considerando a carga horária e a natureza das atividades acadêmicas propostas.

§2º. Caberá à Coordenação do NPJ avaliar e responder, com devida fundamentação, os requerimentos de possível e excepcional concessão de Cumulatividade, em conjunto com o NDE do Curso de Direito.

Art.17. Os comprovantes das atividades realizadas pelos estagiários deverão ser arquivados em pasta individual, que conterà os relatórios semestrais de atividades entregues pelos estagiários ao final de cada período letivo mediante protocolo na secretaria do NPJ, em data a ser definida pela coordenação do NPJ.

§1º Ao final de cada semestre, o estagiário deverá elaborar o relatório semestral de atividades de estágio, que conterà a descrição de todas as atividades realizadas e seus respectivos comprovantes, para consolidação da carga horária atribuída.

§2º Somente serão admitidos como comprovantes os documentos oficiais emitidos pelos órgãos do Poder Público (estadual, federal, municipal) e os documentos

padronizados do Núcleo de Práticas Jurídicas, devidamente preenchidos e assinados pela autoridade competente e pelo advogado responsável.

§3º A perda do prazo pelo estagiário para entrega do relatório semestral implica em reprovação.

Seção V. Das Ações de Responsabilidade Social

Art. 18. O NPJ, na forma do Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, promoverá Ações de Responsabilidade Social nas quais atenderá à comunidade da localidade e entorno que está inserido a IES, para além dos atendimentos regulares realizados no Escritório de Assistência Jurídica.

Parágrafo Único: cabe à Coordenação do NPJ, ouvida a comunidade em que está inserida a IES, propor as ações ao NDE e Colegiado de Curso, respeitada as instâncias administrativas, gerenciais e acadêmicas da IES, bem como as determinações deste Regulamento.

CAPÍTULO V – DO ESTAGIÁRIO DE DIREITO

Art. 19. Compete ao estagiário do NPJ:

- I. Inscrever-se no estágio curricular supervisionado obrigatório, nos termos previstos no presente Regulamento;
- II. Realizar aos plantões semanais no NPJ;
- III. Agir com urbanidade, ética e postura profissional;
- IV. Trajar-se de forma compatível com a atuação profissional;
- V. Realizar todas as atividades que têm carga horária mínima exigida, consoante a TABELA DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO divulgada semestralmente, documentando todos os atos e arquivando seus comprovantes;
- VI. Manter sigilo absoluto sobre as atividades e informações;

- VII. Comparecer às audiências dos processos judiciais sob sua responsabilidade;
- VIII. Acompanhar semanalmente o andamento dos processos sob sua responsabilidade, zelando pelo cumprimento dos prazos processuais;
- IX. Apresentar os Relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas no Estágio, dentro dos prazos estabelecidos pela Coordenação, correlacionando, sempre, os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, exercitando a interdisciplinaridade;
- X. Respeitar e cumprir as normas regimentais da IES.

Art. 20. É vedado tomar ciência nos autos do processo de quaisquer atos do juiz:

- I. Deixar-se intimar pessoalmente em quaisquer situações;
- II. Assinar, isoladamente, qualquer petição, sem acompanhamento e supervisão do advogado responsável;
- III. Fazer carga dos autos sem a solicitação expressa do advogado responsável;
- IV. Fazer atendimentos a clientes sem a supervisão do advogado responsável;
- V. Receber importâncias ou remuneração de qualquer natureza, nem compensação por serviços prestados aos assistidos;
- VI. Entregar qualquer documento ao assistido sem prévia autorização do advogado responsável;
- VII. Indicar profissionais aos assistidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas ao estagiário do NPJ.

Art. 21. Poderão ser aplicadas aos estagiários as seguintes sanções:

- I. Advertência oral;
- II. Advertência escrita;
- III. Suspensão por um período de estágio;
- IV. Exclusão.

V. Reprovação.

§ 1o O Estagiário será advertido por escrito, para constar dos seus assentamentos, sempre que for

impontual, faltoso, desidioso ou demonstrar sinais de desinteresse nas suas atividades.

§ 2o Não havendo prazo judicial em curso, será aplicada a penalidade de subtração de carga horária nos seguintes casos:

I – De uma hora, se deixar de acompanhar processo sob sua responsabilidade ou se deixar de cumprir os prazos acadêmicos previstos pela Coordenação do NPJ.

II – De duas horas, se:

a) Deixar de elaborar minuta de petição necessária ao impulsionamento processual;

b) Extraviar ou deixar de entregar peças nos protocolos judiciais ou cartoriais;

c) Deixar de comparecer às audiências às quais for designado;

d) Reincidir na hipótese do parágrafo primeiro;

e) Faltar a plantão obrigatório no NPJ;

f) De cinco a dez horas, se praticar atos de indisciplina, faltar com respeito ou com a urbanidade.

§ 3o Será suspenso, sem contagem de carga horária nesse período:

I – Por 15 (quinze) dias, se reincidir nos casos de parágrafo anterior;

II – Por 30 (trinta) dias quando der causa ao extravio de pasta, petição ou documento;

III – Por 60 (sessenta) dias nas hipóteses do parágrafo anterior, quando houver prazo judicial em curso.

§ 4o Será reprovado no semestre, nas seguintes hipóteses:

- I – Patrocínio particular de interesse das partes que procurem o NPJ;
- II – Solicitação, a qualquer título, de quantias, valores, bens ou vantagens em razão de sua atribuição de estagiário no âmbito do NPJ;
- III – Captação de clientela do NPJ para si ou para outrem;
- IV – Prática de qualquer conduta tipificada na lei penal como crime ou contravenção;
- V – No estágio profissional, infringir o Estatuto da Advocacia da OAB, seu Regulamento Geral ou seu Código de Ética e Disciplina.

§ 5o As sanções de advertência e subtração de carga horária serão aplicadas pelo Supervisor, mediante relatório sucinto que justifique a sanção, *ad referendum* do Coordenador do NPJ. As penalidades de suspensão e reprovação, propostas pelo Orientador por meio de relatório circunstanciado, serão aplicadas pelo Coordenador do NPJ, cabendo recurso, em cinco dias, ao Coordenador do Curso de Direito.

§ 6o Nos casos do parágrafo 4o, o Coordenador do NPJ oficiará à OAB/RJ, comunicando o fato.

Art. 22. As sanções serão aplicadas pela Coordenação do NPJ, mediante a apresentação de relatório circunstanciado dos fatos que a ensejaram, cabendo recurso à Coordenação do Curso, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da ciência do estagiário.

CAPÍTULO VI – DA ISENÇÃO DE ESTÁGIO PRÁTICO POR EQUIVALÊNCIA

Art. 23. É facultado ao aluno matriculado das Práticas Jurídicas II, III e IV a concessão de isenção de estágio por equivalência, condicionada à comprovação de que exerça as seguintes atividades práticas nos termos do Art.6º, §3º, Resolução CNE/CES n.5/2018:

- I. Em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas;

II. Nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;

III. Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas, nos termos do artigo 9º, inciso II e §1º da Lei nº 8.906/94, bem como para atuação efetiva em processos judiciais reais, o aluno deverá inscrever-se nos quadros de estagiário junto à OAB;

IV. Atividade profissional no âmbito da administração pública (direta/indireta), cujas funções atendam às diretrizes ministeriais para formação profissional e exercício de serviços de assistência jurídica.

§1º Mesmo os alunos que se enquadram no rol do § 3º, do artigo 9º da Lei nº 8906/94 deverão participar das atividades desenvolvidas no Núcleo de Práticas Jurídicas, em cumprimento ao estágio curricular obrigatório.

§2º Somente os discentes enquadrados nos §§1º e 2º deste artigo, que participarem integralmente das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, realizarão a aferição oral para obtenção da certidão de dois anos de experiência jurídica.

§3º Os discentes que não efetuarem integralmente suas atividades de estágio no Núcleo de Práticas Jurídicas, não realizarão a aferição oral, entretanto, terão direito de requerer uma declaração referente ao período das atividades realizadas no NPJ.

Art. 24. O pedido de realização de isenção de estágio por equivalência será concedido pelo período de 1(um) semestre, sendo prorrogável por igual período, mediante novo requerimento e apenas aplicável às Práticas Jurídicas II, III e IV:

I. O pedido de isenção de estágio por equivalência deverá ser protocolado mediante requerimento, no primeiro mês do semestre letivo, à secretaria acadêmica NPJ da IES na qual o discente se encontra matriculado mediante requerimento específico, instruído com prova documental;

II. O pedido de isenção de estágio por equivalência será avaliado pela Coordenação do NPJ da IES na qual o discente se encontra matriculado;

III. O pedido de equivalência somente poderá ser deferido para as atividades realizadas no semestre letivo em andamento no qual o discente se encontra matriculado, sendo vedada em qualquer hipótese, a concessão de equivalência do estágio curricular obrigatório de forma cumulativa e/ou retroativa;

IV. É vedada a concessão de isenção de estágio por equivalência à Prática Jurídica I;

V. Os discentes que atuarem como conciliadores, mediadores ou prepostos (nomeados ou não), de acordo com o disposto no Art. 9º da Lei n. 8.906/94 não fazem jus à concessão de isenção de estágio por equivalência;

VI. A comprovação das hipóteses de isenção de estágio por equivalência para efeitos de validação se fará ao final de cada semestre letivo, por meio de apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e documentos comprobatórios designados pela Coordenação do NPJ.

Art. 25. A comprovação das atividades realizadas nas hipóteses de estágio por equivalência para efeito de validação do estágio curricular se fará ao final de cada semestre letivo, no NPJ onde foi protocolado o requerimento, mediante:

I. Apresentação de 10 (dez) peças processuais elaboradas e assinadas pelo estagiário e um relatório descrevendo todas as atividades desenvolvidas durante o semestre, assinado pelo responsável direto das atividades exercidas pelo discente no estágio junto ao Poder Judiciário, na Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradorias (federais, estaduais ou municipais), pessoa jurídica de direito privado ou advogado responsável pelo escritório de advocacia conveniado, sendo vedada qualquer atividade em caráter complementar no período de férias ou recesso acadêmico;

II. Apresentação de 20 (vinte) audiências ou sessões, discorrendo sobre os fatos presenciados. Deverá o discente realizar 5 (cinco) audiências ou sessões de mediação e/ou conciliação e 15 (quinze) audiências de instrução e julgamento nos órgãos de 1º grau e/ou sessões nos tribunais locais e superiores, incluindo

tribunais de justiça desportiva, arbitral e marítimo, com relatório devidamente assinado pelo juiz ou responsável pelo cartório.

III. Caso as peças processuais apresentadas não estejam assinadas pelo estagiário, deverá este apresentar uma declaração assinada pelo responsável direto das atividades exercidas na Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradorias (federais, estaduais ou municipais), pessoa jurídica de direito privado ou advogado responsável pelo escritório de advocacia conveniado, afirmando que a peça processual foi elaborada pelo estagiário.

IV. Nos casos do estágio realizado junto ao Poder Judiciário as peças processuais e/ou atos judiciais apresentados que não estejam assinadas pelo estagiário, deverá este apresentar uma declaração assinada pelo responsável direto das atividades de estágio afirmando que a peça processual e/ou ato judicial foi elaborada pelo estagiário.

§1º. A coordenação do NPJ após comprovar que todas as atividades descritas no *caput* deste artigo foram devidamente cumpridas, validará as atividades e atribuirá ao discente a carga horária mínima exigida por semestre, ou seja, 75 (setenta e cinco) horas de estágio.

§2º. Na análise de qualquer requerimento discente é vedada a concessão de realização de estágio por equivalência concomitante, no todo ou em parte, isto é, a validação de estágios externos em concomitância temporal para o mesmo período acadêmico, inclusive sob o argumento de aprovação em Exame da Ordem dos Advogados do Brasil e demais certames públicos ou privados, no Brasil ou no exterior.

CAPÍTULO VII – DO REGIME ESPECIAL AO ESTÁGIO PRÁTICO

Art. 26. Conforme normativa da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, no Decreto - Lei nº 1.044 e art. 126, § 2º do Regimento Interno da IES, “O tratamento excepcional não será concedido para as disciplinas com conteúdos práticos ou estágio curricular supervisionado” .

CAPÍTULO VIII – DAS DECISÕES DA COORDENAÇÃO DO NPJ E RECURSO AO COLEGIADO DO CURSO

Art. 27. Todas as decisões da Coordenação do NPJ deverão ser fundamentadas com base no presente regulamento.

Art.28. São passíveis de recursos as decisões da Coordenação do NPJ:

I. Nos casos de indeferimento dos requerimentos de estágio por equivalência.

II. Nos casos de indeferimento dos requerimentos de realização de estágios práticos concomitantes.

Art. 29. Fica expressamente vedada a análise e resposta a solicitações isenção de estágio por equivalência ou qualquer espécie de solicitações dos procedimentos previstos neste regulamento, seja verbal ou por escrito, que importem em não realização, parcial ou integral, de atividades de um ou mais estágios obrigatórios (Prática Jurídica I, II, III e IV).

CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Coordenação de Curso da IES por meio de reunião de colegiado.

Art. 31. Os honorários de sucumbência auferidos nas causas patrocinadas pelos integrantes do NPJ, reverterão em favor da Entidade Mantenedora.

Art. 32. O Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ utilizará os formulários adotados pela Central de Estágios da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

Art. 33. Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador do NPJ, ratificados pelo Coordenador do Curso de Direito, obedecendo aos preceitos legais.

Art. 31. O presente Regulamento entra em vigor a partir de julho de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

ANEXO V – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

CAPÍTULO I

CONSIDERAÇÕES INICIAIS - PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º. A presente resolução institui o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso consiste no planejamento, na execução e na apresentação de atividade orientada de pesquisa ou de extensão, em qualquer área do conhecimento jurídico, por meio do qual o discente demonstra as competências e habilidades desenvolvidas em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivos propiciar aos discentes o aprofundamento temático nas áreas jurídicas de seu interesse e o desenvolvimento das habilidades necessárias ao exercício de profissões nas quais são chamados contemporaneamente a atuar.

Art. 4º. O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado na forma de Artigo Científico.

Art. 5º. O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório, compreendendo na disciplina de Metodologia Científica e de Trabalho de Conclusão de Curso TCC, com 60 (sessenta) horas cada uma delas.

Art. 6º. Para se matricular nas disciplinas relativas à Metodologia Científica e de Trabalho de Conclusão de Curso TCC, o discente deverá ter concluído as Atividades Complementares Obrigatórias ACO nas Oficinas de Leitura, Redação, Pesquisa para a disciplina de Metodologia Científica, já para a disciplina TCC o acadêmico deverá ter sido aprovado na disciplina Metodologia Científica.

CAPÍTULO II

PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7º. Na disciplina de Metodologia Científica, o discente deverá elaborar o projeto do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo único. O discente também deverá escolher seu orientador, nos termos do presente Regulamento.

Art. 8º. Em atendimento ao previsto no artigo anterior, o discente deverá elaborar Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, contendo, no mínimo:

I Tema e problema;

II Justificativa;

III Objetivos;

IV Metodologia e referencial teórico;

V Cronograma;

VI Referências.

Art. 9º. Para aprovação na disciplina de Metodologia Científica o discente deverá:

I Cumprir a carga horária de encontros, fazer a Avaliação 1 em forma de prova, entregar a Ficha de Acompanhamento das atividades exigidas pelo professor da disciplina;

II Entregar, para o professor da disciplina na Avaliação 2, 1 (um) exemplar do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, gravado em mídia CD, DVD ou pendrive, acompanhado do Termo de Aceite de Orientação e, assinado pelo seu orientador, da Ficha de Acompanhamento de Orientação, de acordo com prazo fixado pelo Coordenador do Curso;

III Obter nota maior ou igual a 7,0 (sete) tanto na Avaliação 1 quanto na Avaliação 2, atribuídas em avaliação realizada por seu orientador.

Parágrafo único. Em caso de reprovação, o discente deverá cursar novamente a disciplina Metodologia Científica, não se admitindo matrícula em turma especial.

Art. 10. O professor da disciplina atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, levando em conta a qualidade do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso, assim como o desempenho do estudante em termos de assiduidade e comprometimento na execução das atividades exigidas.

CAPÍTULO III

EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 11. Na disciplina de TCC, o discente deverá executar e apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 12. Para aprovação na disciplina de TCC, o discente deverá:

I Cumprir a carga horária de encontros e as atividades exigidas pelo orientador;

II Entregar, na Coordenação do Curso de Direito, 01 (uma) via impressa da Ficha de Acompanhamento de Orientação;

III Obter nota maior ou igual a 7,0 (sete), atribuída em avaliação realizada pelo professor da disciplina.

Parágrafo Único. Em caso de reprovação, o estudante deverá cursar novamente a disciplina de TCC, não se admitindo matrícula em turma especial.

Art. 13. O professor da disciplina atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), levando em conta a qualidade do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, assim como o desempenho do discente em termos de assiduidade e comprometimento na execução das atividades exigidas.

Art. 14. Na disciplina de TCC, o discente deverá concluir, apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 15. Em atendimento ao previsto no artigo anterior, o discente deverá entregar o Trabalho de Conclusão de Curso, na Coordenação do Curso de Direito, de acordo com o prazo fixado pelo Coordenador do Curso no início do semestre letivo sob pena de reprovação.

Parágrafo único. Em caso de reprovação, o discente deverá cursar novamente a disciplina de TCC, não se admitindo matrícula em turma especial, e ficará sujeito às datas estabelecidas pelo Coordenador de Curso, não podendo realizar a defesa de seu trabalho fora do respectivo prazo.

Art. 16. No ato da entrega, o discente deverá entregar:

I 3 (três) cópias impressas e encadernadas do Trabalho de Conclusão de Curso;

II 1 (uma) cópia do Trabalho de Conclusão de Curso, gravado em mídia CD ou DVD.

Art. 17. Para aprovação na disciplina da TCC, além da efetuado nos termos previstos no artigo anterior, o discente deverá apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso, em apresentação pública, perante banca examinadora, composta por três avaliadores, incluído o orientador, obtendo nota maior ou igual a 7,0 (sete).

§ 1º. A composição da banca examinadora será indicada pelo Coordenador do curso de Direito;

§ 2º. A apresentação pública de avaliação do TCC ocorrerá, preferencialmente exclusiva ou complementarmente, no Auditório da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

Art. 18. Na apresentação pública referida no artigo anterior, o discente disporá de 20 (vinte) minutos para apresentar seu Trabalho de Conclusão de Curso, podendo utilizar equipamento audiovisual e outros recursos didáticos.

§ 1º. Após a apresentação do discente, cada examinador procederá à sua arguição, dispondo, para tanto, de até 10 (dez) minutos.

§ 2º. Serão garantidos ao discente 10 (dez) minutos para responder à arguição de cada examinador.

§ 3º. As questões relacionadas aos limites e à distribuição do tempo para as atividades de avaliação serão definidas pela banca examinadora, independente das previsões dispostas no caput e nos parágrafos anteriores deste artigo.

Art. 19. Cada examinador atribuirá ao estudante uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), levando em conta o texto escrito, a exposição oral e as respostas dadas durante a arguição pela banca examinadora.

§ 1º. Será utilizada, para atribuição de nota a Ficha de Avaliação Individual, na qual cada examinador registrará e justificará sua nota, considerando os aspectos expressamente indicados.

§ 2º. A nota final do discente corresponderá ao resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora, sendo considerado aprovado o discente que obtiver nota final igual ou maior a 7,0 (sete).

§3º. A nota final será transcrita em Ata de Banca de Examinadora, assinado por cada avaliador e pelo discente, sendo, em seguida, entregue na Coordenação do Curso de Direito.

§4º. Em caso de reprovação, o discente deverá cursar novamente a disciplina de TCC, não se admitindo matrícula em turma especial, e ficará sujeito às datas estabelecidas pelo Coordenador do Curso de Direito, não podendo realizar a defesa de seu trabalho fora do respectivo prazo.

Art. 20. Após a apresentação pública de apresentação e defesa, o discente aprovado deverá submeter a versão definitiva do seu Trabalho de Conclusão de Curso, com chancela prévia do orientador, a Biblioteca da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

CAPÍTULO V

ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 21. Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido individualmente pelo discente, sob orientação de um professor do Curso de Direito da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

Art. 22. O discente formalizará a indicação de seu orientador mediante entrega do Termo de Aceite de Orientação, devidamente preenchido e assinado, na Coordenação do Curso de Direito.

§ 1º. A aceitação da orientação será realizada mediante a assinatura do professor no Termo de Aceite de Orientação.

§ 2º. Na indicação de orientador, deverá ser observado, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesses dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 23. O professor em regime de trabalho integral deverá orientar, no máximo, 8 (oito) discentes simultaneamente, enquanto o professor em regime de trabalho parcial deverá orientar, no máximo, 4 (quatro) estudantes simultaneamente.

§ 1º. O Coordenador de Curso divulgará, semestralmente, o número de vagas disponíveis por orientador.

§ 2º. O professor poderá orientar menos discentes, desde que existam professores suficientes para orientação de todos os discentes e observado o limite máximo de orientandos fixados neste artigo.

Art. 24. Extinto o vínculo do orientador com a UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, o orientador deixará a orientação e o novo orientador será indicado pelo Coordenador do Curso.

Art. 25. Excepcionalmente, será admitida a substituição de orientador, mediante requerimento apresentado pelo discente em novo Termo de Aceite ao Coordenador de Curso, com anuência expressa do novo orientador e do discente, desde que respeitado o número de orientandos por professor fixados neste regulamento.

Art. 26. O orientador ofertará 1 (uma) hora semanal para atividades de orientação dos estudantes matriculado nas disciplinas relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO VI

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR E DEVERES DO ESTUDANTE

Art. 27. São atribuições do orientador:

I Participar das reuniões convocados pelo Coordenador de curso;

II Assinar o Termo de Aceite de Orientação, respeitando o limite de orientandos fixado neste regulamento;

III Orientar, acompanhar e avaliar o discente na elaboração do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso;

IV Submeter, quando necessário, o Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso ao Comitê de Ética em Pesquisa CEP, antes do início da coleta de dados;

V Autorizar a alteração do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso, mediante justificativa apresentada pelo discente;

VI Orientar, acompanhar e avaliar o discente na execução do Trabalho de Conclusão de Curso;

VII Participar das bancas examinadoras para quais estiver designado;

VIII Presidir as bancas examinadoras nas quais se encontram seus orientados;

IX Preencher e assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a Ata do Trabalho de Conclusão de Curso.

X Entregar a Ata do Trabalho de Conclusão de Curso, devidamente preenchida e assinada por todos os membros da banca avaliadora, ao Coordenador de Curso, imediatamente após a apresentação pública e defesa.

Art. 28. São deveres dos discentes:

I Entregar, na Coordenação do Curso de Direito, 1 (uma) via do Termo de Aceite de Orientação, assinado pelo orientador, de acordo com o prazo fixado pelo Coordenador do Curso;

II Participar das reuniões com o orientador para discussão e aprimoramento do Trabalho de Conclusão de Curso, além de executar com diligência as atividades designadas pelo professor.

III Entregar, na Coordenação do Curso 01 (um) exemplar do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, gravado em mídia CD, DVD ou *pendrive*, junto da Ficha de Acompanhamento, assinado pelo seu orientador, de acordo com o prazo fixado pelo Coordenador de Curso;

IV Entregar, na Coordenação do Curso de Direito, 3 (três) cópias impressas e encadernadas do Trabalho de Conclusão de Curso e em mídia CD ou DVD, de acordo com o prazo fixado pelo Coordenador de Curso;

V Em conjunto com o Coordenador de Curso, agendar data, horário e local para apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, após ajuste com os integrantes da banca examinadora;

VI comparecer em dia, hora e local determinados para apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 29. A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso é integralmente do discente, o que não exime o orientador de desempenhar adequadamente, nos termos do presente regulamento, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação.

§ 1º. O não cumprimento pelo discente dos deveres indicados no artigo anterior autoriza o professor a desligar-se dos encargos de orientação, por meio de comunicado escrito e justificado ao Coordenador de Curso.

§ 2º. Após receber notificação do desligamento de seu orientador, emitida pelo Coordenador de Curso, o discente poderá apresentar recurso ao Colegiado do Curso de Direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Este regulamento poderá ser alterado mediante proposta do Colegiado do Curso de Direito ou pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, com aprovação do Colegiado do Curso.

Art. 31. A revisão deste regulamento será realizada após o término de cada semestre, acompanhada de consulta aos discentes e docentes do Curso de Direito.

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Direito.

Art. 33. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

ANEXO VI – Ementário das Unidades de Aprendizagem

1º PERÍODO

Unidade de Aprendizagem	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Introdução à ciência política. Conceitos, métodos e institutos da ciência política aplicados ao direito. Origens filosóficas e sociopolíticas da formação do estado. Conceito de Estado. Elementos constitutivos do Estado. Estado e direito. Poder constituinte: originário, derivado reformador e derivado decorrente. Constitucionalismo e sua história. Mutações constitucionais. Constituição: sentidos político, sociológico e jurídico. Normas constitucionais. Estrutura do Estado e catálogo de direitos fundamentais. Regimes, formas e sistemas de governo. Política, constitucionalismo e repartição de competências. O Estado democrático e social de direito. Princípios fundamentais da Constituição brasileira.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Introduzir os estudantes no estudo da ciência política, focalizando seus principais conceitos, métodos e institutos aplicados ao fenômeno jurídico. Apresentar os conceitos fundamentais da teoria geral do estado. Possibilitar a compreensão do fenômeno jurídico a partir de parâmetros políticos e sociológicos, relacionando-os com os limites epistemológicos da ciência jurídica. Permitir um entendimento introdutório do direito público e do direito constitucional em especial. Desenvolver uma visão crítica sobre os processos de construção do Estado e do direito.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>FILOMENO, José Geraldo Brito. Teoria Geral do Estado e da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2019.</p> <p>GAMBA, João Roberto Gorini. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.</p> <p>MALUF, Sahid. Teoria geral do estado. 36. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.</p>			

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUCCI, Maria Paula Dallari; GASPARDO, Murilo; JÚNIOR, Alberto Amaral. **Teoria do Estado** : sentidos contemporâneos. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

RANIERI, Nina. **Teoria do Estado**: do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito. 2. ed. Barueri: Manole, 2018.

VESTING, Thomas. **Teoria do Estado**: a transformação do Estado na modernidade. (Série IDP. Linha direito comparado). São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

Unidade de Aprendizagem	Crime e Sociedade	Carga Horária:	60h
EMENTA: Introdução ao estudo do direito penal. Conceito e evolução história do direito penal. Escolas penais. Política criminal, direito penal máximo e direito penal mínimo. Princípios do direito penal brasileiro. Minimalismo penal. A norma jurídico-penal. Fontes do direito penal. Introdução ao estudo do direito processual penal. Conceito e evolução histórica do direito processual penal. Princípios e garantias constitucionais do processo penal. Sistemas processuais criminais. Garantismo penal. Noções introdutórias de criminologia.			
OBJETIVOS: Apresentar ao estudante uma visão preliminar do fenômeno jurídico-penal na contemporaneidade, de modo a estabelecer um arsenal teórico e instrumental preliminar para a análise de problemas criminais segundo uma perspectiva criminológica e jurídica. Refletir e discutir sobre a importância e pertinência que vem sendo reservada ao direito penal como instrumento de solução de conflitos a partir de casos concretos.			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. v.1. 30. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

FILHO, Nestor Sampaio Pentead; GIMENES, Eron Veríssimo. **Criminologia**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal** - Volume Único. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

MENDES, Gilmar Ferreira; BOTTINI, Pierpaolo Cruz; PACELLI, Eugênio. **DIREITO PENAL CONTEMPORÂNEO**, SÉRIE IDP, 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

JUNIOR, Miguel Reale. **Direito penal**: jurisprudência em debate, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Unidade de Aprendizagem	Direito, Linguagem e Interpretações	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>A comunicação oral e escrita. O processo sociolinguístico. A língua como sistema de normas e sua relação com a produção do texto. Texto e contexto. Situação comunicativa oral e escrita. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação. Norma-padrão da língua portuguesa. Expressão escrita e oral direcionadas ao cotidiano e à prática jurídica.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Identificar os tipos textuais utilizados na língua portuguesa. Identificar a adequação sintática e vocabular dos textos de acordo com a função. Ampliar a capacidade de leitura e interpretação dos significados nas artes. Utilizar estratégias de leitura como ferramenta para uma interpretação adequada. Identificar os diversos tipos de</p>			

expressões artística e suas linguagens.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AIUB, Tânia. **Português: práticas de leitura e escrita (Tekne)**. Porto Alegre: Penso, 2015.

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de Português Jurídico**. 16. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

PETRI, Maria Jose Constantino. **Manual de linguagem jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Leitura e produção textual**. (UniA). Porto Alegre: Penso, 2016.

MASIP, Vicente. **Gramática sucinta de português**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português Forense - Língua Portuguesa para Curso de Direito**, 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

Unidade de Aprendizagem	História do Direito	Carga Horária:	60h
-------------------------	---------------------	----------------	-----

EMENTA:

A história no estudo do direito: interdisciplinaridade. Conceito de história do direito. O direito na antiguidade. Direito romano: desenvolvimento histórico, importância, centralidade na Antiguidade e legado na Europa continental. Jus civile e jus gentium. Corpus Juris Civilis. O direito na Idade Média. O direito na modernidade. O direito na contemporaneidade. Formação história dos sistemas de *civil law* e *common law*. História das ideias jusnaturalistas e juspositivistas. A afirmação histórica dos direitos humanos. Desenvolvimento histórico do direito no Brasil: colônia, império e república.

OBJETIVOS:

Identificar os principais elementos que caracterizaram a experiência jurídica das sociedades humanas em sua trajetória histórica. Compreender as diferentes formas históricas de realização do fenômeno jurídico de modo amplo e crítico. Analisar a história do direito como um processo de construção e institucionalização das práticas que se manifestaram no ambiente de realização do homem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História: Lições Introdutórias**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

MACIEL, José Fabio Rodrigues; AGUIAR, Renan. **Manual de história do direito**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

SCALQUETTE, Rodrigo Arnoni. **Lições Sistematizadas de História do Direito**. 2. ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITTAR, Eduardo C. B.. **História do Direito Brasileiro - Leituras da Ordem Jurídica Nacional**, 4ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

GRIVOT, Débora Cristina Holenbach; ABEL, Henrique; ARAUJO, Marjorie de Almeida. **História do Direito**. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

PALMA, Rodrigo Feitas. **História do Direito**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

Unidade de Aprendizagem	Introdução ao Estudo do Direito	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Senso comum e Conhecimento científico. Conceito de direito. Direito e moral. Direito e política. Direito e justiça. Direito e Estado. Direito e autoridade. Direito e força. Direito e poder. Estado moderno e positividade do direito. Dogmática jurídica. Zetética jurídica. Manualismo e Reverencialismo. A racionalidade da dogmática jurídica e do direito na atualidade. Famílias do pensamento jurídico: common law e civil law. Direito natural. Positivismo jurídico. Ciência do direito e noções de teoria da norma jurídica. Normas jurídicas, normas morais e normas de trato social. Relações sociais e normas jurídicas. Sistema jurídico e suas dicotomias. Direito público e direito privado. Direito coletivo e direito social. Direito objetivo e direito subjetivo. Sujeito de direito. Norma jurídica e ordenamento jurídico. O ordenamento como sistema dinâmico. Teorias da validade jurídica. Conceptualização dogmática do ordenamento: validade, vigência, eficácia e vigor. Revogação, caducidade, costume negativo e desuso. Ultratividade e retroatividade das leis. As fontes do direito. Fontes escritas e não escritas. Códigos, consolidações e compilações. Tratados e convenções internacionais. Costume e jurisprudência. Fontes negociais e razão jurídica. Doutrina, princípios gerais de direito e equidade. Hierarquia das fontes legais. Consistência e completude do ordenamento jurídico. Antinomias aparentes e antinomias reais. Antinomias entre normas jurídicas e critérios para sua solução. Nulidade e anulabilidade. Lacunas do ordenamento. Integração e analogia.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Apresentar os conceitos fundamentais que perpassam o fenômeno jurídico, explicitando os elementos essenciais de que estruturam a ciência do Direito e sua relação com as diversas esferas do saber, identificando os conceitos fundamentais que cercam a epistemologia jurídica, para além de abordar as teorias da norma e do ordenamento jurídico.</p>			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JR., Tércio Sampaio Ferraz. **Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação**. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

NADER, Paulo. **Introdução Ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ADEODATO, João Maurício. **Introdução ao Estudo do Direito: Retórica Realista, Argumentação e Erística**. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BITTAR, Eduardo. **Introdução ao estudo do direito: humanismo, democracia e justiça**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

MARTINS, Sergio Pinto. **Introdução ao estudo do direito**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

Unidade de Aprendizagem	Sociologia Jurídica	Carga Horária:	60h
-------------------------	---------------------	----------------	-----

EMENTA:

O direito em perspectiva sociológica. Teoria social e fenômeno jurídico. A abordagem clássica da sociologia jurídica. Direito e modernização social. Direito e ordem social. Direito, democracia e Estado de bem-estar social. Legalidade, eficácia, efetividade e legitimidade da ordem jurídica. Mudança social e desenvolvimento jurídico. Direito, exclusão e vulnerabilidade social. Sistema de justiça como problema social. Direito e movimentos sociais. Direito e ideologia: ensino jurídico, prática jurídica e a função social dos juristas. Questões sociais brasileiras e o direito.

OBJETIVOS:

Apresentar aos estudantes a inter-relação que perpassa os campos da sociologia e do direito, bem como a especificidade de um campo de pesquisa denominado de sociologia jurídica, em que temas afeitos à teoria social e ao fenômeno jurídico se informam mutuamente. Discorrer sobre os principais problemas e questões que perpassam o direito como prática social, diante das questões postas pela vida em sociedade, especialmente a brasileira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, Sergio Cavalieri. **Programa de Sociologia Jurídica**. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Sociologia Jurídica: Fundamentos e Fronteiras**. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

NETO, Pedro Scuro. **Sociologia geral e jurídica**. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MASCARO, Alysson Leandro. **Sociologia do Direito**. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e Antropologia do Direito**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

2º PERÍODO

Unidade de Aprendizagem	Antropologia Jurídica	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>A antropologia, o direito e seus objetos de estudo. Aproximações e distanciamentos entre os campos da antropologia e do direito: a relação interdisciplinar. Fundamentos antropológicos do fenômeno jurídico. O conceito de cultura e a identidade cultural. Cultura jurídica, contexto cultural e conflito. Relações étnico-raciais e práxis do direito. Cultura e normatividade: monismo e pluralismo jurídico. Dilemas contemporâneos socioculturais e jurídicos da sociedade brasileira. Pluralismo, multiculturalismo e universo jurídico.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Apresentar aos estudantes a inter-relação que perpassa os campos da antropologia e do direito, bem como a especificidade de um campo de pesquisa denominado de antropologia jurídica, em que temas afeitos à teoria antropológica e ao fenômeno jurídico se informam mutuamente. Discorrer sobre os principais problemas e questões que perpassam o direito como prática e decorrência cultural.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>CARNIO, Henrique Garbellini. Direito e Antropologia. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.</p> <p>MARCONI, Marina; PRESOTTO, Zelia Maria. Antropologia - Uma Introdução. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.</p> <p>PALMA, Rodrigo Freitas. Antropologia Jurídica. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.</p>			

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROSO, Priscila Farfan; BONETE, Wilian Junior. **Estudos culturais e antropológicos**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de; MELO, Débora Sinflorio da Silva; ARAÚJO, Sandro Alves de. **Fundamentos de sociologia e antropologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2023.

KOTTAK, Conrad Phillip. **Um espelho para a humanidade: uma introdução a antropologia cultural**. Porto Alegre: Penso, 2013.

Unidade de Aprendizagem	Direito Civil I	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Direito civil: conceito, importância, classificação da matéria. Codificação do direito civil no Brasil e no mundo. Elementos formadores do direito civil brasileiro. O Código Civil brasileiro de 2002. Princípios do Direito Civil: eticidade, solidariedade, operabilidade. Pessoa natural ou física. Pessoa jurídica. Personalidade civil. Capacidade. Espécies de capacidade. Incapacidade. Proteção aos incapazes. Ausência. Fim da incapacidade, maioridade e emancipação. Fim da personalidade. Comoriência. Morte presumida. Direitos da personalidade. Nome: elementos constitutivos, alteração e registro civil. Pessoa jurídica: noção, requisitos e constituição. Capacidade e representação. Pessoa jurídica de direito público e direito privado. Sociedades. Associações. Sociedades de fato. Grupos despersonalizados. Teoria da desconsideração da pessoa jurídica. Fim da existência das pessoas jurídicas. Domicílio. Noção de coisa e bens. Patrimônio. Classificação dos bens. Bens móveis e imóveis. Coisas fungíveis e infungíveis, singulares e coletivas. Bens corpóreos e incorpóreos. Bens principais e acessórios. Benfeitorias. Distinção com pertença. Frutos e produtos. Bem privado e bem público. Bem de família. Fatos jurídicos. Teoria geral do negócio jurídico: classificação, planos de existência, validade e eficácia, pressupostos e interpretação do negócio jurídico. Da representação e da reserva mental. Princípio da conservação do negócio jurídico. Elementos acidentais do negócio jurídico: do termo, do encargo e da condição. Defeitos do negócio Jurídico.</p>			

Teoria das invalidades do negócio jurídico: nulidade e anulabilidade. Prescrição e decadência.

OBJETIVOS:

Introduzir o estudante nos fundamentos normativos do direito civil, especialmente os concernentes à parte geral do Código Civil. Desdobrar os institutos que perpassam os direitos da personalidade, bens, fatos, atos e negócios jurídicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto; LENZA, Pedro. **Direito civil**: parte geral - obrigações - contratos (parte geral) . v.1. (Coleção esquematizado). São Paulo: Saraiva Jur, 2024.
 GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Mário Veiga Pamplona. **Novo curso de direito civil**: parte geral. v.1. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**: Parte Geral. v.1. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil** - Vol. 1 - Parte Geral, 11ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
 LOBO, Paulo. **Direito civil**: parte geral. v.1. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.
 TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. Volume Único. Rio de Janeiro: Método, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Direito Constitucional I	Carga Horária:	60h
-------------------------	--------------------------	----------------	-----

EMENTA:

A República Federativa do Brasil enquanto um estado democrático e social de direito. Organização do Estado brasileiro. Organização político-administrativa. Federalismo e repartição de competências. As entidades federadas: autonomia e competências. Separação dos poderes. Forma de Estado, forma de governo e sistema de governo. Poder Legislativo: organização, garantias e competências. Processo legislativo.

Comissões Parlamentares de Inquérito. Poder Executivo: organização e competências. Impeachment e crime de responsabilidade. Poder Judiciário: organização, garantias e competências. Funções essenciais à justiça. Segurança pública. Defesa do estado e das instituições democráticas. Estado de defesa e estado de sítio. Intervenção federal.

OBJETIVOS:

Oferecer um amplo panorama da organização constitucional dos poderes no Brasil, tendo sob perspectiva o Estado Democrático de Direito e a separação de poderes. Deste modo, objetiva-se compreender a estrutura dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Assim, desenvolver-se-á o estudo acerca da organização, das competências e das garantias de cada um dos Poderes de Estado, bem como as formas de interação e de tensão entre eles.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LENZA, Pedro. **Direito constitucional**. (Coleção esquematizado). São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. (Série IDP). São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

PADILHA, Rodrigo. **Direito Constitucional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.

Unidade de Aprendizagem	Direito Penal I	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Interpretação da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Teoria geral do crime. Tipicidade. Dolo e culpa. Crimes comissivos e omissivos. Resultado e nexos de causalidade. Elemento subjetivo do tipo. Classificações dos tipos penais. Iter criminis. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Antijuridicidade: conceito e causas de justificação. Legítima defesa. Estado de necessidade. Exercício regular de direito. Estrito cumprimento de dever legal. Consentimento do ofendido. Culpabilidade. Imputabilidade penal. Inexigibilidade de conduta diversa. Coação irresistível. Caso fortuito e força maior. Erro de tipo e erro de proibição. <i>Aberratio criminis</i>. Concurso de pessoas.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Proporcionar ao discente o conhecimento básico da teoria do crime, capacitando-o para a análise de casos concretos através de um mínimo arsenal teórico e instrumental da ciência jurídica penal, de uma perspectiva tanto dogmática quanto crítica.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. v.1. 30. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.</p> <p>GRECO, Rogério. Direito Penal Estruturado. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal - Volume Único. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.</p>			

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral – arts. 1º a 120. v.1. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; BOTTINI, Pierpaolo Cruz; PACHELLI, Eugênio. **DIREITO PENAL CONTEMPORÂNEO**, SÉRIE IDP, 1ª EDIÇÃO. São Paulo: Saraiva, 2011.

JUNIOR, Miguel Reale. **Direito penal**: jurisprudência em debate, 2ª edição.. São Paulo: Saraiva, 2016.

Unidade de Aprendizagem	Prática Extensionista Integradora - Direito, Sociedade e Interseccionalidade	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Extensão universitária como processo interdisciplinar, interprofissional, educativo, cultural, científico e político. Extensão universitária como meio de interação transformadora da Universidade e dos setores sociais envolvidos. Relação entre extensão, ensino e pesquisa. Metodologia de pesquisa exploratória/sociojurídica. Procedimentos para realização de ações de extensão. Teoria Crítica do Estado. Teoria Crítica do Direito. Estado, Direito e sua relação com classe, gênero e raça. Relação entre Estado, Direito e movimentos sociais. Estado, Direito e luta por direitos. Interseccionalidade como chave teórica para análise crítica da luta por direitos. Cidadania no Brasil.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CES N.º 7, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2004, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024, a disciplina tem por objetivo proporcionar ao estudante a experiência extensionista a partir de determinados referenciais teóricos. Nesse sentido, observando os objetivos da Política Nacional de Extensão Universitária, a disciplina Prática Extensionista Integradora: Direito, Sociedade e Interseccionalidade, viabiliza a atuação</p>			

acadêmica junto às demandas sociocomunitárias locais, com ações extensionistas desenvolvidas e implementadas ao longo do período letivo, sobretudo a partir da pesquisa exploratória em conjunto com grupos vulneráveis e de luta por direitos de cidadania, numa perspectiva interseccional de análise crítica dos aparelhos do Estado e do papel do Direito na estrutura social concreta.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

MASCARO, Alysson Leandro. **Sociologia do Direito**. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do estado**. 36. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITTAR, Eduardo. **Introdução ao estudo do direito**: humanismo, democracia e justiça. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

RANIERI, Nina. **Teoria do Estado**: do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito. 2. ed. Barueri: Manole, 2018.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Sociologia Jurídica**: Fundamentos e Fronteiras. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

SUGESTÕES DE LINKS DE ACESSO GRATUITO NA INTERNET:

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Coleção Feminismos Plurais. Coordenação: Djamila Ribeiro. São Paulo: Jandaíra, 2019. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade \(Feminismos Plurais\) - Carla Akotirene.pdf?1599239359](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade_(Feminismos_Plurais)_-Carla_Akotirene.pdf?1599239359)

A inclusão da interseccionalidade no âmbito dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/ccVJTdKcSWtVxdpmVPjkwZx/>

Audre Lorde: **autoafirmação, interseccção e poesia**. Disponível em: <http://www.cienciaecultura.ufba.br/agenciadenoticias/noticias/audre-lorde-autoafirmacao-interseccionalidade-e->

OBJETIVOS:

Fornecer noções básicas sobre a fundamentação histórica, teórica e constitucional do direito processual brasileiro, acompanhadas de uma avaliação crítica dos paradigmas teórico, dogmático e prático vigentes. Estudar criticamente os fundamentos históricos, conceituais e hermenêuticos do direito processual brasileiro. Examinar os fundamentos constitucionais do direito processual brasileiro pela perspectiva das garantias constitucionais do processo e da estrutura do Poder Judiciário, considerada as funções essenciais à administração da justiça. Possibilitar a compreensão, fundamentada e crítica, dos institutos fundamentais do direito processual: a ação, a jurisdição e o processo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Teoria Geral Do Processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. Único**. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil - parte geral do código de processo civil**. v.1. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

FUX, Luiz. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina De. **Manual de direito processual civil contemporâneo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

3º PERÍODO

Unidade de Aprendizagem	Direito Civil II	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Teoria geral das obrigações. Principais distinções conceituais. Classificação das obrigações. Modalidades das obrigações: dar coisa certa, dar coisa incerta. Obrigações de fazer e não fazer. Obrigação perfeita e imperfeita. Obrigação propter rem. Obrigação de meio e de resultado. Obrigações alternativas, cumulativas e facultativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Transmissão das obrigações: cessão de crédito, assunção de débito, cessão de contrato. Do adimplemento e extinção das obrigações. Teoria do pagamento. Requisitos do pagamento. Modalidades indiretas ou especiais de extinção das obrigações. Pagamento em consignação, sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, confusão, compensação e remissão. Do inadimplemento das obrigações: da mora, dos juros, das perdas e danos, da cláusula penal, das arras.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Apresentar ao discente os fundamentos do direito obrigacional, conforme à normativa constante no Código Civil. Construir o raciocínio jurídico coerente com o conhecimento das relações de direito obrigacional, através do contato com a legislação, a doutrina e a jurisprudência da matéria.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Mário Veiga Pamplona. Novo curso de direito civil: obrigações. v.2. 25. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.</p> <p>MIRAGEM, Bruno. Direito das Obrigações. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.</p> <p>TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil. v.2. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.</p>			

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo. **Manual de direito civil**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. **Fundamentos do Direito Civil - Vol. 2 - Obrigações**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Obrigações e Responsabilidade Civil**. v.2. 24. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Direito Constitucional II	Carga Horária:	60h
EMENTA: Hermenêutica jurídica. Métodos de interpretação jurídica: histórica, sistemática, teleológica, gramatical. Regras, princípios e a aplicação do direito. Raciocínio e lógica jurídica. Retórica e argumentação jurídica. Hermenêutica jurídica e hermenêutica constitucional. Métodos e técnicas de interpretação jurídico-constitucional. Princípios da interpretação constitucional. Introdução ao estudo dos direitos fundamentais. Histórico da evolução conceitual e prática dos direitos fundamentais. Características dos direitos fundamentais. Dimensões dos direitos fundamentais. Regras e princípios de interpretação e aplicação prática dos direitos fundamentais. Direitos humanos e direitos fundamentais. A dignidade da pessoa humana como vetor axiológico do direito e dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais em espécie.			
OBJETIVOS: Apresentar a hermenêutica constitucional aos estudantes, seus métodos e técnicas, como modo de efetivação do direito constitucional. Proporcionar a compreensão global e apontar o catálogo de direitos fundamentais positivados pelo direito constitucional brasileiro. Analisar a efetivação dos direitos fundamentais brasileiros através do estudo da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Relacionar o estudo dos direitos fundamentais ao estudo dos direitos humanos, utilizando balizas da doutrina constitucionalista e internacional.			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LENZA, Pedro. **Direito constitucional**. (Coleção esquematizado). São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. (Série IDP). São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

PADILHA, Rodrigo. **Direito Constitucional**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

VASCONCELOS, Clever. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

Unidade de Aprendizagem	Filosofia do Direito	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>A tradição filosófica e o pensamento jurídico. O direito e a justiça na filosofia grega antiga. Considerações sobre o direito na filosofia moderna e contemporânea. A filosofia prática de Immanuel Kant. Jusnaturalismo e juspositivismo. A filosofia do direito e o direito positivo. O direito como ciência. A ciência jurídica e seu objeto. Os fundamentos filosóficos do direito. O direito como um sistema positivo de normas. A expressão ético-moral do direito enquanto projeção filosófico- antropológica da pessoa. A relação entre justiça e direito. Introdução às teorias da justiça. O direito enquanto projeção axiológica da justiça. Critérios ético-morais de validez do direito. Filosofia do direito e filosofia</p>			

econômica.

OBJETIVOS:

Apresentar os fundamentos filosóficos fundamentais do pensamento jurídico, desdobrando as relações que o Direito estabelece com a filosofia política, a ética e a epistemologia através da análise de autores e tópicos paradigmáticos que marcam o pensamento jusfilosófico. Oferecer aos estudantes o esteio do pensamento crítico filosófico e sua importância na construção do paradigma de ciência jurídica hoje vigente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ADEODATO, João Maurício Leitão. **Filosofia do Direito:** uma crítica à verdade na ética e na ciência. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de Filosofia do Direito.** 16. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito.** 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

INGRAM, David. **Filosofia do direito.** (Conceitos-chave em filosofia). Porto Alegre: ArtMed, 2010.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Curso de Filosofia do Direito - O Direito Como Prática.** Rio de Janeiro: 2. ed. Atlas, 2021.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito.** 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Unidade de Aprendizagem	Direito Penal II	Carga Horária:	60h
-------------------------	------------------	----------------	-----

EMENTA:

Fundamento constitucional da pena. Vedações constitucionais da pena. Teoria geral da pena. Pena privativa de liberdade. Reclusão e detenção. Regimes prisionais: aberto, semiaberto e fechado. Progressão e regressão da pena. Direitos e deveres do preso.

Detração, remição e regime disciplinar diferenciado. Livramento condicional. Sursis. Penas restritivas de direito: espécies, cominação e aplicação, requisitos para a substituição, conversão e leis especiais. Multa. Sistema dos dias-multa. Cominação e aplicação da pena: dosimetria penal. Concurso de crimes. Erro na execução. Limite de cumprimento da pena. Efeitos da condenação e reabilitação. Extinção da punibilidade: conceito e causas. Prescrição. Medidas de Segurança. Ação penal.

OBJETIVOS:

Desenvolver no discente o conhecimento da teoria jurídica do crime, capacitando-o para a análise de casos concretos através de um mínimo arsenal teórico e instrumental da ciência jurídica penal, de uma perspectiva tanto dogmática quanto crítica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. v.1. 30. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal - Volume Único**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral – arts. 1º a 120. v.1. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; BOTTINI, Pierpaolo Cruz; PACELLI, Eugênio. **DIREITO PENAL CONTEMPORÂNEO**, SÉRIE IDP, 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

JUNIOR, Miguel Reale. **Direito penal**: jurisprudência em debate, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Unidade de Aprendizagem	Prática Extensionista Integradora - Regularização Empresarial	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Extensão universitária como processo interdisciplinar, interprofissional, educativo, cultural, científico e político. Extensão universitária como meio de interação transformadora da Universidade e dos setores sociais envolvidos. Relação entre extensão, ensino e pesquisa. Metodologia de pesquisa exploratória. Procedimentos para realização de ações de extensão. Conceito de empresa. Empresário individual. Obrigações do empresário. Teoria geral das sociedades. Várias espécies de sociedade. Nome empresarial. Contrato social.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CES N.º 7, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2004, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024, a disciplina tem por objetivo proporcionar ao estudante a experiência extensionista a partir de determinados referenciais teóricos. Nesse sentido, observando os objetivos da Política Nacional de Extensão Universitária, a disciplina Prática Extensionista Integradora - Regularização Empresarial viabiliza a atuação acadêmica junto às demandas sociocomunitárias locais, com ações extensionistas desenvolvidas e implementadas ao longo do período letivo, sobretudo a partir da pesquisa exploratória em conjunto com grupos sociais com vistas à implementação de procedimentos para análise da regularização jurídica de empresas. Por meio de atividades práticas, os alunos serão capacitados para aplicar a formação prática e integradora do direito empresarial.</p>			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial: Direito de empresa**. 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

DINIZ, Gustavo Saad. **Curso de Direito Comercial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**. Teoria geral da empresa e direito societário. v.1. 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FRAPORTI, Simone; REIS, Zaida Cristiane dos; FERRARI, Fernanda da Luz et al. **Teoria geral da empresa**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**. v.1. 15. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

VIDO, Elisabete. **Curso de direito empresarial**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

SUGESTÕES DE LINKS DE ACESSO GRATUITO NA INTERNET:

Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>

Unidade de Aprendizagem	Direito Processual Civil I	Carga Horária:	60h
EMENTA: Partes do processo civil e seus procuradores. Litisconsórcio e intervenção de terceiros no processo civil. Procedimento comum Noções gerais/ Determinação do procedimento/ Visão geral do procedimento comum. Fase postulatória. Petição inicial. Requisitos da petição inicial. O pedido e suas espécies. Alteração do pedido. Declaração de impedimento ou de suspeição. Emenda da petição inicial. Indeferimento da petição inicial. Audiência conciliatória. Resposta do réu. Reconvenção. Revelia Fase saneadora e julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo.			

Julgamento antecipado do mérito. Julgamento antecipado parcial do mérito. Saneamento e organização do processo. Fase instrutória ou probatória. Audiência de instrução e julgamento. Provas. Produção antecipada da prova. Fase decisória. Considerações gerais. Conceito de sentença. Sentença terminativa. Hipóteses de extinção sem resolução do mérito. Sentença definitiva. Elementos essenciais da sentença. Classificação e efeitos das sentenças definitivas. Sentença condicional. Sentença e fato superveniente. Modificação da sentença. Efeitos da sentença. Coisa julgada.

OBJETIVOS:

Desenvolver o conhecimento acerca da matéria de Direito Processual Civil no corpo discente, considerados seus desdobramentos legislativos, doutrinários e jurisprudenciais, no que tange especialmente o processo de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil** - Vol. Único. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil** - Vol.1. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

JÚNIOR, Humberto Theodoro. **Código de Processo Civil Anotado**. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil - parte geral do código de processo civil. v.1**. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

FUX, Luiz. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina De. **Manual de direito processual civil contemporâneo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

4º PERÍODO

Unidade de Aprendizagem	Direito Civil III	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Teoria geral dos contratos. Autonomia privada e ordem pública. Função social do contrato. Princípios fundamentais do direito dos contratos. Contratos cíveis, consumeristas e empresariais. Formação dos contratos. Proposta e aceitação. Contrato entre presentes e ausentes. Forma, prova e interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Contratos unilaterais, bilaterais e plurilaterais. Contratos gratuitos e onerosos. Contratos típicos, atípicos e mistos. Contratos reais, formais e consensuais. Contratos instantâneos e continuativos. Contratos preliminares e definitivos. Contratos comutativos e aleatórios. Contratos solenes e não solenes. Contratos paritários e de adesão. Contratos personalíssimos e impessoais. Contratos individuais e coletivos. Contratos principais e acessórios. Contratos derivados. Efeitos dos contratos bilaterais e dos contratos onerosos. Promessa de fato de terceiro. Estipulação em favor de terceiro. Vícios redibitórios contratuais. Evicção. Responsabilidade civil pela evicção e pelos vícios redibitórios. Garantia dos contratos. Exceção de contrato não cumprido. Da extinção do contrato. Principais contratos em espécie: compra e venda, troca ou permuta, doação, mútuo, comodato, mandato, prestação de serviços, empréstimo, empreitada, depósito, corretagem, locação e fiança.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Fomentar a compreensão do aluno para o entendimento de conceitos e princípios fundamentais da disciplina dos contratos. Desenvolver no discente a capacidade para o exercício de atividades relacionadas à execução de atos contratuais: celebração, execução, dissolução, interpretação e rescisão contratual. Garantir aos discentes o conhecimento de diferentes espécies contratuais possibilitando-lhes uma visão prática da disciplina.</p>			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. v.3. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: Contratos**. v.III. 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie**. v.3. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo. **Manual de direito civil**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. **Fundamentos do Direito Civil - Vol. III - Contratos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Contratos**. v.3. 24. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Direito Empresarial I	Carga Horária:	60h
EMENTA: Evolução histórica do Direito Empresarial. Teoria da empresa. Conceito de empresa. Empresário individual. Obrigações do empresário: registro, escrituração, livros. Teoria geral das sociedades. Várias espécies de sociedade. Atos constitutivos das sociedades. Contrato social. Capital social. Sociedade simples. Sociedade limitada: evolução histórica, características, responsabilidade dos sócios. Das quotas. Direitos e deveres dos sócios. Capital social: formação, integralização, princípios. Resolução da sociedade perante os sócios. Sócio remisso. Direito de retirada. Administração da sociedade LTDA. Teoria dos atos ultra vires. Sociedade anônima: noções gerais e características. Constituição e subscrição. Responsabilidade dos sócios. Companhia aberta e fechada. Capital social: aumento e redução, formação. Ações: espécies e características. Direitos			

e deveres dos acionistas. Assembleia geral. Administração. Valores mobiliários. Reorganização societária: fusão, transformação, incorporação. Cisão. Liquidação, dissolução e extinção das sociedades. Nome empresarial. Estabelecimento Empresarial. Agentes societários: limitação das responsabilidades dos sócios. Autonomia patrimonial. Distinção entre sociedade empresária e não empresária.

OBJETIVOS:

Proporcionar ao discente a noção fundamental dos institutos do Direito Empresarial, estimulando a compreensão da atividade empresarial, inclusive quanto à função social da empresa. Compreender a relevância das sociedades empresárias para o exercício da atividade econômica. Identificar os tipos societários existentes e suas peculiaridades. Relacionar os institutos societários, desenvolvendo uma visão crítica diante do contexto atual no que tange ao bom funcionamento do organismo societário. Compreender a relevância das sociedades para o exercício da sociedade empresária. Desenvolver uma visão crítica do fenômeno societário e das necessidades do contexto atual no que tange ao bom funcionamento do organismo societário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. v.3. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: Contratos**. v.III. 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie**. v.3. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo. **Manual de direito civil**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. **Fundamentos do Direito Civil - Vol. III - Contratos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Contratos**. v.3. 24. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Direito Penal III	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>O Código Penal e os crimes em espécie. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a família. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Jurisprudência e interpretação da norma jurídica penal relativa aos crimes em espécie.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Proporcionar ao estudante uma visão ampla e crítica sobre os elementos que compõem a análise dos crimes em espécie, capacitando-o para a resolução de casos concretos, oferecendo o arsenal teórico e instrumental necessário à análise das práticas criminais. Capacitar ainda o discente no conhecimento da jurisprudência para a identificação e enquadramento dos tipos penais aplicáveis às situações concretas levadas ao Poder Judiciário.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. v.2. 24. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. v.3. 22. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.</p> <p>GRECO, Rogério. Direito Penal Estruturado. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p>			

JUNIOR, Miguel Reale. **Direito penal**: jurisprudência em debate, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENDES, Gilmar Ferreira; BOTTINI, Pierpaolo Cruz; PACELLI, Eugênio. **DIREITO PENAL CONTEMPORÂNEO**, SÉRIE IDP, 1ª EDIÇÃO. São Paulo: Saraiva, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal** - Volume Único. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Direito Processual Civil II	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Apelação. Agravo interno. Agravo de Instrumento. Embargos de declaração. Recurso ordinário, extraordinário e especial. Embargos de divergência. Agravo em recurso especial ou extraordinário. Recursos inominados. Reclamação. Reexame necessário. Ação rescisória. Uniformização da jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade nos Tribunais. A ordem dos processos no Tribunal. Avocação de causas pelo Supremo Tribunal Federal. Representação para interpretação de lei ou ato normativo. Ordem dos processos nos tribunais. Processo de competência originária dos tribunais. Precedentes judiciais.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Desenvolver o conhecimento acerca da matéria de Direito Processual Civil no corpo discente, considerados seus desdobramentos legislativos, doutrinários e jurisprudenciais, no que tange especialmente o processo de conhecimento.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>DONIZETTI, Elpídio. Curso de Direito Processual Civil - Vol. Único. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.</p> <p>JR., Gediel Claudino Araujo. Prática de Recursos no Processo Civil. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.</p> <p>PINHO, Humberto Dalla Bernardina De. Manual de direito processual civil contemporâneo. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.</p>			

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: procedimento comum, processos nos tribunais e recursos.** v.2. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

FUX, Luiz. **Curso de Direito Processual Civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2023.

JÚNIOR, Humberto Theodoro. **Código de Processo Civil Anotado.** Rio de Janeiro: Forense, 2024..

Unidade de Aprendizagem	Prática Extensionista Integradora - Métodos Adequados de Solução de Conflitos	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Extensão universitária como processo interdisciplinar, interprofissional, educativo, cultural, científico e político. Extensão universitária como meio de interação transformadora da Universidade e dos setores sociais envolvidos. Relação entre extensão, ensino e pesquisa. Metodologia de pesquisa exploratória/sociojurídica. Procedimentos para realização de ações de extensão. Os Métodos Adequados de Resolução de Conflitos. Negociação Empresarial. Mediação e Conciliação. A Arbitragem Brasileira. Justiça Restaurativa.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CES N.º 7, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2004, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024, a disciplina tem por objetivo proporcionar ao estudante a experiência extensionista a partir de determinados referenciais teóricos. Nesse sentido, observando os objetivos da Política Nacional de Extensão Universitária, a disciplina Prática Extensionista Integradora: Métodos Adequados de Solução de Conflitos, viabiliza a atuação acadêmica junto às demandas sociocomunitárias locais, com ações extensionistas desenvolvidas e implementadas ao longo do período letivo, sobretudo a partir da pesquisa exploratória em conjunto com grupos sociais, com vistas à</p>			

implementação de procedimentos para análise da existência de soluções multiportas de conflitos, com base nos fundamentos negociais e jurídicos, para a resolução de lides sociais. Nesse sentido, a disciplina visa aplicar os diferentes métodos de resolução de conflitos, bem como suas interações, para atender as diferentes perspectivas negociais no ambiente do Mercado, além de buscar construir soluções satisfatórias para os conflitos sociais, pautados pela ética e diversidade, para geração de inclusão e equidade. Assim, busca construir lideranças de equipes com base nas teorias de negociação, para criar um ambiente de maior produtividade, definindo estratégias que estimulem o envolvimento, a participação e o compromisso, com base negocial e jurídica, para solucionar conflitos de forma criativa e colaborativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Manual de arbitragem e mediação:** conciliação e negociação. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de Mediação e Arbitragem.** 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos Conflitos Cíveis.** 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Manual dos MESC's:** meios extrajudiciais de solução de conflitos. Barueri: Manole, 2016.

MARTINELLI, Dante P. **Negociação e Solução de Conflitos** - Do Impasse ao Ganha-ganha Com o Melhor Estilo. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas.** Rio de Janeiro: Método, 2023.

SUGESTÕES DE LINKS DE ACESSO GRATUITO NA INTERNET:

Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em:

<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>

Unidade de Aprendizagem	Processo Constitucional	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>A constitucionalidade das leis e emendas à Constituição. Controle de constitucionalidade: histórico, conceito e classificações. Os controles político-preventivo e judicial-repressivo. Espécies de inconstitucionalidade. A via incidental e o controle concreto-difuso de constitucionalidade. O controle principal e abstrato-concentrado: ação direta de inconstitucionalidade (ADI) e ação declaratória de constitucionalidade (ADC). O controle de constitucionalidade em nível estadual. Os efeitos objetivos e subjetivos das decisões de controle difuso e concentrado. Os efeitos temporais das decisões de controle. O controle da omissão legislativa: mandado de injunção (MI) e ação direta de inconstitucionalidade por omissão (ADO). A arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF). O Supremo Tribunal Federal como Corte Constitucional: a súmula vinculante. Ações e remédios constitucionais: mandado de segurança, habeas corpus, habeas data e ação popular. Tutela constitucional dos interesses difusos e coletivos.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Apontar os instrumentos adequados que possibilitem a aplicação das normas constitucionais para manutenção dos direitos do indivíduo e das instituições. Compreender os mecanismos de controle de constitucionalidade concreto e abstrato.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2023.</p> <p>BARROSO, Luis Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.</p> <p>MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p>			

LENZA, Pedro. **Direito constitucional**. (Coleção esquematizado®). São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

FUX, Luiz. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. (Série IDP). São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

PADILHA, Rodrigo. **Direito Constitucional**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

VASCONCELOS, Clever. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

Unidade de Aprendizagem	Psicologia Aplicada ao Direito	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Introdução ao estudo da Psicologia. Aspectos psicológicos das relações humanas. Psicologia e sua interface com o Direito. Determinantes socioeconômicos, culturais e políticos da criminalidade. Fatores biopsicossociais e o problema da assistência e ressocialização de menores abandonados. A questão penitenciária e a importância da humanização no meio criminal. A ressocialização do agressor. Atuação dos psicólogos no sistema jurídico: guarda, adoção, ato infracional, crime e violência. O normal e o patológico: psicopatologia e comportamento criminoso. Casos. Defeitos de caráter e personalidade.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Despertar no discente o interesse em conhecer os aspectos da psicologia que são instrumentais para o exercício do direito. Levar o aluno a conhecer as principais áreas de atuação do psicólogo no âmbito jurídico, compreendendo a importância da humanização no processo criminal e também da equipe multidisciplinar. Oportunizar a compreensão dos fatores determinantes do comportamento criminoso.</p>			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

PINHEIRO, Carla. **Manual de psicologia jurídica**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. **Psicologia e práticas forenses**. 3a ed. Barueri: Manole, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COLETTA, Eliane Dalla; VIERO, Guérula Mello; TEIXEIRA, Juliana K. Micelli et al. **Psicologia e criminologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

PUTHIN, Sarah Reis; PIRES, Luciana Rydz; AMARAL, Sabine Heumann do et al. **Psicologia jurídica**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018.

TANGERINO, Davi de Paiva Costa. **Culpabilidade**. São Paulo: Saraiva Jur, 2014.

5º PERÍODO

Unidade de Aprendizagem	Direito Administrativo I	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Conceito e objeto do direito administrativo. Bases constitucionais do direito administrativo. Princípios do direito administrativo. Norma jurídico-administrativa. Serviço público. Administração pública: direta e indireta. Autarquia. Empresa pública. Sociedades de economia mista. Fundações instituídas pelo poder público. Serviços públicos. Concessão e permissão de serviço público. Entes de cooperação e de colaboração. Poderes administrativos. Poder de polícia. Relação jurídica administrativa. Ato administrativo. Legalidade e mérito do ato administrativo. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Desfazimento do ato administrativo.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Analisar, sob a ótica constitucional, a estrutura da Administração Pública brasileira, de modo a compreender as diversas funções do Estado, no intuito de propiciar ao aluno a diversidade dos critérios identificadores da função administrativa e sua importância para o bom funcionamento econômico, político e jurídico estatal.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo. 38. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.</p> <p>FILHO, Marçal Justen. Curso de Direito Administrativo. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.</p> <p>PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>COUTO, Reinaldo; CAPAGIO, Álvaro do Canto. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.</p>			

MAZZA, Alexandre. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.
 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Prática**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Direito Civil IV	Carga Horária:	60h
--------------------------------	-------------------------	-----------------------	------------

EMENTA:

Responsabilidade civil: conceito e fundamentos normativos. Responsabilidade civil e responsabilidade penal. Responsabilidade contratual e extracontratual. Evolução da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Culpa e risco. Pressupostos da responsabilidade civil. O dano. Dano direto e indireto. Dano emergente e lucro cessante. Dano moral e seu arbitramento. Dano reflexo ou por ricochete. Dano material e extrapatrimonial. Dano estético. Dano coletivo. Nexo de causalidade. Concausas e causalidade concorrente. Excludentes de responsabilidade civil. Dolo e culpa. Graus de culpa. Risco e outros nexos de imputação. A responsabilidade civil pelo risco da atividade. Excludentes da responsabilidade civil. Caso fortuito e de força maior. Da cláusula de não indenizar. Da assunção do risco pelo devedor. A responsabilidade civil por abuso de direito. Atos causadores de dano que não são considerados ilícitos. Responsabilidade por fato próprio. Responsabilidade por fato de terceiro. Responsabilidade por fato das coisas. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil nas relações consumeristas. Modalidades específicas de responsabilidade civil. A Teoria Geral dos Negócios Jurídicos e o Direito do Consumidor. Elementos dos Contratos em geral e sua recepção pelo Direito do Consumidor. O Código brasileiro de Defesa do Consumidor. A relação de consumo. A Política Nacional das Relações de Consumo. Os Direitos Básicos do Consumidor. A Garantia da qualidade dos produtos e serviços e suas repercussões nos contratos “de consumo”. Princípios dos Contratos no Direito do Consumidor. Princípios contratuais “clássicos”. Princípio da função social. Princípio da boa-fé objetiva. A Formação dos contratos no Direito do Consumidor. Oferta e Publicidade. A proteção contratual e o controle dos contratos no Direito do Consumidor. Contratos por adesão e cláusulas contratuais gerais. Cláusulas abusivas. Execução dos contratos no direito do consumidor. Proteção do consumidor contra práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros restritivos. Extinção do contrato no direito do consumidor.

Direito de arrependimento. Resolução convencional e resolução legal. Cláusula resolutória. Lesão. Onerosidade excessiva.

OBJETIVOS:

Apresentar aos discentes os fundamentos normativos, teóricos e jurisprudenciais que configuram a responsabilidade civil no direito brasileiro, principalmente segundo a perspectiva constante no Código Civil brasileiro. Capacitar o aluno para a identificação, interpretação e aplicação das regras atinentes às principais espécies de contratos, com ênfase nas relações de consumo, fazendo-os perceber a dinâmica existente entre a teoria e a prática jurídicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, Sergio Cavaliere. **Programa de Responsabilidade Civil**. 16. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade civil**. 23. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

MIRAGEM, Bruno. **Curso de Direito do Consumidor**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. v.7. 38. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

GIANCOLI, Brunno. **Curso de direito do consumidor**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. v.4. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Direito do Trabalho I	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Direito do Trabalho: definição, origem, evolução, autonomia e fontes. Princípios do Direito do Trabalho. Contrato de Trabalho, relação de trabalho e relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho. Empregado. Empregador. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Terceirização. Identificação profissional. Segurança e medicina do trabalho. Duração do trabalho. Repouso semanal e em feriados. Férias anuais e remuneradas. Salário e remuneração. Salário mínimo. Adicionais legais. Salário profissional. Salário-família. Salário educação. Programa de Integração Social. Política salarial e reajustamentos salariais. Jornada de trabalho e horas extraordinárias. Compensação da jornada de trabalho e banco de horas. Trabalho noturno. Proteção do salário. Pagamento do salário. Equiparação salarial. Mora. Prescrição. Contratos especiais de trabalho. Proteção do trabalho da mulher e do menor.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Apresentar o conhecimento técnico-jurídico do Direito do Trabalho ao corpo discente, desenvolvendo o estudo sobre os institutos, interpretações doutrinárias e jurisprudenciais da normativa nacional das relações de trabalho e emprego.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.</p> <p>MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 15. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.</p> <p>RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho. 9ª ed. Rio de Janeiro: Gen; São Paulo: Método, 2023.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p>			

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 40. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do Trabalho Esquemático**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

Unidade de Aprendizagem	Direito Empresarial II	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Introdução ao estudo do Direito Cambiário. Teoria geral dos títulos de crédito. Princípios. Características. Atos cambiários: aceite, endosso e aval. Títulos em espécie. Letra de câmbio, nota promissória e duplicata. Cheque. Protesto dos títulos de crédito. Títulos de crédito atípicos. Contratos empresariais.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Compreender a peculiaridade da relação obrigacional decorrente da emissão dos títulos de crédito, possibilitando ao discente identificar os institutos aplicáveis sob a ótica empresarial em comparação aos institutos do Direito Civil. Compreender a importância da função social da empresa nos contratos empresariais, diferenciando-os dos contratos cíveis típicos.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>CAMPINHO, Sergio. Curso de direito comercial: Direito de empresa. 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.</p> <p>DINIZ, Gustavo Saad. Curso de Direito Comercial. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.</p> <p>NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa. Teoria geral da empresa e direito societário. v.1. 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p>			

FRAPORTI, Simone; REIS, Zaida Cristiane dos; FERRARI, Fernanda da Luz et al. **Teoria geral da empresa**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**. v.1. 15. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

VIDO, Elisabete. **Curso de direito empresarial**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Direito Processual Civil III	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Liquidação de Sentença. Noções gerais acerca da execução no processo civil. Títulos judiciais e extrajudiciais. Princípios informativos da execução. Cumprimento de sentença. Títulos executivos judiciais. Disposições gerais. Possibilidade de protesto da decisão judicial transitada em julgado e inclusão do nome do devedor em cadastro de inadimplentes. Cumprimento provisório de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento definitivo. Honorários advocatícios no cumprimento definitivo. Impugnação (defesa do devedor) (Des)necessidade de prévia garantia do juízo. Exceções (defesas) que podem ser arguidas na impugnação. Rejeição liminar da impugnação e efeito suspensivo. Alegação de superveniente. Cumprimento de sentença de alimentos. Cumprimento de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Cumprimento de sentença nas obrigações de fazer e de não fazer. Cumprimento de sentença nas obrigações de entregar coisa. Benfeitorias e direito de retenção e indenização. Processo de execução. Tutela executiva. Competência para a execução. Requisitos processuais da ação executiva. Legitimidade para a execução. Interesse processual para a execução. Princípios da execução. Pressupostos específicos do processo executivo. Cumulação de execuções. Partes na execução. Litisconsórcio na execução. Intervenção de terceiros no processo de execução. Responsabilidade patrimonial. Fraude à execução. Atos atentatórios à dignidade da justiça. Execuções em espécie. Execução para entrega de coisa. Execução para entrega de coisa certa e incerta. Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Averbação da execução nos registros públicos. Penhora. Avaliação dos bens penhorados. Expropriação. Adjudicação. Alienação (por iniciativa particular e por leilão judicial). Atos preparatórios. Do leilão. Arrematação. Satisfação do crédito. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos à</p>			

execução contra a Fazenda Pública. Execução de alimentos. Execução fiscal. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Embargos do executado. Noções gerais, conceito e natureza Jurídica. Procedimento. Efeitos. Exceção ou objeção de pré-executividade: meio de defesa independentemente da oposição de embargos. Suspensão e extinção do processo de execução Suspensão e extinção do processo de execução. Prescrição intercorrente.

OBJETIVOS:

Desenvolver o conhecimento acerca da matéria de Direito Processual Civil no corpo discente, considerados seus desdobramentos legislativos, doutrinários e jurisprudenciais, no que tange especialmente o processo de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil** - Vol. Único. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

FUX, Luiz. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina De. **Manual de direito processual civil contemporâneo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. v.3. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de direito processual civil: execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões**. v.3. 17. ed. São Paulo:

JÚNIOR, Humberto Theodoro. **Curso de Direito Processual Civil**. v.3. 56. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

Unidade de Aprendizagem	Legislação Penal Especial	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Das leis penais especiais. A lei de crimes hediondos. A lei das organizações criminosas. A lei da tortura. Os crimes previstos na lei de drogas. Os crimes contra crianças e adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A lei de abuso de autoridade. Os crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB. A lei Maria da Penha e as disposições criminais na contenção da violência doméstica contra a mulher. Os crimes tipificados pela lei de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores. Jurisprudência e interpretação da norma jurídico-penal relativa aos crimes em espécie previstos na legislação especial.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Proporcionar ao estudante uma visão ampla e crítica sobre os elementos que compõem a análise dos crimes em espécie, especialmente aqueles previstos na legislação especial, capacitando-o para a resolução de casos concretos, oferecendo o arsenal teórico e instrumental necessário à análise das práticas criminais. Capacitar ainda o discente no conhecimento da jurisprudência para a identificação e enquadramento dos tipos penais aplicáveis às situações concretas levadas ao Poder Judiciário.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>CAPEZ, Fernando. Legislação penal especial. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. GRECO, Rogério. Direito Penal Estruturado. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal - Volume Único. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p>			

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Legislação Penal Especial**. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**. v.2. 24. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**. v.3. 22. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Prática Extensionista Integradora - Saber Jurídico Penal e Prática Cotidiana	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Extensão universitária como processo interdisciplinar, interprofissional, educativo, cultural, científico e político. Extensão universitária como meio de interação transformadora da Universidade e dos setores sociais envolvidos. Relação entre extensão, ensino e pesquisa. Metodologia de pesquisa exploratória/sociojurídica. Procedimentos para realização de ações de extensão. Legislação Penal extravagante.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CES N.º 7, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2004, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024, a disciplina tem por objetivo proporcionar ao estudante a experiência extensionista a partir de determinados referenciais teóricos. Nesse sentido, observando os objetivos da Política Nacional de Extensão Universitária, a disciplina Prática Extensionista Integradora: Saber jurídico penal e prática cotidiana, viabiliza a atuação acadêmica junto às demandas sociocomunitárias locais, com ações extensionistas desenvolvidas e implementadas ao longo do período letivo, sobretudo a partir da pesquisa exploratória em conjunto com grupos sociais, com vistas à implementação de procedimentos para análise auxiliar o desenvolvimento da comunidade no que diz respeito às práticas cotidianas e o âmbito de regulação da norma penal. Nesse sentido, a disciplina visa desenvolver práticas que aproximem a linguagem penal do cotidiano, de forma a viabilizar a compreensão pelos sujeitos de diferentes tipos penais</p>			

extravagantes, sua incidência e consequências, possibilitando a identificação de condutas previstas na ordem jurídica, como é o típico caso, por exemplo, da violência doméstica e da violência de gênero.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Legislação penal especial**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.
 GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal - Volume Único**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Legislação Penal Especial**. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
 CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**. v.2. 24. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024
 CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**. v.3. 22. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

SUGESTÕES DE LINKS DE ACESSO GRATUITO NA INTERNET:

Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em:
<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>

Unidade de Aprendizagem	Direito Administrativo II	Carga Horária:	60h
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------	------------

EMENTA:

Contrato administrativo: formação, formalização e execução. Licitações. Agentes públicos. Direitos e deveres do servidor público. Extinção da situação funcional. Responsabilidade do servidor público. Responsabilidade civil e penal do servidor público. Responsabilidade civil do Estado Controle da Administração Pública. Controle

administrativo. Controle legislativo. Controle jurisdicional. Ações especiais. Domínio público. Intervenção do Estado na propriedade.

OBJETIVOS:

Desenvolver os aspectos gerais que cercam o Direito Administrativo, considerando os elementos que envolvem a atuação do Estado na sua função administrativa, diante da normativa legal, do entendimento jurisprudencial e da aplicação prática dos institutos que cercam a matéria.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de Direito Administrativo**. 38. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

FILHO, Marçal Justen. **Curso de Direito Administrativo**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo**. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COUTO, Reinaldo; CAPAGIO, Álvaro do Canto. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

MAZZA, Alexandre. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Prática**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

6º PERÍODO

Unidade de Aprendizagem	Direito Civil V	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Direito das coisas. Distinções entre direitos reais e direito das obrigações. A posse: definição e teorias. Aquisição, efeitos e perda da posse. Composse. Ações possessórias. A propriedade. Limitações ao direito de propriedade. Descoberta. Aquisição da propriedade imóvel. Registro imobiliário. Modalidades de acessão da propriedade imóvel. Usucapião de propriedade imóvel. Aquisição da propriedade móvel: ocupação, achado do tesouro, tradição, especificação, confusão, comistão, adjunção e usucapião. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Fundo de Investimento. Perda da propriedade. Direito de vizinhança: uso anormal da propriedade, árvores limítrofes, passagem forçada, passagem de tubos e tubulações, águas, limites entre prédios, direito de tapagem e direito de construir. Condomínio geral: condomínio voluntário, direitos e deveres dos condôminos, administração do condomínio, condomínio necessário. Condomínio edilício: incorporação imobiliária, direitos do condômino, deveres do condômino, administração do condomínio, extinção do condomínio. Do condomínio em multipropriedade e suas características. Direitos reais sobre coisa alheia: superfície, servidões, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Concessão de uso especial para fins de moradia. Concessão de direito real de uso. Enfitese. Direitos reais de garantia. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Da laje.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Apresentar aos estudantes os fundamentos normativos do direito das coisas, tratado pela legislação de Direito Civil, considerando suas aplicações práticas e os desdobramentos jurisprudenciais que envolvem o tema.</p>			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Mário Veiga Pamplona. **Novo curso de direito civil: direitos reais.** v.5. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas.** v.5. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito das Coisas.** V.4. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas.** v. 4. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas.** Rio de Janeiro: Forense, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Direitos Reais.** v.4. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

Unidade de Aprendizagem	Direito do Trabalho II	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Cargo de confiança e seus efeitos no contrato de trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Direito disciplinar do trabalho. Análise das faltas graves. Término do contrato de trabalho. Aviso prévio. Indenização. Força maior. Organização sindical. Enquadramento sindical. Contribuição sindical. Convenção coletiva de trabalho. Acordo coletivo. Greve. Efeitos no contrato de trabalho. Ministério do Trabalho. Inspeção do trabalho. Auto de infração. Contrato de trabalho com o Estado. Organização Internacional do Trabalho. Convenções e recomendações referentes ao Direito do Trabalho.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Aprofundar o conhecimento técnico-jurídico do corpo discente no que tange ao Direito do Trabalho, desenvolvendo o estudo sobre os institutos, interpretações doutrinárias e</p>			

jurisprudenciais da normativa nacional das relações de trabalho e emprego nas esferas individual e coletiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. 15. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Gen; São Paulo: Método, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 40. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do Trabalho Esquematizado**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

Unidade de Aprendizagem	Direito Empresarial III	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Função social da empresa. Recuperação judicial e extrajudicial. Falência: princípios e pressupostos. Processo falimentar. Decretação, sentença e sentença denegatória. Efeitos da sentença de falência. Administrador judicial e comitê de credores. Arrecadação e custódia dos bens da massa falida. Pedido de restituição. Habilitação, verificação e classificação dos créditos no processo falimentar. Realização do ativo. Pagamento aos credores. Encerramento e extinção das obrigações. Disposições penais da lei de falências. Auto de infração. Contrato de trabalho com o Estado. Organização Internacional do Trabalho. Convenções e recomendações referentes ao Direito do Trabalho.</p>			

OBJETIVOS:

Identificar os institutos inerentes ao direito falimentar, desenvolvendo no discente a habilidade de avaliar a melhor alternativa para a situação concreta. Conhecer os procedimentos relacionados à falência e a recuperação judicial e extrajudicial. Compreender as correntes doutrinárias e jurisprudenciais que dominam o entendimento do tema, principalmente no que concerne à responsabilidade dos sócios e os direitos dos credores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial: Direito de empresa**. 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

DINIZ, Gustavo Saad. **Curso de Direito Comercial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**. Teoria geral da empresa e direito societário. v.1. 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FRAPORTI, Simone; REIS, Zaida Cristiane dos; FERRARI, Fernanda da Luz et al. **Teoria geral da empresa**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**. v.1. 15. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

VIDO, Elisabete. **Curso de direito empresarial**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Direito Processual Civil IV	Carga Horária:	60h
--------------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------

EMENTA:

Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ações de consignação em pagamento, de depósito, de prestação de contas. Ações possessórias. Ação de nunciação de obra nova; ações de exigir contas; Ações possessórias, Ação de divisão e de demarcação de terras particulares; Ação de dissolução parcial de sociedade;

Inventário e partilha ; Embargos de terceiro; Oposição; Habilitação; Ações de família; Ação monitória; Homologação do penhor legal; Regulação de avaria grossa; Restauração de autos; Procedimentos especiais extintos com o CPC/2015 ; Procedimentos especiais de jurisdição voluntária : Notificação e interpelação; Alienações judiciais; Divórcio e separação consensuais; extinção consensual de união estável e alteração do regime de bens do matrimônio; Testamentos e codicilos; Herança jacente ; Dos bens dos ausentes . Disposições suprimidas pelo CPC atual; Das coisas vagas; Da interdição; Da organização e da fiscalização das fundações ;Da ratificação dos protestos marítimos e dos processos testemunháveis formados a bordo. Juizado Especiais. Ações locatícias.

OBJETIVOS:

Propiciar ao corpo discente noções gerais que possibilitem uma adequada compreensão do conhecimento técnico-jurídico acerca do Direito Processual Civil, particularmente aquele voltado aos procedimentos especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil** - Vol. Único. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Processo civil: procedimentos especiais**. (Sinopses jurídicas). 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina De. **Manual de direito processual civil contemporâneo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. v.3. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

JÚNIOR, Humberto Theodoro. **Curso de Direito Processual Civil**. v.3. 56. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

ROCHA, Felipe Borring. **Manual dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais: Teoria e Prática**. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

Unidade de Aprendizagem	Direito Processual Penal I	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Direito Processual Penal: fontes, interpretação, integração e aplicação. A norma processual penal no tempo e no espaço. Princípios e regramento constitucional do Direito Processual Penal. Inquérito policial. Ação penal: condições. Ação penal de iniciativa pública e ação penal de iniciativa privada. Ação penal pública condicionada e ação penal privada. Denúncia e queixa. O princípio da oportunidade. Ação civil. Jurisdição e organização judiciária penal. Competência em matéria processual penal. Conexão e continência. Concurso de delitos. Unificação de penas. Defesa de mérito, questões e processos incidentes. As partes no processo penal: acusador e acusado. O Ministério Público. Ofendido, querelante, assistente. As medidas cautelares em matéria processual penal. Prisão cautelar. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Liberdade provisória. Fiança. Teoria geral da prova em matéria processual penal. Provas em espécie. Prova inominada. Ônus da prova.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Apresentar aos estudantes os institutos basilares que perpassam a prática processual penal, através de uma análise detida dos principais conceitos, princípios e normas que cercam tal campo do Direito.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>JR., Aury Lopes. Direito processual penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processual Penal. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.</p> <p>RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 30. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 31. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.</p>			

JR., Vanderlei Garcia; ROSSINI, Luiz Felipe. **Direito processual penal**. São Paulo: Expressa, 2023.

MESSA, Ana Flávia. **Curso de Direito Procesual Penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Unidade de Aprendizagem	Prática Extensionista Integradora - Direito e Relações Familiares	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Extensão universitária como processo interdisciplinar, interprofissional, educativo, cultural, científico e político. Extensão universitária como meio de interação transformadora da Universidade e dos setores sociais envolvidos. Relação entre extensão, ensino e pesquisa. Metodologia de pesquisa exploratória/sociojurídica. Procedimentos para realização de ações de extensão. Direito de família e relações familiares e relações afetivas.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CES N.º 7, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2004, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024, a disciplina tem por objetivo proporcionar ao estudante a experiência extensionista a partir de determinados referenciais teóricos. Nesse sentido, observando os objetivos da Política Nacional de Extensão Universitária, a disciplina Prática Extensionista Integradora: Direito e Relações Familiares, viabiliza a atuação prática junto às demandas sociocomunitárias locais, com ações extensionistas desenvolvidas e implementadas ao longo do período letivo, sobretudo a partir da pesquisa exploratória em conjunto com grupos sociais, com vistas à implementação de procedimentos para análise comvistas a auxiliar o desenvolvimento da comunidade no que diz respeito às práticas cotidianas no âmbito de regulação das normas jurídicas relativas ao direito de família. Nesse sentido, a disciplina visa desenvolver práticas que aproximem os meios consensuais de solução de conflito das relações familiares, bem como os instrumentos de justiça restaurativa.</p>			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil** – Vol. 6: Direito de Família. 14. ed. . São Paulo: Saraiva, 2024.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro** – Vol. 6: Direito de Família. 21. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil** – Vol. 5: Direito de Família. 19. ed. São Paulo: Forense, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LÔBO, Paulo. **Direito Civil** – Vol. 5: Famílias. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil** – Vol. 5: Direitos de Família. 30. ed. rev. e atual. por Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Fundamentos do Direito Civil** – Vol. 6: Direito de Família. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

SUGESTÕES DE LINKS DE ACESSO GRATUITO NA INTERNET:

Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em:
<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>

7º PERÍODO

Unidade de Aprendizagem	Direito Civil VI	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>A proteção jurídica da família. A família constitucionalizada e os múltiplos arranjos de família. O Poder Judiciário e os julgados inovadores. Casamento: conceito e fins. Princípios matrimoniais. Capacidade para o casamento. Habilitação para o casamento. Impedimentos matrimoniais, causas suspensivas e incapacidade matrimonial. Celebração do casamento. Casamento putativo. Nulidade e anulabilidade do Casamento. Inexistência de casamento. Prazos decadenciais. Efeitos jurídicos pessoais do casamento. Direitos e deveres entre cônjuges. Direitos e deveres dos cônjuges em relação aos filhos. Efeitos jurídicos patrimoniais: pacto antenupcial. Da invalidade do casamento. Regime de bens do casamento: comunhão universal, comunhão parcial, separação de bens obrigatória e convencional e participação final de aquestos. Dissolução da sociedade conjugal e do vínculo matrimonial. Divórcio: judicial e extrajudicial. União estável: efeitos jurídicos pessoais e patrimoniais. Contrato de convivência. Contrato de namoro. Parentesco: conceito, espécies, linhas e contagem de graus. Poder familiar. Reconhecimento voluntário e forçado de parentesco. Ações relativas à paternidade e à maternidade. Alimentos: conceito e natureza jurídica. Alimentos e casamento. Alimentos decorrentes do divórcio. Alimentos decorrentes da dissolução da união estável. Alimentos entre parentes. Revisão, exoneração e extinção de prestação de alimentos. Da tutela, da curatela e tomada de decisão apoiada.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Apresentar aos estudantes os fundamentos constitucionais e legais que cercam a proteção civil da família, de acordo com a normativa contida no Código Civil brasileiro, sua interpretação jurisprudencial e sua aplicação prática.</p>			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil** – Vol. 6: Direito de Família. 14. ed. . São Paulo: Saraiva, 2024.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro** – Vol. 6: Direito de Família. 21. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil** – Vol. 5: Direito de Família. 19. ed. São Paulo: Forense, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LÔBO, Paulo. **Direito Civil** – Vol. 5: Famílias. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil** – Vol. 5: Direitos de Família. 30. ed. rev. e atual. por Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Direito Processual Penal II	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Norma processual penal e comunicação dos atos processuais: citação, intimação e cartas judiciais. Inatividade processual. Assistência à acusação. O processo de conhecimento. Formas procedimentais em matéria processual penal. Processo e procedimentos penais: comum e especial. Procedimento comum ordinário. Procedimento comum sumário. Procedimento sumaríssimo – Lei nº 9.099/95. O procedimento nas contravenções penais. Formas de procedimento sumaríssimo. O procedimento nos crimes da competência do júri. O procedimento nos crimes contra a honra. O procedimento nos crimes falimentares. O procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial. Imputação, classificação de crimes e decisão do processo. Sentença penal. Teoria das Invalidades no processo penal. Recursos em matéria processual penal. Recurso em sentido estrito. Apelação. Protesto por novo júri. Carta testemunhável. Embargos. Agravo. Recurso extraordinário e recursocônjuges em</p>			

relação aos filhos. Efeitos jurídicos patrimoniais: pacto antenupcial. Da invalidade do casamento. Regime de bens do casamento: comunhão universal, comunhão parcial, separação de bens obrigatória e convencional e participação final de aquestos. Dissolução da sociedade conjugal e do vínculo matrimonial. Divórcio: judicial e extrajudicial. União estável: efeitos jurídicos pessoais e patrimoniais. Contrato de convivência. Contrato de namoro. Parentesco: conceito, espécies, linhas e contagem de graus. Poder familiar. Reconhecimento voluntário e forçado de parentesco. Ações relativas à paternidade e à maternidade. Alimentos: conceito e natureza jurídica. Alimentos e casamento. Alimentos decorrentes do divórcio. Alimentos decorrentes da dissolução da união estável. Alimentos entre parentes. Revisão, exoneração e extinção de prestação de alimentos. Da tutela, da curatela e tomada de decisão apoiada. ordinário constitucional. Recurso Especial. Habeas-corpus. Revisão criminal. Coisa julgada penal. Execução penal. Execução das penas em espécie. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional.

OBJETIVOS:

Apresentar aos estudantes os institutos basilares que perpassam a prática processual penal, através de uma análise detida dos principais conceitos, princípios e normas que cercam tal campo do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JR., Aury Lopes. **Direito processual penal**. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 30. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 31. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.
JR., Vanderlei Garcia; ROSSINI, Luiz Felipe. **Direito processual penal**. São Paulo: Expressa, 2023.
MESSA, Ana Flávia. **Curso de Direito Procesual Penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Unidade de Aprendizagem	Direito Processual do Trabalho	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Direito Processual do Trabalho: conceitos, especificidade, características e fundamento. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Interpretação e aplicação das normas processuais trabalhistas. Justiça do Trabalho: organização e competências. O processo trabalhista. O dissídio individual trabalhista. O dissídio coletivo trabalhista. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Recursos trabalhistas. Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Propiciar ao discente a compreensão dos princípios e regras do direito processual trabalhista, visando à solução de conflitos individuais e coletivos de relações trabalhistas, de forma a assegurar a dignidade da pessoa humana diante do modelo processual em vigor.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ALMEIDA, Amador Paes de. Curso Prático de Processo do Trabalho. 26ª ed. São Paulo: SaraivaEducação, 2020.</p> <p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 22ª ed. São Paulo: SaraivaEducação, 2024.</p> <p>GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito processual do trabalho. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito Processual do Trabalho. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>SANTOS, Enoque Ribeiro dos; HAJEL FILHO, Ricardo Antônio Bittar. Curso de Direito Processual do Trabalho. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.</p>			

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022.

Unidade de Aprendizagem	Direito Financeiro	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Direito Financeiro: definição, autonomia e objeto. A atividade financeira de Estado. Fontes e hermenêutica das normas de Direito Financeiro. Princípios e competências de Direito Financeiro. Lei nº 4.320/1964. Fazenda Pública. Receitas Públicas. Receitas tributárias. Sistema Tributário Nacional – STN. Espécies tributárias previstas pelo STN. Impostos. Taxas. Contribuições de melhoria. Contribuições especiais. Empréstimos compulsórios. Receitas não tributárias. Receitas patrimoniais e preços públicos. <i>Royalty</i>s. Vinculação de receitas. Limites à renúncia de receitas ou gastos fiscais. Intervenção do Estado na ordem econômica. Federalismo fiscal. Competências financeiras. Orçamento Público. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Lei de Orçamento Anual – LOA. Planejamento Público. Despesas e gastos públicos. Fundos públicos. Crédito público e dívida pública. Controle da dívida pública e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle interno, externo e social do orçamento público. Tribunais de contas. Prestação de contas. Normativa constitucional de prevenção e combate à corrupção.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Transmitir aos acadêmicos os princípios norteadores do Direito Financeiro e suas respectivas normas jurídicas. Ambientar o acadêmico com os conceitos de orçamento e fiscalização orçamentária. Compreender a atividade financeira do Estado, para a correta apreensão das fontes de receita pública e execução das despesas pública. Introduzir ao corpo docente noções de direito tributário e o poder de tributar.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ABRAHAM, Marcus. Curso de Direito Financeiro Brasileiro. 7ª ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro:Forense, 2023.</p>			

CARNEIRO, Cláudio. **Curso de Direito Tributário e Financeiro**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PASCOAL, Valdecir. **Direito Financeiro e Controle Externo**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CONTI, José Maurício. **Levando o Direito Financeiro a Sério: A Luta Continua**. 2ª ed. São Paulo: Blucher, 2018.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 30ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. 14ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro**. 9ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2023.

Unidade de Aprendizagem	Direito Internacional Público	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Direito Internacional Público: noções gerais, desenvolvimento e fundamento. Organização jurídica da sociedade internacional. Natureza do Direito Internacional. Regionalismo e universalismo no Direito Internacional Público. Fontes do Direito Internacional. Costume internacional. <i>Jus cogens</i>. Atos jurídicos internacionais. Tratados internacionais: conceito, formação e extinção. Sujeitos de Direito Internacional. Estado e Direito Internacional. Direitos e deveres do Estado no Direito Internacional. Organizações internacionais. Responsabilidade internacional. Ser humano e direito internacional. Comunicações internacionais. Solução pacífica das controvérsias. Segurança coletiva e uso da força.</p>			

OBJETIVOS:

Apresentar ao corpo discente os fundamentos e principais normas que permeiam o Direito Internacional Público, desenvolvendo os aspectos históricos de sua formação, bem como os modos de produção normativa internacional e a responsabilidade internacional do Estado diante de eventuais violações à normas de Direito Internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ACCIOLY, Hidelbrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 25ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.
TEIXEIRA, Carla Noura. **Manual de Direito Internacional Público e Privado**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de Direito Internacional Público**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2015. GUERRA, Sidney.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direito dos Tratados**. 2ª ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
REZEK, José Francisco. **Direito Internacional Público: Curso Elementar**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.
VARELLA, Marcelo Dias. **Direito Internacional Público**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

Unidade de Aprendizagem	Tutela Coletiva de Direito	Carga Horária:	30h
EMENTA: A tutela coletiva de direitos no sistema de direito processual brasileiro. O microssistema de tutela coletiva. Princípios e características da tutela coletiva. Distinções entre a tutela			

coletiva de direitos e o direito processual civil tradicional. O inquérito civil e a investigação de interesses meta-individuais. Termo de ajustamento de conduta – TAC. A resolução de conflitos meta-individuais por via extrajudicial. A ação civil pública e a Lei nº. 7.347/85: competência, cabimento, objeto, legitimados, tutela antecipada, instrução, julgamento, sentença e coisa julgada. A execução da tutela coletiva de direitos e suas peculiaridades. Recursos aplicáveis na esfera da ação civil pública. A tutela da probidade administrativa e a Lei nº. 8.429/92. Ação de improbidade administrativa: características, legitimados e incidentes processuais. A ação popular e a Lei nº. 4.717/65. O mandado de segurança coletivo e a Lei nº. 12.016/09.

OBJETIVOS:

Expôr as diferenças e aproximações entre o processo individual e o processo coletivo, apresentando a as especificidades da tutela do direito coletivo enquanto conjunto de direitos materiais supra individuais. Proceder ao estudo das ações coletivas em espécie e o alcance da atuação judicial dos legitimados processuais. Desenvolver a visão prática do direito coletivo, através do estudo de casos e de criteriosa seleção jurisprudencial. Expôr o caráter promissor da tutela coletiva de direitos, seja através da solução jurisdicional, seja através da resolução extrajudicial dos conflitos, bem como apontar os principais desafios à sua plena operacionalização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; PORTO, José Roberto Mello. **Manual de Tutela Coletiva**. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

PIVA, Rui Carvalho. **Famílias e Tutela dos Direitos Difusos**. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

QUINTAS, Fábio Lima. **Abuso de Direito de Litigar e Tutela Coletiva**. (Coleção IDP). São Paulo: Almedina, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MASSON, Cleber; JR., Ernani Vilhena. **Prática Penal, Civil e Tutela Coletiva**: Ministério Público. Rio de Janeiro: Método, 2022.

FERRARESI, Eurico. **Ação Popular, Ação Civil Pública e Mandado de Segurança**

Coletivo: Instrumentos Processuais Coletivos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. VITORELLI, Edilson; JR., Hermes Zaneti. **Casebook de Processo Coletivo – Vol. I e II.** São Paulo: Almedina Brasil, 2020.

Unidade de Aprendizagem	Processo Decisório no STF e STJ	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>O desenho institucional do Supremo Tribunal Federal – STF e do Superior Tribunal de Justiça – STJ na Constituição Federal de 1988 e na legislação infraconstitucional. A redação dos votos no STF e STJ. Superior Tribunal de Justiça: presidência, plenário, corte especial, seções e turmas. Supremo Tribunal Federal: presidência, plenário e turmas. Regimentos Internos das Cortes Superiores brasileiras e a dinâmica das sessões. Opinião pública e legitimidade das decisões das Cortes Superiores. Relações do STF com os outros Poderes da República. Ativismo judicial e atuação do STF. Transformações no comportamento decisório do STJ e do STF após a Constituição Cidadã.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Analisar as peculiaridades e características próprias da atividade jurisdicional exercida pelo STJ e pelo STF. Proceder ao estudo das missões institucionais do STJ e do STF, relacionando-as aos principais institutos e instrumentos processuais de petição às Cortes Superiores. Desenvolver um estudo comparativo entre o processamento e julgamento ordinário e o processo decisório especial e extraordinário. Apresentar as competências constitucionais dos Tribunais Superiores à luz dos novos princípios jurídico-processuais e constitucionais.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BARROSO, Luis Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de</p>			

direito constitucional. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

STRECK, Lenio Luiz. **30 Anos da CF em 30 Julgamentos:** Uma Radiografia do STF. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional.** (Série IDP). São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

PADILHA, Rodrigo. **Direito Constitucional.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.

VASCONCELOS, Clever. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

Unidade de Aprendizagem	Prática Extensionista Integradora - Direito e Políticas Públicas	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Extensão universitária como processo interdisciplinar, interprofissional, educativo, cultural, científico e político. Extensão universitária como meio de interação transformadora da Universidade e dos setores sociais envolvidos. Relação entre extensão, ensino e pesquisa. Metodologia de pesquisa exploratória/sociojurídica. Procedimentos para realização de ações de extensão. Práticas de extensão para o desenvolvimento sociocomunitário, visando a relação entre o direito e as políticas públicas.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CES N.º 7, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2004, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024, a disciplina tem por objetivo proporcionar ao estudante a experiência extensionista a partir de determinados referenciais teóricos. Nesse sentido, observando os objetivos da Política Nacional de Extensão Universitária, a disciplina Prática</p>			

Extensionista Integradora: Direito e Políticas Públicas, viabiliza a atuação prática junto às demandas sociocomunitárias locais, com ações extensionistas desenvolvidas e implementadas ao longo do período letivo, sobretudo a partir da pesquisa exploratória em conjunto com grupos sociais, com vistas à implementação de procedimentos para análise com vistas a auxiliar o desenvolvimento da comunidade no que diz respeito às práticas cotidianas no âmbito de regulação das normas jurídicas relativas ao direito e sua relação com as políticas públicas municipais. Nesse sentido, a disciplina visa desenvolver práticas possibilitem a facilitação da implementação de determinadas políticas sociais identificadas, bem como os principais entraves jurídicos de sua eventual inexecução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COUTINHO, Diogo Rosenthal. **Direito, desigualdade e desenvolvimento**. 1ª Edição.. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIAS, Jean Carlos; SIMÕES, Sandro Alex de Souza. **Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Método, 2013.

SCARANO, Renan Costa Valle; DORETO, Daniella Tech; ZUFFO, Sílvia et al. **Direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MASCARO, Alysson Leandro. **Sociologia do Direito**. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e Antropologia do Direito**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

SUGESTÕES DE LINKS DE ACESSO GRATUITO NA INTERNET:

Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em:
<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>

Unidade de Aprendizagem	Prática Jurídica I	Carga Horária:	75h
<p>EMENTA:</p> <p>Mobilização dos conteúdos de Direito Penal e Direito Processual Penal na resolução de casos concretos. Redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliação.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Desenvolver as competências prático-profissionais dos discentes do curso de Direito, seja por meio de práticas reais, seja por meio de práticas simuladas.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>Nas disciplinas de Prática Jurídica, em razão de seu objetivo prático, não há indicação bibliográfica. Os discentes serão incentivados a recorrer ao material bibliográfico das disciplinas do eixo técnico- jurídico do currículo do curso de Direito para a resolução dos problemas concretos apresentados.</p>			

8º PERÍODO

Unidade de Aprendizagem	Direito Civil VII	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Direito sucessório. Sucessão inter vivos e causa mortis. Transmissão da herança. Droit de saisine. Aceitação e renúncia da herança. Herança jacente e vacante. Capacidade para suceder. Indignidade e deserdação. Sucessão legítima. A ordem de vocação hereditária. Direito de representação. Sucessão testamentária. Testamento. Codicilo. Capacidade testamentária. As disposições testamentárias. O testamenteiro. Testamentos especiais. Ineficácia e revogação dos atos de última vontade. Legados: conceito, características, efeitos e caducidade. Limites à liberdade de testar. Redução das liberalidades testamentárias. Direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Substituições. O fideicomisso. Herdeiros necessários. Sucessão por direito próprio, por representação e partilha em linha. Sucessão na linha reta descendente e ascendente. Sucessão na linha colateral. Sucessão do cônjuge e do companheiro. Inventário e partilha. O inventariante. Colaço. Sonegados. Pagamento das dívidas do espólio. Garantia dos quinhões hereditários. Nulidade da partilha.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Apresentar aos estudantes os fundamentos constitucionais e legais que cercam o direito das sucessões, de acordo com a normativa contida no Código Civil brasileiro, sua interpretação jurisprudencial e sua aplicação prática.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil – Vol. 6: Direito de Família. 14. ed. . São Paulo: Saraiva, 2024.</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro – Vol. 6: Direito de Família. 21. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.</p> <p>TARTUCE, Flávio. Direito Civil – Vol. 5: Direito de Família. 19. ed. São Paulo: Forense, 2024.</p>			

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LÔBO, Paulo. **Direito Civil** – Vol. 5: Famílias. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil** – Vol. 5: Direitos de Família. 30. ed. rev. e atual. por Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Fundamentos do Direito Civil** – Vol. 6: Direito de Família. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Direito Regulatório e Concorrencial	Carga Horária:	30h
EMENTA: Intervenção do Estado no domínio econômico. Planejamento econômico. A ordem econômica e financeira-constitucional e a subordinação da Administração Pública aos princípios gerais da atividade econômica. Fundamentos da teoria da regulação. Prestação de serviços econômicos de interesse geral pelo Estado. Iniciativa privada e atuação das agências reguladoras. Parcerias público-privadas. Consórcios públicos. Regulação por contrato. Controle de atos regulatórios. Regulação e concorrência: defesa da concorrência e política antitruste. Sistema Brasileiro de Defesa da concorrência. Concorrência desleal. Prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica. Entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE do Ministério da Fazenda. Análise da lei nº 12.529/2011. Caracterização da infração da ordem econômica. Mercado relevante. Aumento arbitrário dos lucros. Abuso de poder econômico e partilha em linha. Sucessão na linha reta descendente e ascendente. Sucessão na linha colateral. Sucessão do cônjuge e do companheiro. Inventário e partilha. O inventariante. Colaço. Sonegados. Pagamento das dívidas do espólio. Garantia dos quinhões hereditários. Nulidade da partilha. posição dominante. Análise de setores específicos de economia.			

OBJETIVOS:

Apresentar aos discentes os desdobramentos das políticas econômicas e regulatórias normalizadas pelo Direito, especialmente o Direito Econômico, tendo por base os princípios e fundamentos normativos do Direito Administrativo brasileiro. Possibilitar a compreensão do papel das agências reguladoras, das parcerias público-privadas e da concessão de determinados serviços públicos à iniciativa privada, bem como abordar a essência da regulação estatal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito Econômico:** do Direito Nacional ao Direito Supranacional. 6ªed. São Paulo: Atlas, 2019.

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de Direito Administrativo.** 38. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024.

FRAZÃO, Ana. **Direito da Concorrência:** Pressupostos e Perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ENGLER, Pinto Junior, Mario; WAGNER, Mastrobuono, Cristina M.; LOPES, Megna, Bruno. **Empresas Estatais.** São Paulo: Grupo Almedina, 2022.

KLEINDIENST, Ana Cristina. **Grandes Temas do Direito Brasileiro:** Compliance. São Paulo: Almedina Brasil, 2019.

TRENNEPOHL, Terence; TRENNEPOHL, Natascha. **ESG e Compliance:** interfaces, desafios e oportunidades. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

Unidade de Aprendizagem	Direito Internacional Privado	Carga Horária:	30h
EMENTA: Direito Internacional Privado: conceitos básicos, objetivo e classificação. Fontes do Direito Internacional Privado. Problemas de aplicação de lei estrangeira. Elementos de			

conexão. Condição jurídica do estrangeiro. Conflito de jurisdição e conflito de leis em espécie. Contratos internacionais. Processo civil internacional: competência internacional e imunidade de jurisdição. Cooperação jurídica internacional. Aplicação e prova do direito estrangeiro. Cartas rogatórias. Homologação de sentenças estrangeiras. Parte especial do Direito Internacional Privado: lei aplicável às pessoas e bens, contratos internacionais, direito de família e sucessão internacional.

OBJETIVOS:

Proporcionar ao aluno a possibilidade de compreender o objetivo do Direito Internacional Privado, enquanto instrumento jurídico condutor da escolha, pelo julgador, da legislação mais adequada à situação particular que envolva legislações estrangeiras. Identificar as fontes internacionais de direito internacional privado para aplicação no exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. **Direito Internacional Privado**. 15^a ed. – Rio de Janeiro:Forense, 2020.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Privado**. 6^a ed. Rio de Janeiro:Forense, 2023.
RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado: Teoria e Prática**. 21^a ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2022

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; JAEGER JÚNIOR; Augusto. **Curso de Direito Internacional Privado**. 12^a ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
MARISTELA, Basso Basso. **Curso de Direito Internacional Privado**. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
RAMOS, Andre de Carvalho. **Curso de direito internacional privado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

Unidade de Aprendizagem	Economia Política	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Economia como disciplina e sua relação com o direito. Evolução do pensamento econômico até a contemporaneidade. Noções de macroeconomia. Noções de microeconomia. Preço, demanda e oferta. Teoria elementar do funcionamento e do equilíbrio de mercado. Escolas da economia política: clássica, neoclássica, marxiana e keynesiana. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e o direito. Análise econômica do direito. Tendências contemporâneas em economia política..</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Fornecer aos estudantes os elementos básicos necessários à compreensão e análise dos fenômenos econômicos com base nos principais aportes teóricos da ciência econômica. Permitir o desenvolvimento de uma perspectiva crítica e reflexiva da sociedade, segundo a dinâmica e os desdobramentos das relações econômicas.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BOROATI, Vanessa. Economia para o Direito. Barueri, SP: Manole, 2006.</p> <p>BRAGA, Márcio Bobik. Princípios de Economia: Abordagem Didática e Multidisciplinar. São Paulo:Atlas, 2019.</p> <p>KRUGMAN, Paul; WELLS, Robin. Introdução à Economia. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Atlas, 2023.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Economia Política. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>PAULA, João Antônio de (Org.). O Ensaio Geral: Marx e a Crítica da Economia Política (1857-1858). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.</p> <p>SILVA, Filipe Prado Macedo da; BIRNKOTT, Ariel Dutra; LOPES, Jaíza Gomes Duarte. Economia Política. Porto Alegre: SAGAH, 2018.</p>			

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez.
Fundamentos de Economia. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Unidade de Aprendizagem	Tributos e Processo Tributário	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Definição e características do Direito Tributário. Noção de tributo e de fato gerador. Limitações ao poder de tributar: princípios constitucionais tributários e imunidades. Competência tributária. Código Tributário Nacional – CTN. Obrigação tributária, crédito tributário e lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Substituição tributária. Administração tributária. Taxas. Contribuições de melhoria. Contribuições especiais. Empréstimos compulsórios. Impostos: municipais, estaduais e federais. Processo administrativo tributário. Processo tributário judicial: ações de iniciativa da Fazenda Pública e do sujeito passivo. econômico até a contemporaneidade. Noções de macroeconomia.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Compreender a disciplina constitucional tributária e as espécies tributárias que compõem o Sistema Tributário Nacional, destacando as entidades estatais competentes para o seu lançamento. Propiciar ao aluno o entendimento do sistema tutelar de direitos de índole tributária, seja no âmbito administrativo ou judicial.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. 18ª ed. Rio de Janeiro:Forense, 2022.</p> <p>MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo Tributário. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2023.</p> <p>PAULSEN, Leandro. Curso de Direito Tributário Completo. 15ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.</p>			

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel Abreu Machado. **Direito Tributário Brasileiro**. 14ª ed., rev.atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CALIENDO, Paulo. **Curso de Direito Tributário**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022. CARNEIRO,

CAVALCANTI, Eduardo Muniz Machado. **Processo Tributário: Administrativo e Judicial**. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito Tributário**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Direito Eleitoral	Carga Horária:	60h
EMENTA: Direitos políticos. Princípios de Direito Eleitoral. Sistemas eleitorais. Organização judiciária eleitoral brasileira. Ministério Público e Justiça Eleitoral. Partidos políticos. Alistamento eleitoral. Elegibilidade. Coligações. Convenções eleitorais e registro de candidatos. Inelegibilidades – Lei Complementar nº 64/1990. Lei da Ficha Limpa. Processo eleitoral. Registro de candidatura. Campanha eleitoral: registro de candidatos, financiamento e prestação de contas. Pesquisas eleitorais. Propaganda político-eleitoral. Eleição: votação e apuração. Nulidade e anulabilidade de votos. Diplomação. Ações e procedimentos eleitorais. Recursos eleitorais.			
OBJETIVOS: Fornecer ao discente conhecimento da regulamentação eleitoral brasileira e desenvolver uma visão crítica sobre o processo eleitoral, cada uma das fases que o compõe, desde a organização judiciária eleitoral até a fase de diplomação e recursos eleitorais.			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 20ª ed. São Paulo: Atlas, 2024.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Investigação e processo dos crimes eleitorais e conexos**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

REIS, Márlon. **Direito Eleitoral**. (Coleção esquematizado). São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREITAS, Luciana Fernandes de. **Direito Eleitoral**. (Coleção Método Essencial). Rio de Janeiro: Método, 2022.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral Essencial**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. **Direito eleitoral - crimes eleitorais**. São Paulo: Expressa, 2020.

Unidade de Aprendizagem	Prática Extensionista Integradora - Direito e Relações de Consumo	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Extensão universitária como processo interdisciplinar, interprofissional, educativo, cultural, científico e político. Extensão universitária como meio de interação transformadora da Universidade e dos setores sociais envolvidos. Relação entre extensão, ensino e pesquisa. Metodologia de pesquisa exploratória/sociojurídica. Procedimentos para realização de ações de extensão. Práticas de extensão para o desenvolvimento sociocomunitário, visando a relação entre o direito e as relações de consumo.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CES N.º 7, que estabelece</p>			

as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2004, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024, a disciplina tem por objetivo proporcionar ao estudante a experiência extensionista a partir de determinados referenciais teóricos. Nesse sentido, observando os objetivos da Política Nacional de Extensão Universitária, a disciplina Prática Extensionista Integradora: Direito e Relações de Consumo, viabiliza a atuação prática junto às demandas sociocomunitárias locais, com ações extensionistas desenvolvidas e implementadas ao longo do período letivo, sobretudo a partir da pesquisa exploratória em conjunto com grupos sociais, com vistas à implementação de procedimentos para análise com vistas a auxiliar o desenvolvimento da comunidade no que diz respeito às práticas cotidianas no âmbito de regulação das normas jurídicas relativas ao direito e sua relação com o Direito do Consumidor e a cotidiana violação das normas consumeristas. Nesse sentido, a disciplina visa desenvolver práticas possibilitem o auxílio aos munícipes na identificação de seus direitos e de possíveis soluções jurídicas em caso de violações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FILHO, Sergio Cavalieri. **Programa de Responsabilidade Civil**. 16. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade civil**. 23. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

MIRAGEM, Bruno. **Curso de Direito do Consumidor**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. v.7. 38. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

GIANCOLI, Brunno. **Curso de direito do consumidor**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. v.4. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

SUGESTÕES DE LINKS DE ACESSO GRATUITO NA INTERNET:

Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em:
<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>

Unidade de Aprendizagem	Prática Jurídica II	Carga Horária:	75h
<p>EMENTA:</p> <p>Mobilização dos conteúdos de Direito do Trabalho e de Direito Processual do Trabalho na resolução de casos concretos. Redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliação.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Desenvolver as competências prático-profissionais dos discentes do curso de Direito, seja por meio de práticas reais, seja por meio de práticas simuladas.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>Nas disciplinas de Prática Jurídica, em razão de seu objetivo prático, não há indicação bibliográfica. Os discentes serão incentivados a recorrer ao material bibliográfico das disciplinas do eixo técnico- jurídico do currículo do curso de Direito para a resolução dos problemas concretos apresentados.</p>			

9º PERÍODO

Unidade de Aprendizagem	Direito Ambiental e Urbanístico	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Crise ambiental e centralidade do direito ambiental em perspectivas nacional e internacional. Princípios de direito ambiental. Proteção do meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Repartição de competências em matéria ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA. Instrumentos de política ambiental: Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE. Padrões de qualidade ambiental. Avaliação de impactos ambientais – EIA/RIMA e licenciamento ambiental. Tutela do risco ambiental. Responsabilidade civil ambiental: o dano ambiental e a sua reparação. Infrações administrativas e crimes ambientais. Termos de compromisso e ajustamento de conduta –TAC. Tutela jurídica da biodiversidade e florestas: o Sistema Nacional de Unidades de Conservação –SNUC e o Código Florestal. Compensação Ambiental. Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Direito de águas. Proteção ambiental do ar e da atmosfera. Direito urbanístico: princípios e normativa constitucional. Estatuto da cidade e interpretação da norma urbanística: diretrizes, instrumentos de política urbana e gestão democrática da cidade. Função social da cidade, da posse e da propriedade pública e privada. Eficácia jurídica e social da norma urbanística: competência, validade, hierarquia, vigência, finalidade, incidência e legitimidade. Direito à cidade e tutela urbanística do patrimônio histórico, cultural e paisagístico.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Qualificar os discentes na seara de direito ambiental e urbanístico, com ênfase nos seus fundamentos sociais e técnico-jurídicos. Permitir a apreensão dos institutos básicos que cercam tais campos do direito, incentivando o espírito de investigação e de pesquisa no desenvolvimento da ciência jurídica, especialmente voltado à área ambiental e urbanística.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BORDALO, Rodrigo. Direito Urbanístico. (Coleção Método Essencial). 2. ed. Rio de</p>			

Janeiro: Método, 2022.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 24ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. 7. ed. **Estatuto da Cidade comentado**: Lei n. 10.257/2001 – Lei do Meio Ambiente Artificial. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

PIRES, Lilian Regina Gabriel Moreira. **20 anos do Estatuto da Cidade**: reflexões e proposições para cidades humanas e sustentáveis. São Paulo: Almedina Brasil, 2021.

TRENNEPOHL, Terence. **Manual de direito ambiental**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

Unidade de Aprendizagem	Direito da Infância e da Juventude	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Histórico da proteção à criança e ao adolescente. Normativa nacional e internacional de proteção à criança e ao adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Princípios do direito da criança e do adolescente. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Poder e responsabilidade familiar. Alienação parental. Guarda, tutela e adoção. Violações aos direitos da criança e do adolescente. Política nacional da juventude. A atuação do Ministério Público frente aos direitos da criança e do adolescente. Trabalho infantil e juvenil. Conselho Tutelar. Medidas protetivas. Medidas socioeducativas. Processo e procedimentos relativos à criança e ao adolescente. Crimes e infrações administrativas relativas à criança e ao adolescente..</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Estudar os direitos da criança e do adolescente de forma sistematizada, possibilitando a plena compreensão da doutrina de proteção integral, especialmente aquela que consta no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Complementarmente, buscar-</p>			

se-á compreender em que consiste o ECA como normativa de proteção integral, através da análise dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Comentado. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

ROSSATTO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da criança e do adolescente comentado artigo por artigo**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

FREIRE, Muniz. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. (Coleção Método Essencial). Rio de Janeiro: Método, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

JR., Gediel Claudino de Araujo. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

MAURO, Renata Giovanoni Di. **Procedimentos civis no Estatuto da Criança e do Adolescente**, 2ª edição. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

ZAPATER, Maíra. **Direito da criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

Unidade de Aprendizagem	Direitos Intelectuais	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Fundamentos do Direito Autoral. Evolução histórica e legislativa. As obras objeto de proteção. Titularidade. As modalidades de transmissão do Direito Autoral. Prazo de Proteção – Domínio Público. A gestão coletiva do Direito do Autor. Os direitos conexos.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Compreender os direitos intelectuais sob o ponto de vista dos direitos do autor e da propriedade industrial, por meio de uma reflexão a respeito do uso consciente das novas tecnologias da informação e comunicação e redes sociais na interação com a expressão</p>			

artística, científica e literária fazendo um contraponto com o ordenamento jurídico, para que o aluno possa analisar os desafios que trazem as novas tecnologias aos direitos intelectuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NETTO, José Carlos Costa. **Direito autoral no Brasil**. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.
 DUARTE, Melissa de Freitas; BRAGA, Prestes Cristiano. **Propriedade intelectual**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
 SANTOS, Manoel J. Pereira dos; SCHAAL, Flavia Mansur Murad; GOULART, Rubeny. **Propriedade Intelectual e Inteligência Artificial**. São Paulo: Almedina, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KAC, Larissa Andréa Carasso; EGEEA, Maria Luiza de Freitas Valle; E, Mariana Rodrigues de Carvalho Mello. **Direito autoral** - estudos em homenagem a Sérgio Famá D'Antino, João Carlos Muller Chaves e Maria Cecília Garreta Prats. São Paulo: Almedina, 2024.
 SANTOS, Manoel J. Pereira dos; JABUS, Wilson Pinheiro; ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito autoral**. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.
 SILVA, Alexandre Pacheco Da; GUIMARÃES, Tatiane; MOUTINHO, Andréa Lasevicius. **Direito Autoral e Internet: Diagnósticos e Perspectivas do Debate Brasileiro**. São Paulo: Grupo Almedina, 2023.

Unidade de Aprendizagem	Direitos Humanos	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Conceito, história e evolução dos direitos humanos. Direitos humanos como processo. Teorias críticas dos direitos humanos. História dos direitos humanos no Brasil. Cidadania, democracia, lutas e classes sociais, igualdade jurídica e políticas públicas. Perspectivas e concepções dos direitos humanos: liberal, social, multicultural, intercultural e pós-colonial. Direitos humanos e Estado Democrático de Direito. Direito Internacional dos Direitos Humanos sob perspectiva global e regional. Tratados</p>			

internacionais de direitos humanos. Noções de direito processual internacional dos direitos humanos..

OBJETIVOS:

Realçar o papel central da pessoa e dos direitos humanos para a ciência jurídica. Apresentar os direitos humanos a partir da evolução histórica dos conceitos colhidos nas tradições filosófica e jurídica. Problematizar as questões culturais que envolvem a temática dos direitos humanos. Apontar o caráter histórico, aberto e hermenêutico dos direitos humanos. Apresentar os mecanismos internacionais de interpretação e aplicação dos direitos humanos e seus diplomas normativos garantidores. Discutir a crise do discurso dos direitos humanos e sua apropriação pelo sistema político.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional: Um Estudo Comparativo dos Sistemas Regionais Europeu, Interamericano e Africano**. 10ª ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2024.

MONDAINI, Marco. **Direitos Humanos: Breve História de Uma Grande Utopia**. São Paulo: Edições 70, 2020.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

RAMOS, André de Carvalho. **Processo Internacional de Direitos Humanos**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Unidade de Aprendizagem	Prática Extensionista Integradora - Direito Antidiscriminatório e Defesa de Grupos Vulneráveis	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Extensão universitária como processo interdisciplinar, interprofissional, educativo, cultural, científico e político. Extensão universitária como meio de interação transformadora da Universidade e dos setores sociais envolvidos. Relação entre extensão, ensino e pesquisa. Metodologia de pesquisa exploratória/sociojurídica. Procedimentos para realização de ações de extensão. Práticas de extensão para o desenvolvimento sociocomunitário, visando a difusão do Direito Antidiscriminatório e o auxílio na implementação de mecanismos judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos de grupos vulneráveis.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CES N.º 7, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2004, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024, a disciplina tem por objetivo proporcionar ao estudante a experiência extensionista a partir de determinados referenciais teóricos. Nesse sentido, observando os objetivos da Política Nacional de Extensão Universitária, a disciplina Prática Extensionista Integradora: Direito Antidiscriminatório e Defesa de Grupos Vulneráveis, viabiliza a atuação prática junto às demandas sociocomunitárias locais, com ações extensionistas desenvolvidas e implementadas ao longo do período letivo, sobretudo a partir da pesquisa exploratória em conjunto com grupos sociais, com vistas à implementação de procedimentos para análise com vistas a auxiliar o desenvolvimento da comunidade no que diz respeito às práticas cotidianas no âmbito de regulação das normas jurídicas relativas ao Direito Antidiscriminatório e a cotidiana violação de direitos fundamentais atinentes ao grupos em situação de vulnerabilidade econômica e social. Nesse sentido, a disciplina visa desenvolver práticas possibilitem o auxílio aos munícipes na identificação de seus direitos e de possíveis soluções jurídicas em caso de violações.</p>			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMBI, Eduardo; PORTO, Leticia De Andrade; FACHIN, Melina Girardi. **Constituição e Direitos Humanos: Tutela dos Grupos Vulneráveis**. São Paulo: Grupo Almedina, 2022.

DIMOULIS, Dimitri. **Direito de Igualdade: antidiscriminação, minorias sociais, remédios constitucionais**. São Paulo: Almedina, 2023.

NASCIMENTO, Fábio Calheiros do. **Direito à Identidade**. São Paulo: Almedina, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BELMONTE, Laura A.. **LGBT+ na luta: avanços e retrocessos**. São Paulo: Editora Contexto, 2024. CARNIO, Henrique Garbellini. **Direito e Antropologia**. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

EURICO, Marcia Campos; SILVA, Maria Liduina de Oliveira e; PASSOS, Rachel Gouveia et al. **Antirracismos e serviço social**. São Paulo: Cortez Editora, 2023.

JUBILUT, Liliana Lyra; REI, Fernando Cardozo Fernandes; GARCEZ, Gabriela Soldano. **Direitos humanos e meio ambiente: minorias ambientais**. Barueri: Manole, 2017.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

SUGESTÕES DE LINKS DE ACESSO GRATUITO NA INTERNET:

Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>

Unidade de Aprendizagem	Metodologia Científica	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Noções gerais de epistemologia geral e jurídica. Conhecimento científico e senso comum. O método científico e seus processos. Áreas de conhecimento e interdisciplinaridade. Ensino superior, sociedade e produção do conhecimento. O projeto de pesquisa e seus elementos constitutivos. O direito como campo do saber</p>			

prático. O objeto teórico e a elaboração do problema de pesquisa. O projeto de pesquisa e as fases de uma pesquisa. Os tipos de pesquisa jurídica e seus gêneros literários. Fichamento, leitura, coleta de dados. Formas de citação e referências bibliográficas. Defesa de trabalho científico. Normalização de trabalhos acadêmicos.

OBJETIVOS:

Desenvolver subsídios para o aluno despertar sua aptidão para a pesquisa, e aprofundar seus conhecimentos da metodologia para elaboração de projeto do trabalho de curso e iniciar a redação do artigo científico. Reconhecer a importância do estudo da metodologia científica para o desenvolvimento e apresentação do TCC. Identificar os tipos de trabalhos científicos a fim de possibilitar a produção dos mesmos na academia. Identificar as partes do projeto pesquisa bem como adquirir competências para sua elaboração e apresentação gráfica na divulgação dos trabalhos realizados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática da Monografia para Cursos de Direito**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia Científica na Pesquisa Jurídica**. 9. ed., rev. e reform. São Paulo: Atlas, 2017.

rev. e reform. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo (Coord.). **Metodologia da Pesquisa em Direito: Técnicas e Abordagens para Elaboração de Monografias, Dissertações e Teses**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2022.

SORDI, José Osvaldo de. **Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Unidade de Aprendizagem	Prática Jurídica III	Carga Horária:	75h
<p>EMENTA:</p> <p>Mobilização dos conteúdos de Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Processual Civil na resolução de casos concretos. Redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliação.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Desenvolver as competências prático-profissionais dos discentes do curso de Direito, seja por meio de práticas reais, seja por meio de práticas simuladas.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>Nas disciplinas de Prática Jurídica, em razão de seu objetivo prático, não há indicação bibliográfica. Os discentes serão incentivados a recorrer ao material bibliográfico das disciplinas do eixo técnico- jurídico do currículo do curso de Direito para a resolução dos problemas concretos apresentados.</p>			

10º PERÍODO

Unidade de Aprendizagem	Ética Profissional	Carga Horária:	60h
<p>EMENTA:</p> <p>Deontologia Jurídica: conceito, fundamentos e normativa. Compreensão da ética em sua relação com o exercício das atividades profissionais do direito. Exame das questões relativas ao Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – EAOAB e do Código de Ética dos Advogados – CEA.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Transmitir a importância e o valor da ética profissional aos discentes, desenvolvendo o conhecimento, a aplicação e a interpretação jurisprudencial do Código de Ética dos Advogados. Apresentar as prerrogativas, direitos e obrigações do advogado, no exercício da sua profissão.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ALMEIDA, Isabella. Ética para OAB. Rio de Janeiro: Método, 2023. RACHID, Alysson. Dominando ética. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. LOBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. 16ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2024.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>ADEODATO, João Maurício. Ética e Retórica: Para Uma Teoria da Dogmática Jurídica. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Curso de ética geral e profissional. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia Jurídica - Ética das Profissões Jurídicas. Rio de Janeiro: Forense, 2013. GONZAGA, Alvaro de Azevedo; NEVES, Karina Penna; JUNIOR, Roberto Beijato. Estatuto da Advocacia e Código de Ética e Disciplina da OAB Comentados. Rio de Janeiro: Método, 2023.</p>			

Unidade de Aprendizagem	Prática Extensionista Integradora - Empreendedorismo na Advocacia Privada	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Extensão universitária como processo interdisciplinar, interprofissional, educativo, cultural, científico e político. Extensão universitária como meio de interação transformadora da Universidade e dos setores sociais envolvidos. Relação entre extensão, ensino e pesquisa. Metodologia de pesquisa exploratória/sociojurídica. Procedimentos para realização de ações de extensão. Práticas de extensão para o desenvolvimento sociocomunitário, visando integração do corpo discente com o mercado profissional, com vistas à identificar as possibilidades de novos negócios no campo da advocacia privada.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CES N.º 7, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2004, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024, a disciplina tem por objetivo proporcionar ao estudante a experiência extensionista a partir de determinados referenciais teóricos. Nesse sentido, observando os objetivos da Política Nacional de Extensão Universitária, a disciplina Prática Extensionista Integradora: Empreendedorismo na Advocacia Privada, viabiliza a atuação prática junto às demandas sociocomunitárias locais, com ações extensionistas desenvolvidas e implementadas ao longo do período letivo, sobretudo a partir da pesquisa exploratória em conjunto com grupos sociais, com vistas à implementação de procedimentos para análise com vistas a auxiliar o desenvolvimento da comunidade no que diz respeito às práticas cotidianas no âmbito da identificação e implementação de modelos de negócios municipais que se assemelhem com os chamados “pequenos e médios escritórios de advocacia”, de forma a formular compreensões práticas de construção de modelos de escritórios que se aproximem da realidade local.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p>			

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo Fazendo acontecer** - Livro do Aluno - Volume 1. São Paulo: Empreende, 2020.

SOUZA, Ana C. A. Alves de; LESSA, Bruno de Souza; VEILLARD, Bruno Parreira et al. **Identificação e Análise de Oportunidades Nacionais e Internacionais**. Porto Alegre: SAGAH, 2020.

SANTANA, Hadassah Laís De Sousa; AFONSO, José Roberto. **Empreendedorismo 4.0: Aspectos Tributários e Econômicos**. (Coleção FIBE). São Paulo: Grupo Almedina, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DORNELAS, José. **Empreendedorismo, transformando ideias em negócios**. São Paulo: Empreende, 2021.

FARAH, Osvaldo Elias; CAVALCANTI, Marly; MARCONDES, Luciana Passos. **Empreendedorismo estratégico: criação e gestão de pequenas empresas**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2017.

NOGUEIRA, Clayton; ACKEL, João Paulo El. **Finanças para Empreendedores e Empresários: Como Ter Um Negócio Sustentável Financeiramente**. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2021.

SUGESTÕES DE LINKS DE ACESSO GRATUITO NA INTERNET:

Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>

Unidade de Aprendizagem	Prática Jurídica IV	Carga Horária:	75h
<p>EMENTA:</p> <p>Mobilização dos conteúdos de Direito Civil, especialmente de Direito de Família e Direito Processual Civil na resolução de casos concretos. Redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliação.</p>			

OBJETIVOS:

Desenvolver as competências prático-profissionais dos discentes do curso de Direito, seja por meio de práticas reais, seja por meio de práticas simuladas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Nas disciplinas de Prática Jurídica, em razão de seu objetivo prático, não há indicação bibliográfica. Os discentes serão incentivados a recorrer ao material bibliográfico das disciplinas do eixo técnico- jurídico do currículo do curso de Direito para a resolução dos problemas concretos apresentados.

Unidade de Aprendizagem	Tópicos Especiais em Novos Direitos	Carga Horária:	30h
<p>EMENTA:</p> <p>Desafios sociais da contemporaneidade e normatização jurídica. Modernidade, pós-modernidade e fenômeno jurídico. Mutações sociais e adequação do direito. Demandas sociais, alteração normativa e hermenêutica jurídica. Multiparentalidade, e novas famílias. Identidade de gênero, transgenitalização e registro civil. Uniões poliafetivas. Bioética e biodireito. Reprodução assistida, células tronco e seus desdobramentos jurídicos. Desjudicialização e advocacia extrajudicial: desdobramentos na prática de tutela dos direitos reais e de posse. Usucapião extrajudicial. Regularização fundiária. Sociedade em rede e implicações jurídicas da informática e da internet. Web-vigilância e direito à privacidade. Imagem pública, direitos da personalidade e direito ao esquecimento. Neoconstitucionalismo e o desenvolvimento de direitos fundamentais e sociais.</p>			
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Propiciar ao corpo discente as principais discussões teórico-práticas acerca de direitos que buscam contemplar inovações da realidade contemporânea. Discutir até que ponto a o mundo moderno ou pós-moderno contribui para o surgimento ou reconhecimento</p>			

de novos direitos no ordenamento jurídico, conduzindo e contextualizando os estudantes para os tópicos decorrentes de novas relações jurídicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil** – Vol. 6: Direito de Família. 14. ed. . São Paulo: Saraiva, 2024.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito digital e processo eletrônico**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

ROSA, Conrado Paulino da. **Ifamily: um novo conceito de família?**. São Paulo: Saraiva Jur, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBERINO, Liliane da Silva; FERREIRA, Lóren F. de Pinto; SILVA, Gisele C. Brum et al. **Teoria do Processo Judicial e Extrajudicial**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **O Marco civil da internet e o meio ambiente digital na sociedade da informação** - Comentários à Lei n. 12.965/2014, 1ª edição.. São Paulo: Saraiva Jur, 2015.

TEIXEIRA, Tarcísio; GUERREIRO, Ruth Maria. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Comentada Artigo por Artigo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

Unidade de Aprendizagem	Trabalho de Conclusão de Curso	Carga Horária:	60h
-------------------------	--------------------------------	----------------	-----

EMENTA:

Elaboração de artigo científico: definição do objeto de pesquisa, problematização, justificativa e objetivos. Processo de investigação do objeto de pesquisa: levantamento dos dados e revisão bibliográfica. Elaboração do artigo científico. Defesa perante banca do Trabalho de Conclusão de Curso.

OBJETIVOS:

Desenvolver as habilidades de realização de pesquisa na área do Direito através do uso dos instrumentos da pesquisa científica. Aprofundar os conhecimentos no âmbito

das ciências jurídicas. Elaborar o artigo científico e apresentar em defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso para uma banca examinadora.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática da Monografia para Cursos de Direito**. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia Científica na Pesquisa Jurídica**. 9ª ed., rev. e reform. São Paulo: Atlas, 2017.

rev. e reform. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9ª ed. 3ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo (Coord.). **Metodologia da Pesquisa em Direito: Técnicas e Abordagens para Elaboração de Monografias, Dissertações e Teses**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2022.

SORDI, José Osvaldo de. **Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

A bibliografia do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser definida conforme o projeto a ser desenvolvido e concretizado pelo discente na elaboração do artigo científico. Deste modo, seu conteúdo é variável e contará com a discussão do tema através da orientação de um professor responsável. Paralelamente, serão considerados os conteúdos contidos na disciplina Metodologia Científica, que é preparatória da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

ANEXO VII – PLANO DE CONTINGÊNCIA DA BIBLIOTECA

CONCEITO:

Plano de Contingência é um “conjunto de ações preestabelecidas que visam prevenir ou minimizar os possíveis impactos ou a ocorrência de determinados eventos possam causar à produção ou à prestação de serviço”.

APLICAÇÃO:

O Plano de Contingência “entra em ação quando ocorre um evento que foi considerado uma ameaça previamente.”

OBJETIVO

O presente Plano de Contingência contém os procedimentos de gerenciamento preparados para emergências, oferecendo subsídios para responder, recuperar e dar continuidade às atividades da Biblioteca Campus Universitário de Maricá quando em situações de risco ou de falha no funcionamento, visando garantir o acesso dos usuários a todos os produtos e serviços mesmo diante das adversidades.

INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência surgiu como uma das preocupações das bibliotecas em razão dos impactos que podem ocorrer no decorrer do atendimento de suas demandas e estes impactos exigem uma resposta imediata para não causar prejuízos aos usuários.

Neste sentido, a Biblioteca Campus Universitário de Maricá apresenta o seu Plano de Contingência.

APRESENTAÇÃO

O Sistema Integrado de Bibliotecas da FUSVE (SIB-FUSVE) é constituído pela Biblioteca Central (coordenadora do Sistema), pela Biblioteca Setorial da Casa de Memórias Severino Sombra e pelas Bibliotecas: Biblioteca da Faculdade de Miguel Pereira (FAMIPE), Biblioteca Campus Universitário de Maricá e Biblioteca Campus Universitário de Maricá.

A Biblioteca Campus Universitário de Maricá é um órgão suplementar, subordinado administrativamente à Coordenação do Campus Universitário de Maricá.

A Biblioteca do Campus Universitário de Maricá é um órgão suplementar, subordinado administrativamente à Coordenação do Campus. Tem por finalidade: reunir, organizar, divulgar e manter atualizado todo o acervo bibliográfico nas diversas áreas do conhecimento. Como parte integrante dos Processos de Ensino, Pesquisa e Extensão dá o suporte informacional às atividades. Destina-se ao corpo docente, discente e administrativo, a comunidade externa e também os usuários de todo o país.

A Biblioteca do Campus Universitário de Maricá encontra-se totalmente informatizada, ou seja, o gerenciamento da Biblioteca e os serviços de referência e de processamento técnico se dão pelo Sistema PERGAMUM* (Sistema Integrado de Bibliotecas PUC-PR) que possibilita maior facilidade e rapidez nos serviços de referência e promove o acesso remoto na IES e fora dela.

*“A Rede Pergamum é constituída pelas instituições usuárias do software Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas PUC-PR, tendo por finalidade melhorar a qualidade global dos serviços dos usuários, promover a cooperação no tratamento da informação e o compartilhamento de recursos de informação. Possui mais de 600 instituições no país em mais de 10 mil bibliotecas e está presente em mais de 49 países em diversos continentes”.

Os ambientes são bem iluminados, climatizados, excelente acústica, bem higienizado, com mobiliários adequados, proporcionando aos usuários conforto e comodidade. Periodicamente, a Biblioteca passará por limpeza e manutenção, para manter o seu estado de conservação.

O presente Plano de Contingência objetiva descrever as medidas que são adotadas na Biblioteca Campus Universitário de Maricá, visando a preservação e a conservação do acervo para um atendimento que atenda às necessidades dos usuários. As ações propostas visam reduzir a probabilidade de perda de informações e garantir que todos os incidentes sejam gerenciados de forma eficaz para minimizar e evitar o risco em escala.

I - RISCOS POSSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NA BIBLIOTECA

RISCOS	AÇÕES
<p>a) Riscos ambientais (físico químico e biológico)</p> <p>Riscos físicos: ruídos, calor, frio, umidade, etc.</p> <p>Riscos químicos: poeiras, substâncias químicas, etc.</p> <p>Riscos biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitas.</p>	<p>Riscos físicos: controle de temperatura - A Biblioteca dispõe de aparelho de ar condicionado nas áreas de estudo e de trabalho.</p> <p>Riscos químicos e biológicos: diariamente, será feita a higienização dos ambientes e mobiliários, computadores e demais equipamentos, a proibição de consumo de alimentos e bebidas nas áreas de acervo para inibir o aparecimento de insetos e roedores, manter espaços entre os “blocos” de livros para ventilação; manter o bom estado de conservação das estantes de aço.</p>
<p>b) Riscos ergonômicos</p> <p>Esforço físico, postura inadequada, movimentos repetitivos.</p>	<p>A Biblioteca dispõe de mobiliário adequado para os colaboradores.</p>
<p>c) Riscos de acidentes</p> <p>Incêndio; Quedas;</p>	<p>➤ Incêndio</p> <p>Extintor de incêndio disponibilizado nas dependências do Campus Universitário de Maricá.</p>

<p>Acidente durante realização de trabalho de manutenção.</p>	<p>Os colaboradores estarão atentos sobre a proibição de fumar na Biblioteca.</p> <p>Diariamente serão verificadas as instalações da Biblioteca.</p> <p>➤ Quedas devido ao arranjo físico</p> <p>Mobiliários bem dispostos visando evitar acidentes.</p>
<p>d) Riscos técnicos e tecnológicos:</p> <p>Falta de energia elétrica</p> <p>Falha no hardware/software</p>	<p>➤ A gestão da TI possui política de segurança da informação e têm como principal desafio proteger os bancos de dados utilizados e disponibilizados (Pergamum) assim como computadores, impressoras, etc.</p> <p>➤ O Sistema de Informação é fortemente apoiada pela TI que, com os provedores de dados externos: Portal Minha Biblioteca e Portal de Periódicos da CAPES dão o suporte para acesso on-line.</p> <p>➤ O backup do Sistema Pergamum é realizado diariamente em <i>storage interno</i>, que garante a disponibilidade 24hx7dias.</p> <p>➤ Garantia do empréstimo por meio de planilha impressa (empréstimo manual) do material bibliográfico. Sendo normalizado o Pergamum, os usuários/exemplares serão inseridos no Sistema; o funcionário do Atendimento deverá gerar um relatório de obras emprestadas e em atraso e conferir no acervo para evitar que exemplares emprestados entrem na Biblioteca e, equivocadamente, sejam deixados sobre mesas ou</p>

prateleiras enquanto o sistema estiver fora do ar. É importante ressaltar que essa é também uma prática contínua quando do funcionamento normal do Pergamum.

No caso de não funcionamento do Sistema, a equipe de Atendimento ao Cliente recebe os materiais devolvidos e acondiciona-os em local próprio para a efetiva baixa do exemplar no Sistema Pergamum, considerando-se o abono das multas.

Quando houver lentidão e falhas no Sistema Pergamum, a primeira medida é assegurar que o servidor esteja em pleno funcionamento. Os parâmetros do Pergamum serão observados pela equipe da Biblioteca. Havendo necessidade, os profissionais que tem permissão de acesso (aos parâmetros) entrarão em contato com o suporte do sistema de gerenciamento (profissional da TI), que resolverá a pendência.

<p>e) Riscos humanos: erro; furtos, dano aos materiais, etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para os danos ou estragos ocorridos com os materiais bibliográficos será feita uma recuperação por meio de colagem das capas, lombadas e páginas destes materiais, a fim de manter em boas condições para serem emprestados. ➤ A equipe do Atendimento confere a devolução dos materiais emprestados por meio de Relatório do Sistema Pergamum; ➤ Ocorrendo uma falha proveniente da equipe de trabalho, não haverá prejuízo para os usuários. Como por exemplo, se, um livro for recolocado na estante sem a devida baixa no Sistema Pergamum, considera-se o abono das multas; os colaboradores são orientados sobre o procedimento correto. ➤ Vistoriar as portas e janelas da Biblioteca se estão devidamente trancadas
<p>f) Riscos de calamidades naturais: inundação, etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acionar a área de Manutenção para reparos imediatos quando houver alguma ocorrência.
<p>g) Primeiros Socorros</p>	<p>As ações que necessitam de atendimento médico-hospitalar (Primeiros Socorros), são direcionadas ao Hospital Municipal. Entretanto, até que o atendimento especializado ocorra, os colaboradores da Biblioteca serão orientados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter a calma. ➤ Não movimentar a vítima.

- Ligar para o SAMU.
- Permanecer ao lado da vítima até que o socorro do SAMU chegue ao local.

II - POLÍTICA DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

A Política de formação e atualização do acervo bibliográfico tem por finalidade reunir, organizar, divulgar e manter atualizado todo o acervo bibliográfico nas diversas áreas do conhecimento.

A aquisição dos materiais é um trabalho conjunto da Biblioteca Campus Universitário de Maricá, Coordenadores e Setor de Compras.

A aquisição nas diversas áreas do conhecimento, tem como prioridade as bibliografias básicas e complementares dos PPCs (Projetos Pedagógicos dos Cursos) solicitadas pelos Coordenadores, Professores e alunos, observando a demanda da utilização do acervo; mantendo, assim, uma coerência na prática pedagógica dos cursos oferecidos pela Biblioteca Campus Universitário de Maricá. A quantidade de exemplares é determinada pelo NDE e pela demanda de uso da obra.

A aquisição de livros tem sua operacionalização da seguinte forma:

1. Aquisição, a partir de indicações das bibliografias básica e complementar pelos docentes e de acordo com as necessidades de cada disciplina.

2. A cotação com vários fornecedores e o fechamento do pedido de fornecimento de livros são feitos pela Gerência de Suprimentos.

No recebimento dos materiais verifica-se a conformidade dos pedidos e seu estado físico para aceitação e incorporação ao acervo, por meio do tratamento técnico.

O tratamento técnico consiste na catalogação, classificação, etc. Para a catalogação são utilizadas as normas da AACR2 (Código de Catalogação Anglo-Americano). A classificação é feita pelo Sistema de Classificação Decimal de Dewey (CDD) 21. ed. e para Cabeçalho de assuntos as normas da LC (Libray of Congress).

A organização dos materiais bibliográficos consiste em ordená-los sequencialmente nas estantes pelo número de chamada que é composto pelo número de classificação de assunto (CDD) + código do autor e do título + número do exemplar.

A Biblioteca Campus Universitário de Maricá, busca fazer a “conservação preventiva” dos livros, ou seja, a higienização do acervo, a limpeza das estantes onde os livros se encontram, o manuseio correto das obras, a recuperação de capas e páginas danificadas.

Aquisição de tablets como recurso para facilitar o acesso à informação e atender às expectativas dos usuários.

III - INFORMATIZAÇÃO

A acervo da Biblioteca Campus Universitário de Maricá está devidamente tombado e informatizado em nome da Biblioteca, sendo direcionado ao atendimento das atividades acadêmicas desenvolvidas na instituição e organizado sob padrões aplicados à manutenção e atualização. O gerenciamento das Bibliotecas e os serviços de referência* e de processamento técnico** se dão pelo Sistema PERGAMUM (Sistema Integrado de

Bibliotecas PUC-PR). O Sistema PERGAMUM possibilita maior facilidade e rapidez na consulta, no empréstimo e na reserva dos materiais bibliográficos.

- * **Serviços de referência:** consulta, empréstimo, renovação, reserva e disseminação seletiva da informação; ** **Serviços de processamento técnico:** catalogação, indexação, etc.

A coleção é compatível às Unidades Curriculares (UC) e aos conteúdos descritos no Projeto Pedagógico de Curso, o que garante informações consistentes. Da mesma forma, está referendada por relatório de adequação assinado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), comprovando a harmonia, em cada bibliografia básica da UC. Assim como, a quantidade de exemplares por título está referendada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A Biblioteca utiliza diversos recursos informacionais virtuais nos cursos de Graduação. O conceito de recursos virtuais aplicados às bibliotecas é caracterizado pela possibilidade de estender o alcance à informação de maneira globalizada, coerente e com qualidade, estabelecendo uma ligação uniforme entre o acesso local e o remoto, com base nas redes de telecomunicação disponíveis. Os recursos tecnológicos garantem a oferta ininterrupta dos serviços com segurança de informação e condições de funcionamento.

O acesso às obras disponibilizadas em meio virtual – Minha Biblioteca é mediante contrato de serviços entre o fornecedor do Portal e a Universidade de Vassouras, com garantia de consulta às obras, independentemente da localidade. Nas dependências da Biblioteca as pesquisas ocorrem por meio da rede acadêmica ou sem fio. Para acessar o portal Minha Biblioteca os usuários farão a autenticação pela matrícula e senha no portal.

IV - SERVIÇOS OFERECIDOS PELA BIBLIOTECA CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARICÁ

A Biblioteca do Campus Universitário de Maricá apresenta um nível satisfatório de funcionalidade no atendimento aos clientes, disponibilizando os seguintes serviços:

- 4.1) Empréstimos (domiciliar, local, especial e empréstimo entre Bibliotecas; Renovação, Devolução e Reserva de materiais).
- 4.2) Acesso à internet, ao WIFI e às bases de dados
- 4.3) Serviços de alerta
- 4.4) Levantamento bibliográfico
- 4.5) Confeção de Fichas Catalográficas
- 4.6) Capacitação dos alunos
- 4.7) Visitas guiadas

A seguir será visto cada um dos serviços.

4.1 Empréstimos: domiciliar, local, especial e empréstimo entre Bibliotecas do SIB - Universidade de Vassouras.

O acesso e a consulta ao acervo são livres; os usuários podem contar com os funcionários da Biblioteca para auxiliá-los na localização dos materiais nas estantes. Após consultar os materiais, o usuário não deverá recolocá-los na estante.

O empréstimo domiciliar é permitido a quem possui vínculo com a Biblioteca do Campus Universitário de Maricá. Todo o material bibliográfico que tiver mais de um exemplar poderá ser emprestado, ficando o último exemplar para consulta local. Os

materiais que tiverem um único exemplar, são exclusivos para o empréstimo especial. A comunidade externa dispõe somente do empréstimo local.

Após pesquisar o material desejado nos terminais de autoatendimento, o usuário deverá anotar o "número de chamada" (código de localização da obra na estante: classificação + código do autor + título) - dirigir-se à Área de Atendimento ao Cliente, que procederá o empréstimo, validado mediante a biometria.

Em caso de esquecimento da senha, o usuário deverá apresentar documento com foto e cadastrar nova senha.

Para localizar, renovar e reservar os materiais, assim como acompanhar seu histórico de empréstimos o usuário deverá acessar o site:

<http://bibliweb.universidadedevassouras.edu.br/pergamum/biblioteca/index.ph>

O empréstimo entre as Bibliotecas do SIB - Universidade de Vassouras tem o objetivo de atender os usuários quanto aos materiais não disponíveis na sua Biblioteca de origem.

Importante!

- O Sistema Pergamum envia e-mail aos usuários com alerta de vencimento do empréstimo. Portanto, o não envio da mensagem, independentemente do motivo, não o isenta de pagamento de multa.
- O número de dias de atraso é contado separadamente para cada publicação.

Número de material e Prazos de empréstimo

Usuários	N.º de materiais	Prazos
Alunos da Graduação, Cursos Técnicos	4	5 dias úteis
Professores	6	7 dias úteis
Funcionários	4	5 dias úteis
Comunidade externa	Livre	Empréstimo local

Reserva e Renovação de livros

O usuário poderá realizar, por meio do Sistema Pergamum, a reserva do material que estiver emprestado, desde que não exista exemplar disponível para retirada imediata. Ao retornar do empréstimo, o material reservado ficará à disposição do usuário por 24 h após a devolução. Decorrido este prazo, o Sistema Pergamum exclui o usuário daquela reserva e o material reservado passa para o próximo usuário que efetuou também uma reserva ou retornará ao acervo. As reservas serão atendidas rigorosamente na ordem cronológica em que foram efetuadas pelos terminais de autoatendimento da Biblioteca ou pela internet.

O usuário poderá efetuar a renovação do material bibliográfico emprestado, por igual período ao empréstimo, tanto pelos terminais de Autoatendimento na Biblioteca como pela internet, por até 40 vezes consecutivas, desde que não haja solicitação de reserva e o leitor não esteja em débito com a biblioteca. Após o limite de renovação, o usuário deverá devolver o material na respectiva Biblioteca para novo empréstimo.

O material emprestado deverá ser renovado até a data marcada para a devolução pelos terminais de autoatendimento e pelo site:

<http://bibliweb.universidadevassouras.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

Importante!

1. O usuário não poderá reservar materiais que estejam em seu poder. A reserva é pessoal e intransferível.
2. Somente é permitido fazer reservas se todos os exemplares estiverem emprestados.
3. É permitido reservar apenas um material de cada vez.
4. Para materiais com atraso, o Sistema bloqueará o usuário automaticamente, não permitindo efetuar qualquer renovação.
5. Materiais com reserva não poderão ser renovados.

Devolução

O material bibliográfico deve ser devolvido ao funcionário na Área de Atendimento.

Importante!

O número de dias de atraso na devolução é contado separadamente para cada publicação.

V - FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

5.1) Horário de atendimento

O horário de atendimento da Biblioteca do Campus Universitário de Maricá é excelente estendendo-se por três turnos, a saber: de 2^a a 6^a feira, das 8 h às 22 h. (ininterrupto); aos sábados, das 8 h às 12 h.

5.2) Inscrição

A inscrição é feita na área de Atendimento ao Cliente a quem possui vínculo com o Biblioteca do Campus Universitário de Maricá; poderá ser feita durante o período letivo (alunos) e a qualquer momento (professores e funcionários).

Para concluir o processo de inscrição, o aluno apresenta-se na Biblioteca para informar o endereço, e-mail e cadastrar a senha, que é de seu uso e responsabilidade exclusiva, e não podem, em nenhuma hipótese, serem cedidos a terceiros. O cadastramento de senha é indispensável para a renovação online do empréstimo de materiais. Os dados pessoais dos usuários são confidenciais. E, ainda para concluir a inscrição, o aluno deverá cadastrar a biometria para o empréstimo na Biblioteca.

Os Professores e demais funcionários devem apresentar-se na Biblioteca para informar o endereço, e-mail e cadastrar a senha e biometria.

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA BIBLIOTECA (prédio, acervo, equipamentos etc.)

A Biblioteca Campus Universitário de Maricá dispõe de uma infraestrutura para suas atividades, que atende aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, etc., conforme descrito a seguir:

MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA BIBLIOTECA**1. Atualização do acervo**

A atualização de acervo é feita pela aquisição nas diversas áreas do conhecimento, tendo como prioridade as bibliografias básicas e complementares solicitadas pelos Coordenadores, Professores e alunos, observando a demanda da utilização do acervo; mantendo, assim, uma coerência na prática pedagógica dos cursos oferecidos pelo Campus Universitário de Maricá. A quantidade de títulos e exemplares é determinada pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante) considerando o atendimento da ementa da disciplina. Desse modo, a política de atualização do acervo permite que a coleção cresça qualitativa e quantitativamente de forma sólida e equilibrada.

2. Tecnologias da Informação

O Campus Universitário de Maricá conta suporte da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) para atender os Setores, com pessoal que verifica o funcionamento do hardware e do software. A compra de novos equipamentos e atualização de softwares é identificada e encaminhada a GTI pela Coordenação da Biblioteca; a GTI avalia as necessidades apontadas e a Coordenação da Biblioteca encaminha o pedido de compra para Gerência de Suprimentos.

Atualização da versão do Sistema Pergamum. A cada nova versão, a PUC-PR realiza ajustes e atualizações

em relação a versão anterior; a atualização é feita pela Biblioteca Central com a GTI, permitindo que a versão do Pergamum esteja atualizada em todas as Bibliotecas.

MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA BIBLIOTECA

<p>3. Atualização e aquisição de novos equipamentos (impressoras, leitoras de código de barras, etc.)</p>	<p>A atualização é feita sempre que necessário, a partir de necessidades identificadas pela Coordenação da Biblioteca ou quando é recomendado pela CPA (Comissão Própria de Autoavaliação), com o apoio da GTI, que fornece a especificação dos equipamentos etc. a serem adquiridos. O pedido é encaminhado pela Coordenação da Biblioteca à Coordenação do Campus para autorização; após a autorização, o pedido é lançado no Sistema TOTVS para compra pela Gerência de Suprimentos.</p>
<p>4. Manutenção corretiva dos equipamentos</p>	<p>A manutenção corretiva é feita regularmente e sempre que houver um problema técnico; a manutenção preventiva é feita semestralmente. A aquisição de equipamentos será feita a partir de necessidades detectadas, com o apoio da GTI, que fornece a especificação dos equipamentos e software, etc.; o pedido é encaminhado pela Coordenação da Biblioteca à Coordenação do Campus para autorização; após a</p>

	autorização, o pedido é lançado no Sistema TOTVS para compra pela Gerência de Suprimentos.
5. Serviços de limpeza e higienização dos ambientes da Biblioteca (acervo, estantes, etc.)	Estes serviços são feitos diariamente.
6. Manutenção do prédio e os sistemas que o compõem (paredes, pisos, instalações elétricas e hidráulicas, telefonia, etc.)	A Inspeção de carga dos extintores é feita anualmente. E conforme a NR 23 mensalmente é feita uma vistoria pela Segurança do Trabalho, que encaminha os equipamentos para empresa terceirizada para fazer a recarga. São examinados o aspecto externo, assim como os manômetros e os lacres. Em caso de extintor de incêndio pressurizado, é feita uma verificação nas válvulas de alívio e no bico não estão entupidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ESALQ-USP. Divisão de Biblioteca (DIBD). ESALQ-USP.htm - E-mail: biblioteca.esalq@usp.br
2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Biblioteca: Regulamento: Normas de Funcionamento. Disponível em: <http://www.ifce.edu.br/14-menu2/biblioteca/87-biblioteca-regulamento-normas-de-funcionamento.html#sumario>
3. Instituto Federal do Ceará. Biblioteca Engenheiro Waldyr Diogo de Siqueira. Biblioteca: Regulamento: Normas de Funcionamento. E-mail: biblioteca@ifce.edu.br
4. Normas para funcionamento da Biblioteca Manlio M. M. Napoli. Napoli <http://www.iothcfmusp.com.br/pt/ensino-e-pesquisa/biblioteca/normas-para-funcionamento-da-biblioteca-manlio-m-m-napoli/>
5. UFMG. Sistemas de bibliotecas. Disponível em: <http://www.bu.ufmg.br/normas.htm>. Disponível em: <https://www.bu.ufmg.br/sobre-o-sistema/taxas-emolumentos>
6. FGV. Sistema de Bibliotecas. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/site/bkab/principal> Biblioteca Karl A. Boedecker (SP) FGV
7. UNIP. Universidade Paulista http://www.unip.br/servicos/biblioteca/ficha_catalogografica.aspx
8. PUC-PR. Disponível em: <http://www.pucpr.br/biblioteca/regulamentos.php>
9. UNICEUB - Centro Universitário de Brasília. Biblioteca. Normas de funcionamento. Disponível em: http://www.uniceub.br/biblioteca/bib010_bibliotecalInforNormas.aspx
<http://w3.ufsm.br/biblioteca/>
10. UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA. Sistema Integrado de Bibliotecas. **Normas para utilização das Bibliotecas**. Vassouras, RJ, 2010.
11. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias), Ano 35, N.º 149. Disponível em: http://www.riosemfumo.rj.gov.br/site/downloads/lei_do_ambiente_livre_rj.pdf

12. ADCOCK, Edward P. Diretrizes da IFLA para a conservação e o manuseamento de documentos de bibliotecas. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2004.
13. SISTEMAS DE BIBLIOTECAS POSITIVO. Plano de contingência. /2018?/
14. SPINELLI JUNIOR, Jayme. Guia de preservação e segurança: Biblioteca Nacional Brasi
15. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2009. 126 p. Tese de Mestrado. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2703>. Acesso em: 23 maio. 2018.
16. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira da Silva. **Plano de contingência**. 2018.
17. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Biblioteca Universitária. **Plano de contingência da BU/UFSC**. 2018.

ANEXO 1**CONTATOS****1) Tecnologia da Informação**

Atendimento: de 2ª a 6ª feira – das 8h às 22h

Funcionários:

1) _____ (Analista de Sistemas) ramal _____

2) _____ (Manutenção – Hardware) - ramal _____

3) _____ (Rede) – ramal _____

2) Setor de Manutenção - ramal - _____

3) HOSPITAL MUNICIPAL Telefone

SAMU Telefone 192

ANEXO 2**PLANILHA DE EMERGÊNCIA PARA EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS (para quando faltar energia elétrica)**CASA: **C**

BIBLIOTECA

SALÃO: **S**

DATA: / ____ / ____

PLANILHA DE EMERGÊNCIA

TÍTULO DA OBRA/EXEMPLAR	MATRÍCULA	NOME / ASSINATURA DO USUÁRIO	FUNCIONÁRIO	DATA DE DEVOLUÇÃO

